

XVI

De 26 a 29 OUTUBRO 2023

CONFENASPS

ORGANIZAR OS TRABALHADORES PARA AMPLIAR CONQUISTAS
E FORTALECER OS SERVIÇOS PÚBLICOS

LOCAL:

Centro de Convenções
Circuito das Águas
Serra Negra/SP

CADERNO DE TESES



FENASPS

40
anos

**DE LUTA EM DEFESA
DOS TRABALHADORES/AS
DO SEGURO, SEGURIDADE
SOCIAL E ANVISA**

FENASPS

Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores
em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e Anvisa

FENASPS

Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores
em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e Anvisa

XVI CONFENASPS

De 26 a 29 Outubro 2023

CADERNO DE TESES

1ª Edição

Serra Negra/SP
2023

FENASPS

Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores
em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e Anvisa

Copyright © 2023 by FENASPS - Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e Anvisa

É proibida, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico e mecânico, a reprodução total ou parcial deste livro sem a permissão expressa da *FENASPS*. Os direitos de propriedade desta edição estão reservados à *FENASPS*.

SUMÁRIO

TESE 1

COLETIVO AVANÇAR NAS LUTAS7

TESE 2

COLETIVO FENASPS SEMPRE NA LUTA E
INDEPENDENTES

Na luta por direitos ninguém será excluído!.....23

TESE 3

COLETIVO MUDANÇA & RENOVAÇÃO E
INDEPENDENTES

99

TESE 4

ONTEM, HOJE E SEMPRE NA LUTA:

Independentes de Santa Catarina 119

TESE 5

FENASPS PRA LUTAR..... 189

TESE 6

FENASPS EM MOVIMENTO - Corrente Sindical

Trabalhadoras e Trabalhadores na Luta Socialista (TLS)..... 195

TESE 01

COLETIVO
AVANÇAR
NAS LUTAS

CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL

A economia global segue patinando, com inflação em alta e dificuldade de retomada do crescimento econômico. Com isso segue se aprofundando uma crise política e o Imperialismo dos EUA seguem perdendo força, embora ainda seja a maior potência mundial (política, militar e econômica).

O Brasil segue tentando se recuperar, mas sofre essa situação contrária da tendência mundial, principalmente em relação ao crescimento da China, maior parceiro comercial do Brasil.

Como saída para essa crise, o capitalismo só vê uma saída: Atacar mais os trabalhadores nos salários, empregos, direitos e serviços públicos, ou seja, aumentar a exploração para aumentar os lucros.

Com as eleições de 2022 colocou-se um fim ao governo de Bolsonaro, depois do genocídio na pandemia e do genocídio dos Yanomamis, o desmonte nos serviços públicos e leis trabalhistas, desmatamento recorde da Amazônia etc. Principalmente, a ameaça do fim das liberdades democráticas e a volta da ditadura militar.

Mas, se o governo Bolsonaro acabou o bolsonarismo não!

A tentativa frustrada de um golpe demonstrou que aquele governo realmente planejava instaurar uma ditadura militar e seguiu atacando os direitos dos trabalhadores e os serviços públicos.

Mas, sua política segue em vigência! O desmonte dos serviços públicos, principalmente saúde e previdência, e os ataques aos direitos trabalhistas ainda estão vigorando.

A ameaça à democracia e a fome que atinge milhões de brasileiros expressam desafios enormes ao povo brasileiro: Combater a miséria e melhorar as condições de vida da população com medidas que distribuam renda e para tanto o governo Lula tem que ser pressionado a atender as demandas populares em detrimento a políticas conciliatórias e ao mesmo tempo, precisamos lutar contra os ataques fascistas da extrema direita, em defesa dos direitos humanos elementares e contra a violência política.

Em relação aos direitos dos trabalhadores e aos serviços públicos, não há nada definido no horizonte, principalmente porque é um governo de alianças e coalizões com partidos de direita e a pressão intensa do mercado.

A questão da polêmica da autonomia do Banco Central, em relação a uma das taxas de juros mais altas do planeta, mostra isso. É o setor financeiro ditando as regras, não gera empregos e produz um nível de desindustrialização muito grande e desemprego.

Somente no ano de 2022 o governo Bolsonaro pagou R\$ 247,02 bilhões de juros da dívida pública, enquanto gastou R\$ 270,89 bilhões com salários e encargos dos servidores; R\$ 143,03 bilhões com Educação e R\$ 144,14 bilhões com Saúde. É possível ver o absurdo do gasto com o pagamento de Juros e Encargos aos banqueiros e outros

especuladores, quando comparado com outros gastos importantes. Os dados estão no “Portal da Transparência do ano de 2022”. No período de junho de 2022 a maio de 2023 o gasto com pagamento de juros da dívida pública foi R\$ 660 bilhões, crescimento de 35% tendo por base o mesmo período anterior.

Todos os governos anteriores, inclusive os governos do PT, sempre favoreceram o mercado financeiro. Pesquisa da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) aponta um recorde histórico de 77,9% dos consumidores encerram 2022 endividados.

Sabemos que 72% da população trabalhadora estão endividadas, sendo aproximadamente 58% deve aos Bancos, Financeiras e outros especuladores financeiros.

Assim, como Lula prometeu em campanha, exigimos que se promova uma anistia geral das dívidas dos trabalhadores pobres junto ao sistema financeiro, e que o percentual de juros seja reduzido sobre os empréstimos consignados e outros.

Não podemos aceitar o absurdo de 77,9% de a população ter encerrado o ano de 2022 endividada. Dados do Serasa aponta que 67,6 milhões de pessoas (41,8% da população adulta) estavam negativadas em 2022. Sendo que 49,6% deviam ao sistema financeiro, e estavam negativadas.

Não podemos aceitar que 70% dos produtos exportados sejam compostos por “commodities agrícolas”. Enquanto o agronegócio produz para exportar, com grandes benefícios fiscais e creditícios, falta alimento na mesa da população brasileira, principalmente da mais pobre, acarretando o aumento absurdo dos preços dos alimentos. Estudo da FAO indica que 15 milhões de brasileiros passa fome no Brasil.

É preciso Reforma Agrária destinando terras para a população pobre sair do sufoco da sobrevivência nos grandes centros, e ir para o campo para produzir alimentos para a sua própria subsistência, da sua família e da população brasileira pobre.

Precisamos resgatar e defender a Seguridade Social conquistada com a Constituinte de 1988, com direitos retirados a cada governo que passou inclusive os governos de frente populares.

O governo Lula tem que encaminhar ao Congresso a proposta de revogação das Reformas da Previdência e Trabalhista, devolvendo à classe trabalhadora o que foi retirado nos governos anteriores, inclusive os governos anteriores do Lula e da Dilma.

É inaceitável o empobrecimento da classe trabalhadora com o desemprego sem carteira assinada, e remunerações rebaixadas, sem falar no aumento exagerado do trabalho informal, sem nenhuma garantia trabalhista, como o MEI-Microempreendedor Individual, que se aposenta somente com um salário-mínimo.

É preciso exigir, desde já, mais investimento nos serviços públicos: Concursos Públicos e carreiras, infraestrutura, reposição das perdas salariais e melhores condições de trabalho.

O governo Lula, através da Ministra do Planejamento Simone Tebet, e do Ministro da Fazenda Fernando Haddad, expôs a ferida incurável do rombo nas finanças do Brasil, que terá que ser curada até o final do ano de 2024. É aí que entra a “arapuca” armada para pegar toda classe trabalhadora, principalmente os servidores públicos federais.

Todos os gastos denominados, primários, (saúde, educação, previdência e outros) foram incluídos no cálculo do rombo, ficando de fora os gastos com a dívida pública, que no final de 2020 era R\$ 6,14 trilhões. O valor aumentou para R\$ 10,73 trilhões no final do ano de 2022.

Como não havia recursos para pagar as amortizações o governo Bolsonaro só pagou parte dos juros e dívida e rolou o restante. É como a maioria dos devedores do cartão de crédito faz, ou seja, paga o mínimo e refinancia o restante. Geralmente o Banco adora parcelar porque o valor acaba acumulando e gerando juros sobre juros. Assim, é possível entender o porquê de desembolsos e desembolsos absurdos.

Segundo a Auditoria Cidadã da Dívida os montantes devidos (juros e dívidas) totalizaram R\$ 1,4 trilhões em 2020; R\$ 1,96 trilhões em 2021 e R\$ 1,9 trilhões no ano de 2022. Assim no período de 2020 a 2022 o Tesouro Nacional pagou, ou acumulou dívida no valor de R\$ 5,26 trilhões, colocados nos bolsos dos credores banqueiros e rentistas (especuladores financeiros).

Portanto, está evidente o objetivo do Arcabouço Fiscal que não vai proporcionar recursos para reajustar as remunerações dos servidores públicos, incluindo inclusive o calote nos pagamentos dos precatórios judiciais. Só para pagamento de juros a LOA reserva uma dotação no montante de R\$ 175,7 bilhões. É muito dinheiro, se compararmos o montante destinado para a saúde, ou seja, R\$ 199,1 bilhões, e Gastos com Pessoal (incluindo salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e benefícios sociais) no valor de R\$ 380,2 bilhões.

Para ter mais recursos, para cobrir o déficit previsto de R\$ 168 bilhões, vai ser preciso que o governo Lula/Alckmin/Lira tome duas iniciativas: a) Aumentar a arrecadação de tributos cobrando, por exemplo, Imposto Sobre Grandes Fortunas, ou seja, cobrar tributos dos ricos e milionários, ou reduzir radicalmente as renúncias fiscais como, por exemplo, as desonerações das folhas de pagamento das grandes empresas; b) Não pagamento da montanha da dívida pública, ou no mínimo a suspensão do pagamento sem incidência se juros.

(Fonte de Pesquisa: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa> e <https://auditoriacidada.org.br/>)

PROPOSTA DE RESOLUÇÕES PARA O XVI CONFENASPS:

- A FENASPS deve ter total Autonomia e INDEPENDÊNCIA POLÍTICA e SINDICAL DIANTE DE QUALQUER GOVERNO e partidos políticos. O sindicalismo combativo, democrático, precisa ser independente de governos e partidos.
- O Plenário do XVI CONFENASPS aprova uma moção a ser encaminhada ao governo Lula e seus órgãos competentes, além de todas as entidades sindicais no campo da esquerda e os partidos políticos PT, PSOL, PSTU, que se suspenda qualquer pagamento de juros e amortizações de dívida pública, e que se promova a Auditoria proposta pela Auditoria Cidadão da Dívida, objetivando analisar e apurar o real montante da dívida pública do Brasil.

MOVIMENTO E ESTRUTURA SINDICAL

A nova realidade do país necessita de um movimento sindical forte, organizado e com independência de classe. Reconhecemos a importância e a necessidade da organização das Centrais Sindicais. Porém as mesmas devem ser organizadas e construídas a partir das entidades de base, ou seja, os Sindicatos.

Não concordamos com a verticalização exagerada e estrutura ultra centralizada, que corre o risco de enorme burocratização.

Compreendendo a necessidade de fortalecer a organização sindical brasileira, com respeito aos sindicatos de base, com total independência de governos e partidos.

O Avançar nas Lutas entende que na atual conjuntura política é muito importante a FENASPS aprofundar a discussão de filiação a uma Central Sindical e, portanto, propõe:

- **Que seja realizada, durante o Congresso uma Plenária com um único ponto de pauta, que é a filiação a uma das centrais sindicais no campo da esquerda.**

MOVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Cálculo do FONASEFE - Fórum Nacional dos Servidores Federais, e do DIEESE, indica que é necessário 53,34% de reajuste para recomposição emergencial, considerando só as perdas no governo Bolsonaro, as perdas se aproximaram de 27%

Se o governo não pode repor todas as perdas de uma vez, exigimos um plano de reposição de quatro anos, quando terminar o mandato dele, sem deixar de atualizar as remunerações futuras considerando os índices inflacionários. Não podemos renunciar à reposição das perdas salariais!

Os servidores conquistaram recentemente o reajuste de 9%, mas o índice conquistado não contempla as perdas acumuladas nos últimos anos. Com a aprovação do novo arcabouço fiscal se aponta mais uma vez que o funcionalismo e o serviço público podem sofrer mais cortes fiscais.

A proposta orçamentária para 2024 já nos dá uma amostra de como pode ser a vida como o Arcabouço Fiscal. Reajuste praticamente zero e sem nenhuma reposição das perdas salariais para o funcionalismo público.

Daí a necessidade imperiosa da FENASPS se colocar à frente e fortalecer o movimento das bases em todo o país, junto com todo o setor público para garantia dos nossos salários, reajuste e melhoria do serviço público.

Paridade entre Aposentados e ativos. A FENASPS defende a reivindicação de paridade entre aposentados e ativos. Que nas Mesas de Negociação se tenha um destaque e representatividade dos setores de aposentados das entidades sindicais.

- **A FENASPS tem que incorporar na sua pauta de luta as seguintes pautas: Re-composição das perdas salariais acumuladas; Equiparação dos auxílios entre os poderes e Mesas específicas de carreira e negociação; combater a Reforma Administrativa que terceiriza e acaba com concursos públicos, constante na PEC 32 e Pagamento e retorno dos direitos congelados e retirados durante a pandemia.**

SEGURO SOCIAL, SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHO.

Refletindo sobre o impacto da arrecadação de seguridade social, renúncia fiscal e a previdência social.

O que tem também impactado as Receitas da Seguridade Social, são as renúncias fiscais (permissão que as empresas deixem de pagar tributos em determinadas situações). O governo Dilma no ano de 2012 cedeu ao pedido dos grandes empresários e retirou a cobrança das contribuições previdenciárias de 20% sobre os montantes dos salários pagos a seus empregados, favorecendo grandes empresas de 50 setores da economia.

As empresas deixaram de recolher sobre as remunerações pagas os seus empregados, e passaram a recolher pela alíquota de 1% a 2% sobre a Receita Bruta, causando uma redução significativa na arrecadação das contribuições para o Regime Geral da Previdência Social, implicando, logicamente, na falta de recursos para pagar os benefícios aos segurados.

Atualmente a alíquota sobre o faturamento vai de 1% a 4,5% do faturamento bruto. Entre os anos de 2012 a 2019 a Receita Federal deixou de arrecadar R\$ 113,6 bilhões. A perda de arrecadação foi de R\$ 8,3 bilhões no ano de 2021 e R\$ 9 bilhões em 2022.

Outra renúncia fiscal que afeta significativamente a Receita da Seguridade Social, é a falta de contribuições para o PIS e PASEP, quando as empresas exportam seus produtos. Enquanto o consumidor aqui no Brasil paga contribuições a esses dois tributos, os consumidores no exterior pagam “zero” de contribuição. Os maiores beneficiados são as grandes empresas exportadora, sendo quase 50% as do setor agropecuário. Isso causou um impacto da arrecadação de mais de R\$ 500 bilhões nos últimos cinco anos.

Sonegação de tributos federais prejudica a seguridade social!

Por falta de servidores para trabalhar nos setores de fiscalização e arrecadação na Receita Federal, além do sucateamento tecnológico do órgão durante o desgoverno Bolsonaro, cálculo do Sindifisco - Nacional acusa que para cada um real de tributo arrecadado, um real é sonegado.

Quando o governo Lula levou a fiscalização da Previdência Social e a arrecadação do Ministério da Previdência Social para a Receita Federal, causou um grande prejuízo em termos de enfraquecimento da fiscalização e arrecadação das contribuições previdenciárias, que representa em torno de 36% da arrecadação de todos os tributos federais naquele órgão.

Objetivando fortalecer as arrecadações de outros tributos (Imposto de Renda, IPI, PIS, COFINS, etc...), a administração da Receita Federal foi transferindo os Auditores Previdenciários para fiscalizar esses tributos. Os poucos concursos realizados destinavam 90% dos aprovados para as fiscalizações não previdenciárias.

Como se vê, tudo na Receita Federal do Brasil vem sendo direcionado para reduzir os recursos arrecadados para a Seguridade Social.

Anistias de dívidas tributárias e os Refis prejudicam a seguridade social!

Desde os governos de FHC, LULA e DILMA, houve mais de 15 REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) que além de permitir aos devedores de tributos federais, incluindo valores devidos à Seguridade Social, pagar seus débitos com perdão de até 90% das dívidas das empresas, e com parcelamento em até 12 anos.

Para terem ideia entre 2017 a 2020 740 mil contribuintes aderiram ao parcelamento, sendo que 543 mil eram empresas, principalmente grandes contribuintes sonegadores. Esses parcelamentos e anistias (perdões) das dívidas têm causado um rombo nos recursos que deixaram de serem arrecadados para a Seguridade Social (RGP, PIS, COFINS, etc.)

Somente com os REFIS que o governo Bolsonaro implantou em 2020, impediu o ingresso líquido de R\$ 5,5 bilhões naquele ano, R\$ 4,4 bilhões em 2021 e R\$ 4,4 bilhões em 2022.

Portanto, quando ministro LUPI afirma que não há déficit na Previdência Social ele tem razão. Esperamos de o governo Lula não perdoe valores devidos pelos sonegadores e grandes devedores à Seguridade Social.

O contencioso administrativo e judicial da receita prejudica a seguridade social!

A Receita Federal possui hoje em torno de R\$ 2,1 trilhões de créditos referente a dívidas administrativas de pessoas físicas e jurídicas, incluindo em torno de 60% devidos à Seguridade Social, incluindo dívida ao RGPS.

O grande problema são os grandes devedores que tem ótimos advogados e protegem seus débitos administrativos discutindo por, em média, nove anos no CARF-Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, responsável pelo julgamento dos valores autuados pelos Auditores da Receita Federal. Em junho de 2022 o montante era R\$ 1,05 trilhão.

O governo Bolsonaro retirou o poder da Receita Federal que tinha o famoso “voto de minerva” no CARF. E caso de empate nos julgamentos dos recursos das grandes empresas, a Receita garantia o voto para ela.

O contencioso judicial federal na Receita Federal (Valor a receber sendo discutido na Justiça) é muito maior que o administrativo. Tem representado em torno de 20% do PIB - Produto Interno Bruto que em 2022 foi de R\$ 9,9 trilhões, segundo informação do IBGE. Assim, o contencioso judicial totalizou, aproximadamente, R\$ 2,0 trilhões, sendo que mais de 50% é grana devida à Seguridade Social.

Pensamos que o governo Lula tem que encaminhar ao Congresso projeto de lei reduzindo o prazo para discussão administrativa e judicial dos valores devidos à Seguridade Social, algo em torno de até, no máximo, cinco anos, utilizando a tecnologia e contratando servidores para evitar a protelação dos processos de cobrança.

Para terem ideia do montante e a quantidade de empresas que devem tributos à Receita Federal, em cobrança da PGFN, inclusive os valores devidos à Seguridade Social, acessem o seguinte link: <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado>, para saberem das 500 maiores devedoras. O montante é absurdamente elevado.

Comentando os números da seguridade social

Na planilha que anexamos, demonstramos os números das receitas e despesas da seguridade social no período de 2017 a 2022 (governos Temer e Bolsonaro). É possível ver que no período houve uma arrecadação, pela Receita Federal, de R\$ 6, 042 trilhões. Por outro lado, houve despesas no montante de R\$ 6, 402 trilhões, resultando num déficit (despesas maior que a receita) no montante de R\$ 360 milhões.

Vejam que o que impactou negativamente foi às despesas nos anos de 2020 e 2021, respectivamente de R\$ 1, 349 bilhões e R\$ 1.135 bilhões, em decorrência da retirada de recursos da seguridade para gastos com saúde e assistência social. Por outro lado, repassou para o INSS o montante de R\$ 4.185 trilhões, bem inferiores ao valor arrecadado de R\$ 6.042 trilhões.

A crítica é que os gastos com a Covid deveriam ser bancados com recursos de outros tributos, que não os da Seguridade Social, como Imposto de Renda Pessoa Jurídica. O governo Bolsonaro deveria ter baixado uma Medida Provisória cobrando tributos diretos dos grandes empresários e banqueiros.

O governo Lula, no período de 2003 a 2010, deveria ter criado o Ministério da Seguridade Social, que poderia ser o mais forte de todos, arrecadando e administrando, aproximadamente R\$ 2 trilhões por ano, logicamente com aperfeiçoamento tecnológico e contratações, por concursos público, de servidores para fiscalização dos contribuintes das contribuições para a seguridade social (RGPS, PIS, COFINS e outros).

Poderia ter todo controle financeiro de toda grana no Ministério da Seguridade Social, com a criação do Banco da Seguridade Social concentrando todos os recursos. o INSS, a Saúde e a Assistência Social, não ficariam com pires nas mãos esperando recursos repassados, além de evitar manipulações e até desvios de recursos financeiros da seguridade social.

RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL (bilhões) - Fonte:							
Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
1.Seguridade Social	475.428,00	481.859,00	498.774,00	466.992,00	567.074,00	731.566,00	3.221.693,00
1.1.RGPS	386.412,00	395.195,00	415.170,00	406.112,00	461.901,00	534.273,00	2.599.063,00
1.2.RPPS-CIVIL	33.248,00	33.679,00	33.460,00	39.986,00	41.296,00	40.109,00	221.778,00
1.3-TOTAIS MENSAIS	895.088,00	910.733,00	947.404,00	913.090,00	1.070.271,00	1.305.948,00	6.042.534,00
DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL (R\$ bilhões)							
Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
2.RGPS	572.456,00	589.512,00	628.468,00	669.706,97	710.341,00	804.475,00	3.974.958,97
2.1.RPPS-CIVIL	82.245,00	84.921,00	91.587,00	94.517,48	95.558,00	97.112,00	545.940,48
2.2.Saúde	115.328,00	116.820,00	122.269,00	161.536,00	160.544,00	151.858,00	828.355,00
2.3.Assistência Social	78.425,00	88.671,00	95.963,00	423.568,00	168.621,00	198.323,00	1.053.571,00
2.4-TOTAIS MENSAIS	848.454,00	879.924,00	938.287,00	1.349.328,45	1.135.064,00	1.251.768,00	6.402.825,45
RESULTADO (RECEITAS MENOS DESPESAS)							
3.RESULTADO (1.3 - 2.4)	46.634,00	30.809,00	9.117,00	-436.238,45	-64.793,00	54.180,00	-360.291,45
							0,00
4-REPASSE AO INSS	595.952,00	617.458,00	662.383,00	714.124,00	766.222,00	829.040,00	4.185.179,00
DESPESAS DO TESOUREO NACIONAL (R\$ trilhões) - Fonte: Auditoria Cidadã da Dívida							
Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Total Despesas Pagas	2.483,00	2.621,00	2.711,00	3.535,00	3.861,00	4.060,00	19.271,00
Juros e Amort. Dívida	985,75	1.065,70	1.037,50	1.381,48	1.960,00	1.879,00	8.309,43
Previdência Social	637,14	641,62	684,53	719,02	755,98	840,42	4.278,71
Saúde	102,80	107,20	114,13	150,59	161,39	136,82	772,93
Assistencia Social	83,18	85,44	92,72	107,82	96,14	193,66	658,96
Outros Gastos	674,13	721,04	782,12	1.176,09	887,49	1.010,10	5.250,97

SAÚDE

No Ministério da Saúde em 2019 o governo Bolsonaro extinguiu as Mesas de Negociação em todo o país. Para agravar durante a pandemia tivemos a Lei de guerra que proibiu qualquer reajuste salarial ou concessão de benefícios. Além do que a Saúde foi considerada setor essencial e com isso praticamente não houve nenhuma condição que pudessemos tratar das nossas questões funcionais.

Lutamos com todas nossas forças e sequer em muitas situações tivemos direito a insalubridade.

Agora uma das principais reivindicações é a retomada da Mesa de Negociação no Ministério da Saúde para que possamos tratar das questões da categoria que tanto sofreu junto com o povo brasileiro nos últimos anos.

Nossa pauta já foi protocolada e devemos nos organizar para que tenhamos negociação digna para o setor saúde, visto que nos últimos sequer fomos recebidos.

O caos que foi deixado no Ministério da Saúde comprova essa nossa análise.

- ✓ Queremos a reposição das perdas salariais como todo o funcionalismo, e a retomada das negociações da pauta específica do Ministério da Saúde e do SUS que nos foram negadas nos últimos quatro anos.
- ✓ Retomar a Mesa de Negociação do Ministério da Saúde.
- ✓ Lutar pela valorização da carreira da Saúde em todos os níveis.
- ✓ Valorização da Tabela Salarial.
- ✓ Realização de concursos públicos e reestruturação para as Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde.
- ✓ Garantir condições de trabalho dignas a todas e todos os servidores da saúde, que o Ministério da Saúde garanta condições de trabalho, valorização e treinamento inclusive aos servidores cedidos.
- ✓ Pagamento de Insalubridade a todos trabalhadores da área da saúde.

INSS

Atualmente o processo de trabalho dentro do INSS vem acompanhado de uma série de problemas tanto estrutural tão como a falta de capacitação. Os problemas não são de agora vem acumulando de gestões anteriores aonde as entidades sindicais vinham colocando sinais que o instituto não conseguiria suportar e sustentar o mecanismo imposto aos trabalhadores podendo ter um colapso em pouco tempo com a demanda numa crescente e o número de servidores diminuindo.

Mesmo com todos esses problemas o servidor de NSS vem trabalhando, pois entende o papel que exerce para a população Brasileira. Com a complexidade do serviço exercido pelos servidores do INSS entende-se que somente devem ser feitos por servidor de carreira do instituto.

Mais para que haja melhor desempenho e qualidade no serviço prestado ao segurado medidas devem ser tomadas:

- ✓ Atualização no parque tecnológico
- ✓ Capacitação programada
- ✓ Transparência com o servidor
- ✓ Concurso público imediato
- ✓ Valorização do servidor
- ✓ Política de acessibilidade e inclusão
- ✓ 30 horas para todos os servidores
- ✓ Maquinários mais modernos
- ✓ Melhorias nos sistemas operacionais

Considerando todos os pontos negativos do instituto o servidor do INSS vem por muita das vezes fazendo o papel que era para ser da gestão, fazendo com que o instituto siga em funcionamento e tentando amenizar toda falta da má gestão não prejudicando o serviço prestado à população.

O INSS vem implementando política de inclusão e acessibilidade dentro do instituto, que desde 2013 foi criado o Comitê Nacional de Acessibilidade e Inclusão (CNAI). Mais de fato só começou a funcionar em 2020. O Comitê tem o papel de atender às demandas de pessoas com deficiência (PCDs) ou conviventes.

Se prontificando que seja colocado à disposição de ferramentas assistidas, tratamento adequado e busca por meios de livrar as barreiras que limitam ou bloqueiam o acesso a esses servidores, que já enfrentam diariamente dificuldades por suas limitações que por muitas das vezes é a própria pessoa que precisa de se adaptar ao ambiente, pois não tem a política de acessibilidade implantada como deveria ser efetivamente cobrada e utilizada respeitando a pessoa com suas limitações.

ANVISA

A ANVISA em sua área de atuação é fundamental para a promoção e proteção da saúde da população, e, que está seriamente comprometida pela falta de trabalhadores, além da falta de melhores condições de trabalho e agravada pelo fechamento de postos e com muita estrutura inadequada.

Fazem-se necessário ter um quadro de trabalhadores e trabalhadoras que garantam prestar um atendimento de controle das barreiras sanitárias nos seus diversos aspectos, vitais ao povo brasileiro.

Defendemos a integração dos quadros de carreira dentro da ANVISA, realização de concursos públicos para ampliar o atendimento das necessidades da agência com planos de carreira, salários e condições de trabalho dignas.

A FENASPS deve organizar e representar sindicalmente esta força de trabalho, fortalecendo o DEVISA/FENASPS.

- ✓ Não ao descaso e ataques por parte da gestão da ANVISA x PAF;
- ✓ Revisão e recomposição da estrutura de PAF da ANVISA;
- ✓ Reabertura das unidades fechadas nas coordenações estaduais;
- ✓ Fortalecimento das unidades situadas nas fronteiras, com reconhecimento da atividade de difícil provimento e estímulo a formação de equipes;
- ✓ Fim da figura das coordenações regionais e fortalecimento das estruturas locais;
- ✓ Repúdio a ocupação de cargos comissionados por indicação política e de livre nomeação, esses cargos devem ser ocupados por servidores do quadro das próprias agências reguladoras;
- ✓ Valorização dos servidores de PAF;
- ✓ Equiparação de remunerações entre os Quadros Específico e Efetivo;
- ✓ Recomposição das perdas salariais a partir de 2017, com o fim do último acordo de negociação de 2015;
- ✓ Carreira única para as Agências Reguladoras para todos os servidores do PEC;
- ✓ Estimulo ao trabalho presencial a fim de garantir fiscalização plena e discussão de jornada de trabalho de 30 horas e da relação entre tele trabalho e presencial;
- ✓ Realização de concurso público para a PAF em todos os estados;
- ✓ Conversão imediata e averbação de tempo especial em comum (cumprimento do Tema 942 STF);
- ✓ Isonomia de tratamento entre ativos e aposentados;

TRABALHO

As servidoras e servidores do Ministério do Trabalho e Emprego vem há anos lutando por seus direitos e defendendo a importância do MTE como executor de uma política pública muito importante para a população. Graças a uma mobilização em todo o país vem conseguindo colocar na pauta do governo a discussão da valorização das servidoras e servidores. A FENASPS deve apoiar todas as mobilizações e propostas aprovadas nos fóruns das entidades sindicais representativas da categoria e reforça a sua participação nesta luta junto ao conjunto e movimento protagonizado pela mesma.

FUNASA

A reversão da extinção da FUNASA foi fruto de um movimento importante dos servidores. Temos que estar atentos e vigilantes para que a mesma esteja cumprindo sua

função à disposição do povo brasileiro e não venha a ser usada politicamente e como moeda de troca dos acordos políticos e eleitoreiros. A FENASPS deverá fortalecer ainda mais a mobilização e organização das servidoras e servidores da FUNASA, aprovadas em seus fóruns de mobilização e organização sindical em defesa do atendimento de suas reivindicações.

GEAP SAÚDE

A GEAP Saúde – Fundação de Seguridade Social do Servidor Público Federal foi criada em 1945, durante o governo do então presidente Getúlio Vargas, na modalidade de autogestão, voltada para a administração de benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica para os servidores públicos federais e seus dependentes. Atualmente opera de acordo com as regulamentações da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Propomos:

A FENASPS deve buscar junto a GEAP e ao Governo Federal um aumento da participação do Governo no custeio do plano de saúde, a suspensão imediata de inclusão dos servidores inadimplentes aos órgãos de proteção de crédito, protestos e cobrança judicial das dívidas dos assistidos, e principalmente em atenção ao Estatuto do Idoso.

Indicar aos Sindicatos Estaduais para formarem Comissões de levantamento da rede de atendimento, de negativas de atendimento e negativas de procedimentos para levar a GEAP, a ANS e se necessário MP, principalmente no que se refere ao Estatuto do Idoso.

APOSENTADOS

As aposentadas e aposentados ainda tem um quadro agravado de sua sobrevivência financeira e de seus familiares. Há diminuição de benefícios financeiros e no reajuste aplicado aos servidores da ativa sofrem ainda mais cortes, pois não são beneficiados com o auxílio alimentação. Temos que reivindicar e buscar garantir a paridade também quando da concessão de reajustes salariais e dos benefícios, a fim de evitar agravar ainda mais essa situação e fazer justiça com esse segmento da classe trabalhadora que tanto contribuiu com a prestação de serviços públicos em nosso país.

Ainda, garantia da gestão da folha e direitos dos aposentados pelas instituições de vínculo dos trabalhadores.

FUNCIONAMENTO DA FENASPS, ESTATUTO E REGIMENTO.

Respeitado os direitos previstos de participação e de manifestação:

- ✓ Ficam permitidos em todas as instâncias deliberativas, fóruns da entidade da FENASPS e relacionados ao seu Estatuto e Regimento, a realização de plenárias, assembleias e reuniões virtuais por meios eletrônicos, presenciais e híbridos (presencial e virtual).
- ✓ Entendemos que a democracia interna na entidade é um dos princípios históricos da FENASPS, com proporcionalidade qualificada em todas as instâncias. Além das instâncias de direção e representações:
- ✓ Consideramos salutar que nas diversas atividades de representação da entidade possa estabelecer critérios de revezamento entre as diversas chapas que compõem a direção, bem como garantir a representação dos estados.

TESE 02

COLETIVO FENASPS SEMPRE NA LUTA E INDEPENDENTES

Na luta por direitos
ninguém será excluído!!!

Setembro/2023

TESE 02 - COLETIVO FENASPS SEMPRE NA LUTA E INDEPENDENTES

SUMÁRIO

Introdução.....	23
1. A Conjuntura Internacional, da América Latina e Caribe.....	24
2. A Conjuntura Brasileira.....	27
2.1 Mesmo em condições adversas, nós trabalhadores(as) resistimos.....	29
2.2 A imprescindível luta contra o Estado Neoliberal e o programa da Burguesia.....	31
2.3 Avanço do neoliberalismo nas organizações sindicais.....	32
2.4 Por um programa de reformas estruturais nos marcos da Revolução Brasileira.....	35
3. Arcabouço Fiscal: Privilégio para os rentistas e miséria para classe trabalhadora.....	36
4. Reforma tributária favorece a burguesia e penaliza os(as) trabalhadores(as).....	36
5. Instituto Nacional do seguro Social (INSS) – Projeto de modernização conservadora, arcaicas condições de trabalho aos servidores(as) e barreiras de acesso à população.....	38
5.1 Aprofundamento do Assédio Moral Institucional no INSS.....	48
5.2 Os Acordos de Cooperação Técnica como instrumento de terceirização do INSS.....	49
5.3 Caos estrutural e precárias condições de trabalho resultou na greve de 2022.....	50
5.3.1 Proposta do Incorporação da GDASS no VB.....	52
5.3.2 Reflexões sobre a Carreira de Estado.....	54
5.4 Serviço Social na Previdência Social: Resistimos e existimos!.....	57
5.4.1 As bases legais e éticas do Serviço Social na Previdência.....	59
5.4.2 Quanto aos objetivos do Serviço Social.....	61
5.4.3 As estratégias e diretrizes do Serviço Social.....	61
5.4.4 O método.....	63
5.4.5 As ações profissionais.....	63
5.5 Reabilitação Profissional enquanto um direito na perspectiva da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT).....	67
6. A defesa da política de saúde pública, universal e de qualidade.....	69
6.1 Defesa da Carreira da Seguridade Social (Saúde, Trabalho e Previdência Social).....	71
7. Em defesa dos(as) trabalhadores(a) do Ministério do Trabalho.....	73
8. VIVAPREV: Construído pela contribuição dos(as) trabalhadores(as).....	73
9. GEAP Saúde – Patrimônio dos(as) trabalhadores(as).....	75
10. Aposentadas(os): Aposentados sim! mas nunca da luta!.....	76
10.1 As tecnologias no serviço público e a exclusão digital das pessoas idosas.....	77
11. Cedidas(os) para a Receita Federal do Brasil.....	80
12. Organização das mulheres da FENASPS.....	82
13. A organização de negras e negros.....	85
14. Resoluções sindicais.....	85

*“Privatizaram sua vida, seu trabalho, sua hora de amar e seu direito de pensar.
É da empresa privada o seu passo em frente, seu pão e seu salário.
E agora não contente querem privatizar o conhecimento,
a sabedoria, o pensamento, que só à humanidade pertence.*

*A corrente impetuosa é chamada de violenta
Mas o leito do rio que a contém
Ninguém chama de violento.
A tempestade que faz dobrar as bétulas
É tida como violenta
E a tempestade que faz dobrar
Os dorsos dos operários na rua?*

*Quem se defende porque lhe tiram o ar
Ao lhe apertar a garganta, para este há um parágrafo
Que diz: ele agiu em legítima defesa.
Mas o mesmo parágrafo silencia
Quando vocês se defendem porque lhes tiram o pão.*

*E, no entanto, morre quem não come, e quem não come o suficiente
Morre lentamente.
Durante os anos todos em que morre
Não lhe é permitido se defender.
Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.*

*Suplicamos expressamente:
não aceiteis o que é de hábito como coisa natural,
pois em tempo de desordem sangrenta,
de confusão organizada, de arbitrariedade consciente,
de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural
nada deve parecer impossível de mudar.”
Brecht*

INTRODUÇÃO

O XVI Congresso da Federação Nacional de Sindicatos de Servidores da Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e ANVISA – CONFENASPS, que será realizado nos dias 26 a 29 de outubro de 2023, sem dúvida será mais um marco histórico para a federação. Entidade com uma história de 39 (trinta e nove) anos de grandes batalhas em defesa dos direitos dos(as) servidores(as), dos serviços públicos e da classe trabalhadora, quase quatro décadas de lutas.

A FENASPS foi criada em 1984, logo após a ditadura militar, passou por diversas conjunturas: vivenciou e participou da efervescência das mobilizações sociais no período da constituinte; os governos neoliberais desde a década de 1990; os governos do partido dos trabalhadores de Lula e Dilma que foram de lutas e greves; os árduos combates nos governos ultraneoliberais com a implementação das perversas contrarreformas da seguridade social de Temer e Bolsonaro, um contexto de barbárie social para classe trabalhadora.

A conjuntura atual, com a derrota do Bolsonaro nas urnas e eleição do terceiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, também está repleta de desafios, com a necessidade de coletivamente os(as) trabalhadores(as) se colocarem em luta para recuperar os direitos solapados nos últimos anos, contra o Estado neoliberal, bem como, a luta nas ruas para destruir o fascismo, ainda presente no Brasil.

Assim, o coletivo FENASPS SEMPRE NA LUTA, apresenta a presente tese abordando os desafios da conjuntura internacional, na América Latina e no Brasil, as pautas dos(as) trabalhadores(as) da saúde, trabalho, previdência social e ANVISA, bem como, o necessário plano de lutas para o próximo período, reafirmando sua independência de classe, a unidade da classe trabalhadora, sob o mote **“na luta por direitos ninguém será excluído”**.

1. CONJUNTURA INTERNACIONAL, DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

A crise do capital desde o início da década de 1970, aprofundada no último período, demonstra sua face mais perversa para a classe trabalhadora. A crise financeira de 2008, conhecida como “crise das hipotecas subprime” (HARVEY, 2011), que se alastrou pelo mundo de maneira intensa e veloz, uma crise global, com efeitos expressivos na economia mundial. A pandemia do SARS COVID 19, aprofundou a crise global e suas dimensões econômica, social, política, ambiental, dentre outras. Uma ordem social que não produz civilização, gerando apenas destruição.

Diante de cenário de crise global e as limitações de resgatar as altas taxas de acumulação de capital, as consequências imediatas tem sido o aumento da inflação e a guerra. A invasão Russa na Ucrânia, tendo como consequência um rearranjo geopolítico após o fim da guerra fria e um ciclo de expansão da máquina de guerra da OTAN, que tem servido como uma fonte de desova para os estoques de armamentos e equipamentos, levando a um novo ciclo de consumo. Isso porque a guerra é uma das atividades humanas

que dentro do sistema capitalista envolve todas as cadeias produtivas, de todas as áreas: química, metalúrgica, tecnologia, saúde, dentre outros.

Sem dúvida a guerra tem como pano de fundo interesses imperialistas. Com apoio dos EUA com o objetivo de manter seu controle nos recursos naturais e nos territórios. A OTAN, braço armado do imperialismo, por sua vez, como é de praxe da burguesia, sem nenhum escrúpulo ou pudor em avançar o seu domínio sobre o leste europeu, mesmo com o custo de apoiar um governo de tendências nazifascistas, levando novamente o mundo à beira de uma nova guerra mundial com risco iminente de um confronto nuclear. Neste sentido, não restava à máquina de guerra russa, a serviço dos interesses da sua burguesia nacional, outra alternativa, que não fosse a guerra.

Independente da sua expressão política, a guerra antes de tudo, tem sido um grande negócio. E quem apostava que a guerra do futuro seria híbrida, “limpa”, tecnológica, perdeu a aposta, pois a atual guerra tem se mostrado uma guerra de destruição, de trincheiras, lembrando a barbárie das duas guerras mundiais. Acima de tudo, guerra é destruição material. Não existe guerra híbrida se as centrais elétricas foram destruídas e a conexão de internet derrubada. Contudo, há a instauração de uma guerra ideológica com a propagação de informações e fake news que se alastra cada vez mais através das redes sociais e a mídia burguesa.

A guerra, por sua vez, tem impactado diretamente no preço dos alimentos e energia ao redor do mundo. As terras incrivelmente férteis da Ucrânia são responsáveis pela produção de 42% de óleo de girassol, 16% do milho, 10% da cevada e 9% do trigo produzidos globalmente, segundo dados de 2019¹. Em parte, a guerra favoreceu setores da burguesia com o aumento dos preços, ao mesmo tempo que reduz o poder de compra dos salários com o aumento do preço dos alimentos.

A perspectiva de uma guerra que ganha contornos mundiais e o cenário de crise internacional, cria potencialmente a exacerbação das contradições entre capital e trabalho. Em meio ao caos de guerra, crise, fome e miséria, caberá aos trabalhadores(as) darem as respostas na perspectiva revolucionária. Esta é a única maneira de barrar o avanço da barbárie capitalista.

Destacamos ainda, a tentativa de alteração do cenário geopolítico com a ampliação dos BRICS, formado inicialmente por quatro países, ampliado para 5 países em 2011, sendo eles: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, tendo com o objetivo de formar alianças para ampliar seu poder econômica e influência geopolítica. Recentemente, na reunião da cúpula em agosto de 2023, foi ampliado para 11 países, incluindo: Argentina, Arabia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã. Destaca-se que os países

1 Dados disponíveis em: [Guerra na Ucrânia: as 20 milhões de toneladas de grãos que país não consegue exportar - BBC News Brasil](#). Acesso em 11/09/2023.

que ingressaram são estratégicos devido principalmente as reservas de recursos naturais, podendo fortalecer os BRICS com possibilidades de alteração no cenário geopolítico.

Por fim, importante ressaltar, que a análise de conjuntura internacional deve ser constante, considerando sua dinamicidade e os impactos dessas mudanças em todos os países do mundo, diante dos interesses imperialistas, especialmente dos EUA. O cenário mundial, a luta anti-imperialista é tarefa para todos os povos, como dizia Guevara (1965) “para elevar o nível de vida dos povos subdesenvolvidos, é preciso lutar então contra o imperialismo”.

Os países imperialistas aprofundam suas medidas de concentração de capital, enquanto os países dependentes e periféricos, a exemplo dos países da América Latina, vivem um cenário de dívida externa cada vez mais exacerbada, ampliação da desigualdade social, aprofundando do projeto neoliberal e medidas que retiram direitos dos(as) trabalhadores(as). Além disso, a crise ambiental que tem sua essência na própria dinâmica do modo de produção capitalista, ameaça a existência da humanidade. A exemplo do desastre na Líbia, com perdas de milhares de vidas.

Como uma “teia capital-imperialista” (FONTES, 2010), foram criadas formas organizativas, dentre elas, a criação do Instituto de Desenvolvimento Econômico, em 2000, modificado para Instituto do Banco Mundial (IBM). Esses organismos em decorrência das dívidas externas, tem reorganizado e dilapidado as políticas públicas e os direitos da classe trabalhadora, especialmente nos países de capitalismo periférico e dependente.

A América Latina tem história de grandes lutas e batalhas das mais diversas formas para construção de uma nova sociedade. Após a importante vitória de Cuba em 1959, um marco exemplar para a América Latina, tivemos no Chile, no governo Allende, que realizou várias mudanças na perspectiva de ações de transição para o socialismo, a chamada terceira via. Seu governo foi interrompido por golpe militar dos mais perversos da América Latina, coordenado pelo EUA. Uma onda de ditaduras foi disseminada em vários países. Seguidos de alguns outros governos chamados de progressistas, neodesenvolvimentistas, dentre outras nomenclaturas. Contudo, esses governos mantiveram o projeto neoliberal e não foram capazes de combater o sistema capitalista de produção e o imperialismo.

Em contrapartida, após esses governos “progressistas” em vários países houve o crescimento da extrema direita, com lideranças neofacistas, como Bolsonaro no Brasil, Milei que desponta nas eleições presidenciais da Argentina, demonstrando que a extrema direita tenta se fortalecer no continente.

Mesmo com o triunfo de alguns governos “progressistas” nos últimos anos em alguns países e projetos de integração internacional, como a proximidade no último período entre Brasil e China, não haverá transformação social sem luta e unidade da classe trabalhadora nas ruas. Marx, desde o manifesto do partido comunista, publicado

em 1848, defendeu a necessidade da unidade do proletariado de todo mundo pela luta contra o capital. Nesse sentido, é fundamental a organização da classe ultrapassando as fronteiras dos países.

2. A CONJUNTURA BRASILEIRA

No Brasil, a partir da década de 1990, com a instituição da lógica neoliberal, o Estado acoplada a burguesia nacional e internacional, impõe medidas com argumentos de modernização do Estado, contudo o que está camuflado é a redução do Estado e dos direitos sociais, subordinando “nossa economia e nossos povos aos interesses do capital estadunidense e europeu associada a diversas frações do capital local” (KATZ, 2016, p.7).

Antes da materialização dos direitos previstos na Constituição Federal de 1988, várias contrarreformas da previdência e da seguridade social foram sendo implementadas, perpassando todos os governos posteriores. Assim, foram necessárias várias lutas contra os governos neoliberais. Perdemos algumas batalhas, mas com luta, também vencemos várias batalhas.

Nos últimos anos, assistimos a um avanço da burguesia contra direitos históricos da classe trabalhadora. Desde 2016, a intensidade dos ataques ganhou um ritmo avassalador, com o aprofundamento do projeto neoliberal em curso. Se até então, os Governos do PT se esmeraram em cumprir o programa democrático e popular, num esforço de conciliar o inconciliável, ou seja, a luta de classes, a partir de 2016, os governos “puro sangue burguês” executaram uma política de terra arrasada sobre a classe trabalhadora.

A aprovação da EC nº 95/2016, que congelou os gastos primários por 20 anos, as contrarreformas trabalhistas e da previdência solaparam as poucas garantias e direitos que a classe trabalhadora brasileira ainda possuía. No Governo Bolsonaro essa política se aprofunda com a instauração de um estado criminoso que deliberadamente executou uma estratégia de extermínio, aproveitando a pandemia, conduziu um massacre direto contra trabalhadores(as) das periferias, negros e populações indígenas, como o caso dos yanomamis, recentemente.

O programa de Governo, representando os piores interesses da parcela mais reacionária da burguesia nacional, foi executado a rigor, apesar da aparente incapacidade intelectual do então presidente da república, tudo se passava com um grande jogo de cena para enquanto isso “passar as boiadas” e colocar a “granada no bolso dos servidores e servidoras”².

2 <https://www.youtube.com/watch?v=6cg5AAcijv4> -

Além disso, um governo que se estabeleceu através da dinâmica do ódio, das mentiras e das fake news. Um governo que usou o ódio como ferramenta política para inclusive incutir divisões e ataques entre os próprios trabalhadores e trabalhadoras. No anonimato das redes, chafurdam na lama do que há de mais baixo, vil e desprezível.

Essa política de ódio, principalmente utilizando das redes sociais ainda permanecem. Assim, é fundamental os(as) trabalhadores(as), dar as respostas necessárias nos legítimos espaços de discussão e deliberação da nossa classe, cortando pela raiz, o ódio disseminado contra as minorias, os discursos racistas, misóginos, etaristas, os ataques contra os idosos e aposentados(as).

O período mais grave da pandemia da COVID 19 foi a síntese perfeita do governo Bolsonaro. Além de mero negacionismo da pandemia e das medidas de isolamento social como necessárias para frear o avanço das contaminações o governo deliberadamente sabotou a vacinação e, atônita, a população brasileira assistiu às tentativas de recebimento de propina para compra das vacinas enquanto o presidente e sua corte de negacionistas pregavam soluções absurdas como uso de cloroquina e outros métodos sem eficácia comprovada para tratamento da COVID 19. Se tornaram imagens recorrentes, pessoas sufocadas nas filas dos hospitais e sepultamentos em valas coletivas, como assistimos em Manaus.

Mas o desprezo pela vida da classe trabalhadora está além de uma perversão. Ele tem um sentido econômico, na racionalidade matemática genocida do governo. Segundo reportagem da Revista Fórum³, Solange Vieira, assessora de Paulo Guedes que atuou na Contrarreforma da Previdência Social afirmou o seguinte: *“É bom que as mortes se concentrem entre os idosos... Isso melhorará nosso desempenho econômico, pois reduzirá nosso déficit previdenciário”*. Ela foi uma das figuras centrais na Reforma da Previdência e chegou a ser cotada para presidir o BNDES.

O impacto da contrarreforma da Previdência Social, associada à pandemia da Covid 19, com redução de valores e tempo de usufruto de diversos benefícios, a redução drástica no valor das pensões, mostraram que a “economia de recursos” proporcionada entre 2020 a 2022 deve chegar a R\$ 156,1 bilhões⁴.

Além disso, as medidas provisórias implementadas nos governos Temer e Bolsonaro, que normatizaram a revisão de benefícios, retiraram milhares de benefícios de trabalhadores(as) que não tiveram condições de retorno ao mercado de trabalho. De acordo com Peres (2022) com base em dados da ANFIP, ao comparar as cessações de

3 <https://revistaforum.com.br/politica/2020/5/26/coronavirus-assessora-de-guedes-enxergava-morte-de-idosos-como-positiva-para-reduzir-deficit-previdenciario-75818.html>

4 <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/08/reforma-da-previdencia-economiza-r-156-bi-em-3-anos-e-supera-estimativas-iniciais.shtml>

benefício de 2019 e 2021, constatou que houve uma significativa ampliação de corte de direitos:

As aposentadorias por tempo de contribuição tiveram aumento de 43%, por idade, de 38,5%, e por invalidez foram 14,8% de cessações. As pensões por morte ampliaram-se em 32,3%. Os benefícios assistenciais tiveram o aumento de cessações de 16,2% para pessoa com deficiência, e 32% para pessoa idosa (PERES, 2022, p. 314-315).

Neste cenário de miséria, fome, genocídio, a tarefa essencial era derrotar o governo Bolsonaro e sua corja miliciana. Porém, a perspectiva de derrota do projeto de Estado miliciano e genocida, se deu de forma preponderante no campo eleitoral, com a eleição de Lula, com uma diferença de apenas cerca de 2 milhões de votos. O que indica uma divisão enorme no país, bem como, que o bolsonarismo ainda é uma força viva presente na sociedade brasileira.

Esta não foi e nem será a última tentativa de nos exterminar enquanto classe. Os(as) trabalhadores(as), ao longo da história, enfrentaram guerras, genocídios, massacres, o nazifascismo. Sobrevivemos e continuamos lutando! Nos recusamos a desaparecer! Aqueles que nos antecederam garantiram nossa existência no presente, temos a tarefa de garantir o futuro da nossa classe. Resistimos e existimos!

É neste contexto que estamos novamente reunidos para deliberar sobre o futuro da nossa imprescindível federação. Não estamos isolados do contexto e da conjuntura internacional e nacional. Pelo contrário! Somos frutos de determinado período histórico e teremos que atuar dentro de determinadas condições materiais e concretas. Daí a necessidade do congresso, dos debates e dos nossos fóruns deliberativos.

Construímos uma entidade que existe e sobrevive aos ataques dos nossos inimigos de classe, dos inimigos internos e dos governos de plantão!

2.1. MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS, NÓS TRABALHADORES(AS) RESISTIMOS

A classe trabalhadora lutou bravamente no decorrer dos últimos sete anos, um consorcio golpista, em aliança com os setores mais conservadores da sociedade, apoiado pelo Centrão, depuseram a primeira mulher eleita presidenta da história do País e deram posse a Michel Temer (o golpista). Governo que entregou o pré-sal para o capital internacional, permitiu a repatriação de bilhões de reais que haviam sido enviados ilegalmente para paraíso fiscais, desmontou o sistema trabalhista brasileiro, conquistado em mais de cem anos de luta, deixando nossos trabalhadores (a)s sem direitos básicos, com o objetivo de privilegiar os patrões.

A contrarreforma trabalhista ampliou a terceirização, o trabalho por aplicativo e uberizado, impondo a precarização e a flexibilização das relações de trabalho. Retrocedeu as relações de trabalho ao início do século, época da industrialização no Brasil. Não por acaso, nos últimos anos, multiplicaram o número de flagrantes de trabalho escravo por todo o país.

Em 2018, Jair Bolsonaro venceu a eleição comandando uma horda ultradireitista que renunciava anos sombrios para a classe trabalhadora e todos os defensores das liberdades democráticas, meio ambiente e dos avanços sociais. As ações deste governo deixaram um rastro de destruição e morte, diante do negacionismo do governo, mais de 700 mil brasileiros(as), foram vítimas da maior pandemia deste século, a COVID 19.

A política armamentista, as medidas antissociais, os ataques aos movimentos LGBTQIAP+, aos povos originários, aos serviços e servidores públicos, aumentaram o caos social no Brasil, que viveu sob ameaça da volta dos militares ao poder. Usando de forma perniciosa o orçamento público comprou a base parlamentar do centrão, aprovou várias medidas autoritárias, incluindo liberação de armas sem controle, a autonomia do Banco Central e a nefasta contrarreforma da Previdência EC nº 103/2019, na qual atacou a classe trabalhadora(a)s esfaceladas, perdendo direitos e conquistas, fazendo a aposentadoria um sonho impossível de ser alcançado para muitos brasileiros(as).

Porém, a face mais cruel do desgoverno foi a ação negacionista na pandemia, atacaram os cientistas que alertavam sobre as consequências da Covid-19, que deixou milhares de mortes enquanto o presidente sob o manto fascista, com requintes de crueldade, debochava de quem se sufocava morrendo sem ar. Necessário lembrar que por detrás do negacionismo propagado por Bolsonaro e seus tratamentos homicidas, estava um negócio escuso e bilionário que era o uso Cloroquina, supositórios de Ozônio e Ivermectina. Daí adveio sua alcunha de genocida.

Sofremos por quatro longos e funestos anos, mas mesmo atacados duramente, conseguimos nos manter em luta, construindo um importante movimento de enfrentamento, na luta por vacina, para manter as pessoas em isolamento social e na defesa da democracia. Impedimos o avanço do autoritarismo. Entretanto, nesta jornada para a redemocratização do país, sofremos ataques violentos e ameaças constantes de golpe militar.

Os(as) servidores(as) públicos tiveram papel determinante neste processo, na luta contra o desmonte dos serviços públicos, da terceirização, a contratação de militares, a contrarreforma administrativa, conseguiu unir movimentos sindicais, entidades da sociedade civil nas ruas. Foi com a unidade dos(as) servidores(as) das três esferas de governo que barramos aprovação da PEC 32, e contribuímos com a pavimentação e a construção da candidatura de Lula, nos possibilitando respirar ares democráticos.

Com as lutas que travamos, derrotamos o genocida nazifascista. Importante ressaltar que Bolsonaro foi o único presidente, desde 1985, que não concedeu qualquer reposição salarial aos servidores públicos

Nós fizemos parte desta importante vitória da vida contra a miséria e a fome, temos como tarefa lutar para manter a democracia. E imprescindível, neste novo governo, retomar os direitos que nos foram criminosamente retirados, como reajustes emergenciais, carreiras valorizadas e reestruturação do Seguro e Seguridade Social. Parabenizamos a todos e todas que se empenharam para derrotar as trevas. Afinal, somos de luta e não desistimos nunca!

Atualmente vivemos num período muito delicado no Brasil que tem relação com a disputa do poder político, econômico, social e ideológico no mundo, hegemônico pelo sistema financeiro, acirrando a disputa entre capital e trabalho. Assim, a unidade na luta e nas ruas será central para retomada e ampliação dos direitos sociais da classe trabalhadora.

2.2. A IMPRESCINDÍVEL LUTA CONTRA O ESTADO NEOLIBERAL E O PROGRAMA DA BURGUESIA

Derrotar Bolsonaro no campo eleitoral foi um passo importante pra frear o avanço da extrema direita e do nazifascismo no Brasil. Porém, uma vitória no campo eleitoral é incompleta, longe de derrotar o bolsonarismo e seu herdeiros agora disfarçados com novas roupagens, como Zema em MG, Tarcísio em SP e Eduardo Leite no RS. O bolsonarismo, personificação do que há de mais nefasto na sociedade brasileira, ainda continua vivo. Caberá, portanto, a classe trabalhadora se manter a luta.

A eleição de Lula foi importante, apesar de uma vitória parcial e limitada ao campo eleitoral. Após a posse, a euforia inicial de um governo que indicava, em aparência, ser o contraponto ao governo anterior, garantindo direitos sociais, melhoria das condições de vida da classe trabalhadora e com a perspectiva de revogação das medidas dos governos Temer e Bolsonaro, tem se mostrado um governo submisso aos interesses da burguesia e seus representantes no parlamento chamado de centrão e, prontamente, não titubeia em levar adiante o aprofundamento do ciclo de ataques neoliberais contra os trabalhadores e trabalhadoras.

O atual governo tem se empenhado em fechar o ciclo de contrarreformas do último período: trabalhista, previdência, teto de gasto. Desta forma, aprofunda a política de arrocho fiscal, substituindo o teto de gastos pelo arcabouço fiscal, não indica a possibilidade de revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária, retoma a

pauta da contrarreforma administrativa⁵ e a execução da reforma tributária, já em curso através de medidas infraconstitucionais e gderenciais.

Apesar dos matizes progressistas, no campo econômico, através do seu Ministro Fernando Haddad, o governo executa medidas agressivas contra o conjunto da classe trabalhadora, ao ponto de este ser publicamente elogiado por Paulo Guedes⁶ e pela *The Economist*, um dos principais veículos de informação da burguesia em nível internacional⁷.

Isso demonstra que projeto neoliberal segue em curso. Assim é primordial fortalecer as lutas em defesa dos direitos da classe trabalhadora. O neoliberalismo atua, associado ao capital financeiro, com a superexploração do trabalho e na captura da subjetividade do ser social. Alves (2023):

O processo histórico de “dessubjetivação de classe” foi desenvolvido pelo capital, num primeiro momento, a partir da força do fetichismo da mercadoria e da coisificação (o que Lukács denominou *verdinglichung*) por conta da disseminação da sociedade de consumo. O ethos consumista e o poder da ideologia liberal fez com que, pouco a pouco, efetivamente fosse privatizado as aspirações das pessoas, reduzindo-as à vida doméstica no berço da tecnologia que tanto isola quanto satisfaz: a televisão. vídeo. telefone, - depois, computador, Internet.⁸

Assim, o “sujeito neoliberal” também está presente na classe trabalhadora, com um histórico processo de alienação, individualismo, fragilizando sua compreensão de pertencimento a classe trabalhadora. Não haverá salvação para um setor da classe trabalhadora, na defesa de direitos é necessário a construção coletiva. Contudo, em primeiro lugar é fundamental, despertar o pertencimento e a consciência de classe, essa tarefa é de toda a classe trabalhadora.

2.3. AVANÇO DO NEOLIBERALISMO NAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

Muito se tem dito por alguns setores do movimento sindical sobre uma suposta “crise de representação” da FENASPS. Crise argumentada devido à forma organizativa da própria Federação e um suposto engessamento dos fóruns deliberativos, sem “participação ativa” e “eficaz” dos trabalhadores e trabalhadoras. Além disso, esses mesmos setores, alegam uma suposta falta de legitimidade dos fóruns, das plenárias devido a presença de muitos aposentados e das diversas categorias da base da federação.

5 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/sob-pressao-de-lira-equipe-economica-e-ministros-palacianos-se-reunem-para-debater-reforma-administrativa/>

6 <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/jamildo/2023/03/15203097-paulo-guedes-elogia-fernando-haddad-em-conversa-com-empresarios.html>

7 <https://www.economist.com/the-americas/2023/08/02/investors-are-increasingly-optimistic-about-brazils-economy>

8 Trecho do texto disponível no Blog Crítica ao Capital: “Destruição da identidade de classe e hegemonia neoliberal”. Disponível em: <https://www.criticadocapital.net/post/destrui%C3%A7%C3%A3o-da-identidade-de-classe-e-hegemonia-neoliberal>. Acesso 14/09/2023.

O efeito imediato de tal análise, é o sonho dos patrões e governos: a segregação dos trabalhadores(as) e enfraquecimento da unidade em defesa de direitos. Estes mesmos, que fazem tais alegações, trabalham no sentido de solapar uma conquista fundamental da classe trabalhadora brasileira no século 20: a Seguridade Social!

Enfatiza-se assim, que não existe seguridade social sem a construção de um processo de unidade firme entre todos os setores que a compõem: Saúde, Previdência e Assistência Social; ativos e aposentados. Neste sentido, mesmo com fortes ataques do neoliberalismo, dos governos, da burguesia e de setores internos da própria Federação, a unidade da Seguridade Social vem sendo mantida, com dificuldades é verdade, mas a FENASPS nunca se deixou levar pelas análises rasas e os oportunistas de plantão, que tentam construir a divisão da federação para capturarem nichos que possam controlar.

Sobre o suposto formato “obsoleto” dos fóruns, a necessidade de serem “modernizados” e “atualizados”. É uma falácia! Estes que fazem essas avaliações, talvez por desconhecimento ou pura desonestidade intelectual, não indicam que a chamada crise do movimento sindical é, na verdade, mais um ataque sistemático e planejado contra as organizações dos(as) trabalhadores(as) pelo neoliberalismo.

Desta forma, acabam no fundo, fazendo coro com os patrões e governo para dilapidar as organizações sindicais construídas com muito esforço pela classe trabalhadora. Na sanha da disputa política voraz, abandonam as bandeiras de luta em prol de avançarem no domínio da estrutura sindical para defenderem seus interesses e fisiologismos.

O desmantelamento dos sindicatos e enfraquecimento do poder de pressão da classe trabalhadora não foi obra do acaso ou da mera vontade. Ele foi um projeto político, implementado pelo neoliberalismo. Não se trata meramente de uma forma organizativa ou de responsabilidade de direções supostamente “burocratizadas”. Em sua análise sobre o neoliberalismo, Anderson (1995), amplia sua avaliação para além das privatizações dos serviços públicos, mas seu papel central para quebrar o poder dos sindicatos:

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. **As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais.**

Esses dois processos destruíram os níveis necessários de lucros das empresas e desencadearam processos inflacionários que não podiam deixar de terminar numa crise generalizada das economias de mercado. O remédio, então, era claro: **manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas**

parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos.

A razão principal dessa transformação foi, sem dúvida, a derrota do movimento sindical, expressado na queda drástica do número de greves durante os anos 80⁹ e numa notável contenção dos salários. Essa nova postura sindical, muito mais moderada, por sua vez, em grande parte era produto de um terceiro êxito do neoliberalismo, ou seja, o crescimento das taxas de desemprego, concebido como um mecanismo natural e necessário de qualquer economia de mercado eficiente (ANDERSON, 1995 – grifo nosso).

É nítido que a atual situação dos sindicatos e a conseqüente perda de direitos da classe trabalhadora está diretamente vinculada à quebra das organizações operárias e principalmente na fragmentação da sua unidade. E aqueles que hoje criticam a FENASPS apostam justamente nas medidas calcadas no neoliberalismo de fragmentação e especialização, com os “fóruns específicos” e “deliberativos”, fazendo coro justamente ao receituário neoliberal de quebra e fragmentação dos trabalhadores e trabalhadoras, não de uma unidade coesa em defesa dos direitos sociais.

Desta forma, superar o atual momento e ampliar o poder da classe trabalhadora, passa obrigatoriamente pelo enfrentamento das políticas neoliberais, sejam elas especificamente no campo econômico, sejam elas devidas aos ataques diretos às organizações dos trabalhadores e trabalhadoras. Neste ponto não existem receitas mágicas, é necessário atuar dentro de determinado período histórico e dentro de uma realidade concreta.

No caso específico da nossa categoria, é nítido o impacto entre as gerações que o neoliberalismo ocasionou. Os setores que fundaram os sindicatos e a própria federação, ainda na ditadura e ao longo dos anos 80, tem clareza da centralidade da luta para conquista de direitos e da importância da unidade sindical. Já os(as) trabalhadores(as), formados no contexto neoliberal, são de uma geração criada sob a égide do desmonte do estado e de uma pesada campanha ideológica contra as organizações operárias.

O resultado tem sido o cenário de terra arrasada sobre direitos históricos da classe trabalhadora. O verdadeiro desafio para reconstrução do movimento operário, portanto, não passará por receitas fáceis ou mais fragmentação, mas sim pelo velho e bom trabalho de base, desmontando pouco a pouco, na luta cotidiana, toda a carga ideológica imposta pelos aparelhos de Estado nos últimos anos.

9 A análise de Perry Anderson é do contexto europeu, mas no Brasil o processo ocorreu de forma semelhante nos anos 90, após tardiamente, a Constituição de 1988 e os direitos conquistados, que passam ser alvo do projeto neoliberal, antes mesmo serem concretizados.

2.4. POR UM PROGRAMA DE REFORMAS ESTRUTURAIS NOS MARCOS DA REVOLUÇÃO BRASILEIRA

É imprescindível a construção de uma real alternativa de poder, com um programa radical de reformas estruturais em favor do povo: reforma do sistema bancário e política de exportação vinculada aos interesses nacionais e não das multinacionais que expropriam nossas riquezas; reforma do sistema penal, política de pleno emprego, recuperação do SUS e de um sistema educacional contrário a sua mercantilização; Pela auditoria da dívida, com participação popular; reforma agrária, demarcação das terras indígenas, pela produção dos alimentos saudáveis, com investimentos na agricultura familiar que alimenta as cidades e não no agronegócio, com garantia de moradia digna para todos os trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade; uma política real de distribuição das riquezas para acabar com as imensas desigualdades sociais; fim do monopólio dos meios de comunicação, taxaço das grandes fortunas, barrar os projetos de lei e propostas de emendas constitucionais que retiram direitos e anular as que foram aprovadas; fim dos investimentos, isenções, desonerações e anistia fiscal para os poderosos e com os absurdos subsídios para multinacionais, grandes empresários, banqueiros e latifundiários.

Nessa conjuntura, é fundamental que a FENASPS mantenha a unidade na luta, para fortalecer a luta dos trabalhadores e trabalhadoras na busca de uma alternativa real de poder incluindo de fato o povo brasileiro no processo de tomada de decisão na vida do País. Urge pensarmos um programa alternativo de esquerda, que explicita a raiz dos problemas que a população enfrenta, vinculando-os ao sistema dominante e divulgando a perspectiva socialista; que aborde a formação social brasileira e coloque a necessidade de se romper com a divisão racial do trabalho, com a dependência e subordinação ao imperialismo, que explicita a dívida pública e combata a maior corrupção que existe; que valorize a nossa diversidade, combata o preconceito, a opressão, a xenofobia, o racismo, a homofobia; que contribua para o fortalecimento da esquerda, organização do povo e não entre na lógica eleitoreira da burguesia. Defendemos uma Frente de Esquerda que tenha compromisso histórico com a revolução brasileira e capacidade de apresentar e defender esse programa junto à sociedade.

3. ARCABOUÇO FISCAL: PRIVILÉGIO PARA OS RENTISTAS E MISÉRIA PARA CLASSE TRABALHADORA

A aprovação do chamado arcabouço fiscal nada mais é que uma versão piorada do teto de gastos. É fundamental ressaltar que em nenhum momento houve qualquer debate com os(as) trabalhadores(as), entidades sindicais e movimentos sociais sobre a proposta de arcabouço fiscal enviada pelo governo ao congresso.

A medida anterior, aprovada ainda durante o Governo Temer impunha um limite ao gasto público à variação da inflação do ano anterior. Esta regra se mostrou nefasta quando da necessidade de enfrentamento da pandemia, bem como para reduzir os impactos imediatos do desemprego e da miséria. Em contrapartida, o teto de gastos, garantia o pagamento de juros da dívida aos rentistas sem limite algum. Em conjunto com a Lei Complementar nº 173/2020, foi uma verdadeira bomba para os(as) servidores(as) e para o serviço público, impactou na não correção perdas salariais de acordo com a inflação, não realização de concurso, falta de investimento nas estruturas dos serviços públicos e piora das condições de trabalho.

O teto de gastos teria vigência até 2026, devendo ser revisto neste período. O Governo Lula, se antecipou a isso, criando uma nova regra, através de uma PEC, que agora é definitiva. O arcabouço fiscal, que substitui o modelo anterior do teto de gastos, – EC nº 95/2016 - restringe investimentos em serviços públicos, impede concursos e correções salariais, além de reservar 30% da arrecadação para pagamento de juros da dívida, atendendo ao interesse do capital financeiro. Tal medida acarreta prejuízo direto à população - além da redução da capacidade de investimento do Estado, reduz o investimento em serviços públicos, dentre outras medidas.

Assim, é fundamental derrotar esse novo arcabouço fiscal, considerando que não há garantia de investimentos nos serviços públicos, nas carreiras dos(as) servidores(as) e na recomposição salarial conforme inflação para todas as categorias do serviço público.

4. REFORMA TRIBUTÁRIA FAVORECE A BURGUESIA E PENALIZA OS(AS) TRABALHADORES(AS)

A tão propalada reforma tributária, que segundo o governo iria corrigir as graves distorções do sistema tributário brasileiro, na prática, aprofunda a estrutura regressiva

de cobrança de impostos, aumentando a tributação sobre o consumo das famílias, penalizando os assalariados, sem alterar a concentração de riqueza ou a taxação de grandes fortunas.

Segundo as investigações de Salvador (2023)¹⁰, o “Perfil da Desigualdade e Injustiça Tributária: o imposto de renda no Brasil representa cerca de 10% do PIB e apenas 5% da carga tributária nacional. Desse, a renda de salários tem taxas variando entre 7,5% e 27,5%, a renda fundiária, 0,03% a 20% e a renda sobre aplicações financeiras, de 0,01% a 22,5%”. Vemos, portanto, que novamente quem mais paga imposto de renda é classe trabalhadora.

Outros dados alarmantes: as pessoas com renda acima de 40 salários mínimos representam apenas 2,7% das declarações, mas abocanham 30% do rendimento nacional. Dos 5,8 trilhões de reais declarados ao FISCO em 2013, 41,50% eram propriedade de apenas 726 mil pessoas no país. Apurando ainda mais esses dados, chega-se ao absurdo de que 0,36% da população brasileira concentra 45,50% do PIB nacional.

Quando se fala de hiper ricos (acima de 160 salários mínimos), temos o número de 72 mil pessoas, sendo que 66% de seus rendimentos são ISENTOS OU NÃO TRIBUTÁVEIS de pagamento de impostos, o que é uma aberração no sistema tributário nacional. Dos 623 bilhões de reais declarados, mas isentos de impostos em 2013, 288 bilhões eram de lucros de acionistas, que pagam taxa zero ao tesouro nacional.

Já a classe trabalhadora, com renda de até 3 salários mínimos, tiveram 90% de seus rendimentos oriundos de fontes tributáveis. Ou seja, a classe trabalhadora, além dos impostos sobre consumo, paga imposto de renda sobre 90% de seus rendimentos. Já os hiper-ricos pagam imposto de renda em cerca de 35% de sua renda. Quem considera esse um sistema justo, precisa rever seus parâmetros éticos e morais. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em 2009, cerca de 10% das famílias brasileiras mais pobres gastavam 32% de sua renda em impostos, enquanto nos 10% das famílias mais ricas esse valor era de 21% da renda.

Em 2009, enquanto a tributação sobre consumo representava cerca de 56% e a tributação sobre renda, 11%, a tributação sobre propriedade representava míseros 1,30% do PIB. E sobre os grandes latifúndios e concentração e terras, o Imposto Territorial Rural pago em todo o país equivale a risíveis 0,01% do PIB brasileiro. Esse é nosso agro...¹¹

Além disso, a proposta do Imposto sobre o Valor Agregado (IVA), dentre os impostos incluem o Contribuição para o Financiamentos da Seguridade Social (COFINS). Essa contribuição foi criada especificamente para o financiamento da Seguridade Social, sua composição no IVA significa o desfinanciamento da Seguridade Social, considerando

10 Disponível em: <https://opoderpopular.com.br/a-simplificacao-tributaria-e-a-desigualdade-social-brasileira/>. Acesso em 14/09/2023.

11 Disponível em: <https://pcb.org.br/portal2/30632> - Jornal O Poder Popular – Ed 80 – agosto/2023. Acesso em 10 de setembro de 2023.

que esse recurso poderá ser direcionado para outros fins, inclusive para pagamento da dívida pública.

É o uso vergonhoso de recursos públicos, que passa a ideia de que é um bom negócio para recebimento da dívida ativa. Mas, é tão somente um esquema fraudulento de transferência de dinheiro público para investidores privilegiados! A dívida ativa continuará sendo cobrada da mesma forma, como determina a legislação. Em 2022 a dívida pública no Brasil consumiu 46,30% do fundo público, com R\$ 1,879 trilhão, do orçamento federal no pagamento de juros e amortizações, ou cinco bilhões diários, agravada pela política de juros extorsivos de 13,25%.

Nesse sentido, é fundamental a disputa do fundo público pela classe trabalhadora, na perspectiva de garantir recursos para as políticas públicas, investimento nos serviços públicos, valorização dos(as) servidores(as) e os direitos sociais da classe trabalhadora.

5. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) - SUPOSTO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO: ARCAICAS CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES(AS) E BARREIRAS DE ACESSO À POPULAÇÃO

A discussão sobre o INSS não deve ser feita apenas levando em consideração as pautas imediatas, sob o risco de cairmos num mero corporativismo, como se o instituto, pelo seu tamanho e importância, não estivesse diretamente vinculado às questões relativas à conjuntura política e econômica. Portanto, as nossas pautas de reivindicação estão diretamente vinculadas aos enfrentamentos dos projetos de contrarreformas da previdência social dos governos neoliberais na perspectiva de privatizar essa política pública, sendo a mais perversa, a EC nº 103/2019.

Cabe destacar, que os ataques contra os direitos dos(as) trabalhadores(as) não são realizados apenas através emendas constitucionais, mas também através de medidas provisórias e demais atos infraconstitucionais. Além de medidas gerenciais que são implementadas, criando barreiras de acesso a população aos direitos, com as limitações dos canais de acesso, cerceamento do atendimento, dentre outras questões. Desta forma, qualquer discussão e encaminhamento das nossas pautas passará pelo fortalecimento da política de Seguridade Social e pela revogação das contrarreformas da Previdência Social.

Nos últimos anos, o INSS foi um dos órgãos do serviço público federal que mais sofreu com a política de desmonte. Desde 2015, o instituto teve uma perda de aproximadamente 50% do seu quadro funcional, contanto atualmente, com mais vacâncias do que servidores ativos. São em torno de 19 mil servidores em atividade, 23 mil vacâncias e 39 mil aposentados(as). Nenhuma instituição, por mais que realize rearranjos dos processos de trabalho ou faça investimentos relevantes em tecnologia consegue manter razoavelmente seus serviços sem reposição da força de trabalho.

Os últimos concursos foram insuficientes para suprir o déficit de trabalhadores no instituto. O concurso realizado em 2022, após a greve, foi de apenas mil vagas, enquanto a própria gestão reconhece a necessidade de contratar pelo menos 7500 servidores. A Resolução nº 1.354 do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS/MPS), de 03 de agosto de 2023, reconheceu duas importantes demandas para o INSS continuar funcionando, além de manter o pagamento dos benefícios previdenciários, sendo elas: a Proposta Orçamentária da Previdência Social para o ano de 2024, com adicional de cerca de R\$ 700 milhões, além da previsão realizada pelo INSS e Ministério da Previdência Social (MPS) para os custos do Fundo de Previdência Social e despesas discricionárias; e, deixou consignada, a realização de concurso público, sendo **7.655 servidores da carreira do Seguro Social e de 1.574 para Perito Médico Federal**.

A fim de “solucionar” os graves problemas estruturais do INSS, os governos vêm implementando uma série de medidas que ora soam como ideias mirabolantes e faraônicas, ora beiram o descalabro ou apenas pura ilusão. A única questão que temos certeza no último período é que houve um processo deliberado de impor aos servidores(as) a responsabilidade de todas as mazelas do instituto. Processo este, intensificado de sobremaneira durante o governo Bolsonaro, como parte do projeto mais amplo de destruição das políticas públicas e a tentativa de impor um regime de previdência de capitalização individual.

Por mais que a gestão do INSS se vanglorie da implementação de novas tecnologias e inovação, principalmente através do chamado “INSS Digital”, essas ações foram realizadas de forma atabalhoada, sem uma análise concreta dos impactos imediatos, impondo barreiras de acesso aos trabalhadores(as) que buscam os direitos previdenciários e assistenciais, assim como, o aprofundamento de condições arcaicas de trabalho, sem investimento no parque tecnológico, nas estruturas das agências, além de ampliar a jornada de trabalho.

O objetivo da implementação da digitalização dos serviços e o uso de plataforma digitais foi realizado de maneira forçada, não foi no sentido de ampliar os canais de atendimento à população, mas sim uma forma de impor uma intensificação do trabalho dos servidores, aliada aos programas de gestão, à política de metas de produtividade e o cerceamento do acesso ao direito à população.

A partir de maio de 2019, com a transformação digital, os principais serviços do INSS estavam disponíveis exclusivamente através dos canais remotos e os(as) servidores(as) impedidos de prestar atendimento à população. Este processo levou, só no ano de 2019, segundo o INSS, à uma “economia” de R\$ 140,7 milhões¹².

Na verdade, não se trata de economia, mas que o INSS transferiu boa parte dos custos de financiamento da infraestrutura de atendimento para os próprios trabalhadores(as) que buscam atendimento no instituto, que passaram a custear através terceiros, procuradores ou advogados, lan house, devido as dificuldades de acesso ou manuseio das plataformas digitais.

Esta economia citada pelo Instituto nos permite quantificar aquilo que Huws (2017) denomina de “trabalho de consumo, que nada mais é que trabalho não pago. Ou seja, se trata de parte do trabalho remunerado que antes era realizado pelo servidor, passou a ser realizado de forma gratuita e não paga pelo próprio trabalhador(a), ou através da contratação de um serviço especializado.

Muitas das tarefas realizadas por esses trabalhadores substituem aquelas que eram anteriormente realizadas cara a cara, por trabalhadores de serviços que interagem diretamente com o público. A digitalização de alguns aspectos do trabalho e o uso de tecnologias de telecomunicação possibilitam não apenas a realocação do trabalho independentemente da distância, mas também a transferência de algumas tarefas do trabalhador remunerado para o consumidor não remunerado, criando novos tipos de “trabalho de consumo” (HUWS, 2017).

No caso das empresas privadas, o impacto imediato é de transferir para os clientes os custos de operação é o aumento das margens de lucro, a taxa de mais-valia. No serviço público é a redução de custos transformando o serviço público em mercadoria, expropriando o fundo público em prol dos capitais.

Verifica-se que o projeto de transformação digital foi gestado justamente na perspectiva de impor aos segurados(as) parte do trabalho realizado por servidores(as) da Carreira do Seguro Social, que passa a ser trabalho de consumo não remunerado. Na mesma perspectiva aloca os servidores e servidoras do INSS em novas funções, substituindo as tarefas “cara a cara”, pela análise de tarefas sem rosto e sem vida. Os impactos dessas alterações no INSS são devastadores para os(as) servidores(as), precarizando as condições de trabalho, expropriando direitos e fragilizando a organização dos locais de trabalho.

Para Huws (2017) o uso das tecnologias da informação e da comunicação tem como objetivo:

12 <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/economia/servi%C3%A7os-digitais-do-inss-geram-economia-de-r-140-milh%C3%B5es-em-2019-1.373914>

Não a abolição do trabalho, mas seu barateamento e **disciplinamento** – trabalhadores que realizam os novos tipos de trabalhos rotinizados de processamento de informações, distribuídos em todo o mundo em cadeias de valor dispersas, podem ser considerados uma nova subdivisão da classe trabalhadora – um “cibertariado” (HUWS, 2017).

Foi o que ocorreu no INSS, a implementação destas tecnologias impôs um disciplinamento (ou auto disciplinamento no caso do teletrabalho) aos servidores(as), com ações *rotinizadas* e com controle total da produtividade. Ou seja, a tecnologia não serviu para aliviar o fardo do trabalho, mas sim para intensificar a produtividade, tendo como ferramenta uma política de desvincular o(a) servidor(a) de uma jornada de trabalho pré-estabelecida e prendê-lo numa política de metas de produtividade e programa de gestão, com o pretexto de autonomia, e uma independência ilusória do trabalho na própria residência.

O INSS alega que a adesão dos(as) servidores(as) aos programas de gestão (teletrabalho integral ou em regime parcial) é voluntária. Porém, essa “adesão voluntária” aumentou de sobremaneira num contexto da pandemia de Covid 19, com proposital precarização das condições de trabalho nas agências, com imóveis envelhecidos e sem manutenção, mobiliário sem ergonomia adequada, computadores velhos com rede e sistemas obsoletos, agências que sequer possuem água potável para consumo pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Além disso, em setembro de 2021, através de portaria do presidente do INSS, houve o aumento da jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, sem nenhum debate com as entidades. Ademais, o governo impôs uma política de arrocho salarial, com congelamento pelo período de 7 anos nos salários e a intensificação do salário variável através de bônus de produtividade, o que levou parte da categoria à jornadas extenuantes de 12 a 15 horas para cumprimento de metas ordinárias e recebimento de bônus. O resultado imediato foi o aumento do adoecimento da categoria¹³, chegando em 2019 ao percentual de 64,7% de afastamentos, coincidindo justamente com o período de ampliação dos programas de gestão¹⁴.

13 É importante esclarecer o que se trata como adoecimento da categoria. Com o abandono do SIASS a inexistência de uma política de saúde preventiva, criou-se um senso comum de que trabalhador adoecido é o trabalhador incapaz para o trabalho, avaliado por uma perícia médica. Na verdade, quando o trabalhador chegou ao ponto da incapacidade, significa um aprofundamento do adoecimento. Desta forma, o conceito de saúde que utilizamos é o conceito definido pela OMS: *saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade*. - <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-queiro-me-exercitar/noticias/2021/o-que-significa-ter-saude#:~:text=Seguindo%20essa%20linha%20mais%20abrangente,aus%C3%A7a%20de%20doen%C3%A7a%20ou%20enfermidade>.

14 <https://fenasps.org.br/2020/10/24/governo-aprofunda-as-medidas-de-assedio-moral-institucionalizado-e-na-reducao-dos-salarios-dos-servidores-via-gdass/>

Nas diversas reuniões realizadas com os servidores e servidoras que estão em programas de gestão, quando questionados sobre os motivos de adesão aos programas parcela considerável dos(as) servidores(as) indicaram que “optaram” por trabalhar em casa devido às péssimas condições de trabalho nas agências, o medo de contraírem COVID 19, o aumento da jornada de trabalho, bem como o tempo de deslocamento de casa até o trabalho.

Mesmo que no teletrabalho o(a) servidor(a) fique responsável diretamente pelo custeio, através do próprio salário, da infraestrutura de trabalho (equipamentos, energia, internet, etc), o trabalho em casa tem sido realizado por aproximadamente 1/3 da categoria. Cabe ressaltar, que o instituto passou a criar medidas para pressionar a adesão cada vez maior aos programas de gestão, com o intuito de gerar economia com sua infraestrutura, impor metas de produtividade, extinguir jornada de trabalho e aprofundar a política de salário variável através de bônus.

Essas medidas também reverberam em tentativas de impor uma noção de desqualificação (*deskilling*) dos(as) trabalhadores(as), conforme conclui as investigações de Huws (2017). Situação que ocorreram inclusive com argumentos da gestão do instituto, que parte do trabalho dos(as) servidores(as) estariam muito bem remunerados pelas qualificações exigidas e que poderia ser substituída por trabalhadores e trabalhadoras terceirizados. Huws (2017), aborda a importância da sindicalização e negociações coletivas neste aspecto da desqualificação.

A noção de desqualificação (*deskilling*)– a única esperança dos trabalhadores se protegerem das condições exploradoras, semelhantes às da fábrica, produzidas pela automação dos escritórios, estava na sindicalização e na negociação coletiva de condições mais humanas de trabalho (HUWS, 2017).

O que o teletrabalho tem demonstrado são impactos substanciais na redução da sindicalização e a solidariedade de classe no local de trabalho. Qualquer coisa que separasse os trabalhadores uns dos outros, portanto, deve ser combatida. O trabalho domiciliar encaixava-se firmemente nessa categoria, a despeito de ainda ser visto mais como uma possibilidade de resolução de problemas individuais imediatos.

No caso das mulheres, o teletrabalho é ainda mais nocivo. Além da ansiedade e da carga mental imposta pela política de metas de produtividade, o teletrabalho agrava a chamada “**Síndrome da Dona de Casa Enclausurada**”! - **Isolamento da Mulher no Lar**: *o lar era amplamente considerado como o lugar não do lazer, como era para os homens, mas da opressão. Na literatura feminista, era o local onde as mulheres estavam trabalhando obrigatoriamente, 24 horas por dia, sem salários, para servir a seus maridos, crianças, doentes ou idosos; onde não tinham nenhum espaço privado e poderiam, se casadas, ser estupradas impunemente. As mulheres que não podiam escapar dessa*

relação provavelmente sofreriam depressão e perda de autoestima e de autoconfiança. Frequentemente, o lar era comparado a uma prisão.

O teletrabalho serve para empurrar novamente as mulheres para dentro dos lares, realizar o trabalho assalariado e o trabalho não remunerado ao mesmo tempo. As políticas econômicas neoliberais – colocam novamente a responsabilidade das mulheres com os cuidados das crianças, idosos e doentes. Ou seja, amplifica substancialmente as duplas e triplas jornadas de trabalho, além de expor ainda mais as mulheres ao risco da violência doméstica.

A simultânea necessidade do trabalho remunerado das mulheres fora do lar e de seu trabalho não pago dentro dele – com as tecnologias da informação são apropriadas com ainda mais avidez: como trabalhadoras domiciliares, as mulheres podem fazer as duas coisas ao mesmo tempo.

De modo geral e no caso específico do INSS, podemos concluir que o teletrabalho seguiu a lógica de um país periférico do capitalismo. Nos países de capitalismo avançado o teletrabalho surge como um elemento de inovação, aumentando a produtividade no âmbito da competição pelo incremento das taxas de mais-valia. No caso de economias periféricas, como no Brasil, ele se apresenta mais como uma forma de superar falhas de infraestrutura, penalizando ainda mais os(as) trabalhadores(as). As formas mais modernas de exploração do trabalho, convivendo com as formas mais arcaicas de submissão. No caso do INSS esta questão é emblemática.

Outro impacto dos programas de gestão vinculados ao trabalho remoto foi a criação do servidor “fora da lei”, com jornada de trabalho indefinida, sem intervalo determinado para refeições, sem período definido de início e fim do trabalho, trabalho noturno sem adicional, sem horas-extras e no caso das mulheres sem o direito ao tempo de amamentação.

A Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conhecida como Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, define no seu Art. 19: “Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração **máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias**, respectivamente” (BRASIL, 1991- grifo nosso).

Além disso, nos Art. nº 73 e 74 define os limites e adicionais devido à serviço extraordinário: Art. 73. “O serviço extraordinário **será remunerado com acréscimo de 50%** (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho”. Art. 74. “Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado **o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada**” (BRASIL, 1991- grifo nosso).

Já o Art. 79 garante o direito de a servidora amamentar o próprio filho, bem como o direito de licença remunerada no caso de adoção: Art. 209. “Para amamentar

o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora” (BRASIL, 1991).

No caso do INSS, assim que o(a) servidor(a) assina o “pacto” de programa de gestão, abre mão de todos os direitos relativos à limitação da jornada de trabalho, bem como as horas extras, adicionais, etc. Ou seja, o(a) servidor(a) acaba submetido à mais vil e selvagem exploração do seu tempo de trabalho, sem definição do tempo de trabalho, tempo de descanso, intervalos, sendo um escravo de metas impostas e com abatimentos irreais.

Mesmo que parcela dos(as) servidores(as) aleguem que conseguem bater as metas do instituto, o impacto coletivo na perspectiva dos direitos da categoria é destruidor, pois barra a discussão, divide os trabalhadores e trabalhadoras numa das pautas mais caras à nossa classe ao longo de séculos de luta: **a redução da jornada de trabalho**. Esta, uma garantia para o(a) trabalhador(a), não ficar preso à política de metas e exigir do INSS condições de trabalho. Hoje, o que se assiste é um descalabro de trabalho noturno, nas madrugadas, nos finais de semana e feriados para atingimento de metas durante horários de menor demandas dos sistemas.

Outro aspecto nocivo é que o teletrabalho vinculado a metas de produtividade, programas de gestão e bônus de produtividade, além de abrirem o caminho para exploração sem limites dos(as) servidores(as), contribui para o recrudescimento da política de congelamento salarial e a armadilha de ganhos variáveis conforme a produtividade. Tal era a dinâmica do capitalismo no seu início, quando o trabalho por peça era a forma determinando de pagamento e apenas após muita luta e sangue da classe trabalhadora se conquistou o salário por jornada, como uma garantia para os trabalhadores e trabalhadoras.

A forma que foi estabelecido o teletrabalho no instituto, com metas abusivas de produtividade, juntamente com “incentivos” de bônus de produtividade, tem a lógica do trabalho “por peça” abordada por Marx em O’ Capital, apresentando algumas reflexões sobre a extensão da jornada de trabalho e a auto exploração do trabalhador, “é interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal, ocorrendo “a exploração do trabalhador pelo trabalhador”. Segue expondo, que a maior ação do trabalho por peça é a tendência de desenvolver “a tal individualidade e, com ela, o sentimento de liberdade, a independência e o autocontrole dos trabalhadores (MARX, 2017, p. 624-626).

Portanto, a lógica atual no INSS remete aos piores períodos de exploração dos(as) trabalhadores(as). Sem contar ainda que o bônus de produtividade, cujo valor, muitos servidores(as) têm usado para complementar os salários, não incidem nas aposentadorias, além de serem horas extras sub-remuneradas. Quando da implementação da lógica

produtivista, com bônus e salário variável a FENASPS já alertava a categoria dos efeitos perversos: *ao contrário da fábula, não existe pote de ouro no fim do arco-íris.*

Portanto, orientamos a todos(as) os(as) servidores(as) para refletirem antes de embarcar em mais esta aventura. Além das punições e riscos citados acima, o governo poderá comprovar a viabilidade e possível retorno da jornada de oito a dez horas diárias, com novas metas de produtividade insanas, determinando para todos(as) a jornada de trabalho de no mínimo 40 horas semanais, sem qualquer bônus.

O efeito perverso de tal política é aumento absurdo do adoecimento dos trabalhadores, pois na prática não haverá mais limite para jornada de trabalho. Se considerarmos ainda que o bônus não integra o salário, os(as) trabalhadores/as afastados por doença terão redução brutal nos seus rendimentos, além do que **os valores eventualmente recebidos a título de bônus não integrarão o cálculo da aposentadoria.** Cabe destacar ainda que **estes processos analisados não servem para medir o IMA/GDASS**, gratificação que compõe a maior parcela dos salários dos/as servidores/as. Por fim, visualiza-se que muitos trabalharão mesmo doentes, e postergarão a aposentadoria para não terem redução salarial, piorando ainda mais as condições de vida e de trabalho (FENASPS, 2019 – grifo nosso).

Após quatro anos do aprofundamento da lógica produtivista, dos programas de gestão e dos bônus de produtividade, verifica-se que tais medidas não surtiram efeito concreto na melhoria dos serviços do INSS. Tais medidas aprofundaram as jornadas de trabalho extenuantes, favoreceram o arrocho salarial, geraram milhares de indeferimentos questionados judicialmente, além de não haver redução da “fila” de processos. Em fevereiro de 2023, a “fila” estava em 1.793 milhão na concessão e um total de 5 milhões de processos contando todos os requerimentos¹⁵.

Diante disso, o TCU indicou a realização de auditoria dos programas de gestão do conjunto do serviço público federal, sendo o caso do INSS um dos principais programas. Conforme o acórdão nº 2564/2022 o TCU ao se referir aos programas de gestão identifica os riscos que a FENASPS já havia indicado:

Vale mencionar, ainda, que o relatório de levantamento registra uma lista com 13 riscos potenciais identificados no modelo de trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Federal, elaborada a partir da análise SWOT, que contou com a participação de 7 unidades jurisdicionadas. Entre os riscos estão: i) o teletrabalho integral pode gerar a desconexão dos servidores com a missão institucional da instituição; ii) a fal-

15 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/02/fila-da-previdencia-tem-18-milhao-de-segurados-a-espera-de-atendimento.shtml> e <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/12/01/inss-tem-55-milhoes-de-pessoas-na-fila-em-outubro-equipe-de-transicao-do-governo-quer-fortalecer-dataprev.ghtml>.

ta de acompanhamento do teletrabalho pode prejudicar a avaliação do alcance dos resultados institucionais; iii) a incompletude das páginas de transparência dos órgãos/entidades prejudica o controle social do modelo de trabalho e agrava a percepção negativa da sociedade sobre o teletrabalho; iv) a falta de limites para a adoção do teletrabalho pode piorar a qualidade do atendimento ao cidadão; e v) a ausência de consequências para o não cumprimento das metas pactuadas pode influenciar negativamente o comportamento dos servidores¹⁶ (TCU, 2022).

Com a eleição do Governo Lula, havia a perspectiva de alterações nos processos de trabalho e reestruturação do INSS. A reinstauração do Ministério da Previdência Social foi extremamente importante, porém o Ministro Carlos Lupi, parece indicar o mesmo caminho de ideias mirabolantes prometendo zerar a fila até o final de 2023. Para tanto, foi citado investimentos em tecnologia e ampliação dos acordos de cooperação técnica (ACT). Contudo, a situação do instituto, com sistemas obsoletos, problemas estruturais nas agências, parque tecnológico defasado e, principalmente, a falta de servidores tornam tal perspectiva uma ilusão.

As únicas medidas indicadas até o momento, além da pífia contratação de servidores(as) do último concurso, foram o incremento do produtivismo, intensificando e piorando a lógica dos bônus de produtividade e salário variável, que aprofundaram as jornadas intensivas e o adoecimento da categoria.

Inicialmente, o Governo indicou um programa com o ridículo nome de “papa-fila”¹⁷ e, posteriormente, recauchutando o programa com o nome de “PEFPS”, através da publicação da MP nº 1181/2023. Conforme informado pela FENASPS, essa MP além de extinguir uma série de cargos no Serviço Público Federal, especialmente na Saúde, criou um novo modelo de bônus que exige o adicional de 30% de produtividade para que o(a) servidor(a) possa receber a bonificação, num frontal descumprimento do acordo de greve. Sobre o PEFPS, a FENASPS destacou:

Mais uma vez, o governo insiste em um modelo fracassado e temporário para resolver problemas estruturais do INSS. Oferecendo algumas migalhas para os servidores, descumprindo o acordo de greve, impondo metas abusivas, retirando o direito à jornada de trabalho, agravando o arrocho salarial e a política de salário variável. Cabe ressaltar que o referido bônus não terá incidência alguma para fins de aposentadoria e demais direitos dos servidores.

Na prática, o governo mais uma vez impõe aos servidores uma sobrecarga de trabalho para sanar o grave déficit funcional da ordem de 23 mil

16 Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/KEY%253A%2522A-CORDAO-COMPLETO-2564678%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACOR-DAOINT%2520desc/0/%2520

17 Disponível em: <https://fenasps.org.br/2023/03/16/programa-papa-fila-do-inss-continuidade-do-projeto-do-governo-bolsonaro-e-ampliacao-do-desmonte-do-instituto/>. Acesso em 10/09/2023.

servidores. Culpabiliza e sobrecarrega ainda mais os trabalhadores(as) que a muito custo e muito empenho têm mantido o INSS funcionando, apesar as gestões desastrosas e das reiteradas tentativas de desmonte do Estado.

Nós reforçamos que a categoria deverá se manter atenta e mobilizada, tomar cuidado com as armadilhas e não cair em aventuras que poderão ter graves efeitos deletérios no futuro (FENASPS, 2023).¹⁸

Ainda em relação aos programas de gestão, o MGI publicou a IN n° 24/2023, que estabelece novas regras que devem ser observados pelos órgãos do Governo Federal em relação os programas de Gestão. Cumpre ressaltar, que apesar do governo expor em um amplo processo de negociação com as entidades representativas dos(as) servidores(as), através nas Mesas Nacionais de Negociação¹⁹, as normas dos programas de gestão foram feitas na canetada, sem debate algum ou processo de negociação com as entidades sindicais.

Essa Instrução Normativa aprofunda as distorções dos atuais programas de gestão e responsabiliza ainda mais os servidores pela falta de infraestrutura do Estado. Dentre os pontos principais, a IN 24 define que: 100% da jornada ocorre em local determinado pela administração pública federal; teletrabalho integral: 100% da jornada ocorre em local a critério do participante; teletrabalho parcial (“híbrido”): parte da jornada é em local determinado pela administração e parte em local a critério do participante. Apesar do governo atual afirmar que não concorda com o modelo de Contrarreforma Administrativa proposto pelo governo Bolsonaro, a IN 24, na prática, antecipa diversos pontos da famigerada PEC 32, conforme avaliação da FENASPS.

Na prática, o governo implementa a contrarreforma administrativa, precarizando os processos e relações de trabalho, sem a necessidade de estabelecer um processo de discussão com os trabalhadores, com o Congresso Nacional, através de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

Em síntese, concluímos que a IN n° 24/2023 cria o programa de gestão de caráter compulsório, o teletrabalho compulsório, a jornada de trabalho sem limites, o trabalho noturno sem adicional, o fim da insalubridade, obriga o servidor a custear a infraestrutura do estado com o próprio salário, extingue a jornada de trabalho, luta histórica da classe trabalhadora, além de estabelecer parâmetros para no futuro servirem

18 Disponível em: <https://fenasps.org.br/2023/07/21/apontamentos-sobre-a-mp-no-1-181-sobre-a-transformacao-de-cargos-efetivos-vagos-do-poder-executivo-federal/>. Acesso em 10/09/2023.

19 Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/governo-federal-anuncia-criacao-de-mesas-setoriais-de-negociacao>. Acesso em 10/09/2023.

de indicadores para demissão pela chamada insuficiência de desempenho (FENASPS, 2023).²⁰

Com tais medidas, observa-se o direcionamento do atual governo de medidas que aprofundam a lógica de precarização do trabalho no serviço público, falta de debate com os(as) trabalhadores(as), a redução do Estado, bem como, a continuidade e aprofundamento do projeto neoliberal. Para a classe trabalhadora alterar esse cenário é fundamental construir unidade, despertar a consciência de classe nos trabalhadores e trabalhadoras e construir lutas em defesa dos serviços e servidores(as) públicos.

5.1. APROFUNDAMENTO DO ASSÉDIO MORAL INSTITUCIONAL NO INSS

As medidas gerenciais implementadas no INSS, especialmente nos últimos anos, representam um assédio moral institucional à toda a categoria, especialmente as metas abusivas e individuais de produtividade com a pressão por resultados cotidianamente. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e territórios definiu precisamente o conceito de assédio moral organizacional:

O **assédio moral organizacional** é o processo reiterado de condutas abusivas amparadas por estratégias organizacionais ou por métodos gerenciais que objetivam o cumprimento de metas ou a adesão a políticas institucionais a qualquer custo. A gestão por estresse é uma das formas de assédio moral organizacional, em que são **extrapoladas as condições normais de trabalho** devido à pressão para o atingimento de metas irreais, ou até mesmo de um desempenho exagerado, o que acaba comprometendo a saúde física e emocional dos envolvidos, gerando esgotamento físico, mental, sentimento de incapacidade, depressão, ansiedade, insônia, dentre outras descompensações. Por fim, cuidado: esse tipo de gestão é **diferente da união de esforços para cumprimento de algum prazo ou meta sazonal** (o que pode ser mitigado pelo planejamento organizacional) ou de atividade extraordinária, o que ocorre comumente em todos os ambientes laborais (TJDFT, 2022).²¹

A gestão por estresse é a característica principal dos processos de trabalho implementados no INSS nos últimos anos. As portarias, instruções normativas e demais atos infraconstitucionais transformaram o processo de trabalho em instrumentos de superexploração do trabalho os(as) servidores(as). As pressões por metas, a falta de

20 Disponível em: <https://fenasps.org.br/2023/08/04/governo-pavimenta-o-caminho-da-contrarreforma-administrativa-com-a-instrucao-normativa-no-24-2023/>. Acesso em 05/09/2023.

21 Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2022/novembro-1/voce-sabia-que-o-assedio-moral-pode-ocorrer-em-nivel-organizacional#:~:text=O%20ass%C3%A9dio%20moral%20organizacional%20%C3%A9,pol%C3%ADticas%20institucionais%20a%20qualquer%20custo..> Acesso em 17/09/2023.

capacitações, imposições de atividades para as quais os(as) servidores(as) não foram qualificados, comunicados com conteúdo de assédio por aplicativos e e-mails institucional são medidas que tem gerado alto índice de sofrimento mental na categoria. Várias foram as notícias dos últimos anos de servidores(as) jovens que foram a óbito, não há uma coincidência, o processo de trabalho imposto pelo INSS, tem levado os(as) servidores(as) ao adoecimento e morte.

Em contrapartida, não há nenhum investimento em avaliação desses instrumentos implementados sem estudos aprofundados e viés científico, são imposições unilaterais da gestão sem qualquer debate com a categoria e as entidades sindicais. Além disso, no instituto não existe política de saúde dos(as) servidores(as), estes não têm acesso nem mesmo a perícias médicas quando do afastamento do trabalho.

O governo instituiu um grupo de trabalho de enfrentamento ao assédio, sem nenhuma medida concreta ainda efetivada. Ressalta-se que nem mesmo as situações de assédio coletivo ou assédios individuais por gestores, foram sanados atual governo, os mesmos gestores permanecem desde dos governos Temer e Bolsonaro assediando das mais diversas formas os(as) servidores(as).

Diante disso, é fundamental a reestruturação total dos processos de trabalho, o ruim do assédio moral e institucional e a luta por condições dignas de trabalho para os(as) servidores(as).

5.2. OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT COMO INSTRUMENTO DE TERCEIRIZAÇÃO DO INSS

Os chamados acordos de cooperação técnica, na prática são uma forma de terceirização indireta dos serviços do INSS, retirando atribuições que são específicas dos servidores da carreira do seguro social e abrindo caminho para o aprofundamento da prática do clientelismo na análise do direito. Tal medida enfraquece a carreira, considerando que o processo de valorização da carreira não pode estar vinculado ao desvirtuamento das funções do INSS, com a terceirização indireta das atividades do Seguro Social via ACT.

Esse processo já ocorreu no INSS, a terceirização nas Agências da Previdência Social (APS), inicialmente com o engodo que seria apenas para atendimento, passando também executaram análises de benefícios, atividade específica dos(as) servidores(as) da carreira do seguro social. Foi justamente a luta contra a terceirização que levou ao concurso de 2003 e o fortalecimento da carreira com a contratação de trabalhadores e trabalhadoras por meio de concurso público. Não existe valorização de carreira com

terceirização direta ou indireta, pelo contrário: a terceirização esvazia as funções, enfraquece a mobilização e prejudica a qualidade do serviço público²².

De acordo com o relatório de Gestão do INSS de 2022²³, os ACTs podem ser realizado com órgãos/entidades do poder público e do setor privado, contando nesse período com 3.400 acordos firmados. Além da terceirização, também ocorre a privatização dos serviços prestados pelo INSS, considerando que entidades privadas podem prestar os serviços que deveriam ser oferecidos de forma gratuita pelo Estado brasileiro. Destaca-se por fim, que mesmo os atendimentos e orientações a população são atividades fundamentais e que deveriam ser exclusivas do INSS, considerando a complexidade da legislação previdenciária e o perfil do público que busca atendimento.

Portanto, o viés dos ACTs firmados pelo INSS, também terceirizam e pavimentam a privatização da política de previdência social pública brasileira.

5.3. CAOS ESTRUTURAL E PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRABALHO RESULTOU NA GREVE DE 2022

No ano de 2022, contra todos os prognósticos, os(as) servidores(as) do INSS, e setores da Saúde e do Trabalho, realizaram uma importante greve. Apesar das dificuldades imposta por fatores conjunturais, se mostrou vitoriosa. Mesmo com a fragmentação da categoria construída pelos governos Temer e Bolsonaro, com programas de gestão, teletrabalho e bônus, os(as) servidores(as) do INSS demonstraram que a luta da classe trabalhadora se dá na concretude das ruas e dos locais de trabalho.

Num cenário de isolamento e de dificuldades de organização, de trabalho “digital”, demos impulso à retomada do histórico de luta dos(as) servidores(as) do INSS que enfrentaram todos os governos e resistiram em defesa da Previdência Social pública, de qualidade e dos direitos dos(as) servidores(as). A tarefa de construir uma greve, num governo fascista e ultraneoliberal, que destilava ódio contra os servidores e servidoras não foi tarefa fácil.

Porém a capacidade de reorganização do movimento, deu respostas e fomos à luta! Não avançamos em tudo que reivindicamos, é verdade! Além disso, ainda há pontos do acordo de greve a serem cumpridos. Mas, o saldo político é que por pior que sejam os governos de plantão, a classe trabalhadora resistirá.

A experiência dos comandos de greve itinerantes foi fundamental para o sucesso da mobilização. A greve ganhou corpo, fomos para a porta das agências falar com

22 <https://fenasps.org.br/2023/02/16/em-audiencia-fenasps-expoe-pautas-dos-servidores-do-inss-ao-presidente-interino-da-autarquia/>

23 Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorio-de-gestao-compressed.pdf>. Acesso em 15/09/2023.

a população. Os servidores e servidoras em teletrabalho, tiveram a oportunidade de retomar os laços de solidariedade e organização, rompendo com o isolamento, a solidão dos programas de gestão, aliviando o cotidiano opressivo das metas de produtividade.

As ferramentas digitais foram importantes como um meio rápido de disseminação de informações. As assembleias virtuais, ainda num ciclo de pandemia, tiveram a capacidade de ampliar o debate para um conjunto maior de servidores(as). Porém, os canais digitais, por si só, não representam o movimento concreto. Podem ser um meio, mas nunca um fim em si mesmo. E, apesar de aspectos positivos, as atividades virtuais, muitas vezes, abriram um campo onde alguns elementos oportunistas, que sequer participavam das atividades sindicais, pudessem impunemente disseminar a desinformação, o discurso de ódio e desmobilização dos locais de trabalho.

Desta forma, as ferramentas digitais devem ser utilizadas, porém de forma crítica. Não substituem a qualidade dos debates realizados presencialmente, com o olho no olho e nos reconhecendo enquanto trabalhadores(as). Não substituem também as reuniões nos locais de trabalho, onde concretamente se dão os problemas. E mesmo para os(as) trabalhadores(as) em teletrabalho os espaços físicos do local de trabalho é onde nos encontramos para estabelecermos vínculos de solidariedade e organização.

Por mais que os canais digitais tenham sido utilizados, o processo de negociação da greve apenas se iniciou quando os(as) trabalhadores(as), realizaram ações nas superintendências, nas agências, nos ministérios e na direção central do instituto. Ou seja, quando a greve deixou de ser uma possibilidade no campo digital e tornou-se a forma concreta de um movimento político, ou seja, tornou-se uma força material. Em tempos de “guerra híbrida”, tivemos a experiência de que nada supera o movimento real e concreto dos(as) trabalhadores(as).

No movimento da greve, conseguimos reverter os descontos que foram usados pela gestão como forma de pressão para pôr fim ao movimento, porém os(as) trabalhadores(as) mesmo assim resistiram. Conseguimos avançar na discussão dos processos de trabalho com a instauração dos Comitês Permanentes dos processos de trabalho e dos serviços previdenciários. Foi garantida as 5 avaliações sociais, pauta antiga dos trabalhadores e trabalhadoras do Serviço Social. Conquistamos a devolução dos descontos da greve de 2009. Levamos a cabo a discussão do fortalecimento da carreira, com a perspectiva da carreira de Estado, por mais que o governo neste ponto tenha tentado vincular à carreira com a aprovação da PEC 32 e a contrarreforma do Estado. Encaminhamos proposta de correção da distorção salarial, com a incorporação da GDASS ao Vencimento Básico (VB), que atualmente faz com que os(as) trabalhadores(as) no INSS tenham o salário base inferior ao mínimo. E retomamos a pauta da instalação do Comitê Gestor da Carreira, pendente desde a greve de 2015, que até o momento não foi instalado. Portanto, a luta para o cumprimento do acordo de greve continua!

5.3.1. Proposta do Incorporação da GDASS no VB – Acordo de Greve 2022

A proposta de Incorporação da GDASS ao VB, ainda não cumprida pelo governo, é uma pauta fundamental da categoria, considerando que retira parcela substantiva de gratificações de desempenho e incorpora ao Vencimento Básico, deixando de ser esse valor irrisório atual, um dos mais baixos vencimentos básicos do serviço público federal. Além disso, no decorrer de 24 meses, com a transposição progressiva da GDASS para o VB, há reflexo na GAE, devido essa gratificação representar 160% do VB, tendo aumento real nas remunerações dos(as) servidores(as). Conforme tabela 01, 02 e 03.

Tabela 01: Valores do VB, GAE e GDASS atual e após transposição da GDASS para o VB, no final de 24 meses, por nível, classe e padrão dos(as) servidores(as) de nível superior da carreira do Seguro Social

Nível/ Classe /Padrão	Remuneração atual				Remuneração final após 24 meses previsto no Acordo de Greve 2022			
	VB	GAE	GDASS	TOTAL	VB	GAE	GDASS	TOTAL
NS-S-IV	1599,69	2559,504	10048,0	15288,27	5460,33	8736,53	6187,36	20384,22
NS-S-III	1518,54	2429,664	9801,0	13749,20	5284,28	8454,84	6035,26	19774,38
NS-S-II	1441,2	2305,92	9564,0	13311,12	5115,88	8185,40	5889,32	19190,60
NS-S-I	1424,83	2279,728	9330,0	13034,56	5009,60	8015,36	5745,23	18770,19
NS-C-IV	1393,4	2229,44	8886,0	12508,84	4807,58	7692,12	5471,82	17971,52
NS-C-III	1363,05	2180,88	8670,0	12213,93	4694,23	7510,78	5338,82	17543,83
NS-C-II	1333,56	2133,696	8457,0	11924,26	4582,91	7332,65	5207,65	17123,21
NS-C-I	1304,94	2087,904	8251,0	11643,84	4475,14	7160,22	5080,80	16716,16
NS-B-IV	1277,14	2043,424	7857,0	11177,56	4295,95	6873,53	4838,19	16007,67
NS-B-III	1250,15	2000,24	7667,0	10917,39	4195,96	6713,54	4721,19	15630,69
NS-B-II	1223,97	1958,352	7480,0	10662,32	4097,93	6556,69	4606,04	15260,66
NS-B-I	1198,53	1917,648	7296,0	10412,18	4001,80	6402,87	4492,73	14897,40
NS-A-V	1173,83	1878,128	6948,0	9999,96	3843,39	6149,42	4278,44	14271,25
NS-A-IV	1149,84	1839,744	6780,0	9769,58	3754,85	6007,76	4174,99	13937,60
NS-A-III	1126,6	1802,56	6615,0	9544,16	3668,21	5869,14	4073,39	13610,74
NS-A-II	1104,03	1766,448	6455,0	9325,48	3584,17	5734,67	3974,86	13293,70
NS-A-I	1082,06	1731,296	6296,0	9109,36	3501,11	5601,77	3876,95	12979,83

Tabela 02: Valores do VB, GAE e GDASS atual e após transposição da GDASS para o VB, no final de 24 meses, por nível, classe e padrão dos(as) servidores(as) de nível médio da carreira do Seguro Social

Nível/ Classe /Padrão	Remuneração atual - 40 horas				Remuneração final após 24 meses previsto no Acordo de Greve 2022 - 40 horas			
	VB	GAE	GDASS	TOTAL	VB	GAE	GDASS	TOTAL
NI-S-IV	1201,20	1921,92	6795,0	9918,12	3811,97	6099,16	4184,23	14095,36
NI-S-III	1136,4	1818,24	6598,0	9552,64	3671,48	5874,37	4062,92	13608,77
NI-S-II	1103,11	1764,976	6404,0	9272,09	3563,65	5701,84	3943,46	13208,95
NI-S-I	1071,24	1713,984	6218,0	9003,22	3460,32	5536,51	3828,92	12825,75
NI-C-IV	1066,01	1705,616	5883,0	8654,63	3326,37	5322,20	3622,64	12271,21
NI-C-III	1035,76	1657,216	5712,0	8404,98	3230,42	5168,68	3517,34	11916,44
NI-C-II	1006,78	1610,848	5546,0	8163,63	3137,66	5020,26	3415,12	11573,04
NI-C-I	978,95	1566,32	5384,0	7929,27	3047,59	4876,14	3315,36	11239,09
NI-B-IV	952,41	1523,856	5094,0	7570,27	2909,62	4655,40	3136,79	10701,81
NI-B-III	926,9	1483,04	4945,0	7354,94	2826,87	4522,99	3045,03	10394,89
NI-B-II	902,62	1444,192	4801,0	7147,81	2747,26	4395,61	2956,36	10099,23
NI-B-I	879,29	1406,864	4662,0	6948,15	2670,52	4272,84	2870,77	9814,13
NI-A-V	856,95	1371,12	4410,0	6638,07	2551,36	4082,17	2715,59	9349,12
NI-A-IV	835,59	1336,944	4283,0	6455,54	2481,20	3969,92	2637,39	9088,51
NI-A-III	815,11	1304,176	4157,0	6276,29	2412,31	3859,70	2559,80	8831,81
NI-A-II	795,56	1272,896	4036,0	6104,46	2346,27	3754,03	2485,29	8585,59
NI-A-I	776,74	1242,784	3919,0	5938,52	2282,50	3651,99	2413,24	8347,73

Tabela 03: Valores do VB, GAE e GDASS atual e após transposição da GDASS para o VB, no final de 24 meses, por nível, classe e padrão dos(as) servidores(as) de nível auxiliar da carreira do Seguro Social

Nível/ Classe /Padrão	Remuneração atual - 40 horas				Remuneração final após 24 meses previsto no Acordo de Greve 2022 - 40 horas			
	VB	GAE	GDASS	TOTAL	VB	GAE	GDASS	TOTAL
NA-S-III	764,62	1223,392	1078,0	3066,01	1178,81	1886,09	663,81	3728,71
NA-S-II	741,08	1185,728	1076,0	3002,81	1154,50	1847,20	662,58	3664,28
NA-S-I	718,58	1149,728	1075,0	2943,31	1131,62	1810,59	661,96	3604,17

Destaca-se por fim, que concretizando essa proposta, com a luta da categoria, a GDASS passa de 60% para 30% das nossas remunerações. No contexto de metas individuais de produtividade que podem ser atreladas a GDASS, sem dúvida nos garante segurança nas nossas remunerações. Vale ressaltar, que os impactos orçamentários para efetivação dessa pauta são mínimos para o Estado, um argumento importante para seu cumprimento. E, essa luta não termina com a materialização da proposta, travaremos novas lutas para garantir que toda a GDASS seja incorporada as nossas remunerações.

5.3.2. Reflexões sobre a Carreira de Estado

Antes de realizar uma discussão sobre a “Carreira de Estado” é necessário compreender o papel e a função do próprio Estado na sociedade capitalista. Em o “Estado e a Revolução”, Lenin cita uma passagem de Engels, da obra “A Origem da Família, do Estado e da Propriedade privada:

O Estado não é, de forma alguma, uma força imposta, do exterior, à sociedade. Não é, tampouco, “a realidade da ideia moral”, “a imagem e a realidade da razão como pretende Hegel. É um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embarçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagônicas, com interesses econômicos contrários, não se entre devorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da “ordem”. Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado”(LENIN).

Eis, expressa com toda a clareza, a ideia fundamental do marxismo no que concerne ao papel histórico e à significação do Estado. O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classes são inconciliáveis. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis²⁴ (LENIN).

Ou seja, o papel do Estado é atenuar os conflitos gerados pela ordem econômica, que impõem à sociedade contradições de classes e conflitos inconciliáveis. Este Estado

24 Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1917/08/estadoerevolucao/cap1.htm> e <https://www.marxists.org/portugues/marx/1884/origem/index.htm>.

aparenta ser em alguns momentos o defensor de interesses comuns, quando age no sentido de impor uma conciliação de classes forçadas, e em outros momentos se impõem pela violência aberta, com o objetivo de garantir e manter determinada ordem social, no caso de uma ditadura militar, por exemplo. Em linhas gerais, o papel do estado é subjugar a classe trabalhadora e defender os privilégios da burguesia, a propriedade privada e evitar que a miséria gerada no processo de acumulação do capital se transforme em revolta social contra a ordem estabelecida.

Para que o Estado cumpra sua função, a figura do funcionário é essencial nesse processo: *os funcionários, considerados como órgãos da sociedade, são colocados acima da sociedade. O respeito livre, voluntário, de que eram cercados os órgãos da sociedade patriarcal (do clã) já lhes não bastaria, mesmo que pudessem adquiri-lo. (...) a noção dessa "força" que se chama Estado, força proveniente da sociedade, mas superior a ela e que dela se afasta cada vez mais. Em que consiste, principalmente, essa força? Em destacamentos de homens armados que dispõem das prisões, etc.* Ou seja, para impor a conciliação de interesses inconciliáveis, dá-se a aparência de que os funcionários estão colocados acima da própria sociedade, como representantes do bem comum. Ao mesmo tempo, essa conciliação forçada se dá pela força das armas, com um destacamento de homens armados, a mando do Estado e controladores das prisões.

Tendo, portanto, estes pressupostos, do papel central do Estado como órgão responsável por garantir os interesses da burguesia, a ordem social e a acumulação capitalista. E, que para exercer sua função este estado depende um corpo especial de funcionários, que se colocam acima da sociedade e em "defesa do bem comum", de um destacamento de homens armados que dispõem das prisões, como se definiria, portanto, a assim chamada Carreira de Estado?

Ao longo da história e do próprio movimento da luta de classes, os trabalhadores e trabalhadoras foram capazes de impor ao Estado burguês a necessidade de realizar concessões e garantir direitos. Isto não significa que o Estado tenha alterado seu papel de impor e garantir determinada ordem social, mas sim que dentro da própria ordem e em determinada correlação de forças, foi obrigado a garantir diversos direitos, dentre eles saúde, previdência, educação, dentre outros, tendo a Constituição de 1988 um marco na luta por reconhecimento de direitos.

Desta forma, considerando o tipo de atividade específica que o INSS realiza, qualquer discussão sobre a Carreira de Estado deverá estar permeada pelo fortalecimento da política de previdência social pública, na luta contra o regime de capitalização individual, em defesa do direito de atendimento a população, na realização de concurso de público, contra a política de contratações precarizadas de estagiários e terceirizados para executarem as funções dos servidores e servidoras de Carreira.

Diante disso, é totalmente contraditório a defesa do fortalecimento da carreira, sem lutar contra a terceirização, sem defender o funcionamento das agências e sem ga-

rantir o atendimento a população. Todas as carreiras do serviço público que foram objeto de terceirização, concessão ou publicização dos serviços foram ao longo do tempo dizimadas e se tornaram carreiras em extinção. Portanto, a discussão da Carreira de Estado deve ser realizada no âmbito do fortalecimento das políticas públicas e de contratação de servidores pelo Regime Jurídico Único (RJU) e uma postura firme contra qualquer forma de terceirização do serviço público.

No processo de negociação da greve do INSS em 2022, a gestão do Instituto apresentou um estudo técnico²⁵ sobre a Carreira de Estado. Em resumo, o documento vincula a Carreira do INSS à contrarreforma administrativa, que nada mais é que a destruição do Estado e não apresenta garantias defendidas pela categoria, como por exemplo, a estabilidade. O estudo técnico cita: “A realização de uma reforma administrativa, dentre outras medidas de caráter gerencial, deve buscar o fortalecimento das carreiras vinculadas às entidades da administração destinadas ao exercício das chamadas atividades exclusivas de estado” (INSS, 2022).

O governo tenta vincular a possibilidade de carreira de estado à aprovação da contrarreforma administrativa. Contudo, é necessário que a categoria tenha clareza, a PEC nº 32/2021 acaba com as carreiras e garantias no serviço público. Além disso, o estudo técnico tem como referência o extinto MARE (Ministério da Reforma Administrativa - governo FHC). “**Núcleo Estratégico ou no setor de Atividades Exclusivas.** Atualmente não há uma definição clara do que seriam atividades exclusivas das Carreiras de Estado. A doutrina e a jurisprudência têm entendido que as carreiras de Estado são aquelas cuja existência somente encontra razão ou sentido dentro da estrutura do Estado, **não havendo similaridade no setor privado**” (INSS, 2022).

A carreira de estado nessa definição está diretamente vinculada à política neoliberal de desmonte do próprio estado como responsável por garantir direitos da classe trabalhadora. Está em contradição com a perspectiva do Estado como garantidor de direitos, mas sim em consonância com o próprio aspecto do estado burguês de conciliação dos interesses inconciliáveis da luta de classes. “... essa reestruturação se fará a partir de uma redefinição do papel do Estado (*leia-se desmonte do estado de bem estar social*) - ou do seu aparelho - segundo ao qual ficarão concentradas no Estado as atividades relacionadas com a formulação, controle e avaliação de políticas públicas e as que pressuponham o poder do Estado, “transferindo-se as atividades que podem ser controladas pelo mercado, como também, a execução de serviços que não envolvem o exercício do poder do Estado, mas que devem ser subsidiados pelo Estado para o setor privado e para o setor público não estatal, respectivamente.”

25 <https://fenasps.org.br/2022/04/18/confira-a-nota-tecnica-que-o-inss-apresentou-a-fenasps-sobre-carreira-de-estado/>

“Os servidores públicos, e, portanto, integrantes de carreiras de Estado, serão apenas aqueles cujas atividades exclusivas de Estado, relacionadas com a formulação, controle e avaliação de políticas públicas e com a realização de atividades que pressupõem o Estado enquanto pessoa. Ou seja, prioriza a terceirização em detrimento da prestação dos serviços públicos. Estabelecer critérios para diferenciar o servidor público para o qual é indispensável permanecer sob a esfera do regime estatutário, porque responsável por função pública, logo exclusiva ou típica de estado, dos simples agentes encarregados de serviços públicos.

Portanto, o XVI CONFENASPS deve ser um espaço privilegiado para aprofundamento da discussão sobre a carreira, sobre qual INSS queremos, vinculado à pauta mais ampla da classe trabalhadora. Não há ilusões ou possibilidade de apenas uma categoria “se salvar” da contrarreforma administrativa e do avanço do estado neoliberal. A valorização da carreira, portanto, deve estar vinculada contra a retirada de direitos e à defesa do serviço público e contra sua transformação em mercadoria, principal interesse do capital.

5.4. SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL: RESISTIMOS E EXISTIMOS!

O Serviço Social na Previdência Social tem uma história de 79 anos de lutas para garantia de sua existência, na perspectiva de um serviço com qualidade prestado à população e na defesa dos direitos sociais. Primeiramente, é fundamental expor que se trata de um dos primeiros espaços sócio-ocupacionais dos(as) Assistentes Sociais no Brasil, demonstrando assim, a importância da defesa desse serviço previdenciário.

Ao longo de sua existência passou por reconfigurações, a partir da década de 1990, passa a ser direcionado pelo um novo paradigma, tendo como base na Matriz teórico metodológica do Serviço Social (MTMSS) na Previdência Social. Assim a matriz nos seus fundamentos concebe o espaço profissional do serviço social:

O espaço profissional é constituído pela convergência e interdependência do saber profissional, estatuto legal e legitimidade da população, a partir do atendimento de suas demandas. Neste sentido, esse espaço tem sua especificidade determinada de um lado, objetivamente, pela resposta dada historicamente quando de sua inserção nas relações sociais de produção, e por outro lado, pelas matrizes teórico-metodológicas que direcionam o seu fazer. Sua identidade, a partir disso, define-se pela autonomia técnica explicitada em seu método, objeto e objetivos que se concretizam em uma correlação de forças e encaminham o conteúdo de sua ação (INSS, 1994).

No movimento de contrarreformas da Previdência Social há ataques sistemáticos ao Serviço Social na perspectiva de sua extinção, assim ocorreu na década de 1990 e, em 2019. Através de Medidas Provisórias. Foi a junção de forças dos(as) assistentes sociais

no INSS, dos movimentos sociais, das entidades sindicais, do conjunto CFESS/CRESS e de toda a sociedade que possibilitou importantes lutas na defesa de sua existência. Com diversas emendas supressivas a classe trabalhadora barrou sua extinção.

Desde a ampliação do quadro de profissional em 2009, aprofundam outras ofensivas históricas que tentam desmontar o Serviço Social, principalmente com o desvio de função, impondo outras atividades “estranhas” ao fazer profissional, a exemplo na análise de benefícios, impedindo que os(as) assistentes sociais desempenhem suas atividades com base na MTMSS. Um desmonte na perspectiva de extinção por dentro da instituição.

Desde então, houve uma organização interna na FENASPS, primeiro através de um Fórum de Assistentes Sociais do INSS, posteriormente, organizando a Comissão Nacional de Assistentes Sociais da FENASPS – CONASF. Esse espaço de organização foi e, é fundamental para organização coletiva e lutas que foram e, são travadas na defesa do Serviço Social na Previdência, da Previdência Social pública e de qualidade e dos direitos da classe trabalhadora.

Nos governos Temer e Bolsonaro, mesmo com a supressão da extinção do Serviço Social através da MP nº 905/2019, as ofensivas para desmontar esse serviço previdenciário foram ampliadas. No governo Temer, houve um esvaziamento da Divisão de Serviço Social, redução do tempo de atendimento da avaliação social de 60 para 30 minutos, ações que impossibilitaram a realização das atividades técnicas previstas na MTMSS, dentre diversas outras medidas. Nesse período, a Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT, sob o comando de representantes da Associação Nacional dos Médicos Peritos - ANMP, desempenharam o papel de contribuir acirradamente para esse desmonte.

No governo Bolsonaro ultraneoliberal e fascista, as ações internas para extinguir o Serviço Social foram perversas. Com outras características, o desmonte interno, passa a ser também por dentro do Serviço Social. Com a alteração da estrutura, através de novo regimento interno, o Serviço Social passa a compor a Diretoria de Benefícios – DIRBEN. São nomeados gestores(as) técnicos (assistentes sociais) que atendem a lógica de destruição da previdência e do Serviço Social.

Assim, ocorre uma total desestruturação do Serviço Social com base na matriz, além da falta de centralidade técnica com a extinção das funções comissionadas dos Representantes Técnicos na Gerências Executivas, as ações da Coordenação dos Serviços Previdenciários – COSERP e DSS, legitimaram as práticas ultraneoliberais e contribuíram com o desmonte do Serviço Social.

Havia grande expectativa da categoria com as eleições de um governo com viés democrático, porém após nove meses de governo, permanecem os mesmos gestores técnicos dos governos Temer e Bolsonaro, aprofundando as práticas bolsonaristas, asediando os(as) assistentes sociais e prosseguem com o projeto de destruição do Serviço Social na Previdência Social.

Gestores(as) técnicos que defendem uma suposta modernização do Serviço Social, na realidade precarizam o trabalho dos(as) assistentes sociais, defendendo metas abusivas de produtividade com programas de gestão, desvirtuando as ações profissionais. Além disso, se vangloriam com conquistas que corroboram com a destruição do Serviço Social, com bônus de produtividade e aumento do quantitativo das atividades técnicas diárias. Não há avaliação e gestão da qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, impõe a realização apenas de avaliações sociais, realizando o controle das agendas, sem garantir a autonomia dos(as) assistentes sociais de realizarem o planejamento de suas atividades técnicas a partir da leitura de cada realidade e suas demandas sociais.

O acesso ao direito do(a) usuário e o atendimento com qualidade é a centralidade do atendimento à população concebida pelo Serviço Social com base na MTMSS. A suposta necessidade de modernização que defende os atuais gestores técnicos, trata-se de um grande retrocesso denominado por Netto (2011) de “modernização conservadora”, tendo como base estrutural funcionalista, adequando as exigências advindas da autocracia burguesa da década de 1960. “No âmbito estrito da profissão, ela se reporta aos seus valores e concepções mais tradicionais, não para superá-los ou negá-los, mas para inseri-los numa moldura teórica e metodológica menos débil, subordinando-os aos seus vieses modernos [...]”. (NETTO, 2011, p.155)

Assim, as gestões atuais do Serviço Social têm conduzido a precarização e desqualificação o trabalho profissional, impondo arcaicas condições de trabalho e retirando toda a autonomia técnica relativa dos(as) assistentes sociais, retomando a perspectiva conservadora do Serviço Social.

Diante disso, além de todas as defesas em relação ao serviço público de qualidade e direitos dos(as) servidores(as), os(as) assistentes sociais presentes do XVI CONFE-NASPS, tem a tarefa de refletir, discutir e propor a reestruturação do Serviço Social na Previdência Social tendo como base a MTMSS. Lutar contra a segmentação dos(as) trabalhadores(as) e todas as medidas que destroem o Serviço Social crítico, que desrespeitam o projeto profissional e o código de ética da profissão.

Para tanto, é necessário retomar a MTMSS, suas premissas, bases éticas, o método, as dimensões profissionais (ético-política; teórico-metodológico, técnico-operativa), o objetivo do Serviço Social e as ações profissionais.

5.4.1. As bases legais e éticas do Serviço Social na Previdência

O Serviço Social na previdência referencia-se no código de ética profissional, na lei de regulamentação da (Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993) e no Art. nº 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Os principais fundamentos do código de ética são:

a) **liberdade**, como compromisso político profissional quanto às demandas inerentes a “autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” recusa à

arbitrariedade, ao autoritarismo e afirmação na defesa dos direitos humanos (Código de Ética, p. 11);

b) **cidadania**, compreendida como garantia dos direitos civis, sociais e políticos da população entre os quais se incluem a Previdência, já assegurada no artigo 60 do capítulo 11 da Constituição Federal de 1988;

c) **democracia**, compreendida como socialização da participação política e dos bens e serviços produzidos pela sociedade, princípio que se coaduna com as ações de socialização das informações previdenciárias considerada neste paradigma como um dos eixos de prática profissional;

d) **eqüidade** e justiça social, entendidas no âmbito da universalidade de acesso aos bens e serviços produzidos pela sociedade, implicando na gestão democrática da política previdenciária, princípios que inspiram a concepção que se encontra delineada neste documento;

e) **pluralismo**, como garantia democrática de expressão de outras matrizes teórico-metodológicas no conjunto dos assistentes sociais da instituição. O pressuposto do pluralismo não se confunde com o ecletismo, onde matrizes antagônicas estão presentes numa mesma proposta de trabalho;

f) **compromisso profissional**, compreendido no sentido do controle da qualidade das ações realizadas junto aos usuários, correspondentes aos seus interesses e necessidades, implicando necessariamente num contínuo aperfeiçoamento profissional, que representa articulação das dimensões ético-político-teórico-metodológicas.

No regulamento da Profissão destaca-se:

a) as ações do Serviço Social compreendendo coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos, inclusive na administração dos recursos materiais do Serviço Social são de competência privativa do Assistente Social;

b) o profissional de Serviço Social **tem completa autonomia técnica e ética** no que se relaciona à subordinação administrativa a que estiver vinculado;

c) as informações e pareceres em matéria do Serviço Social constituem-se atribuições exclusivas do Assistente Social, preservando sua autonomia técnica e independência, bem como a inviolabilidade e sigilo profissional assegurados pelo Código de Ética Profissional.

O Art. nº 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, expõe:

“Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da Instituição como na dinâmica da sociedade” (BRASIL, 1991).

Retomar a base legal que regulamenta a profissão, a ética profissional e o artigo nº 88 da lei 8.213/1991 é fundamental para reconstrução do serviço social que historicamente os(as) assistentes sociais defenderam no âmbito da previdência social, considerando que essa legislação está sendo totalmente desrespeitada no INSS.

Ressaltamos que cobrar do instituto, a garantia da total autonomia ética e técnica e as condições de trabalho que garantam o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. Também, a defesa da democracia, que está sendo desrespeitada por gestores, quando não garantem espaços democráticos nem mesmo com a própria categoria, além do impedimento da realização da socialização de informações para a população, considerada como eixo central na prática profissional.

5.4.2. Quanto aos objetivos do Serviço Social

a) implementar a Política Social Previdenciária sob a ótica do direito social e da cidadania contribuindo para viabilizar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários e garantir as demandas e reivindicações da população;

b) contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Previdência Pública em articulação com os movimentos organizados da sociedade.

*Destacamos que os objetivos atuais e da direção técnica do serviço social que prevalece na perspectiva **apenas** de atendimentos quantitativos de avaliações sociais, a imposição de tele avaliação, não garantem a ótica do acesso ao direito social. Nos últimos anos, verifica um alto índice de indeferimentos de benefícios. Não garantem as demandas concretas da população, impossibilitam a realização de encaminhamentos para rede e desqualificam o trabalho do(a) assistente social.*

A articulação com movimentos organizados da sociedade, sempre foi fundamental para o serviço social. Foi essa articulação e o reconhecimento da sociedade que contribuiu com a garantia da existência do Serviço Social. Além disso, em um cenário de reestruturação produtiva, desemprego estrutural, sub empregos, trabalhos precários e uberizados, o Serviço Social é essencial para construir e garantir direitos do trabalho através dessa articulação com esses movimentos organizados. Para tanto, é preciso garantir a autonomia para construção de propostas e projetos de trabalho. Garantir espaços na organização do trabalho do(a) assistente social para realizar estudo exploratório dos recursos sociais, realizar assessoria e consultoria, realizar socialização de informação individual e coletiva (externa/interna), realizar pesquisas sociais, dentre outros.

5.4.3. As estratégias e diretrizes do Serviço Social

Ao rever as estratégias fundamentais para garantia da realização do Serviço Social crítico e o atendimento de qualidade, a partir das demandas reais da sociedade,

visualiza-se o quanto retrocedemos na essência do Serviço Social na previdência. É primordial recuperar essas estratégias e diretrizes, bem como, cobrar a efetiva possibilidade de realiza-las, sem a pressão impostas de agendas unilaterais da gestão técnica. As estratégias previstas na MTMSS são:

a) capacitar permanentemente o profissional de Serviço Social, através da reciclagem de sua formação, possibilitando a ampliação de uma visão crítica da prática profissional e instrumentalizando para as ações profissionais alicerçadas nessa nova linha teórico-metodológica;

b) buscar a participação mais ampla no meio profissional - cursos promovidos pelas universidades, órgãos da categoria e fóruns técnicos específicos;

c) conhecer as condições objetivas e cotidianas da população usuária, a partir de sua inserção na relação de produção, identificando suas demandas com vistas a implantação das ações do Serviço Social;

d) conhecer as demandas e reivindicações previdenciárias dos movimentos populares organizados através da aproximação com os mesmos, bem como os diversos projetos previdenciários postos em discussão na sociedade;

e) conhecer os mecanismos da instituição compreendendo legislação, normas e rotinas previdenciárias na busca da superação da simples prática burocrática e dos bloqueios e dificuldades sentidos pela população na sua relação com a instituição, assim como instrumentalizando-a com a apropriação do saber institucional;

f) estabelecer programas e projetos estaduais com base na realidade regional a fim de definir as prioridades de ação profissional, fundamentada numa linha teórico-metodológica e formas de avaliação das mesmas;

g) supervisionar nos níveis institucionais a programação do Serviço Social numa relação democrática, de forma sistemática, garantindo a linha de ação teórico-metodológica estabelecida;

h) articular junto aos setores institucionais e aos movimentos sociais organizados da sociedade, através da identificação de alianças e estabelecimento de relações que possibilitem a construção de objetivos estratégicos comuns com vistas a privilegiar o usuário como sujeito de direitos:

✓ Troca de conhecimentos e informações com os setores da instituição para estabelecimento de encaminhamentos, rotinas de procedimentos, soluções, decisões conjuntas e divulgação;

✓ Consultas formais às diferentes instâncias que compõem os diversos espaços institucionais (Procuradoria, Junta de Recursos da Previdência Social-JRPS, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho-Fundacentro, organismos sindicais voltados para o estudo da Saúde e Previdência, entre outros);

- ✓ Proposição de reestruturação na forma de prestação das ações institucionais como base nos estudos elaborados pelo Serviço Social e outros setores institucionais, incluindo aqueles decorrentes de avaliação e sugestão dos usuários.

5.4.4. O método

O método do Serviço Social é baseado na concepção histórico dialética, a partir de uma realidade concreta, de atendimento ao usuário(a), buscar elementos da totalidade da conjuntura visando a transformação dessa realidade e acesso ao direito. Para tanto, exige dos(as) assistentes sociais a compreensão que:

Os problemas, as necessidades apresentadas pelo usuário da Previdência são expressões do seu cotidiano vivenciado na sua realidade imediata, que se configura nas diversas relações que o mesmo estabelece no trabalho, com a família, amigos, vizinhos em várias atividades: econômicas, políticas, sociais, culturais as quais são realizadas em lugares concretos: associações, sindicatos, comunidade, bairro, fábrica. Nesta realidade, se delinea o principal quadro de referência para elaboração do seu pensamento e da sua ação, estando conectada com o contexto econômico, político, ideológico e histórico mais amplo, que constitui a estrutura e a conjuntura de uma determinada configuração social. Remete à compreensão das relações sociais de produção de cada estágio do desenvolvimento econômico e da correlação de forças sociais presentes em cada momento histórico de uma determinada sociedade (MTMSS/INSS, 1994).

Para a realização de todas as ações profissionais é necessário retomar o método histórico dialético. No fazer profissional, o método vai expressar a qualidade real do atendimento realizado. É impossível garantir o método através de ações mecanizadas, realizar 7, 8, 9, 10 avaliações sociais por dia; fazer tele avaliação sem conhecimento da realidade de outro Estado e região, sem garantir o sigilo profissional, sem possibilidade de qualquer encaminhamento na medida que não há nenhuma articulação e conhecimento da rede socioassistencial; se deslocando para mutirões em outros Estados e regiões. As avaliações sociais também exigem dos(as) assistentes sociais a utilização do método. E, a partir de demandas individuais, que é possível, ao buscar a totalidade de problemas e barreiras dos territórios e construir ações coletivas de enfrentamentos na busca de transformação de determinada realidade. Esse é o Serviço Social na previdência.

5.4.5 As ações profissionais

Sobre as ações profissionais, é primordial recuperá-las conforme construídas na MTMSS. As tentativas de desconfigurá-las e impedir sua realização, são constantes, diante da potencia que essas ações profissionais significam na perspectiva do acesso ao

direito e reconhecimento da importância do Serviço Social em âmbito institucional e, sobretudo, pela sociedade.

As principais ações profissionais do Serviço Social são: Socialização das Informações Previdenciárias e Assistenciais; fortalecimento do coletivo e assessoria e consultoria.

A Socialização de Informações Previdenciárias e Assistenciais ultrapassam a mera orientação previdenciária que é o repasse acrítico da legislação de forma controlada, com vistas ao enquadramento institucional. É uma informação de qualidade diferenciada porque:

- a) é transmitida sob a ótica do direito social e da proteção ao trabalho;
- b) particulariza os sujeitos individuais e coletivos a partir de sua realidade imediata vinculando-a com a totalidade;
- c) estabelece-se numa relação horizontal entre o saber do Assistente Social (profissional, institucional, de leitura de totalidade) e o saber do usuário, expresso em suas demandas e reivindicações; e
- d) exige a construção de espaço de discussão, debate, análise e proposições que possibilite o nível de reflexão e crítica.

É um processo dinâmico de construção e de politização das questões. Socializar as informações previdenciárias é um processo democrático e político pelo qual se torna transparente o real pela comunicação, análise crítica da burocracia institucional e o desvendamento do significado da Previdência como política social. Esta ação oportunizará o acesso ao direito com respostas concretas às demandas imediatas, o estabelecimento articulado de ações coletivas e correlações de forças que conduzam a um encaminhamento de mudanças

As Ações de Fortalecimento do Coletivo: trata-se de uma ação que na sua essência possibilita a potencialização do coletivo e a sua continuidade, de forma sistemática com grupos de usuários, configurando espaços contínuos de discussão conjunta, de situações concretas vivenciadas no âmbito da previdência e proteção ao trabalho. Esta ação pode também propiciar o desdobramento de outras questões, com perspectivas de sequência, contribuindo para o fortalecimento da consciência do coletivo no encaminhamento de reivindicações.

A Assessoria: Um trabalho técnico, sistemático pelo qual se instrumentaliza os movimentos sociais em matéria de política previdenciária, podendo contribuir na elaboração de propostas alternativas sobre Previdência Social. Esta ação exige a realização permanente de leitura da conjuntura de modo a entender cada momento histórico e suas repercussões na política previdenciária. Pressupõe o conhecimento das demandas daqueles grupos e o respeito aos mesmos enquanto organizações independentes e autônomas. Esta ação é também extensiva aos estados e municípios na medida das possibilidades técnico-institucionais.

Faz necessário retomar as ações profissionais do serviço social na sua essência. A lógica da produtividade, metas de pontuação, a centralidade das avaliações sociais tem corroído as ações profissionais. Reconhecemos que a avaliação biopsicossocial da deficiência é uma atividade prioritária, porém não é possível reduzir o serviço social em avaliações sociais.

Essa luta travamos em 2017, quando o instituto tentou alterar o regimento interno retirando a Divisão de Serviço Social e transformando em Divisão de Avaliação Social. Vencemos essa batalha com a histórica ocupação no Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Atualmente, esses profissionais que ocupam cargos que defendemos e lutamos, estão reduzindo o Serviço Social em avaliações sociais, não aceitaremos!!!

Por isso, é fundamental a escolha democrática, pela categoria, dos profissionais que vão ocupar esses cargos. Além disso, conforme a FENASPS vêm encaminhando ao atual governo, há várias propostas de reestruturação do Serviço Social, sendo elas:

a) Alteração do Regimento Interno do INSS, com inclusão na estrutura da proposta de reestruturação dos serviços previdenciários, apresentada em 2018 (anexo), com retorno das Representações Técnicas no âmbito das Gerências Executivas. Solicita-se ainda que o quadro de gestão técnica seja indicado com ampla, coletiva e democrática participação da base da categoria no INSS.

b) Escolha de representações técnicas (nacional/nas SRs e nas GEX) legítima e democraticamente escolhida e que represente a perspectiva do projeto coletivo, que respeite o código de ética profissional e tenha também no âmbito da gestão técnica a perspectiva do método histórico dialético;

c) Concurso Público para Analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social;

d) Cumprimento imediato da Lei nº 12.317/2010, sancionada pelo governo Lula, a qual define a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os assistentes sociais sem a redução salarial, até o momento não cumprida pelo INSS. A lei é federal, mas observa-se que justamente o serviço público federal tem sido aquele que desrespeita a lei por orientação dos governos desde então;

e) Fim dos desvios de função e retorno imediato dos profissionais ao Serviço Social, atendendo às demandas da população usuária e que estejam em consonância com as suas atribuições privativas;

f) Garantia de capacitação permanente, continuada e presencial sobre a CIF e demais atividades técnicas dos(as) trabalhadores(as) que atuam nos serviços previdenciários;

g) Garantia da continuidade de atendimento presencial e com qualidade dos(as) segurados(as)/usuários(as) do Serviço Social;

h) Garantir a autonomia técnica para organização do trabalho, elaboração de projetos e realização das atividades previstas na MTMSS;

i) Garantia da implantação do Instrumento Único de Avaliação da Deficiência – Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado – IFBr-M, referendado pelo Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE e construído com base científica, não aceitando as modificações realizadas pelos Grupos de Trabalho do atual governo;

j) Cumprimento do acordo de greve de 2022, em relação à realização das demais atividades técnicas do Serviço Social previstas na Resolução nº 203/2018 (Manual Técnico do Serviço Social) e Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social, sendo elas: socialização de informações previdenciárias e assistenciais, assessoria e consultoria e fortalecimento do coletivo, possibilitando aos profissionais das Agências da Previdência Social organizar a sua rotina de trabalho com base nas demandas locais;

k) Retorno da realização das avaliações sociais no Sistema Integrado de Benefícios (SIBE), considerando os problemas e inconsistências do novo sistema que atualmente vem sendo implementado (Portal de Atendimento – PAT);

l) Restabelecer o Parecer Social do Serviço Social como instrumento técnico para subsidiar a decisão institucional no INSS em matéria de renda na fase administrativa inicial e na fase recursal para acesso ao BPC/LOAS para Pessoas com Deficiência e Idosos, bem como nos casos de situação de dependência econômica e de união estável para fins de concessão de pensão por morte.

m) Revogação da Instrução Normativa PRES/INSS nº 122, de 19 de outubro de 2021. Dispõe sobre a Acumulação de cargos, Empregos e Funções no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A referida IN, impede profissionais reconhecidos como profissionais da área da saúde através da resolução nº287/1998 do Conselho Nacional de Saúde, como: Assistentes Sociais, Psicólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, dentre outros, há acumularem cargos públicos;

Diante do exposto, o coletivo FENASPS sempre na luta, se compromete na defesa e reestruturação do Serviço Social.

Defendemos a reestruturação do Serviço Social tendo como base os princípios e diretrizes da MTMSS!!!

O Serviço Social é direito do(a) trabalhador(a), e nós o defendemos!!!

5.5. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL ENQUANTO UM DIREITO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (PNSTT)

O serviço de Reabilitação Profissional vem sofrendo diversos desmontes nas últimas décadas. Desde os anos de 1990 com a contrarreforma do Estado e extinção dos Centros de Reabilitação Profissional. Com esse processo houve a descentralização desse serviço previdenciário para gerências executivas e agências de previdência social. Porém, as equipes que deveriam ser multiprofissionais, sempre foram insuficientes.

No artigo nº 89 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, prevê:

A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive.

Com o processo de desmonte dos anos de 1990, a autarquia organizou equipes compostas por um profissional de referência/orientador profissional da área de saúde (assistente social/terapeuta ocupacional/fisioterapeuta/psicólogo/dentre outros) e um médico perito.

Nos períodos dos governos Temer e Bolsonaro, assim como toda a realidade da autarquia, o desmonte da Reabilitação Profissional se agravou. Com a Medida Provisória nº 871 de 08 de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, a perícia médica deixa de compor a estrutura do INSS e passa a ser Carreira de Perícia Médica Federal vinculada a uma subsecretaria no extinto Ministério da Economia. Esse processo fragilizou ainda mais as equipes, bem como os procedimentos necessários para as etapas do processo de Reabilitação Profissional.

A Reabilitação Profissional tem um papel fundamental no âmbito da autarquia para reabilitar e qualificar os(as) trabalhadores(as) que perderam parte de sua capacidade laborativa em outras atividades e de retornar ao mercado de trabalho.

Contudo, desde o processo de desmonte a autarquia não tem atendido esse objetivo. Atualmente, há uma extensa fila de espera de trabalhadores(as), além da falta de recursos humanos para atender, há ainda outros problemas de fluxo, não atendimento da perícia médica das suas prerrogativas, encaminhamentos indevidos ao programa, não existência de equipe multiprofissional, dentre outros. Nesse sentido, é urgente a reestruturação da Reabilitação Profissional na perspectiva de promover a saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Seu formato atual, impõe aos profissionais de referência uma imensa quantidade de trabalhos meramente administrativos, muitos perdem parte do seu processo de trabalho agendando perícias e controlando a cessações de benefícios.

Na perspectiva de saúde do trabalhador e da trabalhadora o serviço de Reabilitação Profissional precisa construir uma interlocução com a rede de saúde do trabalhador e da trabalhadora. Os profissionais estarem incluídos em espaços estratégicos da PNSTT, como Comissões e comitês Intersetoriais de Saúde do Trabalhador(a), articulações com o Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, Agências do trabalhador, realizar visitas em empresas, dentre outros.

Vale lembrar, que o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, prevê também a garantia de cotas para pessoas com deficiência e reabilitados. Assim, é primordial essa articulação com os diversos órgãos que compõe a PNSTT para garantir a efetiva reinserção do trabalhador(a) no mercado de trabalho.

Algumas das propostas iniciais enviadas ao novo governo pela FENASPS foram:

a) Concurso Público para Analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapeuta e demais áreas afins, para atender à demanda da Reabilitação Profissional.

b) Equipe técnica exclusiva para a Reabilitação Profissional;

c) Garantia de capacitação permanente, continuada e presencial sobre a CIF e demais atividades técnicas dos(as) trabalhadores(as) que atuam nos serviços previdenciários;

d) Retorno da Análise de compatibilidade para o trabalho como atribuição da Perícia Médica ou ser realizada exclusivamente por Analistas do Seguro Social nas áreas de Terapia Ocupacional, Fisioterapia ou outra afim e não realização por Analistas com formação em Serviço Social, considerando complexidade clínica da referida análise e que os(as) assistentes sociais não têm formação para desenvolver essa atividade;

e) Rever a forma dos(as) segurados(as) em benefício por incapacidade temporária e permanente Serviço de Reabilitação Profissional, considerando que essa atividade foi imposta aos profissionais de referência nos casos de desligamento do programa, estes que não tem formação para análise da capacidade laboral individualmente, sendo uma ação necessária em equipe multiprofissional;

f) Que seja garantido realização de atividades técnicas pelos analistas do seguro social no serviço de reabilitação profissional com base nas especificidades de cada formação profissional;

g) Composição na equipe do Serviço de Reabilitação Profissional de um técnico administrativo de apoio. Revogação do Despacho Decisório nº 45/DIRSAT/INSS, de 07 de novembro de 2016. Esse despacho revoga a possibilidade das prescrições pelos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que são legalmente habilitados para prescrever Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção e outra Tecnologia Assistiva no âmbito do INSS conforme normativos para o programa de Reabilitação;

h) Suspensão da Data de Comprovação da Incapacidade - DCI dos (as) trabalhadores (as) inseridos no Serviço de Reabilitação Profissional do INSS com autonomia do Profissional de Referência agendar a Perícia Médica nas situações de impossibilidade por situação de agravo à saúde ou conclusão do projeto singular de readaptação ou qualificação profissional;

i) Revisão da Portaria Procedimental sobre a Reabilitação Profissional.

**Defendemos o serviço de Reabilitação Profissional
sob a ótica da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora!**

6. A DEFESA DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA, UNIVERSAL E DE QUALIDADE

A política de saúde no Brasil concebida como política universal, direito de todos e dever do Estado, conforme prevê a constituição de 1988, garantindo a universalidade de cobertura, integralidade, equidade e participação social. Contudo, no decorrer dos últimos anos passou vários movimentos de desmonte e privatizações com a lógica neoliberal e interesses do capital. Apesar da garantia universal, o efetivo acesso da população é restrito, materializado com a morosidade no acesso a diversos serviços (exames, medicamentos, consultas e cirurgias, dentre outros).

A lei nº 8080/1990, um marco para a política de saúde no Brasil, regulamentou o Sistema Único de Saúde (SUS), descentralizando para os estados e municípios a gestão e controle da saúde. Também foi estabelecido o controle social através das conferências municipais, estaduais e nacional de saúde, com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras, usuários do sistema único de saúde, gestores e prestadores de serviços no sentido de democratizar, qualificar e fortalecer o controle social de forma a garantir um atendimento universal e equânime à população.

É primordial destacar, que a existência de um sistema de saúde público e universal compondo a Seguridade Social tem importância internacional, ainda que tenha dificuldades para efetivação desse direito. A política de saúde tem sido desde de a década de 1990 alvo das privatizações, da relação público-privado. O SUS, idealizado no Movimento de Reforma Sanitária, é um dos sistemas mais avançados de saúde no mundo, apesar dos contantes ataques sofridos no campo político, ideológico e de financiamento.

A Pandemia do COVID 19, um desafio global, demonstrou a importância de um sistema de saúde público e universal. Os (as) trabalhadores(as) do SUS foram os

primeiros trabalhadores(as) a se colocarem na linha de frente no enfrentamento a disseminação, adoecimento e morte da classe trabalhadora. Viveram um cenário de guerra! Esses trabalhadores e trabalhadoras também estiveram extremamente expostos a contaminação e morte.

Os(as) servidores(as) federais da saúde, base da federação, após o processo de descentralização para os estados e municípios, vinculados a época ao ex INAMPS, no primeiro momento, à disposição das secretarias estaduais de saúde e, posteriormente, a disposição das secretarias municipais de saúde, medida que tinha como objetivo o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na ponta.

Houve redução drástica redução do quadro de servidores(as) federais da saúde, diante de vários anos sem concurso público para recomposição da força de trabalho de servidores federais, considerando que essa recomposição ficou a cargo dos municípios. Assim, as superintendências estaduais estão totalmente esvaziadas de trabalhadores(as). Nesse sentido, é fundamental a luta por pautas históricas, como concurso público, condições de trabalho e valorização da carreira.

Apesar da descentralização dos(as) trabalhadores(as) da saúde para desempenhar suas funções nos municípios, estes sempre estiveram nas históricas lutas travadas pela federação e seus sindicatos filiados. Junto aos servidores(as) do Ministério do Trabalho, do INSS e da Anvisa, estes trabalhadores e trabalhadoras sempre tiveram papel de destaque na deflagração e organização das inúmeras greves convocadas pela Federação, e centenas de paralisações realizadas pela categoria. Para que os(as) servidores(as) que ficaram vinculados ao Ministério da Saúde, foi preciso uma luta sem trégua da FENASPS para a garantia do vínculo dos servidores(as) ao ministério e de todos os demais direitos.

A greve deflagrada em 23 de abril de 2022, também possibilitou intensificar os debates das pautas específicas dos(as) trabalhadores(as) da saúde, com o processo de negociação, houve o comprometimento de instalar um grupo de trabalho para discutir a elaboração de um Plano de Carreira. Os(as) trabalhadores(as) do MS tem precárias condições de trabalho, falta de reconhecimento da insalubridade, além de ser uma das categorias do serviço público federal com os mais baixos salários. A luta central é em defesa da Saúde Pública, saúde é um direito do cidadão e dever do Estado, portanto, saúde não é mercadoria!

6.1. DEFESA DA CARREIRA DA SEGURIDADE SOCIAL (SAÚDE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL)

Em relação as condições de trabalho e a carreira dos(as) Seguridade Social (Saúde, Trabalho e Previdência Social – PST), pauta histórica da federação, é necessário defender as tabelas salariais enviadas pela federação ao Ministério de Gestão e Inovação para o debate da mesa específica de negociação, bem como, a defesa de todas as pautas dos(as) servidores(as) da Seguridade Social.

É fundamental a defesa da carreira da Seguridade Social na totalidade, ações que segmentam trabalhadores(as) ativos e aposentados, bem como, que tentam isolar-se em uma única carreira, não é unidade de luta propagada por alguns setores. Assim, a defesa das tabelas enviadas pela federação para as mesas específicas é primordial, conforme as tabelas 04, 05 e 06.

Tabela 04: Correção de distorção da tabela de remuneração dos Servidores Públicos Federais – Carreira PST (Previdência, Saúde e Trabalho) dos(as) trabalhadores(as) com nível superior.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO MENSAL								
Vencimento Básico (VB) + Gratificação da carreira (GDPST - Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho)								
NÍVEL SUPERIOR								(em R\$)
Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS (50 pontos)
ESPECIAL	IV	5.053,04	12.342,90	123,43	14.927,36	17.395,94	6.171,45	11.224,49
	III	4.915,40	12.040,29	120,40	14.547,63	16.955,69	6.020,14	10.935,55
	II	4.781,53	11.748,39	117,48	14.180,24	16.529,91	5.874,19	10.655,72
	I	4.642,26	11.461,84	114,62	13.811,73	16.104,10	5.730,92	10.373,18
C	IV	4.515,83	10.915,53	109,16	13.248,25	15.431,36	5.457,76	9.973,60
	III	4.392,82	10.650,41	106,50	12.913,14	15.043,22	5.325,20	9.718,02
	II	4.273,18	10.389,30	103,89	12.584,62	14.662,48	5.194,65	9.467,83
	I	4.156,79	10.136,23	101,36	12.265,78	14.293,02	5.068,12	9.224,91
B	IV	4.043,58	9.651,51	96,52	11.764,79	13.695,09	4.825,76	8.869,34
	III	3.925,80	9.418,53	94,19	11.460,62	13.344,33	4.709,26	8.635,06
	II	3.818,87	9.188,22	91,88	11.169,44	13.007,09	4.594,11	8.412,98
	I	3.714,85	8.963,27	89,63	10.885,47	12.678,12	4.481,63	8.196,49
A	V	3.613,67	8.534,79	85,35	10.441,50	12.148,45	4.267,39	7.881,06
	IV	3.515,24	8.328,58	83,29	10.178,10	11.843,82	4.164,29	7.679,53
	III	3.419,50	8.126,39	81,26	9.920,61	11.545,89	4.063,20	7.482,69
	II	3.319,90	7.929,56	79,30	9.663,55	11.249,46	3.964,78	7.284,68
	I	3.229,48	7.734,06	77,34	9.416,73	10.963,54	3.867,03	7.096,51

OBS: Aplicar as correções pertinentes das perdas do período conforme proposta apresentada pelo Fórum das Entidades do Serviço Público Federal (FONASEFE).

Tabela 05: Correção de distorção da tabela de remuneração dos Servidores Públicos Federais – Carreira PST (Previdência, Saúde e Trabalho) dos(as) trabalhadores(as) com nível intermediário.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO									(em R\$)
Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL	
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)	
ESPECIAL	IV	2.872,46	8.347,33	83,47	9.550,32	11.219,79	4.173,66	7.046,13	
	III	2.844,02	8.104,97	81,05	9.328,00	10.948,99	4.052,48	6.896,51	
	II	2.815,86	7.866,63	78,67	9.109,16	10.682,49	3.933,31	6.749,18	
	I	2.774,25	7.639,00	76,39	8.885,44	10.413,24	3.819,50	6.593,74	
C	IV	2.746,78	7.226,58	72,27	8.528,05	9.973,37	3.613,29	6.360,08	
	III	2.719,59	7.016,36	70,16	8.332,68	9.735,95	3.508,18	6.227,77	
	II	2.692,66	6.812,83	68,13	8.142,93	9.505,49	3.406,42	6.099,08	
	I	2.665,99	6.613,32	66,13	7.956,65	9.279,31	3.306,66	5.972,65	
B	IV	2.639,60	6.257,15	62,57	7.645,32	8.896,74	3.128,57	5.768,17	
	III	2.600,59	6.075,04	60,75	7.460,63	8.675,64	3.037,52	5.638,11	
	II	2.574,83	5.898,30	58,98	7.293,47	8.473,13	2.949,15	5.523,98	
	I	2.549,34	5.726,90	57,27	7.130,86	8.276,24	2.863,45	5.412,79	
A	V	2.524,10	5.417,59	54,18	6.858,17	7.941,69	2.708,80	5.232,89	
	IV	2.499,11	5.260,93	52,61	6.707,85	7.760,04	2.630,47	5.129,58	
	III	2.474,35	5.106,95	51,07	6.559,91	7.581,30	2.553,47	5.027,82	
	II	2.437,80	4.958,32	49,58	6.404,45	7.396,11	2.479,16	4.916,96	
	I	2.413,65	4.813,71	48,14	6.264,62	7.227,36	2.406,85	4.820,51	

OBS: Aplicar as correções pertinentes das perdas do período conforme proposta apresentada pelo Fórum das Entidades do Serviço Público Federal (FONASEFE).

Tabela 06: Correção de distorção da tabela de remuneração dos Servidores Públicos Federais – Carreira PST (Previdência, Saúde e Trabalho) dos(as) trabalhadores(as) com nível auxiliar.

NÍVEL AUXILIAR									(em R\$)
Classe	Padrão	Vencimento Básico	GEAAPST (*)	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL
						ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	1.759,41	1.082,24	1.406,44	14,06	3.966,81	4.248,10	517,00	3.544,87
	II	1.757,74	986,06	1.396,92	13,97	3.861,34	4.140,72	698,46	3.442,26
	I	1.756,08	893,31	1.390,12	13,90	3.761,49	4.039,51	695,06	3.344,45

(*) GEAAPST = Gratificação Específica de Atividades Auxiliares da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho.

OBS: Aplicar as correções pertinentes das perdas do período conforme proposta apresentada pelo Fórum das Entidades do Serviço Público Federal (FONASEFE).

7. DEFESA DOS(AS) TRABALHADORES(A) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

O coletivo FENASPS sempre na luta, não excluía nenhuma categoria de sua base. Na greve de 2022, setores da federação, na primeira reunião do comando nacional de greve, tentou excluir os trabalhadores(as) da saúde e do ministério do trabalho da greve. Contudo, esse coletivo nunca deixará ninguém para trás, principalmente daqueles trabalhadores(as) que se colocam em luta na defesa do seu direito.

Assim, como os trabalhadores e trabalhadoras da saúde, o ministério do trabalho é um dos órgãos que tem os mais baixos salários. Assim, é imprescindível garantir além de condições de trabalho, salários dignos para esses trabalhadores(as) que exercem um trabalho essencial para a classe trabalhadora brasileira.

Assim, esse coletivo se compromete em defender carreira e salários dignos para os(as) trabalhadores(as) do ministério do trabalho, da saúde. Recomposição de salários e alterações de carreira que incorporem ativos(as) e aposentados(as).

8. VIVAPREV: CONSTRUÍDO PELA CONTRIBUIÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS)

Em primeiro lugar, é fundamental esclarecer que o pecúlio VIVAPREV, pertence aos servidores e servidoras que contribuem mensalmente, não tem nenhuma contribuição do governo, não recebe nenhum tipo de aporte financeiro para a fundação. Portanto, o montante do valor do fundo pertence aos peculistas.

A transformação do pecúlio GEAP, criado em 1973, veio após a intervenção do governo em 2013, que resultou no afastamento dos conselheiros e conselheiras eleitos democraticamente pelos participantes do plano. Na época o governo assumiu o controle e indicou todos os cargos. O plano de pecúlio contava em seu ativo mais de dois bilhões e meio de reais. Durante a intervenção houve a segregação dos negócios da GEAP, transformando em GEAP/Saúde e GEAP previdência, na atual VIVAPREV.

Embora não tenha sido divulgado o resultado da auditoria, houve denúncias que o fundo de pecúlio teria arcado com os custos da separação dos negócios da GEAP, consu-

mindido do fundo aproximadamente seiscentos milhões. Ressaltamos que os conselheiros indicados pelo governo não fizeram prestação de contas.

A transformação do pecúlio facultativo em VIVAPREV, trouxe alteração no processo de gestão. Assim pela primeira vez os(as) filiados(as) ao plano puderam eleger todos os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com contratação de diretor executivo. Desta forma, passou existir transparência no processo de gestão.

O papel primordial dos(as) conselheiros(as) eleitos é de ouvir os participantes do plano, para definir qual será o destino do patrimônio acumulado, que atualmente conta com quase três bilhões de reais aplicados no mercado financeiro.

Apesar dos vários programas em curso como empréstimos para associados, criação de outros planos de contribuições individuais e familiares, acreditamos que é fundamental fazer estudos técnicos para subsidiar os(as) conselheiros(as) na avaliação da divisão deste patrimônio de forma proporcional entre os(as) filiados(as) e seus dependentes, levando em conta o multiplicador e o valor das contribuições.

Porém, até que os associados possam decidir sobre o futuro do plano, vamos lutar para manter sempre a transparência, os direitos e boa gestão para o patrimônio dos associados.

A VIVAPREV não é um fundo de previdência privada, mas sim um patrimônio que ao longo dos 50 anos de existência, teve a contribuição exclusiva dos servidores e servidoras que fizeram a escolha de realizar contribuições.

É fundamental o esclarecimento da categoria sobre essa história construída e a importância de buscar novos caminhos para garantir os direitos dos(as) peculistas!

**O PECÚLIO E PATRIMONIO INALIENAVEL
DOS SERVIDORES E SERVIDORAS!!!**

9. GEAP SAÚDE - PATRIMÔNIO DOS(AS) TRABALHADORES(AS)

A GEAP desde 1945 é plano de saúde dos(as) servidores(as) públicos federais, estaduais, municipais ativos, aposentados e familiares, tendo como modelo assistencial focado na promoção da saúde, prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida dos assistidos. É um plano sem fins, revertendo todos os seus recursos para a assistência integral dos seus mais de 300 mil beneficiários. Seu funcionamento é através de auto gestão, tendo como missão promover a assistência à saúde aos seus beneficiários por meio de uma gestão sustentável, ética, inovadora e transparente.

Contudo, a GEAP nos últimos anos, à revelia dos verdadeiros donos deste patrimônio construído pelos trabalhadores, foi invadida pelos apadrinhados do governo. No período dos governos Lula e Dilma não foi diferente, todos os cargos foram ocupados pelo PT, agravando ainda mais nos últimos governos ultraneoliberais. A GEAP diminuiu o número de beneficiários e ao mesmo tempo dobrou o número de funcionários, motivados pelo assistencialismo e apadrinhamento político.

Assim, houve impactos na diminuição da rede de prestadores de serviços nos estados, redução centenas de procedimentos sem comunicar os(as) assistidos(as), dentre outros. Além disso, com reajustes progressivos, atualmente parte das remunerações dos(as) servidores(as) estão comprometidos com os valores abusivos referente às contribuições.

Não aceitaremos o desmonte da GEAP, que representa a saúde e vida de seus assistidos(as). Ao longo dos anos, extinguiram os conselhos regionais, fundamentais para fazer a interlocução com os(as) assistidos(as) e a Fundação, avançando na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela GEAP, além de ampliar a assistência em municípios do interior do Estados.

Diante do aumento abusivo das contribuições, os(as) assistidos(as) tem sido retirado do plano, buscando outros planos privados e por vezes tendo que buscar o SUS, que sofre grandes ataques, tanto no financiamento, quanto no atendimento à população, privatizando diversos serviços de saúde. Assim, diante do seu modelo de auto gestão, quanto mais contribuintes se desligam da GEAP/ Saúde, mais caro o plano se torna para quem fica.

Diante disso, é fundamental a defesa da GEAP enquanto patrimônio dos(as) servidores(as), bem como, a luta contra os reajustes abusivos das contribuições!!!

Defendemos uma GEAP forte e solidária!!

10. APOSENTADAS (OS): APOSENTADOS SIM! MAS NUNCA DA LUTA!

*''Porque se chamava moço
Também se chamava estrada
Viagem de ventania
Nem lembra se olhou pra trás
Ao primeiro passo, asso, asso...*

*Porque se chamavam homens
Também se chamavam sonhos
E sonhos não envelhecem''*

A história das lutas e dos(as) lutadores(as) precisa constantemente ser resgatada. Um passado que não se conhece é como se não existisse. Esse resgate nunca será feito por gestores, nem pelos presidentes dos órgãos, só os(as) trabalhadores(as) são capazes de contar e lembrar do seu passado, com verdade, sentimentos e fatos. Como afirma André Del Rio, em seu artigo 'A Memória da Democracia em Coma': *"a memória não é o passado, senão a maneira como os sujeitos constroem um sentido do passado, um passado que se atualiza em seu enlace com o presente e também com um futuro desejado no ato de rememorar, esquecer e silenciar. O passado já passou, não pode mudar-se. O que muda é o sentido desse passado, sujeito a reinterpretações, ancoradas na intencionalidade e nas expectativas olhando o futuro."*

Para os que conseguem se aposentar vem à discriminação no momento da reposição das perdas salariais. Aqueles(as) que já deram as melhores horas dos seus dias, por décadas para a instituição e para o país, ainda precisam lutar para que a inflação não destrua o poder aquisitivo do benefício. Num cenário de inflação crescente e total descaso do governo, milhões de idosos não conseguem se aposentar precisa voltar ao mercado de trabalho, em contratos precarizados, ou ainda veem seu pagamento ser levado pelos descontos dos empréstimos consignados.

Nossa sociedade valoriza a juventude, o auge da vitalidade e a saúde plena; aquela fase da vida em que se tem energia pra estudar, produzir, realizar múltiplos trabalhos. Passadas algumas décadas, o corpo muda e a sociedade começa a olhar a mesma pessoa de forma diferente. Segundo o Estatuto, que completa em 2023 vinte anos, são idosas às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Mas sentir-se idoso (a) não é algo matemático, algumas pessoas sentem-se assim bem antes e outras bem depois, de acordo com fatores genéticos, ambientais e sociais. A composição da população mundial mudou completamente nas últimas décadas.

A biblioteca virtual do Ministério da Saúde aponta que, entre 1950 e 2010, a expectativa de vida no mundo aumentou de 46 para 68 anos. Globalmente, havia 703 milhões de pessoas com 65 anos ou mais em 2019. Nas próximas três décadas, projeta-se que o número de idosos, em todo o mundo, mais do que dobrará, atingindo mais de 1,5 bilhões de pessoas em 2050.

Na pandemia do coronavírus, a pessoa idosa foi às primeiras vítimas da Covid-19. A maioria poderia ter sido salva pela vacinação, mas a postura negacionista do governo federal passado fez as vacinas demorarem a chegar e muitas (os) não completarem o ciclo de imunização. “A pandemia de covid-19 tirou 4,4 anos de expectativa de vida no Brasil”, conforme a jornalista Marsílea Gombata, no Valor Econômico, em 21 de fevereiro de 2022. “Em 2019, uma pessoa nascida no Brasil tinha expectativa de viver, em média, até os 76,6 anos. Hoje vive cerca de 72,2 anos”. Infelizmente muita experiência, conhecimento e muito afeto se perdeu pra sempre.

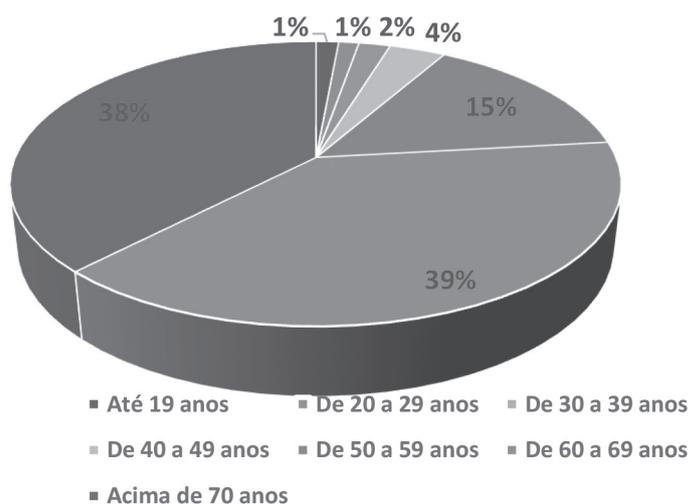
10.1. AS TECNOLOGIAS NO SERVIÇO PÚBLICO E A EXCLUSÃO DIGITAL DAS PESSOAS IDOSAS

Os avanços do mundo digital oferecem esperanças nas áreas da saúde e do desenvolvimento sustentável, mas também promove à exclusão, metade da população global está off-line. Segundo o IBGE, mais de 190 cidades do norte e nordeste brasileiro ainda não possuem acesso à Internet. São aproximadamente 33 milhões de pessoas, ou 21,7% da população acima de 10 anos, sem conexão com a rede.

Relatórios da União Internacional de Telecomunicações (UIT) indicam que mulheres e idosos vivenciam a desigualdade digital em maior grau do que outros grupos da sociedade: ou não têm acesso ou muitas vezes não se beneficiam plenamente do progresso tecnológico. À medida que os esforços para conectar mais pessoas estão em andamento, novos riscos surgem como os crimes cibernéticos. A desinformação ameaça os direitos humanos, a privacidade e, especialmente, a segurança dos idosos.

No âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, a transformação digital impactou substancialmente o acesso da pessoa idosa aos benefícios e serviços da previdência Social. De acordo com o Anuário Estatístico de Previdência Social (AEPS) de 2021, a população que acessa a previdência social a maioria são de pessoas idosas. No gráfico I, dos 44.455.309 de beneficiários(as), observa-se que 77% dos beneficiários tem mais de 60 anos de idade.

Gráfico I: Quantidade de benefícios ativos por faixa etária do Regime Geral de Previdência social (RGPS).

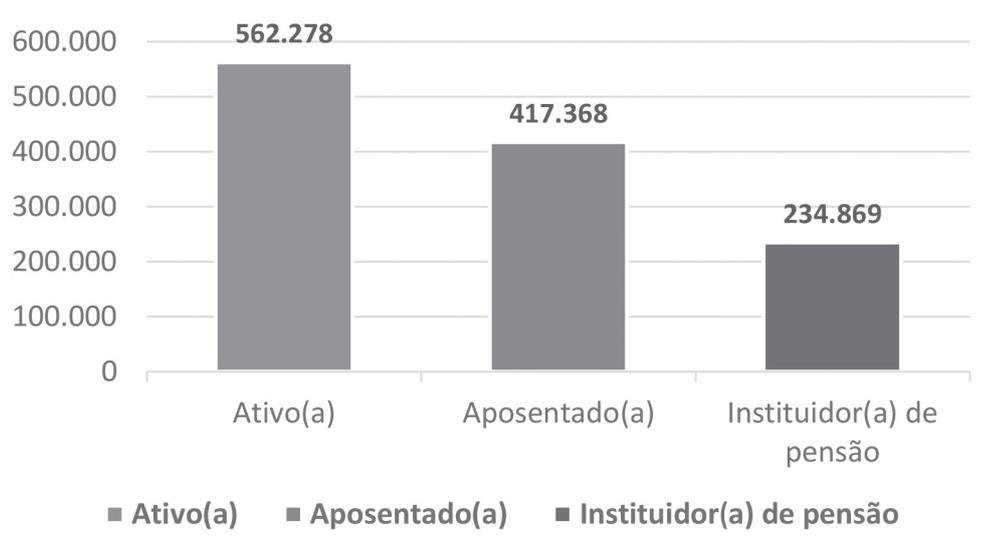


Fonte: Anuário Estatístico de Previdência Social (AEPS) de 2021. Elaboração própria (set/2023).

Com a aprovação da EC nº 103/2019, o seu Art. 40 prevê alterações na organização e gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Com a edição do Decreto presidencial nº 10.620/2021, foi aprovada a migração da gestão e concessões dos benefícios do RPPS para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), passando ser o órgão responsável pelos dois regimes. Assim, os(as) servidores(as) públicos federais passaram a vivenciar as barreiras impostas no INSS com as plataformas digitais e as “filas” do INSS. Além disso, essas alterações têm o objetivo de junção dos dois regimes de previdência como forma de organização para privatizar os regimes de previdência social.

De acordo com Painel Estatístico de Pessoal do governo federal, são atualmente 1.214.515 milhões de servidores(as) no executivo federal, 34,4% são aposentados(as), 19,3% são instituidores(as) de pensões e, 46,3% são ativos(as), demonstrando que mais de 50% da categoria do serviço público federal são de aposentados(as) e pensionistas. Essa realidade se reflete também nas bases das entidades sindicais, atualmente com parte considerável das suas bases de aposentados(as).

Gráfico II: Quantidade de servidores(as) do serviço público federal por ativos(as), aposentados(as) e instituidores(as) de pensões.



Fonte: Painel Estatístico de Pessoal do governo federal. Elaboração própria (set/2023).

Diante da realidade concreta da representatividade de aposentados(as) e pensionistas serem a maior parcela da categoria, é fundamental a luta pelos direitos dos(as) aposentados(as) e pensionista. Infelizmente, no último período se alastrou práticas etaristas, na tentativa de exclusão dos(as) aposentados das lutas. O coletivo FENASPS sempre na luta, reafirma que estará na luta pelos direitos de todos(as), ninguém será excluído.

O domínio das novas tecnologias não pode ser exigido, mas é isso que está ocorrendo, na prática. O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, aprovado em 1º de outubro de 2003, define: Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Reafirmamos assim, o respeito e dignidade dos aposentados(as) e pensionistas do INSS, do Ministério da Saúde, da ANVISA e cedidos. E estaremos na luta contra um modelo de sociedade que não valoriza a experiência, os saberes e o passado. É contra essa sociedade do descarte e do individualismo que defendemos a realização dos os encontros dos(as) aposentados(as).

É preciso reconhecer e valorizar os(as) aposentados(as) e pensionistas de hoje, são trabalhadores(as) que estiveram à frente das lutas de ontem e que continuam à frente das lutas atuais, num exemplo de compromisso e de lealdade à categoria que devemos enaltecer, esperando que o mesmo ocorra no futuro, na medida em que os(as) servidores(as) em atividade hoje, serão aposentados(as) de amanhã. Não basta só esse reconhecimento é preciso mais. É preciso manter acesa a luta pela paridade entre ativos(as) aposentados(as) e pensionistas.

A unidade da categoria é essencial para o enfrentamento dos duros momentos atuais e dos momentos difíceis que ainda virão, nos exigindo o firme compromisso de não aceitar propostas divisionistas que, fingindo favorecer os(as) servidores(as) em atividade, em verdade acabam por fragilizar a própria luta sindical e as lutas da classe trabalhadora, servindo exatamente aos interesses dos governantes e do projeto neoliberal. Ativos(as), aposentados(as), do INSS, do Ministério da Saúde e do trabalho, da ANVISA e cedidos são classe trabalhadora.

A unidade e a solidariedade da classe trabalhadora são à base de todos os movimentos por melhores condições de vida e de trabalho!

Etarismo mais um preconceito a ser vencido

Por que o etarismo é um problema?

O etarismo é prejudicial não apenas para as pessoas idosas, mas também para a sociedade como um todo. Ele perpetua estereótipos negativos, impede a participação ativa e produtiva das pessoas mais velhas e contribui para a exclusão social e o isolamento.

Não ao etarismo! Unidade entre ativos(as) e aposentados(as)!

Ninguém será excluído!

11. CEDIDAS(OS) PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL

No dia 2 de fevereiro de 2009, a publicação da Lei N° 11.907 no Diário Oficial da União, alterou completamente a vida profissional dos(as) servidores(as) da Secretaria da Receita Previdenciária (SRP) do INSS que foram redistribuídos para a Receita Federal do Brasil (RFB). O reposicionamento fez parte de uma grande reestruturação da administração tributária do governo federal.

A similaridade das atribuições e funções exercidas pelas(os) analistas e técnicas(os) tributárias(os) da SRP e da RFB não foi suficiente para reenquadrar as(os) servidoras(es) na carreira da Receita Federal. A Medida Provisória MP n° 441/2008 foi vetada pelo Presidente da República, sob o principal argumento que os(as) servidores(as) não tinham feito o concurso para analista tributário com nível superior, argumentando

ainda, que haveria grande impacto financeiro do reenquadramento que atingiria 1,8 mil servidores(as). O veto foi derrubado pelo Congresso, quase 13 anos depois, em 28 de abril de 2021.

O presidente Jair Bolsonaro, que havia promulgado a derrubada do veto, contritoriamente ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adi nº 6966) contra a transposição dos(as) servidores(as) dos cargos de analista e técnica(o) tributária(o) da SRP para analista tributária(o) da RFB, em 5 de setembro de 2021.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, em decisão liminar, acatou os argumentos da referida ADI. Meses depois, em 7 de abril de 2022, analisando mais detalhadamente as atribuições dos(as) servidores(as) nos respectivos órgãos, o Ministro considerou válida a transformação dos cargos. Ele determinou que a decisão seja levada a referendo do Plenário no Supremo.

Atualmente, os cerca de 50 analistas e técnicas(os) cedidas(os) à Receita Federal do Brasil ativos(as), aposentados(as), pensionistas de ex-servidoras(es) e inclusive os que retornaram ao INSS, aguardam ansiosamente o desfecho desta discussão jurídica.

Nesses 13 anos, as(os) trabalhadores(as) cedidos(as) desenvolvem suas atribuições ao lado das(os) analistas da RFB, executando as mesmas atribuições nos prédios da Receita Federal. A situação dos(as) cedidos(as) à RFB nunca foi bem aceita pelo Sindireceita (Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil), nem pelo Sindifisco (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil).

Contudo, no dia-a-dia, os(as) trabalhadores(as) não reproduzem a animosidade e encaminham suas atribuições sem maiores conflitos, mas é inegável que ser indesejado e o clima de indefinição na carreira fez, e ainda faz, muitos servidores(as) cedidos(as) à RFB adoecerem.

Precisamos que nossa assessoria jurídica do sindicato acompanhe a luta especialmente, neste momento, em que as definições do Supremo Tribunal Federal afetarão os(as) servidores(as) ativos(as), aposentados(as), pensionistas de ex-servidoras(es) que estiveram nessa condição funcional, ou que foram redistribuídos e retornaram ao INSS. Inclusive, a decisão pode afetar os(as) Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, pois também seu reenquadramento na carreira da RFB está sendo questionado juridicamente pelo fato de não terem vindo de uma carreira de nível superior.

12. ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DA FENASPS

A história das mulheres brasileiras, da cidade e do campo, é uma história de lutas. Mas, de uma luta desenvolvida de forma fragmentada através dos diversos grupos, associações, organizações e movimentos de mulheres.

Em alguns momentos, como na preparação para as Conferências Mundiais de Mulheres, há um esforço maior no sentido de unificá-los. Boa parte desse esforço tem sido feito pela Articulação de Mulheres do Brasil – AMB e pela Marcha Mundial de Mulheres. Tem se destacado na luta, também, o Movimento de Mulheres Campesinas e em alguns momentos o Movimento de Mulheres Negras.

Mas, de um modo geral ao invés da união de forças, do fortalecimento das organizações e da luta, o que de um modo geral tem ocorrido é a cooptação, a submissão, a fragmentação e a disputa vergonhosa nos mais diversos espaços.

A grande maioria das mulheres que ocupam espaço de direção nos partidos, no movimento sindical, popular e estudantil não trabalha cotidianamente no sentido de fazer avançar a participação das mulheres. Até mesmo as quotas, que por si só, não se bastam, não são respeitadas. E o que é pior, desse modo, acaba consolidando ainda mais a postura machista e preconceituosa presente no movimento e na sociedade.

Vale lembrar que em alguns momentos, o que acontecia em relação ao movimento negro e o que se percebia no movimento sindical era uma disputa declarada ou não, entre os setoriais sindicais (comissões, secretarias de combate ao racismo etc.) e as organizações do movimento negro, inclusive, nos espaços institucionais e nas relações com os diversos governos e organismos internacionais.

Muitas barreiras ainda precisam ser vencidas, não só para avançar a participação e a organização das mulheres, negros/negras e indígenas, mas até mesmo para ampliar as conquistas e evitar os retrocessos ainda maiores que estão tentando impor.

Grande parte das entidades sindicais combativas, partidos políticos de esquerda, organizações da esquerda revolucionária não incorporaram as quotas nos seus estatutos, não discutem as questões de gênero e raça e ignoram completamente as reivindicações e a luta dos povos indígenas. Mas, para além da formalização de mecanismos que ampliem a participação das mulheres negras e indígenas é essencial que se avance na compreensão da dimensão estratégica deste tema para a sociedade que almejamos construir.

Ainda há muitas resistências em se fazer a crítica radical aos mecanismos de dominação das mulheres, pois isto remete para discussões em torno da subjetividade, valores, moral, sexualidade, família etc., que colocam em xeque as relações de poder presentes nas relações de cada pessoa, seja na sociedade, no trabalho, no sindicato ou na família. O mesmo ocorre em relação ao racismo, pois apesar do desmascaramento do mito da democracia racial brasileira, muitas pessoas, inclusive negros/negras não

reconhecem ou negam-se a admitir a discriminação e o preconceito raciais em nosso país.

A ausência de discussões mais amplas acerca desta temática reflete a debilidade de nossa política. Em muitas entidades sindicais, organizações populares, correntes políticas, partidos políticos, apesar do esforço individual de algumas/alguns companheiras/companheiros se têm deixado muito a desejar nesta questão: não se consegue avançar na organização, na elaboração política e nas discussões sobre gênero, raça e classe e em muitos casos, o que houve foi um verdadeiro retrocesso.

A superação destas dificuldades depende de ações concretas que levem os lutadores e lutadoras sociais a pensar e agir diferente na sua prática militante. É fundamental que haja um combate permanente e cotidiano a todas as manifestações de preconceito, opressão e discriminação por razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, idade, religião, região etc.

Já vai longe o tempo em que as mulheres para se auto afirmarem e serem respeitadas como militantes acabavam negando seus problemas específicos. Mas, é fato inegável que grande parte das mulheres enfrentam dificuldades de toda ordem na sua militância – que vão desde a tripla jornada, resistência de seus companheiros (inclusive, militantes) até situações desrespeitosas em reuniões. O mesmo ocorre em relação aos negros e negras, que através de suas organizações e do movimento negro em geral, especialmente em alguns momentos, como na Marcha Zumbi dos Palmares, nas comemorações do 20 de novembro, na preparação para a Conferência Mundial Contra o Racismo etc., muito têm contribuído para elevação da autoestima do povo negro e para o resgate de sua história.

Quanto ao movimento indígena – apesar da força, da importância e da luta dos povos originários - a situação é ainda mais difícil! Este, de um modo geral, tem ficado à margem, não só pelas dificuldades dos povos indígenas em buscarem a sua inserção no movimento em geral, mas pelo descaso com que estes povos têm sido tratados em nossa sociedade.

Muitas vezes, o que se percebe é que, embora não haja contrariedade à organização específica de mulheres e negros nos sindicatos, nos partidos e nos movimentos sociais em geral, também, não há sustentação, como se fosse uma questão de interesse apenas destas/destes e de importância secundária, frente às lutas gerais. Quanto à organização dos povos indígenas e suas demandas, o que existe é um completo desconhecimento.

A construção de uma sociedade socialista se faz por homens e mulheres que buscam transformar as relações sociais e as relações de poder cotidianamente.

Faz-se necessário, portanto, reconceitualizarmos, à luz dos nossos objetivos revolucionários, os papéis a serem desempenhados por homens e mulheres na sociedade – na perspectiva da construção da mulher e do homem novo.

E neste sentido a FENASPS deve:

- a) Aprofundar a discussão sobre a organização das mulheres, nos locais de trabalho, nos sindicatos, no movimento sindical, popular, indígena e estudantil;
- b) Rechaçar o determinismo biológico e a justificativa da divisão sexual do trabalho através do mesmo;
- c) Rechaçar o racismo, a xenofobia, a intolerância;
- d) Olhar, analisar e planificar as coisas numa perspectiva de gênero; isto é, introduzir na investigação a ótica de gênero e raça/etnia – levar em conta, a cada momento, as relações entre mulheres e homens, negros/negras, indígenas e os papéis e funções tradicionalmente a eles/elas atribuídos; a divisão sexual e os estereótipos sexuais, a discriminação e o preconceito étnicos-raciais que ainda funcionam, pois só assim encontraremos respostas e poderemos modificar muitos fenômenos sociais negativos;
- e) Combater o autoritarismo, o machismo e o conceito de propriedade que os homens ainda têm sobre as mulheres; quer sejam companheiras, irmãs, filhas etc.;
- f) Combater a educação sexista, racista e lutar por uma formação integral; onde os homens e mulheres, especialmente aqueles sejam levados/levadas a ter uma atitude mais responsável nas relações de parilha, de paternidade, na família etc.;
- g) Propiciar o acesso das mulheres à capacitação e a carreiras técnicas e profissionais; bem como a uma maior participação destas nas tarefas de direção, sobretudo, nos níveis de decisão;
- h) Contribuir de forma efetiva para a organização e participação política das mulheres, homossexuais, negros/negras e indígenas;
- i) Buscar uma maior integração entre os/as militantes dos diversos movimentos e entre as organizações das quais participam, para enriquecimento de suas vivências/experiências e ampliação das forças que potencialmente podem contribuir para romper com o modelo econômico nefasto e com a luta por uma nova sociedade;
- j) Fazer a inter-relação das categorias fundamentais das relações sociais: classe, gênero, raça, etnia. As políticas devem estar voltadas para a construção de uma sociedade de iguais, que respeite as diferenças étnicas, religiosas, culturais, de gênero e de orientação sexual etc.;
- k) Assumir a educação não sexista e o antirracismo: ver como nos afetam os papéis sexuais tradicionais, o racismo e as relações entre mulheres e homens, que se conformaram sob sua ótica; e fazer nossas, as reivindicações e bandeiras das mulheres, dos/das negros/negras e dos povos originários, expressas nos seus diversos fóruns e nas suas organizações;
- l) Promover o debate sobre as políticas afirmativas, políticas de quota, especialmente no serviço público;
- m) Conhecer e contribuir com a definição de formas de luta e de solidariedade entre os movimentos de mulheres, negros/negras, indígenas, sindicais e populares no Brasil e em Nossa América.

13. A ORGANIZAÇÃO DE NEGROS E NEGRAS

Diante da realidade de opressão e violência que ainda persiste em nosso país, indicamos:

- ✓ Fortalecer os Setoriais, comissões de Negras e Negros nas entidades e movimentos sociais que militamos;
- ✓ Participar nos estados nos movimentos sociais de movimentos e iniciativas de organização de setoriais locais;
- ✓ Integração dos militantes do Setorial de Negras e Negros na entidade civil Quilombo Raça e Classe;
- ✓ Desenvolver a campanha contra a violência e toda forma de opressão na Seguridade Social;
- ✓ Realizar seminários encontros contra as opressões nos estados de forma a construir uma plataforma conjunta sobre opressões que subsidiem a nossa discussão na Fenasp;

14. PLANO DE LUTAS

- 1) Recomposição dos salários conforme proposto pelo FONASEFE e a implementação de uma política de recomposição gradativa das perdas salariais;
- 2) Equiparação dos benefícios do executivo com os mesmos valores pagos aos trabalhadores do judiciário, bem como a recomposição das perdas inflacionárias hoje na ordem de 43,6%
- 3) Per capita de 50% para saúde suplementar;
- 4) Que o projeto da Reforma Administrativa seja retirado do congresso nacional;
- 5) Liberdade de atuação sindical e arquivamento imediato dos processos administrativos aberto contra dirigentes sindicais tendo como objetivo perseguições políticas e ações antisíndicas;
- 6) Que a FENASPS continue integrada às pautas e atividades do Fórum de Federais (FONASEFE);
- 7) Revogação das contrarreformas trabalhista e da previdência social.

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

- 1) Integralização da GDASS ao Vencimento Básico, conforme acordo de greve de 2022;
- 2) Garantir a devolução dos descontos da greve de 2009 para todos os servidores;
- 3) Instalação do Comitê Gestor da Carreira, conforme acordo de greve de 2015 e 2022;
- 4) Que a greve de 2022 seja considerada compensada;
- 5) cumprimento imediato dos demais pontos pendentes do acordo da greve de 2022.
- 6) Realização de Concurso Público;
- 7) Lutar contra terceirização e privatização do INSS;
- 8) Jornada de Trabalho de 6 horas para todos os servidores;
- 9) reconhecimento das jornadas específicas garantidas por lei, como no caso da jornada de 6 h para os Assistente Sociais;
- 10) que o aplicativo MEU INSS não seja um limitador para acesso dos segurados aos serviços do INSS e sim um canal adicional de atendimento;
- 11) reabertura das APS, com atendimento à população em regime de turnos ininterruptos de 12 horas diárias;
- 12) que o trabalho remoto não seja utilizado como mecanismo de intensificação da exploração dos servidores, como é hoje. Pelo fim da majoração das metas de produtividade. Fim das metas que vinculam salário à produtividade
- 13) que os servidores em Programas de Gestão tenham limite de jornada de trabalho diária conforme o que define a Lei 8112 - (RJU). Que no caso de jornadas extraordinárias, trabalho noturno sejam pagos os adicionais previstos em lei, bem como as licenças que os servidores e servidoras têm direito. Que seja considerado para abatimento das metas, as indisponibilidades do sistema durante a jornada de trabalho do servidor e não durante o período de 24 h como é atualmente;
- 14) aporte financeiro para os trabalhadores em programa de Gestão, em Regime de trabalho remoto integral ou semi presencial. Que o INSS forneça equipamentos e mobiliário para realização
- 15) que o bônus (BMOB/TERF) sejam reconhecidos como horas-extras, devendo ser remunerados conforme a Lei 8112 no que tange à situações de acúmulo extraordinário de serviço;
- 16) carreira do Seguro Social que valorize a formação dos trabalhadores. Realizar um Seminário para aprofundar a discussão e defesa da pauta da Carreira de Estado, vinculada à luta contra a retirada de direitos, alteração dos processos de trabalho e em defesa do serviço público e que o mesmo não seja transformado em mercadoria.
- 17) combater os assédios nos locais de trabalho;

- 18) realização de exames periódicos, com liberação de ponto dos servidores, bem como a implementação do SIASS na perspectiva da saúde preventiva;
- 19) que seja pelo INSS um plano de recuperação dos locais de trabalho, com levantamento de problemas estruturais, substituição de mobiliário por novos que respeitem os critérios de ergonomia, melhoria do parque tecnológico, sistemas e condições de trabalho.
- 20) que os trabalhadores tenham direito de se organizarem e se reunirem nos locais de trabalho para debater pautas do seu interesse.
- 21) Reestruturação do Serviço Social e da Reabilitação Profissional do INSS.

SAÚDE

- 1) Defesa do SUS e dos Serviços Públicos;
- 2) Unidade dos trabalhadores na Saúde, fortalecendo o ramo da Seguridade Social;
- 3) Fim da privatização da saúde. Fora OS, OSCIPS e ONGS;
- 4) Jornada de Trabalho de 06 horas;
- 5) Reposição das perdas salariais;
- 6) Valorização dos trabalhadores e plano de carreira na Saúde;

REINVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES(AS) DA SAÚDE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 1) Reposição das perdas inflacionárias, conforme percentual enviado pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE);
- 2) Reestruturação do Plano de Carreira, considerando:
 - 2.1 Dentro da Carreira os Adicionais de Qualificação e de Titulação, ampliação das faixas de classes e padrões; implementação de novas progressões funcionais;
 - 2.2 Incorporação da gratificação ao vencimento básico (GDPST/GACEN/GE-CEN), também objeto do item 3 desta pauta;
 - 2.3 Que o MS busque junto ao governo o enquadramento dos servidores da Vigilância em Saúde (mata – mosquitos da Funasa) do Rio de Janeiro na do anexo II;
 - 2.4 Estabelecimento de jornada de 30 horas, sem redução de salário, para todos;
 - 2.5 Corrigir a injustiça feita aos auxiliares de enfermagem que fizeram o curso de Técnico der Enfermagem com a promessa do MS de reenquadrá-los e até a atualidade nada foi feito;

- 2.6 Corrigir a injustiça aplicada ao Piso da Enfermagem no MS;
- 2.7 Corrigir as distorções salariais (tabelas salariais e Gacen/Gecen) dos servidores do Ministério da Saúde, conforme tabela, anexo II;
3. Cumprimento do Acordo de Greve de 2015 não cumprido até o momento;
4. Cobrar a aplicação da NT 05/22 - COGEP/SAA/SE/MS. Que o Ministério da Saúde faça gestão junto às Superintendências Estaduais, dando exemplos com casos reais, dos procedimentos para aplicação da NOTA TÉCNICA Nº 05/2022-COGEP/SAA/SE/MS, que trata dos critérios para a conversão do tempo especial para tempo comum para fins de aposentadoria, a fim de, agilizar o processo de concessão desse benefício;
5. Que o Ministério da Saúde faça gestão junto ao INSS para agilizar a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC);
6. Programa de Gestão de Desempenho - PGD em implantação sem qualquer apoio material e já como mecanismo de avaliação dos servidores. (Plano piloto sendo implementado pelo Ministério da Saúde sem a participação das entidades que representa os trabalhadores);
7. Retirada da tabela de códigos dos RH do MS o código de atividade sindical (99);
8. Rever a Lei nº 11.784, de 22/09/2008, no seu artigo 55, § 6º e Portaria 484, de 01/04/14, no seu artigo 6º, alínea l, retirando o veto do recebimento da GACEN para quem ocupa cargo comissionado; 8 Reestruturação do subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS);
9. Resolver os diversos problemas referentes a insalubridade, tais como: As regras para concessão; o pagamento de insalubridade do período não recebido, desde a época da suspensão compulsória (os atrasados tanto para quem recebeu pela via administrativa quanto judicial), falta de médicos e engenheiros do trabalho para fazer os laudos para concessão, entre outras;
10. Dificuldade de realização das perícias médicas. Contratação de mais peritos e compra de mais "Totem" (Chaves de acesso ao sistema do MS) para que os profissionais de outros estados mais tranquilos possam ajudar os estados com mais dificuldade;
11. Retirar limites de apresentação de Atestados médicos ao longo da vida laboral (44 horas ano) – regras para a correlação dos atestados - Aposentadoria Compulsória por atingir o limite de atestado;
12. Regularização do pagamento da per capita do plano de saúde que estão atrasados;
13. Rever pagamento de per capita do Plano de Saúde dos casos em que o funcionário está no plano de saúde do conjuge e por isso não recebe o benefício;
14. Rever a Portaria nº 243/2015 no seu artigo 6º, parágrafo único, deixando claro a possibilidade da jornada de 6 horas para os servidores descentralizados;

15. Discutir a política de Saúde do Trabalhador do MS, inclusive os casos de sequelados por contaminação por inseticida e Covid 19. Elaborar dossiê das condições de trabalho;
16. Resolução dos problemas específicos dos Estados, tais como: Problemas estruturais na Superintendência do MS de SP, alagamento na superintendência do Pará, e mudança de sede por devolução do prédio ao INSS em outros estados;
17. Reestruturação dos hospitais federais do Rio de Janeiro, onde solicitamos: Manutenção da gestão pública nos institutos e hospitais federais; Concurso público pelo Regime Jurídico Único, para reabertura dos mais de 700 leitos fechados; Fim das indicações políticas para a direção dos hospitais e Investimento suficiente para a recuperação das estruturas físicas, equipamentos e recursos humanos;
18. Fazer reversão das alterações ocorridas no período que vigorou a extinção da FUNASA, pela Medida Provisória 1156 de 01 janeiro de 2023, que transferiu arbitrariamente servidores e serviços e estrutura da FUNASA, para outros órgãos;
19. Aumento da per capita patronal (participação do governo) no financiamento dos planos de saúde complementar, na proporção de 50% para o governo e 50% para os trabalhadores, para a primeira faixa etária, aumentando-se a participação do governo até 80% na última faixa etária;
20. Condições de trabalho – infraestrutura, treinamento, combate ao assédio moral institucionalizado, exames periódicos, entre outras;
21. Revisão dos valores dos benefícios (vale-alimentação, auxílio-creche, vale transporte e diárias);
22. Correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF);
23. Realização de concurso público, urgentemente, para recomposição da força de trabalho no Ministério da Saúde, com quantitativo que atenda as demandas dos estados;
24. Que as Superintendências Estaduais possam recontratar aposentados da área de recursos humanos para atender os servidores desse Ministério;
25. Considerar a greve de 2022 compensada;
26. Incluir os aposentados (as) no programa de recebimento de medicação para tratamento de doenças crônicas e sua disponibilização nas farmácias de alto custo;
27. Solicitar a revogação da normativa que suspendeu dos pensionistas o recebimento da percapta do plano de saúde;
28. Que o Ministério da Saúde faça gestão junto ao governo para tratar dos pontos econômicos desta pauta; 29 Solicitamos a imediata abertura de mesa de negociação no Ministério de Gestão e Inovação e no Ministério da Saúde, criar um grupo de trabalho para discutir a atual pauta de reivindicação do MS.

ANVISA

- 1) Criação e Viabilidade da Carreira Única da Regulação Federal no âmbito das Agências Reguladoras, composta pelos cargos efetivos de Regulador Federal (nível superior) e Técnico Regulador Federal (nível intermediário), incluindo todos os servidores do atual Quadro Especial ativos, aposentados e pensionistas;
- 2) Estabelecendo como parâmetros de modalidade, pisos e remunerações para a Carreira da Regulação Federal, os mesmos praticados para os cargos de Auditoria e de Analista da Receita Federal. Oferecer maior amplitude de classes e padrões de progressão em relação ao formato da Carreira atual das Agências Reguladoras;
- 3) A exemplo do que já ocorreu na negociação coletiva do ano de 2015, aplicado ao Quadro Efetivo das Agências Reguladoras, que seja também contemplado o Quadro Específico dessas agências de forma que as parcelas remuneratórias variáveis (GEDR e outras) sejam todas absorvidas e convertidas em Vencimento Básico (VB 100%);
- 4) Correlação de remuneração dos servidores de nível intermediário correspondente a 75% da remuneração de nível superior para todos os quadros atuais e futuras carreiras das Agências Reguladoras;
- 5) Realização de concurso público com vagas destinadas a área de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (PAF) da ANVISA, para recomposição, retomada e fortalecimento das ações de fiscalização e controle sanitário e de vigilância sanitária federal em todo o país;
- 6) Estabelecer diálogo conjunto com gestores do Ministério da Saúde expondo a real situação da área de Portos, Aeroportos e Fronteiras da ANVISA, bem como a importância desses serviços para a saúde da população e solicitar sua recomposição com a reativação dos postos de trabalho extintos em pleno período da pandemia de COVID;

GEAP Saúde

- 1) Que a composição do Conad e Confins da GEAP, seja composto 100% por Beneficiários eleitos;
- 2) Programa de fidelidade para os beneficiários da GEAP, com desconto, bônus e tabelas diferenciadas proporcional ao tempo de adesão aos planos da GEAP;
- 3) Pela volta dos conselhos consultivos da GEAP;
- 4) Pela melhoria das redes e prestadores de serviços da GEAP;
- 5) Aumento da percapita de no mínimo 50% por parte do governo;

- 6) Pela verticalização da rede da GEAP, evitando que a GEAP fique refém das grandes clínicas e hospitais;
- 7) Reajuste Zero % para todos os planos do convênio único; Pelo Aumento das parcelas do programa de parcelamento do Dívida Zero.

15. RESOLUÇÕES SINDICAIS:

Nesta conjuntura de profundos ataques aos direitos trabalhistas, previdenciário e sindical é fundamental a organização da classe trabalhadora na ação política e em torno de uma Central Classista e plural.

Em defesa da unidade, solidariedade da classe nenhuma concessão à fragmentação.

Considerando:

A necessidade de ampliação e fortalecimento da luta dos trabalhadores e trabalhadoras, diante da crise econômica, financeira, ambiental, política e social e dos ataques dos governos e patrões, pois a dispersão e fragmentação de diversos setores do campo combativo do movimento sindical e popular, que não estão filiados à CSP Conlutas, nos impõe desafios, portanto, necessitam de um instrumento que os unifique e possibilite a discussão e definição de política de intervenção nos espaços gerais de luta.

Um dos princípios fundamentais da classe trabalhadora, defendido e reafirmado pela FENASPS é o da unidade, a solidariedade como valor estratégico e que, além deste princípio, a federação tem defendido e respeitado, também, o princípio da liberdade e autonomia sindical, com a compreensão de que todos/todas os/as militantes podem e devem defender suas posições no interior do movimento e vitoriosos ou derrotados, devem encaminhar o que é decidido pela base de suas categorias. Neste período a FENASPS lutou pela unidade combatendo todas as iniciativas que na prática contribuíram para a fragmentação do movimento sindical e popular.

As especificidades e a realidade vivida pelas diversas entidades sindicais e populares, que fazem com que muitas entidades estejam participando de uma ou outra experiência, tem sido muito importante à experiência de unificação do movimento sindical com o movimento popular, urbano e rural. A fragmentação só favorece aos governos, patrões e centrais sindicais pelegas.

Para equacionar parte destes problemas apontamos a necessidade de:

- 1) Lutar pelo fortalecimento da luta classista e popular;
- 2) Pela unidade daqueles e aquelas que resistem na luta contra a retirada de direitos históricos da classe trabalhadora;
- 3) Aprovar a filiação da FENASPS num Central Sindical e Popular, orientando que este debate seja realizado em todo País em conjunto com os sindicatos de base;
- 4) Colocar a entidade para buscar sempre a unificação de todos os setores combativos numa única central, de acordo com os princípios que historicamente tem defendidos que englobe o movimento popular urbano e rural e assegure a participação dos mesmos em todas as instâncias e fóruns de deliberação e representação;
- 5) A Federação, respeitada as diferentes opiniões dos trabalhadores, será o polo radiador das políticas da classe trabalhadora que enfrenta duros ataques dos setores conservadores. A principal tarefa será fazer enfrentamento a esta crescente onda neofascistas que busca destruir todas as bandeiras pelos quais lutamos e defendemos a classe;

ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA DA FENASPS

Um dos princípios fundamentais que norteiam a vida desta federação é a democracia radical, representada pela proporcionalidade, portanto a FENASPS deverá defender sempre um movimento sindical que tenha como características: defesa da unidade e de Sindicatos Únicos do Seguro e Seguridade Social. Com democracia interna, respeito à proporcionalidade, organização pela base, ações permanentes de politização da ação sindical na defesa dos trabalhadores. Que “assegure o convívio com as diferenças, garantindo-se a mais ampla liberdade de expressão” no interior das entidades; respeito às resoluções das instâncias de decisão e à unidade de ação em torno delas, através do encaminhamento efetivo das decisões políticas; Ampla e livre circulação da informação no interior da entidade.

O que uma entidade democrática deve ter?

- a) Direção Colegiada – Um processo democrático de exercício de poder e tomada de decisão coletiva;
- b) Participação das bases no processo de decisão — Além da Plenária Nacional, o XV Confenasps deverá referendar a participação das bases organizadas nos rumos da entidade, como a criação dos coletivos por categorias específicas e comissões de trabalhadores;
- c) Proporcionalidade nas eleições sindicais entre lutadores/lutadoras sociais, podendo ser buscadas diferentes formas de aferição de força: convenção, congresso ou eleições diretas na base;

- d) Congressos, como instância máxima de deliberação, sempre precedidos de diversificada e ampla divulgação dos objetivos, pauta, condições de participação, em que seja efetivada a mais ampla participação das bases, em que seja favorecida expressão real dos diversos matizes políticos e ideológicos presentes na base e onde sejam favorecidos o aprofundamento dos debates e o exame atento e em profundidade dos assuntos em deliberação.
- e) Ação massiva — Isto é, atividade voltada para abarcar a massa dos/das representados/representadas. Independentemente de vinculações funcionais, ideológicas e religiosas, os trabalhadores têm interesses comuns e concretos que são à base da solidariedade e da luta unitária contra o mesmo inimigo. De forma geral, esse interesse da classe aparece mais nitidamente sob a forma das demandas econômicas, que cabe ao sindicato assumir com vigor, já que a defesa da melhoria da qualidade da vida dos trabalhadores e trabalhadoras é a razão mesma da sua existência;
- f) Organização pela base - A organização por local de trabalho é o elo mais importante de ligação das entidades com os trabalhadores e trabalhadoras. Nesse sentido é fundamental fortalecer o trabalho nos locais de trabalho presencial. Mesmo para aqueles trabalhadores(as) em tele trabalho, a participação das atividades sindicais presenciais é fundamental.

REESTRUTURAR OS DEPARTAMENTOS

Que A FENASPS reestruture os departamentos das Carreiras do SEGURO SOCIAL, SEGURIDADE SOCIAL/MTE/FUNASA, ANVISA, com a função de realizar encontros e debates específicos de cada carreira, contribuindo com as elaborações, análises das questões das carreiras e projetos para potencializar a luta, além de subsidiar a diretoria colegiada da FENASPS.

Sua composição deverá ser feita por representantes dos sindicatos filiados e oposições reconhecidas e seus membros serão eleitos nos respectivos estados, respeitando a proporcionalidade qualificada da Federação, e as resoluções serão encaminhadas para discussão nas instâncias deliberativas da FENASPS;

REGULARIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO NO MINISTERIO DO TRABALHO

Considerando que existe um aprofundamento dos ataques aos servidores, e a Federação necessita permanentemente responder no campo político e jurídico, importante que seja regularizada sua situação de representação junto ao Ministério do Trabalho. Realizar debates em todo País com base dos Sindicatos filiados para deliberação no CON-FENASPS - transformar a FENASPS numa organização que represente os sindicatos em Saúde, FUNASA, Trabalho e Previdência Social e ANVISA- a exemplo do que ocorreu em outras organizações nacionais.

PAPEL DOS DIRETORES LIBERADOS

Entendemos ser importante fazer um balanço de qual foi o papel dos dirigentes liberados da FENASPS no último período, a fim de subsidiar o trabalho dos futuros dirigentes.

Conforme estabelece o regimento interno da FENASPS, o papel dos dirigentes liberados de ponto será priorizar as ações da Federação em período integral, seja nas funções do plantão ou até representar a entidade nas ações cotidianas.

REPRESENTAÇÃO DA BASE FILIADAS NO CONFENASPS E DIREÇÃO

A FENASPS é uma das poucas entidades que os trabalhadores eleitos diretamente na base nos locais de trabalho e aposentados elegem em congresso a sua direção. É democrática, tem proporcionalidade direta e qualificada, e, portanto, é necessário aprofundar e radicalizar a democracia. Portanto entendemos que deverá ser mantido o atual critério de eleição de 01 delegado para 5 presentes, sem estabelecer limites de participantes nem criando cláusula de barreira para eleição da direção nos mandatos, pois democraticamente que define isto são os delegados filiados. E não é possível estabelecer os limites burocráticos para a democracia quando quem escolhe os delegados e as direções são os próprios trabalhadores.

POTENCIALIZAR A LUTA DA OPOSIÇÃO PARA FORTALECER A FENASPS.

Diante da conjuntura de ataque aos trabalhadores é importante que a Federação dê apoio aos trabalhadores da oposição nos Estados que por decisão unilateral das direções, excluiu as bases das atividades e de todas as ações políticas nacionais e dos debates de base, priorizando a representação burocrática das direções onde as bases não participam das deliberações.

RESOLUÇÃO SOBRE FORMAÇÃO POLITICA E SINDICAL

O XV CONFENASPS aprova a resolução para a FENASPS, em conjunto com entidades filiadas, deverá constituir o coletivo nacional de formação política e Sindical para elaborar projetos de formação permanente junto à base buscando construir novas lideranças e disputar corações e mentes para fazer frente ao avanço da onda neoliberal conservadora, entendemos que juntos com ações de luta direta, a formação e o caminho para potencializar as ações da Federação e Sindicatos filiados, trazendo para luta os trabalhadores de outras gerações que foram aprovados nos concurso no último período. O investimento de forma significativa na formação política e sindical vai vencer esta barreira, uma dificuldade que é uma realidade em todas as entidades sindicais nacionais.

POLITICA DE COMUNICAÇÃO - Criação do Coletivo Nacional.

Um dos principais problemas enfrentados pelas organizações políticas e sindicais é como fazer a comunicação com suas bases e a FENASPS sempre enfrentou estes problemas, seja por falta de condições financeiras, estruturais e políticas. Com o avanço das comunicações instantâneas que conecta o mundo em segundos pelas redes sociais, seja via internet - Sites, Homes Pages, facebook e whatsapp, para ficar nos meios mais utilizados, é preciso que a FENASPS avance para responder os desafios e atender a demanda da categoria. As propostas serão enviadas para os Estados e aprovadas nos Fóruns deliberativos da Federação.

Com objetivo de buscar equacionar os problemas atuais, propomos realizar Encontro Nacional de Comunicação para criar o Coletivo Nacional de Comunicação aberto a livre participação dos representantes dos sindicatos filiados, militantes que contribuem nestas áreas, para termos uma comunicação mais ágil e eficaz com todos os servidores da base, ativos e aposentados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático, p. 9-23. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4733832&forceview=1>. Acesso em 15/09/2023.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. 325 p.

BRASIL. Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, 1991.

BRASIL. Lei 8.212 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, 1991.

BRASIL. Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social. Brasília: MPAS, 1994.

ENGELS, Friderich. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado - Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1884/origem/cap02.htm#:~:text=Karl%20Marx%20acrescenta%3A,costume%2C%20a%20fam%C3%ADlia%20o%20ultrapassa>.

FENASPS. Uma bomba-relógio chamada INSS: A urgente e necessária reestruturação da maior autarquia pública da América Latina Diagnóstico e propostas da FENASPS à Equipe de Transição do Governo Lula - Disponível em https://fenasps.org.br/wp-content/uploads/2022/12/diagnostico.propostas.inss_.equipe.transicao.lula-anexos-fenasps_dez2022.pdf

FONTES, Virgínia. (2010): O Brasil e o capital-imperialismo. Teoria e história. Brasil, EPSJV/Fiocruz e Editora UFRJ.

HUWS, Ursula. A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2017

Lenin, Vladimir Ilitch. O Estado e a Revolução. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1917/08/estadoerevolucao/index.htm>, 1917

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro I: O processo de produção do capital; Tradução Rubens Enderle. – 2. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PERES, V. A.P. O perverso Estado de emergência no Brasil: Ultraneoliberalismo e perspectivas de privatização da Previdência Social Pública. In. O Futuro do trabalho no século XXI. Org. Walkiria Martinez. Editora Praxis, 2022.

TESE 03

TESE DO COLETIVO MUDANÇA & RENOVAÇÃO E INDEPENDENTES

TESE DO COLETIVO MUDANÇA & RENOVAÇÃO E INDEPENDENTES AO XVI CONFENASPS

Apenas quando somos instruídos pela realidade é que podemos mudá-la.

Bertolt Brecht

O XVI Congresso Nacional da FENASPS, que acontecerá entre os dias 26 e 29 de outubro de 2023, é um grande esforço de mobilização da nossa categoria em todo o país. Muito mais que eleger a diretoria que estará à frente da nossa federação na próxima gestão, esse congresso precisa ter como objetivo reafirmar as pautas, aprofundar o debate sobre as estratégias de mobilização e do funcionamento dos nossos instrumentos de luta.

Teremos desafios enormes no próximo período. A defasagem salarial, fruto de mais de seis anos de congelamento salarial, reduziu o nosso poder de compra. A reposição de 9% e correção do auxílio-alimentação deste ano, embora tenha produzido um alívio, está longe de recompor as perdas salariais dos últimos anos.

Precisamos lutar por uma política salarial permanente. Além disso, a reestruturação produtiva, a automação, a terceirização, e o risco da aprovação de uma reforma administrativa, coloca a urgência da discussão sobre reestruturação das carreiras.

A estratégia para a luta pela recomposição e política salarial e pela reestruturação das carreiras deve ser pensada num cenário de instabilidade política e econômica. A derrota de Bolsonaro nas urnas afastou o risco de uma escalada autoritária no país. Porém, a crise econômica que alimentou o bolsonarismo ainda não foi resolvida, continuando latente a possibilidade de surgimento de saídas autoritárias. Por outro lado, a eleição de Lula, embora tenha resultado em uma relativa estabilização do regime e das liberdades democráticas, está comprometido com o avanço das contrarreformas liberais.

Assim, o apoio crítico que demos à eleição de Lula – que se justifica pela necessidade de defender as liberdades democráticas e o direito de lutar por condições dignas de vida e trabalho – não pode ser confundido com compromisso com o governo. A necessária unidade de todos contra qualquer saída autoritária que venha a surgir não pode servir de desculpas para organizar as lutas pelas nossas reivindicações e contra o ajuste liberal.

Por isso, antes de tudo é preciso que a FENASPS reafirme, com firmeza, a sua independência em relação ao governo. Mas, para isso, não bastam palavras vazias. Essa independência se concretiza se comprometendo com as reivindicações da categoria, organizando as lutas e movimentos para pressionar o governo a atender aos trabalhadores

e readequação dos fóruns e espaço de participação dos trabalhadores de forma democrática e que represente a atual configuração das categorias representadas pela FENASPS.

Em síntese, estes são os eixos que nortearam a atuação do Coletivo Mudança e Renovação durante esta última gestão na FENASPS. Seguimos comprometidos com esses objetivos. Para contribuir com o debate, apresentamos a seguinte tese para o CON-FENASPS.

CONJUNTURA

O atual momento histórico, cujo marco é a crise de 2008, é marcado pela crise estrutural do capitalismo, que se manifesta de diversas dimensões - econômica, política, social, cultural - e cuja origem é os limites para expansão dos mercados e a consequente queda da taxa de lucros. A superação desta crise depende da reorganização do sistema mundial, das cadeias produtivas e da divisão internacional do trabalho, o que não é possível no curto espaço de tempo. A dinâmica é de continuidade da crise, com picos de agravamento.

O único programa adotado pelos governos e classes dominantes para enfrentar os efeitos da crise - conquista de mercado e aumento da taxa de lucro - é mais liberalismo, aumento da exploração, desmantelamento do estado de bem-estar e políticas sociais. Com efeito, tem-se um aumento das contradições, como intensificação das disputas geopolíticas, guerras comerciais e conflitos bélicos.

A reação de setores periféricos da própria burguesia prejudicados pelas medidas liberais alimenta o ressurgimento dos nacionalismos e movimentos de caráter neofascistas. Ainda que insuficientes, acontece movimentos de resistência dos trabalhadores e do povo, que acabam se esterilizando pela falta de direções consequentes.

Este cenário mundial determina a situação brasileira. O neoliberalismo inverteu a dinâmica de desenvolvimento, promoveu desindustrialização, limitou direitos sociais, precarizou as relações de trabalho e aumentou a dependência externa. O enfrentamento aos efeitos da crise mundial, sob a ótica da burguesia, demandou o aprofundamento e aceleração das medidas liberais e ampliou as contradições sociais no país, colocando em crise o consenso da Nova República.

As jornadas de junho de 2013, que completam 10 anos, foi um grito popular que se insurgiu contra os efeitos da crise e cobrava as promessas da Constituição de 88 (serviços públicos padrão FIFA etc.). A negativa do governo do PT em se apoiar na mobilização popular e ampliar as reformas sociais, e, por outro lado, a impossibilidade de intensificar as reformas liberais, somado as manifestações de rua promovidas por

diversos setores da direita a favor do impeachment de Dilma Rousseff, o levou a sua derrubada através de um Golpe. O governo Temer implementou o ajuste liberal, com reforma trabalhista, o teto de gastos, deixando inacabada uma reforma da previdência.

Nesse contexto surge Bolsonaro e a Lava-Jato, que expressam a reação dos setores marginais da burguesia e da pequena burguesia, massacrados pelos efeitos da crise econômica, e capturam a indignação popular. Se apoiam no combate à corrupção, bandeira que não pode mais ser empunhada pelo PT após anos de governo e adaptação ao regime político, e nos preconceitos mais atrasados e deletérios que se encontravam difusos na sociedade, e passaram a ganhar expressão institucional. Defendem como programa um ultraliberalismo, inclusive pela via autoritária, o que põe em risco os direitos e as liberdades democráticas.

O governo Bolsonaro avançou efetivamente na reforma da previdência. As disputas internas (bolsonaristas raiz, lavajatistas, militares e centrão), a pandemia de COVID-19 e as contradições entre as frações da burguesia sobre as áreas e a forma das políticas liberais e a degradação do regime político levou o governo à paralisia, sem aplicação de outras medidas de envergadura. Ainda assim essa corrente ocupou espaço nas diversas esferas do Estado, que ainda permanece, e avançou em diversas reformas legais e destruição dos serviços públicos que não necessitavam de mudança legislativa (p.ex. INSS etc.).

Um segundo governo Bolsonaro resultaria uma consolidação dos setores mais reacionários no governo e um risco maior as liberdades democráticas. Nesse sentido, a derrota de Bolsonaro foi um passo importante e necessário. A derrota de Bolsonaro, contudo, não colocou fim ao risco de retorno de uma saída de viés autoritário. Os movimentos reacionários, de extrema direita ou de caráter neofascistas são expressões indissociáveis da crise estrutural do capitalismo, e as condições objetivas que possibilitaram o seu surgimento seguem atuando. Diante da impossibilidade de solução da crise no curto prazo, este é um risco que continuará presente durante todo o momento histórico.

Defendemos, corretamente, o voto em Lula contra Bolsonaro, como medida de defesa das liberdades democráticas e das condições de organização e luta dos trabalhadores, ao mesmo tempo que reafirmamos nossa independência em relação ao governo, sem ilusões de que iria resolver os principais problemas dos trabalhadores e da sociedade.

Desde a campanha e, principalmente, desde que assumiu o governo, Lula se coloca dois objetivos: estabilizar o regime e administrar a crise econômica e social. Para conseguir a estabilidade política busca se apoiar numa ampla aliança, composta majoritariamente por setores liberais, da burguesia produtiva e financeira e do centrão, que controla o Congresso Nacional mais conservador e reacionário, e uma expressiva bancada de extrema direita.

Deste modo, a dinâmica é que a administração da crise seja feita em conjunto com esses setores, de acordo com os limites e a ótica liberal, dando ao governo um caráter social liberal. Para reverter essa dinâmica, o governo precisaria se apoiar na mo-

bilização popular para implementar transformações radicais que atendam aos interesses da sociedade.

Ainda que tenha havido medidas sociais importantes, ainda que limitadas, como o aumento do bolsa-família, combate ao genocídio indígena, até agora a tônica de prevalência do ajuste liberal tem se confirmado, como exemplifica o arcabouço fiscal, que impossibilita reestruturação de carreira, prevê congelamento salarial e limitação de políticas sociais, além do risco de reforma administrativa, privatização e terceirização dos serviços públicos. Do mesmo modo a estrutura do Estado segue ocupada por figuras ligadas a organizações reacionárias.

Frente a esta situação, é necessária a mobilização dos trabalhadores, o combate ao ajuste liberal e a luta por mais direitos. As reivindicações da nossa categoria estão inseridas neste contexto, em que cada vitória obtida é uma derrota ao ajuste liberal.

Frente a esse contexto, as principais tarefas dos movimentos dos trabalhadores são:

- Defesa das liberdades democráticas e das condições de luta e mobilização dos trabalhadores. Ampla unidade contra qualquer saída autoritária, investigação e punição contra movimentos golpistas;
- Organizar a mobilização para combater ao ajuste liberal e ampliar a luta por direitos para todos;
- Construir de uma alternativa. As lutas específicas pelas reivindicações da nossa categoria é parte desse processo que, a medida do possível, precisa somar forças a outros setores de trabalhadores e da sociedade;
- Defesa de uma reforma tributária com justiça social e Campanha contra a taxa de juros abusiva;
- Defesa dos serviços e servidores públicos.

MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO MUNDO DO TRABALHO E OS DESAFIOS PARA A FENASPS

A FENASPS e nossas organizações sindicais precisam se forjar como instrumentos para organizar a luta e mobilização da nossa categoria neste contexto. Para isso, o congresso da FENASPS precisa definir uma localização política e uma prática capaz de colocar a nossa organização sindical a altura dessa tarefa.

A localização precisa ser de total Independência em relação ao governo. Para isso, precisa se opor aos setores que funcionam como correia de transmissão do governo no movimento sindical, organizados principalmente na CUT. Ao mesmo tempo, precisa

enfrentar a política de cooptação do movimento, que se expressa na tese de que o governo está em disputa, para justificar uma atuação nos limites da institucionalidade; e a tese de que a luta por direitos e condições de trabalho trazem risco de fortalecimento da extrema direita, o que leva a paralisia do movimento.

O funcionamento da nossa organização sindical precisa ser ajustado à nova realidade e organização da categoria. A divisão das carreiras e o maior número de aposentados demanda um funcionamento em que cada setor possa debater e definir as suas demandas específicas. Ao mesmo tempo, a unidade se mantém pelas lutas gerais que precisam ser definidas por todos. A criação dos departamentos e a redefinição das competências da plenária devem aprimorar a nossa organização bem como fortalecer a nossa organização e ampliar a aproximação da base.

A preparação do congresso, o processo de eleição dos delegados e o congresso deve ter como foco a organização da campanha salarial da categoria, eixo que unifica todos os setores, além da reafirmação da pauta de reivindicação e reafirmação dos acordos de greve firmados pela FENASPS. O foco central do congresso deve ser a aprovação de um plano de lutas para armar a nossa categoria para a luta por suas reivindicações e contra o ajuste liberal no próximo período.

As inovações tecnológicas, com a automação, o uso de sensores, a robótica e a digitalização têm provocado mudanças estruturais no mundo do trabalho, ocasionando alteração no sistema produtivo e nas relações trabalhistas e isto não vem de hoje, mas foi extremamente acelerado em decorrência da Pandemia de covid-19 iniciada em 2020, onde as pessoas e grande parte das empresas tiveram que se adaptar às restrições de circulação impostas para tentar conter o vírus.

No Serviço Público estas alterações que já vinham ocorrendo, a exemplo do meu INSS e a digitalização dos processos, avançaram a passos largos. Em decorrência da pandemia e do fato de mais de 60% dos trabalhadores estarem no grupo de risco foi necessário no primeiro período fechar as agências para atendimento ao público e os trabalhadores colocados em grande parte no regime de teletrabalho. Neste cenário ampliou-se também os programas de gestão do teletrabalho integral e semipresencial.

Essas alterações no mundo do trabalho e no sistema produtivo também impõem desafios para o movimento sindical. Com a ampliação do trabalho remoto, os vínculos entre os trabalhadores(as), e até mesmo o sentimento de classe e o pertencimento de algo coletivo, ficam mais frágeis. Por outro lado, essas mesmas ferramentas podem servir para a mobilização.

Durante a pandemia, pudemos verificar na prática como as ferramentas virtuais podem ser colocadas à disposição da luta dos trabalhadores e em um cenário em que não se podia reunir as pessoas presencialmente, os fóruns virtuais cumpriram o papel de agregar os trabalhadores, manter o debate e organizar mobilizações a exemplo da campanha pelo fechamento das agências para conter a proliferação do vírus (Sou servidor

do INSS e defendo a vida), INSS OFFLINE na luta contra as metas abusivas, falta de transparência, fim do REAT, dentre outros, culminando na Greve do INSS em 2022 que utilizou-se de fóruns virtuais (Plenárias, Assembleias virtuais e Lives) para iniciar a greve e potencializá-la ao longo de sua duração.

Em um cenário em que muitos diziam que a utilização dos fóruns virtuais seria “ferir de morte” a organização dos trabalhadores, mostramos que não só essa afirmação não era verdadeira, bem como provou-se mais uma vez a capacidade dos trabalhadores se reinventarem frente às adversidades provocadas pela pandemia e pelas alterações no mundo do trabalho impostas pelo capital.

O mundo do trabalho que foi a base da construção do sindicalismo atual já vem ao longo das décadas sofrendo mudanças e atualmente está em transformação radical. Essas alterações no mundo do trabalho e no sistema produtivo certamente serão a base para os sindicatos do futuro.

E daí nos surgem à mente uma questão: O atual sindicalismo será capaz de analisar o cenário, se reinventar e tornar-se instrumento capaz para dar protagonismo aos trabalhadores?

O desafio é reinventar o movimento sindical para que os trabalhadores adquiram capacidade de se tornar protagonistas nesse processo de transformação, colocando suas demandas, pautas e visão de mundo na construção do futuro e este futuro depende hoje da capacidade de avaliação certa e reinvenção do movimento sindical para que sejam capazes de colocar os trabalhadores(as) em movimento na luta e na defesa dos direitos diante deste novo mundo do trabalho.

Para isto será necessário uma Federação que se renove e que tenha capacidade de reunir todos os trabalhadores considerando suas distintas realidades impostas pelas alterações no mundo do trabalho, capaz de elaborar novas formas de organização e mobilização que unifiquem os trabalhadores; capaz de apresentar projetos que atraiam os trabalhadores, que deem conta de dar as respostas que os trabalhadores precisam para não sucumbir e impedir a precarização cada vez mais avançada das relações de trabalho, que consiga aglutinar e produzir unidade política suficiente para uma representação forte que de fato consiga ser linha de frente na luta dos trabalhadores.

Por fim, estes grandes desafios, impõem uma reflexão que produza respostas com um olhar no futuro, empatia para entender o novo, gentileza e desprendimento para fazer essa transição com respeito e compromisso com a História dos que vieram antes e sobretudo com a premissa de que os sindicatos são instrumentos de luta da classe trabalhadora e devem ser reinventados para que essa luta continue.

Nestes últimos anos, o setor majoritário da direção da FENASPS vem centralizando o controle da Federação, como se não fosse uma direção colegiada. As Secretarias são impedidas de funcionar e as decisões dos organismos são totalmente distorcidas pois, quem vota normalmente não faz parte da realidade que está sendo discutida.

Isso leva a um descolamento da nossa entidade sindical dos interesses e reivindicações da categoria e um distanciamento da realidade. Portanto, é necessário atualizarmos o estatuto da FENASPS para ampliar a participação da base e para que a nossa federação volte a expressar as principais demandas e preocupações da categoria. Defendemos as seguintes modificações:

- Que cada fórum específico/Departamentos de cada categoria tenha caráter deliberativo, reservando a Assembleia Geral as pautas de interesse coletivo de todas as categorias;
- Inclusão das ferramentas digitais como meio de realização dos fóruns sindicais através das reuniões online ou híbridas (Reuniões, seminários, assembleias) de forma a ampliar a participação de toda a categoria;
- Possibilidade de Realização de Eleições online;

DEFESA E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSS

O Serviço Social do INSS e o Programa de Reabilitação Profissional do INSS são serviços previdenciários voltados à proteção social dos trabalhadores e das trabalhadoras, é um direito da população estabelecido no artigo 88 e 89 da Lei n.8.213/1991. Trata-se de serviços essenciais à população, garantindo proteção social na base da seguridade social brasileira, através da Previdência Social que completou 100 anos em 2023, tendo a Reabilitação Profissional na sua estrutura desde a década de 40, e o Serviço Social que se aproximando de seus 80 anos, pois foi instituído em 1944.

Estas duas áreas do INSS têm, ao longo dos anos, desenvolvido ações que envolvem os diversos setores da autarquia na perspectiva de ampliação do acesso e cobertura previdenciária. Mas, também, na articulação entre as demais políticas de seguridade social, alcançando grupos sociais vinculados ou não ao Regime geral de previdência social (RGPS) brasileiro.

Contudo, tanto do Serviço Social quanto o Programa de Reabilitação Profissional enfrentam uma série de interferências técnicas e administrativas, em especial no período pós golpe parlamentar-jurídico-midiático de 2016, como a redução e /ou extinção de ações e competências técnicas; ingerência sobre atribuições privativas de categorias profissionais regulamentadas; redução de orçamento e funções de coordenação.

As mudanças relacionadas ao parque tecnológico e o INSS Digital a partir de 2017 culminaram na intensificação desse desmonte dos serviços, sendo aprofundado com

a vitória da eleição de 2019 de um governo de ultradireita, neoliberal com convergências fascistas, constatada com a necropolítica frente a pandemia da COVID 19, alterações em leis negando direitos, a contrarreforma da previdência, e a exclusão da sociedade civil do controle e construção das políticas públicas. Essa sequência de fatos conjunturais atingiu tanto as/os trabalhadoras/es do INSS, quanto a oferta dos serviços à população.

No caso do Serviço Social o serviço se reduziu ao atendimento das agendas das AVALIAÇÕES SOCIAIS para a classificação do grau de deficiência, em detrimento das atividades contidas nas três linhas de ação desse serviço: Ampliação e Consolidação do Acesso à Previdência Social; Segurança e Saúde do Trabalhador e Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas, e as atividades realizadas pelos Assistentes Sociais do INSS, destacando-se: a socialização de informações individual e coletiva à população.

Esse serviço seria fundamental para a população, uma vez que o atendimento espontâneo das agências foi suspenso, ocasionando na negação de direitos e informações, prestação de serviço público e gratuito à quem não possui meios de acesso às tecnologias e suas linguagens, considerada a exclusão digital e de acesso à internet por grande parte da parcela da população, além de sobrecarregar os demais serviços, onde os servidores da assistência social e saúde eram a única fonte de informações acessíveis.

Para o Serviço Social, entre as diversas problemáticas que assistentes sociais e população usuária enfrentam no acesso ao serviço, destacamos: suspensão das ações técnicas, atendimento limitado às agendas de AVALIAÇÃO SOCIAL; alterações na Lei Orgânica de Assistência Social com a aprovação da Lei 14.176/2021 (impõe limite de renda per capita e o fim do parecer social, assim como a implementação da tele avaliação e substituição da avaliação social por aplicação de média robótica).

Importante destacar as alterações na Lei Orgânica de Assistência Social com a aprovação da Lei 14.176/2021 que impõe limite de renda per capita e o fim do parecer social, assim como a implementação da tele avaliação e a avaliação média (robótica), o que implica em restrições ao invés de ampliação do acesso ao direito ao BPC, assim como em questões éticas e técnicas referentes às competências dos profissionais e sua relação com os usuários do serviço.

Também é importante frisar a alteração no fluxo das avaliações social e médica-pericial, e as implicações do ato médico na classificação do grau de deficiência, contrariando a Lei Brasileira de Inclusão que traz a conquista da avaliação multidisciplinar e o modelo biopsicossocial. Faz-se importante destacar que a Avaliação Robótica se trata de aplicação genérica de métrica robótica de emissão de parecer social profissional extraídas de dados percentuais utilizados nas avaliações sociais anteriormente realizadas individualmente em sujeitos singulares, onde foi respeitada a realidade de cada indivíduo no processo de produção/reprodução material e social do modo de vida.

É necessário, que o atual governo reveja essa violação de direitos, garantindo a aplicação da Avaliação Social para cada requerente e avançando para a implantação do

Instrumento da Avaliação Biopsicossocial da Deficiência, IFBr-M (modelo único de avaliação da pessoa com deficiência) previsto na Lei Brasileira de Inclusão, que já deveria estar regulamentado desde 2019, contudo destacamos que há problemas que devem ser abordados, amplamente debatidos e revistos, conforme apontado no ofício nº 35/2021/CO-NADE/DGRI/SNDPD/MMFDH/Brasília, 19 de fevereiro de 2021. O governo anterior também no ano de 2022 aprovaram a Lei 14.441, que autoriza a terceirização direta das AVALIAÇÕES SOCIAIS, atividade privativa do Assistente Social do INSS.

É preciso rever e revogar atos, normas e leis implementadas desde 2016 que atingem o trabalho dos profissionais e o direito da população, além de reestruturar o Serviço Social considerado a participação democrática de trabalhadoras/es.

Na Reabilitação Profissional, ao longo da história, as/os trabalhadoras/es não médicos desse serviço (Assistentes Sociais, Terapeutas, Ocupacionais, Fisioterapeutas, Psicólogos/as, Sociólogos/as, etc.) reivindicam que esse serviço atenda a concepção de incapacidade e deficiência conforme preconizado pela CIF, bem como pelo reconhecimento de suas atribuições e instrumentalidade de cada profissão no trabalho multidisciplinar, de modo que cada profissional deve respaldar-se em suas legislações profissionais e conhecimentos específicos para melhor intervenção na realidade apresentada, ou seja, a abordagem interdisciplinar requer do profissional que a sua disciplina esteja a serviço de toda a equipe.

É preciso que os profissionais mobilizem e promovam o debate sobre troca de saberes, conhecimentos e experiências, ultrapassando os entraves impostos pela gestão da organização do trabalho. Cabe ressaltar, que cada profissional de referência, além da execução do trabalho de orientação e acompanhamento socioprofissional, nesse processo, deve ampliar o conhecimento do universo e das transformações atuais do mundo do trabalho.

Foram inúmeros os ataques à Reabilitação Profissional ao longo desses últimos seis anos, como a obrigatoriedade da participação dos profissionais assistentes sociais no curso on-line sobre “análise de compatibilidade de função” prevista na portaria 319/20; atividades previstas na portaria 459/20 e 689/20 (dentre elas o Teletrabalho); o PL 6159 que tratava da privatização da RP; os serviços meramente administrativos exigidos aos profissionais técnicos, a falta de sigilo de informações no GET-RP, questões a serem construídas relacionadas à LBI (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/2015) com a aplicação do modelo único de avaliação de deficiência (IFBRM, interdisciplinaridade, modelo biopsicossocial de avaliação); autonomia nas decisões relacionadas às avaliações que envolvem DCI e a PMF, e a retirada das representações técnicas por Gerências, que urge retorno na estrutura da instituição.

Também é imprescindível nova reestruturação e reconstrução desse serviço, de modo que reduza a burocratização imposta pelas transformações digitais, priorizando ações intersetoriais e interdisciplinares e rompendo com o isolamento de sua atuação

no âmbito da Previdência Social, sobretudo articulando-o com outras políticas públicas, dentre elas: LOS de 1990, PNSST de 2011 e PNSTT de 2012, no atendimento qualificado dos/as trabalhadores/as beneficiários, sobretudo para refletirem sobre a perda significativa ou definitiva de sua capacidade laborativa, redescobrirem seu potencial laboral para posterior reinserção ao mercado de trabalho.

Já bem antes da publicação do PGARP (Programa de Gestão da RP) os profissionais de referência da RP, vinham sendo cobrados por “zerar filas” a todo custo, mas, como sempre, sem qualidade. Após a publicação do PGARP, as cobranças aumentaram consideravelmente, e a palavra de ordem tornou-se “zerar”.

É preciso considerar o modo de produção atual e local na identidade e subjetividade do trabalhador, o estudo e o debate entre a equipe multidisciplinar pode contribuir na construção de ferramentas de intervenção, e deve-se considerar que todo sujeito é histórico e a análise de conjuntura é fundamental para não individualizar questões que são estruturantes na sociedade em que vivemos.

O Brasil é um país de amplitudes continentais, ainda passa por uma crise econômica e não é possível pensar-se em zerar filas e não avaliar todo o contexto local de onde o segurado reside, e o que oferta a economia e desenvolvimento social local.

Com tais cobranças baseadas somente em números, há servidores que tem acompanhado mais de 200/300 segurados dentro do PRP, o que inviabiliza executar um serviço minimamente de qualidade.

Além do mais, a RP tornou-se digital, o que foi um avanço para determinadas atividades e serviços; porém a lógica da produtividade imposta torna os profissionais em meros alimentadores de sistemas e operacionalizadores, não proporcionando uma reabilitação e habilitação da qual o segurado minimamente de fato tem direito.

O próprio PGARP foi pauta da greve de 2022, mas se quer, foi discutido amplamente com a categoria, sendo implantado no intuito de descaracterizar os movimentos sindicais e o comitê de serviços previdenciários instituído pelo Acordo de Greve/2022.

As/os trabalhadoras/os do Serviço Social e Reabilitação Profissional resistem na defesa desses serviços previdenciários, mesmo diante do projeto de desmonte da Política e/ou Área da Saúde do Trabalhador no INSS colocado em curso nos últimos anos, a precarização dos serviços previdenciários, as perdas de atribuições e competências técnicas, afastamentos decorrentes a saúde.

As/os servidoras/es seguem na luta da categoria pelas 30 horas de trabalho semanal e o reconhecimento das 30 horas referente a Lei 13.217/10 (assistentes sociais), concursos públicos para recomposição do quadro de trabalhadoras/es, condições de trabalho, respeito ao trabalho multidisciplinar.

É preciso fomentar mecanismos e espaços para uma mobilização de base que compreenda os anseios da categoria, e que possa acolher um debate amplo, democrático,

com respeito às divergências de ideias, converter em táticas considerando as correlações de forças, e avançando na reconstrução dos serviços previdenciários.

Também é preciso iniciar o debate e pontuar a localização dos Serviços Previdenciários na Carreira Típica de Estado, refletindo as atribuições indelegáveis dos profissionais do Serviço Social e da Reabilitação Profissional, considerando as mudanças no mundo do trabalho em relação ao uso das tecnologias, a necessidade de parâmetros para atividades no trabalho remoto e as orientações e pareceres dos Conselhos de Classe, assim como o debate técnico e ético-operativo no que se refere a implementação dos programas de gestão em ambos os serviços, respeitando o Comitê Permanente de Serviços Previdenciários, fruto do Acorde de Greve de 2022, além de trazer outros atores, a exemplo dos conselhos de categorias profissionais, sindicatos, movimentos sociais, setores da saúde do trabalhador, universidades e a população para o debate de ideias e a construção dos serviços públicos.

MULHERES E COMBATE ÀS OPRESSÕES

“Nossos passos vêm de longe” (Jurema Werneck), as MULHERES trabalhadoras ao longo da história tiveram uma importância fundamental na luta por seus direitos e melhores condições de vida e de trabalho. As conquistas das mulheres na história são frutos de muita luta e resistência, desde o direito de conquistar seu lugar no mercado de trabalho, a redução da jornada de trabalho, de ter igualdade nas relações de trabalho em relação aos homens, de exigir equiparação salarial justa em relação ao salário do homem, da licença maternidade, do próprio direito ao voto, entre outros. E esta luta não acabou e em muito é preciso construir. A caminhada é longa!

E as mulheres (jovens, idosas, negras, com deficiência, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, ribeirinhas), continuam tendo importância fundamental na luta em defesa de direitos e contra o machismo.

As mulheres vivenciam ainda no seu cotidiano de trabalho situações de opressões, como o preconceito, machismo, assédios, inclusive ao exercer o direito de ir e vir, sofrendo situações de assédio e violência sexual ao caminhar pelas ruas das cidades e no uso do transporte público. As mulheres negras, as mulheres com deficiência, que apresentam obesidade, LGBTQIA+ vivenciam ainda mais preconceito e opressões tanto para conseguir um emprego, como para se manter neste emprego.

Desde o Golpe de 2016, seguido das eleições de Bolsonaro em 2019, as mulheres foram as mais atacadas com os desmontes das políticas públicas, as contrarreformas trabalhistas e previdência, assim na política neofascista e misógina do governo ante rior.

A pandemia de COVID também foi um período de epidemia da violência, comprovada mundialmente com o aumento da violência doméstica e o feminicídio.

O anuário Brasileiro de Segurança Pública mostra que foram registrados 1.350 casos de feminicídios no Brasil em 2020, um crescimento de 0,7% com relação à 2019. Desse total, 74,7% das vítimas tinham entre 18 e 44 anos, 61,8% das mulheres eram negras e 81,5% foram mortas pelos companheiros ou ex-companheiros. Já no primeiro semestre de 2022 a taxa de feminicídio no Brasil foi de 699 assassinatos de mulheres, sendo a maior taxa de feminicídio registrada em um único semestre no país. Em 2020, quando o Brasil registrou 1.354 feminicídios, dados mostravam que 26,1% haviam sido cometidos com uso de armas de fogo. Em 2021, quando o registro de casos caiu para 1.341, o índice de uso de armas subiu para 29,2%. Em números totais, foram 352 feminicídios cometidos com armas em 2020 e 391 no ano passado. Em 2021, 51% das vítimas de feminicídio foram por arma de fogo e dessa 51%, 70 % são mulheres negras.

Outra face da violência que se escancara são as ameaças que parlamentares mulheres, negras e LGBTQIA+ vem sofrendo ao longo dos últimos anos. É preciso falar sobre a violência política de gênero, seja no parlamento, seja nos sindicatos, é preciso enfrentar e combater o machismo em todos os espaços.

Há 5 anos buscamos saber que mandou matar Marielle Franco, e por quê, parlamentar de esquerda, mulher, negra, LGBTQIA+, lutadora de causas sociais.

As MULHERES têm lutado contra o machismo, o patriarcado, o conservadorismo, e afirmado suas reivindicações e bandeiras de lutas mundialmente a cada “8 de março”, marcham por direitos, contra a violência, contra a desigualdade social e por mudanças sociais, como vimos no Chile em 2019 e 2021 contra a pauta de costumes, a organização das mulheres pelo direito ao aborto no movimento “Nem uma a menos” na Argentina, a vitória das Colombianas em 2022 pelo direito ao aborto.

No último período, as mulheres no Brasil enfrentaram a luta contra os desmontes dos direitos, o aumento da fome, o genocídio da população negra e indígena, o aumento do feminicídio, a perda de condições básicas como acesso a água e energia e gás, situações intensificadas e aprofundadas na pandemia.

E as mulheres mais uma vez foram linha de frente e resistência na luta e combate à violência, retrocessos de direitos, denúncia e enfrentamento ao governo Bolsonaro, à exemplo do movimento #ELENÃO.

As mulheres foram maioria dos trabalhadores na linha de frente dos serviços públicos nos serviços essenciais da Seguridade Social, houve um aumento exacerbado da carga horária de trabalho, principalmente para as mulheres que são responsabilizadas pelo cuidado da família e das tarefas domésticas, que estudam, com dupla ou tripla jornada de trabalho, além de sofrerem com o assédio moral e sexual, com o machismo, o racismo, a homofobia, a xenofobia, o preconceito intergeracional e a intolerância religiosa.

Por último, destacamos que foram as mulheres através do voto que derrubaram Bolsonaro nas urnas, mas que também não deixaram de estar nas ruas lutando incansavelmente contra a política neofascista, negacionista, racista e misógina do último governo.

Nesse novo período precisamos exigir do novo governo a revogação das contrarreformas, normas e atos que atacaram os direitos sociais, avançar na agenda de implantação de políticas públicas, seguir lutando na ampliação e defesa dos direitos das mulheres, no combate à violência de gênero/racista, combate ao feminicídio, combate à fome e a situação de vulnerabilidade das famílias.

VIDAS NEGRAS IMPORTAM

“Profissionais de saúde negros são subjugados e desvalorizados por conta do racismo estrutural”, afirma Médica, Rita Helena, médica negra carioca que aponta desafios na área da saúde. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE, revelam que a população negra corresponde a 55,8% dos brasileiros.

Segundo o Centro Cultural do Ministério da Saúde, apesar de mais de 50% da população do nosso país ser composta por negros/as, apenas aproximadamente 35,6% desta população ocupam os cargos públicos no governo federal e esse quantitativo diminui mais ainda quando se trata de cargos mais elevados hierarquicamente nas instituições do serviço público.

Mesmo após a ação afirmativa implementada por meio da Lei Federal nº 12.990/2014, que garante a reserva de vagas para negros/as em concursos públicos, ainda existe uma desigualdade no acesso ao emprego no setor público vivenciada pela população negra e isso é consequência de séculos de violação de direitos sociais e humanos e escravização da população negra.

Além da questão racial, existe a questão socioeconômica que também é uma barreira enfrentada no acesso ao emprego no serviço público. Como chegar a uma aprovação em concurso público, se “negros e negras enfrentam mais obstáculos para conseguir uma colocação, ganham menos e têm frequentemente inserção vulnerável e frágil”, segundo estudos do DIEESE. Ou seja, a população negra, mais vulnerável social e economicamente não chega ao serviço público e se chega, enfrenta muito mais obstáculos que a população branca.

E o que isso tem a ver com a gente? Por que esse tema exige atenção? É falaciosa a afirmação de que quem quer e se dedica passa no concurso. Essa é a mentira da meri-

toocracia que se nega a considerar a realidade histórica de exclusão e desigualdade social em nosso país e que só reproduz as desigualdades sociais e raciais.

O racismo estrutural é uma realidade em nosso país e faz parte do conjunto de opressões que sustentam o sistema capitalista e o serviço público não escapa a essa realidade. Tanto a população negra que é atendida pelos serviços públicos, quanto servidores/as negros/as que atuam no serviço público, sofrem a realidade do racismo que é crime em nosso país e fere de morte os direitos humanos e dignidade da pessoa humana.

Algumas perguntas nós precisamos fazer: Já prestou atenção em seu local de trabalho quantos são brancos/as e quantos são negros/as e já refletiu o motivo dessa realidade? Já pensou sobre a diversidade e representatividade da população negra em seu local de trabalho e como isso afeta diretamente na representatividade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população? Já pensou sobre quais são as ações do Estado, incluindo dentro das instituições em que trabalhamos para o combate do racismo no serviço público?

O racismo acontece no dia a dia, de forma escancarada, mas também de forma velada e inclusive em nossos locais de trabalho. Se a categoria sofre o adoecimento, o assédio moral no cotidiano do trabalho, também, servidores/as negros/as enfrentam esta realidade de forma mais acentuada historicamente e a questão racial não pode ser deixada de lado porque existem especificidades que exigem compor o debate.

É preciso que questões presentes no serviço público relacionadas ao racismo sejam tratadas com seriedade e com o compromisso do SINSPREV SP no engajamento e luta antirracista de forma ampliada, não apenas nas questões que concernem às categorias profissionais filiadas ao sindicato, mas também, no conjunto da classe trabalhadora nesta sociedade, porque “Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”.

De todas as pautas que nos interessam, a questão racial tem que ter a máxima prioridade do SINSPREV SP e isso exige ampliação do debate da questão racial junto às categorias filiadas ao sindicato, o enfrentamento do racismo no cotidiano das instituições em que estamos inseridos/as e a participação ativa da categoria na luta antirracista.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

GERAL

- Defender o orçamento público e os serviços públicos, não a PEC 32!
- Autonomia dos governos.
- Revogação das Contrarreformas Previdência e Trabalho.
- Contra privatização e terceirização dos serviços públicos.
- Contra o arcabouço fiscal e o ajuste liberal
- Regulamentação da Convenção 151 da OIT - negociação coletiva no serviço público.
- Imediata Revogação da EC 95.
- Não às privatizações, em defesa das estatais e serviços públicos.
- Recomposição dos orçamentos da Saúde e Educação.
- Respeito à Organização Sindical.
- Política salarial com reajuste anual, reposição da inflação e recomposição do poder aquisitivo.
- Mesa nacional e setoriais de negociação permanente;
- Per capita saúde 100% e demais benefícios;
- Auditoria da Dívida Pública;
- Rubrica para atividade sindical;
- SUS 100% Público e Estatal;
- SIAS para todos os servidores;
- Concurso Público.

CARREIRA DO SEGURO SOCIAL - INSS

Com as mudanças no mundo do trabalho, no cenário político e econômico mundial e introdução das novas tecnologias se faz necessário apontar estratégias de enfrentamento e proteção à carreira e ao próprio INSS.

A materialização dessas estratégias consiste na defesa da reestruturação do INSS, a partir dos seguintes eixos:

- Reafirmação das pautas expressas no acordo de greve 2022
- Reestruturação da carreira: carreira típica de estado, nível superior, adicional de qualificação, recomposição do vencimento básico, incorporação da GDASS - Contra

qualquer proposta de extinção da carreira

- Condições de trabalho: reestruturação dos programas de gestão e do sistema de metas, custeio do trabalho remoto, segurança digital.

PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO

- Comitê ou GT sobre: Reestruturação da Carreira como essencial ao Estado, recomposição do vencimento básico com incorporação das gratificações, adicional de Qualificação e Retribuição por Titulação com ampliação das faixas de Classe e Padrão, implementação de novas progressões, e com 30 horas para todos.
- Condições de trabalho em todos os locais, reestruturação dos programas de avaliação (PGD), custeio do trabalho remoto bem como defesa da garantia de direitos constitucionais previstos.
- Atenção à saúde do servidor com fortalecimento dos SIASS e QVTs visando a prevenção das doenças laborais, assistência médica nos locais de trabalho e exames periódicos.
- Cumprimento do piso salarial da enfermagem;
- Defesa de política salarial e piso salarial unificado para todos os profissionais de saúde.
- Conversão do Tempo trabalhado sob condições insalubres em tempo comum.
- Fim do assédio moral nos locais de trabalho.
- Fim das Organizações Sociais, Fundações, Cooperativas e terceirização na gestão das Unidades de Saúde.
- Cursos de qualificação com acesso para todos os servidores independentemente do local de lotação e para cedidos.

CARREIRA DA ANVISA

A ANVISA, principal órgão de vigilância e controle da sanidade da população, cuja função institucional de promover a proteção da saúde da população, por intermédio da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle e fiscalização dos portos, aeroportos e fronteiras tem sido sistematicamente desmontada em prol do mercado farmacêutico e dos grandes empresários. Esse desmonte tem trazido insegurança à saúde da população colocando em risco a vida de todos nós.

Nós, do Mudança e Renovação/Fenasps estamos na luta contra esse desmonte e entendemos um absurdo fazer fiscalização on-line por amostragem ou somente quando outros órgãos detectam qualquer irregularidade. Portanto, conclamamos os companheiros da ANVISA a se unirem conosco nesta luta e participar do nosso Congresso. Além da Pauta Geral encaminhada e protocolada no Ministério, os servidores da Anvisa reivindicam:

- Criar a carreira da Regulação, prevendo remuneração semelhantes entre as atividades meio e fim;
- Paridade salarial entre ativos e aposentados;
- Reajuste do Per Capta referente ao Plano de Saúde;
- Fixação da data base – negociação coletiva para os servidores federais;
- Reposição salarial urgente considerando concurso público urgente para servidores das PAFs, visando aumentar a fiscalização nos portos, aeroportos e fronteiras;
- Melhores condições de trabalho para os trabalhadores nas PAFs;
- Participar ativamente, através de GTs, das decisões da Direção Geral que afetam os locais e as condições de trabalho dos servidores;
- Criar a mesa de negociação específica para discutir a reconstrução das estruturas das PAFs bem como a ampliação de servidores nestes locais.

APOSENTADOS

- Fim da contribuição do PSS dos inativos;
- Defesa incondicional da paridade entre ativos e aposentados;
- Aposentadoria por invalidez integral;
- Descentralização dos setores de gestão de pessoas viabilizando o atendimento dos aposentados e pensionistas nos próprios órgãos;
- Disponibilidade dos contracheques nos caixas eletrônicos dos bancos;
- O Estatuto do Idoso, Lei no 10.741, aprovado em 1º de outubro de 2003, define: Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Respeito e dignidade aos Aposentadas(os)(as) e pensionistas do INSS, do Ministério da Saúde, da Anvisa e cedidos à RFB, hoje, não podem sequer entrar nos locais de trabalho que foram seus, por décadas.
- Atendimento hospitalar destinado aos idosos (equipes multiprofissionais);

- Direitos da pessoa idosa – criar políticas públicas sociais para idosos (vale cultura, inserção no mercado digital, atividades educacionais que viabilizam o bem-estar);
- Aconselhamento e apoio emocional nas unidades de saúde visando suporte para lidar com a tristeza, solidão, estresse e depressão;
- Atividades recreativas específica para idosos;
- Mobilidade e acessibilidade em calçados e outros espaços;
- Acessibilidade permitida em todos os locais anteriores de seus trabalhos;
- Recuperação do poder de compra das nossas aposentadorias;
- Per capita da união de 50%, para custeio dos planos de saúde dos servidores e fim dos reajustes abusivos e extorsivos.

Por que cantamos

*Se cada hora vem com sua morte
se o tempo é um covil de ladrões os
ares já não são tão bons ares e a vida
é nada mais que um alvo móvel*

*você perguntará por que cantamos se
nossos bravos ficam sem abraço a
pátria está morrendo de tristeza e o
coração do homem se fez cacos*

*antes mesmo de explodir a vergonha
você perguntará por que cantamos se
estamos longe como um horizonte se lá
ficaram árvores e céu*

*se cada noite é sempre alguma ausência e
cada despertar um desencontro*

*você perguntará por que cantamos
porque o rio está soando e quando soa
o rio / soa o rio*

*cantamos porque o cruel não tem nome
embora tenha nome seu destino*

Mário Benedetti

TESE 04

ONTEM, HOJE E SEMPRE NA LUTA

Contribuição dos
INDEPENDENTES SC
do XVI CONFENASPS

TESE AO XVI CONGRESSO NACIONAL DA FENASPS - CONFENASPS

ONTEM, HOJE E SEMPRE NA LUTA
26 a 29 de outubro de 2023

**Esta Tese é uma contribuição dos
INDEPENDENTES SC ao XVI Confenasps*

CAPÍTULO 1

CONJUNTURA NACIONAL

1. Várias análises podem ser feitas quanto ao último período em que a extrema direita governou o país. Dependendo do enfoque podemos extrair várias conclusões relevantes para entender o cenário que está posto. Para nós trabalhadoras(es), apenas uma perspectiva torna-se não apenas indispensável, mas vital para o entendimento, a perspectiva de classes, da luta de classes. Tal enfoque é imprescindível não só para entender o passado recente e as marcas e cicatrizes deixadas na economia, na política e no imaginário da(o) trabalhadora(or), mas também para caracterizar de forma coerente a linha política e as ações do novo governo que se inicia, auxiliando no planejamento futuro das lutas que se mostram inevitáveis.

2. É inegável que derrotar a extrema direita nas urnas foi importante. A degradação nas relações de trabalho e no próprio tecido social deixaram marcas profundas e indeléveis que continuarão a guiar debates e discussões acerca dos rumos do país. No entanto, estamos longe de vencer a batalha cada vez mais acirrada e potente entre o capital e o trabalho.

3. Nos últimos anos, vários direitos foram soterrados por inúmeras reformas e atos do governo. O perfil de um Estado cada vez mais enxuto e alheio as necessidades de povo é seguido, em maior ou menor grau, por todos os governos desde a Ditadura Civil e Militar. Sob esse aspecto, preparar politicamente a categoria e as(os) trabalhadoras(es), esvaziando a consciência ingênua e nos distanciando das paixões político-partidárias foi e continua sendo essencial.

4. As políticas da saúde, previdência, trabalho e vigilância sanitária tem sido constantemente golpeados de morte pelos governantes de plantão. Seja diretamente nos programas de gestão e assédio institucional, com redução dos quadros, atendimento e infraestrutura, que repercutem diretamente junto à população assistida; seja na constante falta de recursos orçamentários destinados às políticas sociais essenciais, privilegiando o sistema financeiro e o rentismo que atuam por meio do sistema da Dívida Pública a partir de iniciativas como o Teto de Gastos e, mais recentemente, o novo Arcabouço Fiscal.

5. O XVIº Confenasps (Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social) acontece 10 meses após a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Lula passou uma mensagem forte quando subiu a rampa do Planalto ao lado de representantes simbólicos do povo brasileiro diverso, explorado e excluído, mas a Frente Política que conseguiu retirar Bolsonaro da Presidência não impediu a tentativa de golpe de Estado, em 8 de janeiro, e mostrou o quanto o ideário de extrema direita e a máquina de desinformação seguem articulados e atuantes.

6. Lula está na Presidência da República, mas não tem o poder real, como não teve nos dois mandatos anteriores, em que a correlação de forças no parlamento era mais favorável à classe trabalhadora. Ele garante o retorno das instâncias democráticas e de controle social, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e as Conferências de Saúde; reinstala a Mesa Nacional de Negociação Permanente, que havia sido desativada em 2016; e sanciona a lei que garantiu o reajuste de 9% linear para todas(os) as(os) servidoras(es) federais, incluindo aposentadas(os) e pensionistas, e o aumento no vale alimentação que significou 43% de reajuste. O Governo Federal relançou programas como Bolsa Família, Mais Médicos, Minha Casa Minha Vida, Farmácia Popular, Merenda Escolar e remontou a área ambiental. Mas, no Congresso Nacional, o Presidente não possui uma base de apoio capaz de encaminhar projetos que efetivamente mexem com os interesses das elites que possuem o poder real e questões como a regulamentação das plataformas digitais, revogação da autonomia do Banco Central e redução da taxa de juros, só para citar alguns.

7. Nunca corações e mentes da classe trabalhadora estiveram tão contaminados por mentiras e ocultações que os levam para uma espécie de mundo paralelo em que é legítimo odiar o diferente e desejar sua eliminação. Violências e agressões não poupam sequer o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que foi, junto com sua família, agredido verbal e fisicamente no aeroporto internacional de Roma, em 14 de julho de 2023. O ódio continua assassinando mulheres negras, como a liderança quilombola, representante de religião de matriz africana, Maria Bernadete Pacífico, em 19 de agosto. A coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) e ex-secretária de Promoção da Igualdade Racial de Simões Filho, foi morta a tiros em sua casa e terreiro religioso, enquanto assistia televisão com dois netos e mais

duas crianças, seis anos após o assassinato, também a tiros, do seu filho Flávio Gabriel Pacífico dos Santos, conhecido como Binho do Quilombo. Ela já vinha denunciando à polícia as ameaças de morte.

8. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania lançou o “Relatório de Recomendações para o enfrentamento ao discurso de ódio e ao extremismo no Brasil”, em junho de 2023. Citada no Relatório, a antropóloga, Adriana Abreu Magalhães Dias, que estudou e denunciou o tema por 18 anos, aponta que “extremistas de direita defendem que todos os indivíduos e grupos que estão ameaçando as posições de privilégio das pessoas brancas devem ser exterminados”. Por isso, os discursos e crimes de ódio são direcionados e mobilizados contra pessoas negras, imigrantes, povos originários, mulheres, comunidades de fé, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outros grupos. Segundo o documento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania “essa justaposição de discriminações que as práticas neonazistas e fascistas operam por estratégias de poder que movimentam emoções e contágios, engendrando comunidades entre pessoas que odeiam e estabelecendo vínculos com outras que compactuam dessa postura”.

9. Essa realidade tem impactos profundos em organizações coletivas como os sindicatos. Sendo um espaço que acolhe e inclusive valoriza as pessoas que são alvo dos discursos e crimes de ódio, o Sindicato passa a ser alvo também. Por isso todas as estruturas de organização da classe trabalhadora foram e continuam sendo descredibilizadas, criminalizadas e perseguidas pelos simpatizantes do pensamento e das pautas fascistas. Em especial entre as(os) mais jovens, não existe um sentimento de compor a classe trabalhadora e nenhuma compreensão sobre o papel político da entidade que organiza a ação conjunta.

10. Através da Internet e suas redes, as elites intensificaram a despolitização da classe trabalhadora, dando prosseguimento de forma mais intensa e envolvente ao condicionamento antes realizado pelos meios de comunicação de massa. Nesse sentido, a pandemia de Covid-19 fez aumentar as desigualdades e a informalidade, numa conjuntura preparada pela Reforma Trabalhista e pela Reforma da Previdência, que liberou todas as formas de trabalho precarizado, colocou o negociado acima do legislado, retirou a obrigatoriedade do aval dos sindicatos nas rescisões, além dos ataques ao financiamento da maioria das entidades, com o fim do imposto sindical. O distanciamento social foi outro estimulador do individualismo, já tão em moda. Some-se a isso o fato de o país possuir quase 10 milhões de desempregadas(os) e mais 3,9 milhões de desalentadas(os) (pessoa que desistiu de procurar um trabalho), segundo dados do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos).

NOVOS E VELHOS LIMITES FISCAIS

11. Fenasps, Fonasefe e Centrais Sindicais atuaram de forma conjunta e unitária na Câmara e no Senado Federal, apresentando argumentos e críticas ao PLP 93/2023 que define o Novo Arcabouço Fiscal, que passou a ser chamado de Novo Regime Fiscal (NRF). O Dieese avaliou que o NRF “é menos restritivo do que o “Teto dos Gastos”, mas ainda permanece na mesma lógica, o que o torna mais restritivo que o regime de metas de superávit primário existente até 2016. A proposta trabalha com um valor mínimo de investimentos, que será corrigido pela inflação, a partir de R\$ 70 bilhões (valores de 2023), mas, uma das grandes críticas, é que o novo Arcabouço tem como pressuposto o crescimento econômico para ser bem sucedido, o que causa incerteza sobre seu desempenho real. Se por um lado, as despesas são muito mais rígidas que as receitas; por outro, o Novo Regime Fiscal impede um ajuste mais adequado nos ciclos de alta da economia, o que deve prejudicar o financiamento das políticas públicas.

12. A proposta foi aprovada no Senado, em 21 de junho de 2023, mas ainda pode ser muito alterada até o fim da tramitação. Mas, na terceira reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), realizada em 10 de agosto, foi indignante para os sindicalistas ouvir os representantes do Governo Federal vincularem a proposta de reajuste salarial dos servidores à aprovação do Novo Arcabouço, alegando que o atual teto de gastos não permite negociação neste sentido. Ou seja, sem mobilização não haverá recursos para a recomposição inflacionária histórica, desde julho de 2010, conforme estão reivindicando as entidades nacionais das(os) servidoras(es) públicas(os) federais.

A UBERIZAÇÃO DA CONSCIÊNCIA POLÍTICA

13. Nessa conjuntura de enfrentamento ao fascismo, precarização das condições de vida e de trabalho a atuação dos Sindicatos e das Federações precisam fazer a diferença. Mas eles também foram gravemente afetados pela despolitização das bases, pelo teletrabalho, pela perseguição e criminalização de lideranças, pela queda brusca nas formas de financiamento das entidades. A sindicalização deixa de ser uma atitude natural para trabalhadoras(es) e passa ser considerada um serviço prestado, em que se pesa a relação custo/benefício. Ou ainda um desconto a retirar da folha de pagamento para que possa ser feito um empréstimo consignado. Esse novo estado de coisas é realidade para todas as categorias, e o cenário é ainda mais grave nos setores privados.

14. A pandemia normalizou formas de afastamento e estimulou encontros virtuais que nem de longe possuem a força e a afetividade dos encontros presenciais. É urgente atuar nos locais de trabalho, transformando cada reunião num momento agradável, de ouvir e ser ouvido, de estimular os abraços e a reconstrução dos vínculos entre

as(os) servidoras(es), a exemplo do projeto “O Sindicato + Perto de Você”, realizado pelo Sindprevs/SC ao longo de 2023. É olhando nos olhos que vamos falar das nossas pautas de reivindicações e de todos os demais temas que nos afetam. Foi dessa forma que os Sindicatos do setor público começaram a ser construídos na década de 80 e dessa forma precisam se fortalecer pra vencer o pensamento de extrema direita.

15. Primeiro deixamos de entregar os jornais, depois passamos a não conseguir realizar reuniões, até que o local de trabalho passou a não ter nenhum sindicalizado. A presença física também foi constrangida pela agressividade dos trabalhadores seduzidos pela extrema direita. Sempre houve divergências e diferenças, mas até o golpe contra Dilma Roussef, a violência e os ataques verbais e virtuais não eram estimulados de forma tão direta.

16. Grupos de direita e extrema direita incorporaram bandeiras de luta da classe trabalhadora como o combate ao racismo, ao machismo, à misoginia e LGBTQIA+fobia. Seus conteúdos e representantes até ganham um colorido atualizado ao abordar tais temáticas, mas, sempre tomando o cuidado de retirar a luta de classes do contexto. Essa sofisticação da indústria cultural hegemônica confundiu, despolitizou e arregimentou muitas(os) trabalhadoras(es). Do nosso lado, não temos instrumentos nem recursos para realizar a verdadeira disputa da hegemonia. Mas, tendo consciência de que é esse o nosso horizonte, temos que pensar nossa atuação de forma a tratar dessas temáticas para provocar a reflexão.

17. A precarização fez grandes transformações no mundo do trabalho: reduziu o universo de trabalhadoras(es) com carteira assinada, levou milhares para o trabalho remoto, outros milhares para a informalidade e a filiação sindical passou a ser um artigo de luxo. No início do ano, o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, afirmou que iria criar um grupo de trabalho para tratar da valorização do papel dos sindicatos em negociações coletivas, mas a proposta não saiu do papel. Sem pressão da classe trabalhadora organizada, incluindo desempregadas(os) e desalentadas(os), terceirizadas(os), uberizadas(os), e informais, logo não haverá direitos pelos quais lutar.

TERRA DE ANITA

18. Vivemos num estado complexo. A Santa Catarina que tem o maior número proporcional de células nazistas no país, também é a Santa Catarina de Anita Garibaldi e da Novembrada. Como nos descreveu Carolina Rodrigues Costa, em seu texto “O Tempo do Minuano”, “É a Santa Catarina do Contestado e de suas gentes que ainda continuam naquelas terras do Meio Oeste e por todo o Estado. Gente cabocla, misturada assim como eu, filha de negros, indígenas e tropeiros; andejos que por estas terras passaram há muito tempo. A Santa Catarina que eu vejo é da organização dos mineiros, das grandes

greves na indústria têxtil, dos movimentos rurais por dignidade: Movimento dos Sem-Terra, Movimento de Atingidos por Barragens, Movimento de Mulheres Camponesas.”

19. Nesse estado de tantas contradições, em que ainda resistem fortes movimentos sociais e por direitos humanos, temos um governador e a maioria dos prefeitos com pensamentos contrários às políticas sociais públicas. Também foi aqui que os servidores organizaram as primeiras greves nacionais dos servidores da Previdência e da Saúde federais que dariam origem ao Sindprevs/SC e à Fenasp. Temos um país continental, sendo disputado por poderosos interesses transnacionais. Conquistas históricas da classe trabalhadora foram e continuarão a estar na mira desses interesses.

20. O sistema se reinventa aprofundando as desigualdades entre exploradores e explorados e, também, a classe trabalhadora precisa se reinventar. Teremos que estudar conjuntamente formas de luta que consigam vencer a despolitização dos jovens, que consigam incluir os informais, os desempregados e desalentados, que consigam vencer o individualismo aprofundado após a pandemia. Talvez seja um desafio do tamanho daquele enfrentado pela classe trabalhadora após a Revolução Industrial, quando as massas proletárias só tinham direito de entregar sua força de trabalho em troca da sobrevivência.

21. Ricardo Antunes afirma que a Indústria 4.0 gera um novo e profundo salto tecnológico, e “eliminará de forma crescente uma quantidade incalculável de força de trabalho, a qual se tornará supérflua e sobrando, sem empregos, sem seguridade social, sofrendo riscos crescentes de acidentes e mortes no trabalho, sem nenhuma perspectiva de futuro.” É nesse cenário de escravidão digital que as entidades representativas precisam repensar sua atuação. Esse debate precisa ser provocado pela Fenasp e precisa incluir as Centrais Sindicais. A retirada de direitos continuará a despeito de Lula estar na Presidência pela pressão do capital transnacional. E ele mesmo fez o alerta de que precisaria ser cobrado pela força da mobilização popular.

22. Como enfrentar a crescente desigualdade salarial e de direitos? Como enfrentar o bloqueio das informações realizado pelas plataformas digitais? Como fortalecer os sindicatos enquanto ferramenta de enfrentamento na luta de classes, resgatando o pertencimento à classe trabalhadora? Esses são os desafios que temos pela frente enquanto classe, reorganizar nossos instrumentos de luta para abarcar a nova realidade do mundo do trabalho.

CAPÍTULO 2

CONJUNTURA INTERNACIONAL

DECOLONIZAR PARA SUPERAR AS DESIGUALDADES

1. O conceito de “colonialidade” foi desenvolvido pelo sociólogo e pensador humanista peruano, Aníbal Quijano, no início dos anos 90. Ele definiu que a “colonialidade transcende o colonialismo e não desaparece com a independência ou descolonização dos países que foram colônias. Ela opera através da naturalização de certos padrões nas relações de poder e da naturalização de hierarquias raciais, culturais, territoriais, de gênero e epistêmicas. Dessa forma, a colonialidade subalterniza certos grupos de seres humanos garantindo sua dominação, exploração e ignorando seus conhecimentos e experiências.”

2. Entre os séculos XV e XIX, Portugal, Espanha, França e Inglaterra se lançam ao mar para explorar novas terras. Ignorando a presença dos povos nativos que as habitavam, denominaram de período dos ‘descobrimientos’ o início de um processo de extermínio, escravidão e saqueio das riquezas. Cerca de 60 milhões de africanas(os) foram sequestradas(os) de suas terras e trazidos à América a partir de 1502. Apenas 12 milhões chegaram com vida. E não foi o primeiro holocausto promovido pelas(os) colonizadoras(es).

3. Disputas territoriais entre impérios produziram a primeira e a segunda guerra mundiais. A filósofa em direito, Camila Moreno, afirma que “desde o auge do Império Britânico até sua substituição pela hegemonia do dólar e o poderio militar dos Estados Unidos a partir do sistema internacional estabelecido após a Segunda Guerra Mundial, pensar, articular e disputar projetos políticos nacionais e soberanos se faz não no vácuo, mas sempre em relação às estratégias imperialistas.”

4. O império americano tem presença militar em 80 países e territórios, com 742 bases. Eles realizaram intervenções militares diretas na Argentina, Brasil, Chile, México, Haiti, Havaí, Nicarágua, Coreia, Panamá, Filipinas, Porto Rico, Guam, Samoa, Honduras, República Dominicana, Rússia, Iugoslávia, Turquia, El Salvador, Irã, Grécia, Venezuela, Alemanha, Egito, Líbano, Laos, Indonésia, Omã, Bangladesh, Angola, Congo, Granada, Líbia, Bolívia, Ilhas Virgens, Libéria e, mais recentemente, intervenções militares na Arábia Saudita, Somália, Bósnia, Albânia e Sudão, assim como as Guerras no Afeganistão, no Vietnã e no Iraque, além de políticas como o embargo a Cuba, que já dura mais de meio século. Só na América Latina há três países sob bloqueio econômico: Cuba, Venezuela e Nicarágua. A Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (AGNU) aprova todos os anos, desde 1992, o fim do bloqueio econômico estadunidense a Cuba, sendo os Estados Unidos e Israel as únicas nações a votarem contra a resolução.

O bloqueio econômico é um verdadeiro crime contra a população que fica sem alimentos, medicamentos e produtos industriais simples.

5. O império americano obriga as colônias a seguir regras econômicas que colocam o Estado a serviço das(os) empresárias(os) e investidoras(es) e entregam setores rentáveis e riquezas naturais para a exploração internacional. Essas medidas são impostas através de organismos criados pelas(os) colonizadoras(es), como o FMI (Fundo Monetário Internacional) e o Bird (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento). Elas(es) endividam as colônias num processo em que os pagamentos só cobrem os juros e não amortizam o valor principal, num mecanismo denunciado pela Auditoria Cidadã da Dívida (ACD). No Equador, a Auditoria Cidadã comprovou que a dívida externa já havia sido paga. No Brasil, a ACD revela que “assistimos a um verdadeiro saque das riquezas nacionais para alimentar o Sistema da Dívida, enquanto todos os outros investimentos necessários ao nosso desenvolvimento socioeconômico são deixados de lado, sob o falacioso argumento de que não haveria recursos.”

6. As intervenções imperiais também se dão de forma silenciosa, moldando subjetividades e sonhos. Isso ocorre através da imposição do idioma, sufocando a cultura local e apagando a história dos povos. É um tipo de invasão que pode ser tão agressiva quanto a militar pois é ininterrupta e de longo alcance. Os meios de comunicação de massa, as plataformas digitais e a Indústria Cultural (cinema, música, teatro, moda, artes plásticas, literatura e dança) atuam de forma a impor características socioculturais às(aos) colonizadas(os). Por isso, é estratégico para a classe trabalhadora estudar a decolonização, que é justamente a desconstrução de padrões, conceitos e perspectivas impostas aos povos subalternizados, superando-se valores eurocêntricos, construindo novos e próprios valores.

7. Ludovico Silva, filósofo marxista venezuelano, fala da categoria do mais-valor ideológico “Do operário descrito por Marx em ‘O capital’ era, ocultamente, subtraída a mais-valia material sem que ele o percebesse; do mesmo modo, da psique do homem médio do capitalismo é extraída a mais-valia ideológica que se traduz como escravidão inconsciente ao sistema.”. Povos, alienados de si mesmos, de suas histórias, eliminam a consciência de classe e incorporam a cultura do colonizador.

GUETOS E MASSACRES

8. Os impérios criaram e determinam quem pode se movimentar nas fronteiras que separam os países, quem pode transpor muros e postos de controle. As(os) colonizadoras(es) brancas(os), com recursos, têm livre acesso ao mundo, enquanto as(os) colonizadas(os), especialmente afrodescendentes, pardos e indígenas, são hostilizadas(os) de forma desumana.

9. O povo palestino é um exemplo do que pode acontecer quando um país imperialista decide invadir um território. Em 15 de maio de 1948, mais conhecido como “shabat’ sangrento”, o exército de Israel inicia a despovoação massiva da Palestina. Foram invadidos 774 cidades e povoados, 531 deles foram totalmente destruídos e despovoados, mais de 60% da população palestina foi morta ou expulsa. O que resultou nos atuais 6 milhões de refugiadas(os) palestinas(os). Até hoje prosseguem os crimes israelenses, incluindo massacres e prisão de crianças. Ualid Rabal, presidente da Federação Árabe Palestina do Brasil, questionou: “até quando o mundo calará frente aos crimes de guerra e de lesa humanidade de Israel na Palestina? E mais: se triunfar o modelo israelense, seja de limpeza étnica de povo originário para criação, do nada, de novo Estado para estrangeiras(os), seja de regime supremacista designado como de apartheid, como ficará a humanidade sob a hipótese de ele se tornar regra, inclusive admitida pelo Direito Internacional?”

10. Lênin escreveu em 1917 o livro: ‘Imperialismo, estágio superior do capitalismo’. A obra define que o imperialismo é a nova etapa do capitalismo caracterizado pela: predominância do capital monopólico e financeiro; imposição e disputa do saqueio dos povos; desenvolvimento desigual e hierarquizado das diferentes regiões do planeta, separando-as em centro e periferia. Para Lênin, esta etapa é marcada pelo caos na produção capitalista e por guerras permanentes.

SOB VIGILÂNCIA

11. As estratégias imperais utilizam ferramentas tecnológicas que disseminam e naturalizam a vigilância digital sobre todos os espaços da Terra. Em 2013, o americano Edward Snowden denunciou o sistema de vigilância global dos Estados Unidos, também conhecido como cinco olhos, capaz de monitorar conversas telefônicas e transmissões na internet em todo o mundo. Depois de comprovar suas denúncias com milhares de documentos, Snowden teve que exilar-se em Moscou, após ser acusado pelo governo norte-americano por graves crimes previstos na Lei de Espionagem.

12. O controle também é exercido por oligopólios de comunicação que avaliam absolutamente tudo que é lido, visto e ouvido pelas pessoas, condicionando-as a uma escravidão inconsciente. Num formato aparentemente ‘imparcial’, agências de notícias, monopólios de comunicação, como a Rede Globo no Brasil, e transnacionais, como Facebook, Amazon, Google, Apple e Netflix, criam um contexto de desinformação, de insegurança e medo que impossibilitam uma visão crítica de mundo, distorcem a percepção da realidade e preparam o terreno para disseminação de mentiras, renomeadas para ‘fake news’.

13. A jornalista e pesquisadora, Siliana Dalla Costa, levantou que 70% do material internacional publicado pelos jornais e noticiários de TV no Brasil é oriundo de grandes agências como Associated Press (AP), Associated France Presse (AFP) e Reuters. Essa realidade se repete nos demais países. Agências internacionais de notícias constroem uma visão de mundo que atende aos anseios econômicos das transnacionais, que são as principais anunciantes dessas empresas de comunicação.

14. Milton Santos afirma em seu clássico livro 'Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal': "Sem fábulas e mitos, esse período histórico não existiria como é. Também não seria possível a violência do dinheiro. Este só se torna violento e tirânico porque é servido pela violência da informação. Esta se prevalece do fato que, no fim do século XX, a linguagem ganha autonomia, constituindo sua própria lei. Isso facilita a entronização de um subsistema ideológico, sem o qual a globalização, em sua forma atual, não se explicaria." Mas Milton acredita que as mesmas condições históricas que geraram uma mídia que trabalha para o mercado podem ser reconvertidas. "(...) a história do homem sobre a Terra, dispõe afinal das condições objetivas, materiais e intelectuais, para superar o endeusamento do dinheiro, dos objetos técnicos e enfrentar o começo de uma nova trajetória."

PELA AMÉRICA LATINA

15. Jorge Abelardo Ramos, escreve em sua História da Nação Latino-americana que "A divisão da América Latina desencadeou um processo contraditório: os centros mundiais de poder enriqueciam, enquanto as novas repúblicas empobreciam. O imperialismo saqueia a América Latina e realiza a sua acumulação, ou seja, realiza-se às custas de nossa impotência e atraso." Estamos falando da região mais biodiversa do planeta, com as maiores reservas hídricas e múltiplos povos indígenas. Para o sociólogo Andrés Kogan Valderrama, só a integração regional permitirá aos países "promover políticas que coloquem no centro o cuidado dos bens comuns e uma ecologia de saberes entre os diferentes povos, onde a plurinacionalidade, a sustentabilidade e o bem viver nos tornem referência mundial, dentro de um planeta ameaçado por uma crise climática (antropoceno) e civilização (moderna) de mais de 500 anos."

16. Boaventura de Sousa Santos, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, alerta para os riscos da resistência fragmentada aos modos de dominação moderna. "Enquanto a dominação agir articuladamente e a resistência a ela agir fragmentadamente, dificilmente deixaremos de viver em sociedades capitalistas, colonialistas e homofóbicas-patriarcais. Talvez, por isso, e como se tem visto ultimamente, aos jovens de muitos países seja hoje mais fácil imaginar o fim do mundo (pelo agravamento da crise ambiental) do que o fim do capitalismo." A jornalista Elaine Tavares, em seu artigo 'O

caminho da América Latina’ analisa que a unidade sonhada por Bolívar, deu passos tímidos, com Hugo Chávez, mas “está longe de ser uma realidade”. “É certo que os Estados Unidos fizeram muito para destroçar a possibilidade de uma união da Nossa América, eles sempre o fazem, defendendo o império que conseguiram inventar. Mas muito dessa impossibilidade veio da incapacidade dos governos chamados de progressistas em promoverem as mudanças desejadas pela população. Há que olhar para eles com criticidade. Há que apontar os erros, há que seguir sinalizando o caminho.”

GUERRAS CONSTANTES

17. A OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) foi criada para ser uma aliança militar pela paz, formada pelos governos recém-saídos da Segunda Guerra Mundial, em 4 de abril de 1949. Sob o pretexto de manter a segurança, ela obriga seus 30 Estados-membros atuais a gastar com armamentos mais de 2% do PIB (Produto Interno Bruto), totalizando 70% dos gastos militares no planeta. Movimentos sociais e anti-imperialistas em todo o mundo, inclusive membros do Conselho Mundial da Paz, reforçam desde março de 2022, a campanha pela extinção da OTAN, considerada um bloco político-militar ofensivo que impede a consolidação da paz e mantém os povos sob a ameaça constante da guerra.

18. Para Moara Crivelente, da Direção Executiva do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz (Cebrapaz), a chamada “Guerra Fria” não foi mero posicionamento dissuasor e teve consequências muito concretas e devastadoras para os povos, a exemplo do Vietnã, da Coreia, da Iugoslávia e dos golpes militares e cercos instigados e implementados pelos EUA na América Latina e na África para derrubar governos progressistas tidos como aliados da União Soviética. Também, as “ameaças”, contra as quais a OTAN se mobiliza e provoca guerras, só aumentam a dependência do mundo do fornecimento de armas dos EUA.

19. A mídia hegemônica não trata das invasões recentes de Síria, Afeganistão, Iraque e Líbia, comandadas e financiadas pelo EUA, que destruíram esses países e mataram milhões de pessoas na guerra, ou pelos seus efeitos econômicos. Domenico Losurdo, em seu livro *Esquerda Ausente*, explica como a indústria da mentira é parte integrante da máquina de guerra. “O terrível poder de fogo multimidiático, é o terrorismo da indignação ao qual pode recorrer a Casa Branca quando promove ou conduz as suas intervenções militares. Antes que se desenrolem os bombardeamentos com sua carga de morte, já está atuante uma intensa campanha de desinformação, destinada a isolar o máximo possível o inimigo e a produzir contra ele uma onda planetária de indignação moral.”

20. Vencer a desinformação e o discurso único é o grande desafio da classe trabalhadora em todo mundo. As plataformas digitais concentraram ainda mais as in-

formações e ainda escapam de qualquer regulamentação nacional que se possa criar. O controle da informação sempre ocorreu, mas, como alerta Losurdo “os progressos da tecnologia, por um lado, e da psicologia aplicada, por outro, conferem agora à ação manipuladora uma amplitude, uma profundidade e uma capacidade de ação subliminar sem precedentes.”

POR MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

21. Num momento histórico em que observamos ações de apagamento sistemático da memória da ditadura no Brasil e a relativização da gravidade das violações cometidas, é preciso lembrar dos milhares de mortos e torturados em todo continente. Por 40 anos, os Estados Unidos promoveram um pacto entre os governos do Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Bolívia, chamado Plano Condor. Os países permitiam o livre trânsito dos militares, que podiam atravessar as fronteiras sem mandado judicial ou ordem da Justiça, para troca de informações, para perseguir, torturar e matar opositores da ditadura no continente.

22. A maneira como cada país lidou com os crimes cometidos pelo Estado foi única. A historiadora argentina Marina Franco, defende que essas escolhas reverberam até os dias de hoje. “O caso argentino é o extremo de investigação e justiça. O Brasil, por sua vez, estaria no outro extremo. Porque no Uruguai e no Chile houve processos, eles estariam ali no meio. Foram processos tardios e limitados de investigação e justiça, mas eles os tiveram. O Brasil é o caso mais extremo, porque, com a lei de anistia de 1979, não houve praticamente nenhum julgamento.”. Essa tentativa de pular etapas, de apressar processos históricos, cobra um alto preço às democracias no mundo. André Del Rio, em seu artigo ‘A Memória da Democracia em Coma’ afirma que “A memória que está sendo construída aniquila a diversidade, a solidariedade, tão presente no âmbito popular, tão ausente numa elite precária, racista e colonizada. O movimento autoritário é um processo internacional ocidental, xenófobo com características fascistas. A vida é luta, e a democracia e seus valores precisam ser defendidos todos os dias, em cada canto, em cada espaço, em cada país. Sem ela, a noite pode ser longa.”

REFERÊNCIAS DE PESQUISA

Wikipédia, enciclopédia de licença livre

Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos), seção Santa Catarina, em

<https://auditoriacidada.org.br/quem-somos/>

Brasil de Fato, em <https://www.brasildefato.com.br/>

Desacato.info – A Outra Informação, em <https://desacato.info/>

Correio Brasiliense, em <https://www.correiobraziliense.com.br/>

<https://www.resumenlatinoamericano.org/> em Desacato.info

[https://www.diariodocentrodomundo.com.br/em Desacato.info](https://www.diariodocentrodomundo.com.br/em-Desacato.info)

Por uma Outra Globalização, do pensamento único à consciência universal, Milton Santos, Editora Record

Esquerda Ausente, A: Crise, Sociedade do Espetáculo, Guerra, por Domenico Losurdo

História da Nação Latino-americana, Jorge Abelardo Ramos, Editora Insular, 3ª edição

Monitor do Oriente Médio, ‘Haverá cláusulas latino-americanas na nova Constituição

do Chile?’ Por Andrés Kogan Valderrama, em [https://www.monitordooriente.com/](https://www.monitordooriente.com/20220118-havera-clausulas-latino-americanas-na-nova-constituicao-do-chile/)

[20220118-havera-clausulas-latino-americanas-na-nova-constituicao-do-chile/](https://www.monitordooriente.com/20220118-havera-clausulas-latino-americanas-na-nova-constituicao-do-chile/)

FMI (Fundo Monetário Internacional), por Juliana Bezerra Professora de História, <https://www.todamateria.com.br/>

<https://www.todamateria.com.br/>

Auditoria Cidadã da Dívida, em <https://auditoriacidada.org.br/>

Outras Palavras, em <https://outraspalavras.net/>

Jornal Extra Classe, <https://www.extraclasse.org.br/>

Instituto de Estudos Latino-americanos, da UFSC, em <https://iela.ufsc.br/>

ACNUR, a Agência da ONU para Refugiados, no Brasil, em [https://www.acnur.org/](https://www.acnur.org/portugues)

[portugues](https://www.acnur.org/portugues)

PÁGINA 12 – La outra mirada, em <https://www.pagina12.com.ar/>

CAPÍTULO 3

REALIDADE DAS(OS) SERVIDORAS(ES) DA BASE DA FENASPS

3.1. INSS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

1. Na primeira noite, eles se aproximam e precarizam os trabalhadores da segurança. E não dizemos nada. Na segunda noite, já não se escondem, precarizam o pessoal da limpeza, os entregadores e os motoristas. E não dizemos nada. Até que um dia, precarizam o nosso trabalho e já não existem empregos dignos e alguns sequer lembram da época em que tinham flores, direitos e jornada de trabalho. A adaptação do poema de Eduardo Alves da Costa “No caminho com Mayakóvski” cabe perfeitamente para ilustrar como as tecnologias foram entrando nas nossas rotinas, como permitiram o aumento da produtividade e da lucratividade e como isso não reverteu em mais tempo livre e qualidade de vida para as(os) que trabalham. Ao contrário, o sociólogo Ricardo Antunes afirma que nos tornamos o “novo proletariado de serviços na era digital”, acentuando a “desigual divisão sociosexual, racial e étnica do trabalho”.

2. No Brasil e no mundo, as políticas econômicas neoliberais impuseram aos Setores Públicos o corte de gastos, as privatizações, as terceirizações e a desregulamentação. O Estado abriu mão das suas responsabilidades para que o setor privado pudesse explorar as atividades mais lucrativas, por isso a drástica redução da quantidade de servidoras(es) públicas(os) em todas as áreas. Esse modelo também moldou o pensamento e o sentimento da classe trabalhadora, tornando-a mais individualista e imediatista.

3. A pandemia de Covid-19 veio reforçar esse distanciamento e, também, permitiu o avanço mais agressivo da precarização das condições de trabalho, normalizando até o fato das(os) trabalhadoras(es) arcarem com os custos e a manutenção dos seus instrumentos de trabalho. A essa lógica de gestão estão atreladas(os) todas(os) as(os) trabalhadoras(es) da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social).

4. Em 2020, Jair Bolsonaro encaminhou a Proposta de Emenda Constitucional 32 (Contrarreforma Administrativa), com o objetivo de aprimorar a forma como setores e servidoras(es) públicas(os) poderiam atender aos interesses do capital. A mobilização nacional unificada, com forte atuação da Fenasps, e a pressão sobre os parlamentares impediram a aprovação da PEC 32 até agora, mas a intenção de aprofundar a precarização das condições de trabalho no Setor Público volta à tona, agora no Governo Lula, com a Instrução Normativa 24/2023 (IN 24) e com a MP 1.181/2023, que alterou um conjunto de leis editadas entre 2005 e 2021.

5. Ignorando os espaços de debate e negociação que o próprio governo federal reabriu com as entidades representativas das(os) Servidoras(es) Públicas(os) Federais (SPFs), a Contrarreforma Administrativa segue sendo implementada no INSS com

medidas que aprofundam a lógica de salário variável, extinguem cargos na administração e aumentam os cargos comissionados. A IN 24 torna compulsória a adesão aos programas de gestão e a pactuação por metas; substitui a jornada de trabalho estabelecida na Lei nº 8.112/1990 pela jornada por metas de produtividade; acaba com direitos como insalubridade, horas extras e adicionais noturnos e imputa a responsabilidade sobre todas as questões relacionadas a organização do trabalho e funções desenvolvidas à(ao) trabalhadora(or). Em breve, até o adoecimento laboral ou a incapacidade adquirida por Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) não poderão ser arguidos para fins de afastamento para tratamento, já que a IN24 define que a responsabilidade total pela ergonomia do local do trabalho será das(os) servidoras(es), uma vez vinculadas(os) a programas de gestão e em trabalho remoto.

6. O governo, o mercado e o capital se esforçam em nos fazer esquecer que, independentemente da modernidade e da evolução que a nova era digital trazem, e até em função delas, a luta pela jornada de trabalho justa acompanha a história da classe trabalhadora. O embate entre capital e trabalho sempre foi travado em várias frentes e uma delas, talvez a mais importante, foi incidir sobre a redução da superexploração das(os) trabalhadoras(es). Trabalho é tempo de vida que a(o) trabalhadora(or) entrega em troca de um salário, ou seja, coloca a dispor do capital por um preço. Reduzir a jornada é uma reivindicação da classe trabalhadora, desde a revolução industrial, em que homens, mulheres e crianças trabalhavam até mais de 16h.

7. O capital, que se inova a cada crise, inteligentemente nos convenceu que agora somos senhoras(es) de nosso destino e, ilusoriamente, do nosso tempo. Não há mais “ponto” a ser controlado, jornada a ser aferida. Você é seu próprio “patrão” e, com ares de modernidade, centenas de anos de luta são convenientemente jogados para baixo do tapete da história. A(O) trabalhadora(or), sentindo-se livre da opressão do local de trabalho e do relógio que a(o) vigiava rigorosamente ao longo do dia, passa a trabalhar em casa, usando os seus meios de produção e arcando com todos os custos, garantindo economia para o empregador e entregando produtividades cada vez maiores a partir de metas estabelecidas e regras cada vez mais variáveis. Salários cada vez mais baixos, jornadas mais extenuantes, mais pressionados pela entrega do produto, sempre em maior quantidade e em piores condições de trabalho completam a escala adoecedora da precarização para podermos apenas subsistir.

8. No INSS, a fila virtual é de 7 milhões de processos, sendo que 1,8 milhão são para o reconhecimento inicial de direitos. Aqui não estão contabilizados aqueles que não conseguem acessar os direitos previdenciários pelos meios virtuais. As plataformas digitais podem ser uma opção de atendimento, mas não a única, pois grande parcela da população não consegue acessar ou não sabe manusear as tecnologias. A precarização da Previdência Social que adocece em massa as(os) servidoras(es) também afasta a população

dos seus direitos. E os gestores públicos sabem disso. Eles sabem que nenhum mirabolante “Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social” vai fazer a mágica de multiplicar um quadro funcional reduzido pela metade. Pelo contrário, é a continuidade da lógica de soluções paliativas na gestão e administração de estoques, como se a autarquia responsável por uma das mais importantes políticas sociais do país não passasse de uma grande rede de comércio ou atacado.

9. O Conselho Nacional de Previdência Social aprovou a Proposta Orçamentária para 2024, com adicional de cerca de R\$ 700 milhões, além da previsão realizada pelo INSS e pelo Ministério da Previdência Social, e incluiu a realização de concurso público, sendo 7.655 servidoras(es) da carreira do Seguro Social e de 1.574 para Perito Médico Federal. Essa reivindicação histórica da Federação e dos Sindicatos visa resgatar a dignidade e o respeito que as(os) servidoras(es) públicas(os) merecem, mas o quantitativo de vagas está longe de atingir a necessidade real em vacâncias no Instituto. Mesmo assim, ainda que previstas e indicadas pelo Conselho, não há garantias que o Governo autorize tais concursos, devido aos novos limites impostos pelo Arcabouço Fiscal, o Teto de Gastos do Governo Lula.

SINDICATO MAIS PERTO DA BASE

10. Entre abril e julho de 2023, a direção do Sindprevs/SC esteve presente em 62 diferentes locais de trabalho, percorrendo todo estado de Santa Catarina, reunindo mais de 750 servidoras(es), elegendo 122 Representantes das(os) Aposentadas(os) e Pensionistas e Diretoras(es) de Base. “O Sindicato mais perto de você” foi muito mais que um conjunto de reuniões, era um dia dedicado às pautas e temas de interesse da base. Assessoras(es) e trabalhadoras(es) do Sindicato das áreas do Jurídico, do pecúlio e da VivaPrev realizaram mais de 800 atendimentos; membros da direção repassaram informes sobre as negociações com o governo e as chefias, recomposição salarial, condições de trabalho, entregaram publicações impressas e acolheram as demandas da base. Ao final, sempre havia um momento de descontração, com cafezinho, bolo e muita conversa.

11. A pandemia, todas as perdas que, direta ou indiretamente, todas(os) sofreram e as medidas de distanciamento social deixaram consequências psicológicas, que ainda não foram completamente avaliadas. O fato é que, durante dois anos, alguns “medos” bem concretos nos afastaram e esse movimento de reaproximação era mais que necessário.

12. Os resultados desse grande esforço coletivo superaram todas as expectativas. Filiações foram feitas, servidoras(es) com limitação de mobilidade foram visitadas(os) nas suas casas, pagamentos de ações foram realizados, suporte para acesso e cadastramento de servidoras(es) ao SOUGOV, e foi recomposta a base de apoio, que

funciona como um elo entre a base e a direção sindical. E há nesse processo questões subjetivas tão importantes quanto as demais: a presença física da direção renovou sentimentos de acolhimento, fazer parte, proteção, compreensão, unidade, força e apoio. Ainda não inventaram uma plataforma virtual capaz de substituir um abraço ou simular o poder do “olho no olho”.

13. Por tudo isso o “Sindicato mais perto de você” continuará em 2024. E como política sindical nos relembra que os contatos diretos com os servidores são a ferramenta mais poderosa de informação e formação. Contra as “fakes news” nada melhor que a concretude de vida.

QUE CARREIRA DEVEMOS BUSCAR?

14. Foi em 2015 que as(os) servidoras(es) da Seguridade Social conseguiram arrancar do governo, após uma greve de 85 dias, as últimas conquistas nas suas carreiras. Os ganhos salariais para ativas(os), aposentadas(os) e pensionistas ocorreram até janeiro de 2019, com a incorporação da maior parte das gratificações de produtividade. Mas, havia outra conquista no Acordo daquela greve que nunca foi encaminhada: a criação de um Comitê Nacional para discutir as carreiras. Federação e Sindicatos sabem o valor que o tema Plano de Carreira possui para as servidoras(es) públicas(os) e exatamente por isso, os diversos governos sempre postergam esse debate. Trata-se de não querer valorizar de fato a(o) servidora(or) pública(o). Um Plano de Cargos, Carreira e Salário faz isso. Ele aponta as perspectivas de crescimento, define as regras do jogo pra quem está entrando, demonstra organização e estimula a construção de histórias dentro de uma instituição. Nada disso importa aos vendedores de ilusão do Estado Mínimo.

15. Na greve do INSS de 2022, as(os) servidoras(es) conquistaram a Constituição do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social, até agora não instalado. No Ministério da Saúde e Anvisa não é diferente. Precisamos nos preparar para esse debate. Ao debater as diretrizes de uma Carreira estamos mostrando para as bases porque é tão importante mobilizar-se para ter um verdadeiro e completo Plano de Carreira. Com ele vamos colocar a defesa dos Serviços Públicos num outro patamar.

16. Enquanto isso, há muito o que estudar sobre a reestruturação da carreira, sobre o que são os cargos e atividades típicas, quem incluem e quem excluem e até debater o resgate da bandeira da Carreira Única. Precisamos chegar com uma proposta que contemple os interesses da maioria das(os) servidoras(es), para ampliar a mobilização pela conquista de uma Carreira digna.

A BASE DO INSS - IDEOLOGIA, ILUSÕES E OPORTUNISMO DE LIDERANÇAS E OPOSIÇÕES

17. A greve de 2022 foi um marco no enfrentamento isolado ao governo de Bolsonaro, com quase 1/3 da categoria mobilizada, atingiu as vísceras da máquina produtiva do INSS, rompendo engrenagens e apontando graves distorções e problemas estruturais que afetam diretamente a vida laboral das(os) servidoras(es). No entanto, a sensação de vinculação e pertencimento geradas pela paralisação rapidamente se esvaneceram, dando lugar a indignação e a revolta direcionadas para falsas questões.

18. Isso não foi por acaso. Há quem diga que parte disso é culpa das entidades sindicais, e não estará de todo errado. A greve é, e sempre foi, o maior instrumento de formação política das(os) trabalhadoras(es) e, nesse sentido, os sindicatos falharam em não aproveitar o período seguinte para “manter a categoria em movimento” com doses amargas, mas necessárias de formação política e “dura realidade”.

19. Aqueles que ousaram tentar estar alguns passos à frente e atuar como vanguarda política, termo em desuso atualmente, sofreram linchamento nas redes sociais e amargaram críticas da base mobilizada. Sempre havia algum tema que não se devia debater, algo inapropriado para se aprofundar. E entre discursos inflamados e palavras de ordem se perdia a consciência de classe do trabalhador, sempre contaminada e intensamente visada pela ideologia dominante.

20. Dizia Marx que “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes” (ENGELS, F; MARX, K. 2007. p.72), contido no livro “A ideologia alemã”.

21. A palavra ideologia foi usada pela primeira vez por Antoine Destutt de Tracy (1754-1836), filósofo francês, em seu livro Fundamentos da ideologia (1801-1815), publicado em quatro volumes quando estava exilado em Bruxelas, propondo a criação de uma ciência que estudasse a formação das ideias. Pretendia formar um método que fosse capaz de examinar a origem, o processo e a elaboração das ideias na História.

22. Crítico a essa concepção, Marx dizia que os ideólogos promoviam uma subversão entre a realidade e o pensamento, submetendo aquela a este, isto é, invertendo a relação, de modo que os fatos se adequassem às ideias, e não as ideias aos fatos, promovidas assim pela classe burguesa de forma a obscurecer a apreensão da realidade pelos trabalhadores com o intuito de explorá-los ainda mais.

23. De acordo com Marx, as ideologias surgem por meio de relações sociais, econômicas e políticas, em contextos de ideias conflitantes, de contradições e contrastes sociais manifestos em desigualdade de recursos, de direitos, de acesso a bens e serviços. Portanto, as ideologias podem ter por finalidade naturalizar conflitos para que eles sejam considerados aceitáveis, na tentativa de normalizar, justificar, amenizar e mesmo ocultar as tensões sociais. Ela passa a designar uma ideia ilusória, uma falsa consciência, que mascara a realidade e impede as pessoas de conhecerem como ela é de fato.

24. Logo, elas contribuem para a manutenção e reprodução de determinado arranjo social, possibilitando que aqueles que, de alguma forma, são prejudicados e poderiam insurgir-se contra ele enxerguem-no como bom ou como impossível de ser modificado.

25. O monopólio da produção intelectual e cultural pela classe dominante permitiu que ela manipulasse, a seu favor, a valoração dos fatos de maneira sistemática, assim, as suas ideias prevaleceram e foram interiorizadas pelos demais, criando a falsa sensação de que houve escolha, liberdade e que o caminho escolhido é o ideal, ainda que na prática não existam benefícios coletivos concretos e o percurso e toda energia despendida pela imensa maioria só beneficie na realidade uns poucos privilegiados.

26. O governo e, portanto, o Estado Brasileiro, tem lado nessa disputa e organiza esse aparato ideológico magistralmente contra os trabalhadores. Infelizmente, não sem a colaboração de muitas lideranças sindicais que, abandonando a luta histórica, manipulam a indignação e o desejo da base para seus fins imediatos de poder ou reconhecimento.

27. O Estado Moderno para Marx e Engels é um aparelho da classe dominante, seja de maneira estrutural, reproduzindo as “relações de produção” e garantido os interesses históricos e vontades do capital enquanto relação social, mesmo não sendo ocupado pelos capitalistas ou de maneira instrumental, pois por meio do dinheiro a burguesia captura o Estado e o move da maneira que garanta seus interesses imediatos. O Estado é um dos fios condutores de busca da hegemonia na sociedade capitalista por parte da classe dominante, através da força ou do consenso, como asseverava Antonio Gramsci. Só pelo domínio do Estado, de forma direta ou indireta pela classe burguesa, já é possível vislumbrar a assertividade da tese de que as ideias dominantes são as das classes dominantes em cada época, já que o Estado é um dos grandes aparelhos ideológicos da sociedade, conduzindo, inclusive, a produção do conhecimento, gerindo Universidades, escolas públicas, regulando e fiscalizando o ensino privado, bem como todo o serviço público por meio das “inovações” produtivas alavancadas atualmente pelos sistemas digitais e programas de gestão.

28. Assim, dizer o que precisa ser dito torna-se uma tarefa indigesta e para poucos, uma vez que enfrenta todo o aparelho ideológico do estado, da sociedade e de setores coniventes do movimento sindical e algumas oposições, que marchando junto com a base (não adiante dela para orientá-la) prefere conduzi-la ao abismo a fazer o necessário enfrentamento no debate das ideias e na imprescindível formação política. Tarefa esquecida e muitas vezes até combatida.

DESTRUIR AS ILUSÕES

29. Nesse sentido algumas questões indigestas precisam ser levantadas de uma vez por todas sob a luz do conhecimento, legislação e das ideologias que absorvemos e que norteiam nossa percepção do que é bom, do que merecemos, do que queremos e/ou almejamos.

30. Quanto a Carreira Típica de Estado, primeiramente cabe ressaltar que o que está em discussão não é o mérito de nossa categoria ou da política que executamos. A Previdência Social do Brasil é a maior distribuidora de renda da América Latina, é a segunda maior rubrica do orçamento público, só ficando atrás da indecente dívida pública. Pela análise e trabalho de milhares de servidoras(es) da carreira do Seguro Social são controlados e administrados milhões de reais a partir do reconhecimento ou não dos direitos do cidadão brasileiro segurado do INSS. Então temos motivos suficientes para merecermos tal reconhecimento e valorização. No entanto, esse é o único caminho? Quais são os resultados práticos para os servidores? É verdade que tal reconhecimento salvaria a política de Previdência da voracidade do neoliberalismo econômico e as reformas administrativas futuras que já voltam a despontar no horizonte? Por que parece que, majoritariamente, a Carreira Típica de Estado se tornou a pauta única dos trabalhadores do INSS e quem tenta aprimorar tal debate ou discuti-la com mais profundidade sofre ataques e é visto como um tipo de inimigo da categoria?

31. Começemos pela definição: Não existe carreira típica de estado! Aliás, não existe definição em todo arcabouço legal que nos traga o conceito concreto sobre isso. No entanto, cada governo a seu modo vem dando continuidade a transformação do estado brasileiro a partir das premissas definidas nos planos de Bresser Pereira, ainda na ditadura militar, e é a partir desta visão, dessa lógica política que vem sendo seguida, que passamos a analisar esse tema.

32. Em toda construção, se a fundação é frágil toda a estrutura fica comprometida. Se as premissas que norteiam o desejo da base estão erradas, todo o resto se desvirtua, se perde. Se queremos realmente este tipo de reconhecimento é preciso conhecer a fundo o tema e falarmos em uníssono, usando não só os termos corretos, mas compreendendo sua relevância na citada reestruturação do estado liberal brasileiro, bem como, quais seus limites e possibilidades.

33. Somos dissidentes ao coro dos que arrazoam que o reconhecimento da carreira do Seguro Social como típica de estado, salvará a política de Previdência brasileira ou que manterá a carreira segura de futuros ataques. Primeiro por que a carreira do Seguro Social precisaria ter a tipicidade exigida para tal e segundo por que carreiras não se tornam típicas ou exclusivas de Estado, somente as atividades e funções.

34. Assim, o reconhecimento do “status” de atividade típica ou exclusiva de Estado para as(os) servidoras(es) pode ser um divisor de águas, considerando as compe-

tências legais do INSS. O status de atividade típica ou exclusiva de Estado estava amparado no arcabouço legal do decreto nº 6185/1974, § 2º, que reconhece quais setores da administração pública federal são inerentes ao Estado, sem correlação com o setor privado, compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos federais e Contribuições Previdenciárias, Procurador da Fazenda Nacional, Controle Interno e Ministério Público, onde só se nomearão servidoras(es) cujos deveres, direitos e obrigações são regidas por estatuto próprio. Mesmo após a CF/88 tais premissas têm sido confirmadas e continuam permeando as discussões que definem as atividades típicas ou exclusivas de Estado.

35. Se (esse é um grande “se”) pudéssemos ser reconhecidos como tal, precisaríamos nos enquadrar nos tipos descritos, qual sejam, diplomacia, controle, auditoria e fiscalização, provando ao Estado que temos algumas dessas competências ou atribuições. Já de início se percebe a dificuldade de tal intento e a armadilha que o Acordo de Greve assinado nos trouxe, com uma Nota Técnica que possui vício na sua origem ao definir a “carreira” como típica, o que é um engodo.

36. Como exemplos podemos citar algumas carreiras que, ao contrário do senso comum, não são típicas, mas possuem, dentro da própria carreira, cargos desempenhando atividades reconhecidas como tal:

Carreira	Cargo típico ou exclusivo de estado	Obs.:
Polícia Federal	Delegados	Agentes, Papiloscopistas, Escrivães, Peritos e todas áreas de apoio, manutenção, auxiliares, etc. estão na carreira da Polícia Federal , mas não se enquadram como atividade típica.
Receita Federal	Audidores	Analistas, Contadores, e todas áreas de apoio, manutenção, auxiliares, etc. estão na carreira da Receita Federal , mas não se enquadram como atividade típica.
Diplomacia	Diplomatas	Oficiais de Chancelaria e todas as demais áreas de apoio, manutenção, auxiliares, etc. estão na carreira de Diplomacia , mas não se enquadram como atividade típica

37. Não se trata de merecermos ou não tal reconhecimento, mas boa parte da base foi convencida de que isso era possível se houvesse vontade política e mobilização. Importante observar que, se isso acontecesse, nos moldes em que está estruturado e segue pensando o Estado Brasileiro, segundo o já enunciado acima, 90% da categoria de servidores do INSS estaria excluída.

38. O plano, que pretende realinhar a estrutura do Estado, desenha no Serviço Público cargos de gestão com mobilidade horizontal e de nível superior, terceirizando ou contratando temporariamente todo o contingente de apoio, manutenção ou auxiliar. Grande parte desse projeto ao definir as atividades típicas já previa como característica de acesso ao nível superior de escolaridade. Logo, os atuais níveis intermediários e auxiliares no Seguro Social estariam imediatamente fora de tal reconhecimento, frisando que não existe transposição vertical (também chamado de provimento derivado) no Serviço Público. Um cargo de nível médio ocupado, nunca se tornará um cargo de nível

superior, independentemente do nível de graduação do integrante do cargo. No limite, negociações futuras poderiam tentar mudar a tabela salarial (a exemplo do que foi feito na Receita Federal, com grande dificuldade) de modo a minimizar as diferenças e distorções que tendem a se avolumar. Já de início, parcela significativa da categoria estaria de fora (cerca de 80%), isso sem contar as(os) que se encontram na inatividade. Até mesmo muitas(os) analistas do Seguro Social, ainda que em cargo de provimento efetivo e de nível superior, se não estiverem na área finalística enquadrada como possível atividade típica ou exclusiva de Estado, também estariam excluídos num primeiro momento, a exemplo de todas(os) aquelas(es) lotadas(os) em setores de gestão de pessoas, logística, gerências, direção central e atividades meio as mais diversas.

39. Precisamos recordar a tal da ideologia, pois vorazmente abraçamos discursos de que a tábua de salvação do INSS, das(os) servidoras(es), ou da própria Previdência Social Pública, seja ascender ao paraíso e partilhar com a elite do Serviço Público seu “status”. Nada mais fantasioso ou despolitizante. Fala-se o que a base quer ouvir e o que pode possibilitar sua movimentação sem esclarecer as reais consequências, possibilidades e aplicações práticas.

40. Sejam influenciadas(os) por lideranças sindicais, seja pelo aparato do Estado, as(os) trabalhadoras(es) acabam comprando o discurso do inimigo (sua ideologia) e trabalhando contra si. As entidades são culpadas por omissão, pois seu compromisso é com a verdade, ainda que dura. Defender a(o) trabalhadora(or) dela(e) mesma(o) é, muito vezes, um remédio amargo, mas que constrói a percepção, destrói as ilusões e acaba com a consciência ingênua que permeia a categoria em vários níveis.

41. É preciso dizer que a(o) trabalhadora(or) não pode ser culpabilizada(o). Entidades e lideranças sim.

42. A(O) trabalhadora(or), enredada(o) na máquina de produção capitalista, sendo digerida(o) e moída(o) diariamente por cobranças, assédio e metas não tem a responsabilidade de buscar por si só, e individualizado como está, as respostas para as questões mais complexas. As entidades e as lideranças sim.

43. Alertar para as armadilhas dos programas de gestão e do modelo de atendimento adotado pela autarquia é tarefa permanente, ainda que a ideologia dominante aponte apenas para a inovação, a liberdade e a satisfação. Não à toa, muitas(os) trabalhadoras(es) defendam(em) o fim do balcão de atendimento no INSS, o abandono da pauta da jornada, a divisão da categoria, excluindo aposentadas(os) das decisões políticas, combatendo o Serviço Social do INSS, com a anuência e sob o silêncio perverso de algumas lideranças, cooptadas(os) ideologicamente pelo neoliberalismo ou surfando na indignação de modo a angariar apoio político.

44. Muitas tendências e oposições encorajam “o poder das bases” por fora ou mesmo contra os sindicatos, resvalando para um sindicalismo paralelo, impotente e vulnerável. Do mesmo modo, essas tendências apresentam uma crença na homogeneidade

horizontal das massas trabalhadoras rebeladas e a crença de que a unidade sindical vá surgir das lutas travadas no dia-a-dia. Ilusões em relação ao Estado e em relação à base contribuem para que tudo fique como está. Nesse caminho, o destino é certo e fatídico. De um lado, as bases sem direção; de outro, a direção sem bases. “Destruir o Sindicato é destruir a resistência”, afirmou Paulo Lindesay, da Assibge.

45. Atualmente, o instrumento legal que trará a definição e parâmetros capazes de definir as atividades típicas ou exclusivas de Estado, escolherá que instrumentos legais posteriores selecionarão quem passará pelas portas do céu ou será jogado no fogo do inferno, é a Proposta da Emenda Constitucional nº 32 (Reforma Administrativa).

46. Portanto, o grande objetivo deve ser a luta por uma carreira que assegure a função pública com valorização e estabilidade, reconhecendo o servidor como o executor final das políticas públicas e suas atribuições como essenciais e permanentes ao Estado.

NÍVEL SUPERIOR PARA INGRESSO NA CARREIRA

47. Uma das pautas da categoria, incorporada ao Acordo de Greve e objeto de permanente negociação, diz respeito a alteração do nível de ingresso na carreira do Seguro Social. Tal proposta prepara o terreno para um possível reconhecimento da atividade típica e exclusiva de Estado, mas alinha-se ideologicamente às diretrizes e prerrogativas do Estado liberal preconizado por Bresser Pereira (mínimo, enxuto, elitizado em altas cúpulas). Ela também se ancora na valorização e fortalecimento da carreira, afirmando implicitamente que nossas atribuições, dadas suas complexidades e o modelo adotado pelo Governo que prioriza o reconhecimento inicial de direitos em detrimento do atendimento às necessidades reais do segurado, devem ser efetuadas exclusivamente por servidoras(es) que tenham graduação universitária e, portanto, ensino superior. Tal proposta desconsidera completamente a realidade educacional e social do Brasil e foca-se única e exclusivamente nos possíveis e remotos benefícios que poderiam advir na carreira do Seguro Social, sob o olhar de governos cada vez mais voltados a cargos de gestão, prevendo ainda futuras reformas na estrutura administrativa do Estado (a exemplo da PEC 32).

48. Buscando reconhecimento e redenção, estamos nos aliando a lógica que, como classe trabalhadora, sempre combatemos. Afagando perigosamente o inimigo, estamos deixando passar uma oportunidade importante para conscientizar a categoria sobre a visão coletiva dos problemas da sociedade e a interligação destes com as próprias raízes que hoje enfraquecem e dilapidam o Serviço Público. Na tentativa de salvarmos a nós mesmos do afogamento, podemos estar ajudando a afundar o barco em que todos estamos.

49. Vamos observar alguns dados importantes. No Brasil, apenas 8,4 milhões de estudantes de graduação estão matriculados em instituições de ensino superior, 24,6% deles em instituições públicas. Segundo o último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), alcançamos o total de 203 milhões de brasileiras(os). Destes, apenas 21% das(os) jovens (42 milhões) concluíram o Ensino Superior, segundo o levantamento 'Education at Glance', elaborado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), publicado no final de 2021.

50. O estudo aponta que essa é a média mais baixa entre os países analisados na América Latina: Argentina (40%), Chile (34%), Colômbia (29%) e Costa Rica (28%). A média entre os países pertencentes à OCDE é de 44%. O levantamento também indica que, das(os) alunas(os) que ingressam no Ensino Superior, somente 33% conseguem terminar o curso de graduação no tempo esperado. E um terço daquelas(es) que não se formaram no período previsto, após três anos, abandonam o curso sem concluí-lo.

51. Na prática, estamos dizendo, enquanto trabalhadoras(es) organizadas(os) em uma carreira, é que para nos sentirmos valorizadas(os) pelo governo, pretendemos fechar as portas de acesso ao Serviço Público para ampla maioria da população, que doravante não terá a opção de cargos no nível intermediário no INSS. É preciso lembrar ainda que, uma vez que novos concursos prevejam cargos de Técnico do Seguro Social com exigência de nível superior, todos os demais cargos de nível intermediário atuais, uma vez que não serão mais providos ou objeto de concurso, entram em extinção. Sabemos o que ocorre a partir daí. Já vimos isso acontecer.

52. Doravante, enquanto todo o contingente de servidoras(es) que ingressaram na carreira com cargos de ensino médio passa a ser sistematicamente esquecido pelo Governo, pois não é mais objeto de investimento ou atenção do Estado, estando em extinção, outro passará a ocupar espaço nas negociações com mais efetividade. Afinal, se atualmente todas as negociações já são extremamente duras e difíceis para o conjunto da categoria, com o atual quadro cheio de distorções e problemas remuneratórios e de carreira, como será quando Técnicos de Nível Médio e Técnicos de Nível Superior tiverem que dividir suas angústias e reivindicações na mesma autarquia? Nesta família disfuncional, quem realmente tem futuro e receberá a atenção de seu pai e quem será rejeitado?

53. Lógico que as entidades sindicais, como já ocorreu no passado, irão atuar na busca dos direitos das(os) trabalhadoras(es), buscando amenizar e aplacar o enorme abismo que se abrirá entre os antigos e novos cargos. Novamente, os Sindicatos e a Fenasps tentarão buscar algum resquício de reconhecimento que, no limite, talvez arranque algum tipo de gratificação de equiparação a nova carreira, apenas como exemplo.

54. Mas é isso mesmo que queremos? Abandonar a visão social e todas as implicações derivadas dessa decisão em troca de uma pretensa valorização alinhada ao que há de mais liberal e capitalista na gestão estatal? O ingresso pelo nível superior na

carreira alavancará realmente melhorias para todas(os) na carreira, ou só nos alinhará a um projeto elitista de Estado? São reflexões como estas que, esperamos, que esse Congresso auxilie a responder.

INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (GDASS) NO VENCIMENTO BÁSICO (VB)

55. Conforme já explicitado anteriormente, não temos realmente uma carreira em seu sentido correto e mais amplo, no que ela pode e deveria significar. O que temos, e majoritariamente grande parte do Serviço Público também, são tabelas remuneratórias.

56. Muito além da falta de reposição inflacionária, da recomposição da remuneração e do aumento e isonomia das verbas remuneratórias, esse tipo de modelo acumula problemas e distorções que, no caso do Seguro Social, são gravíssimos inclusive frente as demais carreiras do Serviço Público. Somos a única categoria que ainda tem cargos com vencimento básico abaixo do Salário Mínimo, possuindo ainda uma Gratificação de Desempenho que ocupa cerca de 70% do total de remuneração.

57. Na tentativa de corrigir estas graves distorções e frente a intransigência do Governo que afirmava ter que desembolsar R\$ 7 bilhões apenas para equiparar o VB ao Salário Mínimo, propusemos ao Ministério da Economia, durante a greve de 2022, uma solução de tivesse baixo impacto orçamentário e fosse completamente viável quanto a sua aplicação.

58. Consistia em promover um impacto vegetativo (diluído ao longo do tempo) no orçamento, com parcelas de 2% da GDASS sendo gradativa e mensalmente incorporadas ao VB, durante 24 meses. À época, solicitamos toda a folha remuneratória do INSS (ativos e aposentados) e efetuamos os cálculos que transferem e desidratam a GDASS, incrementam o VB e, por consequência, a partir da GAE que equivale a 160% do VB, aumentam paulatinamente o valor total da remuneração da categoria.

59. Auxiliamos também em todo processo de formatação da Nota Técnica, que provava e esclarecia a viabilidade da proposta que tramitou por todas as áreas técnicas correlatas do Governo, tendo sua aprovação. A título de exemplificação, anexamos abaixo o valor da remuneração na última referência de todas as classes e padrões do nível auxiliar, intermediário e superior, no final da incorporação (mês 24), já com os 9% conquistados na última Mesa Emergencial de Negociação.

Tabela 01: Valores do VB, GAE e GDASS atual e após transposição da GDASS para o VB, no final de 24 meses, por nível, classe e padrão das(os) servidoras(es) de nível superior da carreira do Seguro Social

Nível/Classe /Padrão	Remuneração atual				Remuneração final após 24 meses previsto no Acordo de Greve 2022			
	VB	GAE	GDASS	TOTAL	VB	GAE	GDASS	TOTAL
NS-S-IV	1599,69	2559,504	10048,0	15288,27	5460,33	8736,53	6187,36	20384,22
NS-S-III	1518,54	2429,664	9801,0	13749,20	5284,28	8454,84	6035,26	19774,38
NS-S-II	1441,2	2305,92	9564,0	13311,12	5115,88	8185,40	5889,32	19190,60
NS-S-I	1424,83	2279,728	9330,0	13034,56	5009,60	8015,36	5745,23	18770,19
NS-C-IV	1393,4	2229,44	8886,0	12508,84	4807,58	7692,12	5471,82	17971,52
NS-C-III	1363,05	2180,88	8670,0	12213,93	4694,23	7510,78	5338,82	17543,83
NS-C-II	1333,56	2133,696	8457,0	11924,26	4582,91	7332,65	5207,65	17123,21
NS-C-I	1304,94	2087,904	8251,0	11643,84	4475,14	7160,22	5080,80	16716,16
NS-B-IV	1277,14	2043,424	7857,0	11177,56	4295,95	6873,53	4838,19	16007,67
NS-B-III	1250,15	2000,24	7667,0	10917,39	4195,96	6713,54	4721,19	15630,69
NS-B-II	1223,97	1958,352	7480,0	10662,32	4097,93	6556,69	4606,04	15260,66
NS-B-I	1198,53	1917,648	7296,0	10412,18	4001,80	6402,87	4492,73	14897,40
NS-A-V	1173,83	1878,128	6948,0	9999,96	3843,39	6149,42	4278,44	14271,25
NS-A-IV	1149,84	1839,744	6780,0	9769,58	3754,85	6007,76	4174,99	13937,60
NS-A-III	1126,6	1802,56	6615,0	9544,16	3668,21	5869,14	4073,39	13610,74
NS-A-II	1104,03	1766,448	6455,0	9325,48	3584,17	5734,67	3974,86	13293,70
NS-A-I	1082,06	1731,296	6296,0	9109,36	3501,11	5601,77	3876,95	12979,83

Tabela 02: Valores do VB, GAE e GDASS atual e após transposição da GDASS para o VB, no final de 24 meses, por nível, classe e padrão das(os) servidoras(es) de nível médio da carreira do Seguro Social

Nível/Classe /Padrão	Remuneração atual - 40 horas				Remuneração final após 24 meses previsto no Acordo de Greve 2022 - 40 horas			
	VB	GAE	GDASS	TOTAL	VB	GAE	GDASS	TOTAL
NI-S-IV	1201,20	1921,92	6795,0	9918,12	3811,97	6099,16	4184,23	14095,36
NI-S-III	1136,4	1818,24	6598,0	9552,64	3671,48	5874,37	4062,92	13608,77
NI-S-II	1103,11	1764,976	6404,0	9272,09	3563,65	5701,84	3943,46	13208,95
NI-S-I	1071,24	1713,984	6218,0	9003,22	3460,32	5536,51	3828,92	12825,75
NI-C-IV	1066,01	1705,616	5883,0	8654,63	3326,37	5322,20	3622,64	12271,21
NI-C-III	1035,76	1657,216	5712,0	8404,98	3230,42	5168,68	3517,34	11916,44
NI-C-II	1006,78	1610,848	5546,0	8163,63	3137,66	5020,26	3415,12	11573,04
NI-C-I	978,95	1566,32	5384,0	7929,27	3047,59	4876,14	3315,36	11239,09
NI-B-IV	952,41	1523,856	5094,0	7570,27	2909,62	4655,40	3136,79	10701,81
NI-B-III	926,9	1483,04	4945,0	7354,94	2826,87	4522,99	3045,03	10394,89
NI-B-II	902,62	1444,192	4801,0	7147,81	2747,26	4395,61	2956,36	10099,23
NI-B-I	879,29	1406,864	4662,0	6948,15	2670,52	4272,84	2870,77	9814,13
NI-A-V	856,95	1371,12	4410,0	6638,07	2551,36	4082,17	2715,59	9349,12
NI-A-IV	835,59	1336,944	4283,0	6455,54	2481,20	3969,92	2637,39	9088,51
NI-A-III	815,11	1304,176	4157,0	6276,29	2412,31	3859,70	2559,80	8831,81
NI-A-II	795,56	1272,896	4036,0	6104,46	2346,27	3754,03	2485,29	8585,59
NI-A-I	776,74	1242,784	3919,0	5938,52	2282,50	3651,99	2413,24	8347,73

Tabela 03: Valores do VB, GAE e GDASS atual e após transposição da GDASS para o VB, no final de 24 meses, por nível, classe e padrão das(os) servidoras(es) de nível auxiliar da carreira do Seguro Social

Nível/Classe /Padrão	Remuneração atual - 40 horas				Remuneração final após 24 meses previsto no Acordo de Greve 2022 - 40 horas			
	VB	GAE	GDASS	TOTAL	VB	GAE	GDASS	TOTAL
NA-S-III	764,62	1223,392	1078,0	3066,01	1178,81	1886,09	663,81	3728,71
NA-S-II	741,08	1185,728	1076,0	3002,81	1154,50	1847,20	662,58	3664,28
NA-S-I	718,58	1149,728	1075,0	2943,31	1131,62	1810,59	661,96	3604,17

60. Entendemos ser essa a pauta mais concreta e amparada atualmente em negociação, visto que se alicerça sobre amplo trabalho de viabilidade financeira, com cálculos atualizados, encontra-se, inclusive, junto ao Ministério de Gestão e Inovação onde solicitamos tratamento diferenciado tendo em vista o Acordo de Greve vigente. Caso seja remetida às Mesas Temporárias de Negociação Permanente, sem dúvida deverá ser tratada com prioridade na negociação da reestruturação das carreiras.

61. Mesmo que dependa de aporte orçamentário, como grande parte das reivindicações, dada a natureza da construção que migra parte da GDASS para o VB, o período de 24 meses em que foi produzido e ainda todo o estudo técnico que o munícipal acompanha, se configura atualmente como a reivindicação mais viável de ser alcançada.

62. Para além da correção das distorções e do incremento remuneratório incluídos na proposta, é interessante observar outros aspectos e vantagens:

63. - Retira o peso que a Gratificação de Desempenho exerce sobre o total da remuneração, lembrando que as parcelas fixas e variáveis configuram uma espada sobre a cabeça das(os) servidoras(es), à mercê dos humores e decisões de gestão dos governos de plantão;

64. - Fortalece o Vencimento Básico que não só é base de cálculo para a GAE (160% do VB) como rubrica também utilizada geralmente pelo governo para conceder percentuais de reposição inflacionária ou de aumento remuneratório;

65. - ao final de 24 meses, transforma a atual relação desigual de 7 x 1 (GDASS x VB), tornando a Gratificação de Produtividade em cerca de 30% do total da remuneração.

66. Acreditamos que a Fenaps deverá organizar a categoria no próximo período de forma a lutar pelo cumprimento desta tão importante e relevante pauta de greve, com impactos imediatos sobre a estrutura salarial e, ao final, sobre o total da remuneração de todos.

AS LUTAS PELA VALORIZAÇÃO DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) DA SAÚDE

67. Nem o dramático e corajoso papel cumprido pelo Sistema Único de Saúde durante a Pandemia de Covid-19, com mais de 4,5 mil profissionais de saúde mortos, entre março de 2020 e dezembro de 2021, segundo dados da Internacional de Serviços Públicos (ISP), motivaram as(os) governantes a valorizarem as(os) trabalhadoras(es) da Saúde. Sem Plano de Carreira, 90% estão há muitos anos estagnadas(os) no fim da tabela. Nas negociações, as(os) representantes do governo deixam explícito que o órgão federal abriu mão da sua responsabilidade e tornou-se um repassador de recursos para estados e municípios.

68. Com isso, as(os) trabalhadoras(es) federais da Saúde possuem atualmente um dos mais baixos salários do Serviço Público Federal. Esse achatamento foi comprovado pelo estudo da Fundação Osvaldo Cruz, com mais de dois milhões de trabalhadoras(es) da saúde de nível técnico e auxiliar que exerceram atividades de apoio na assistência e no enfrentamento à Covid-19. O estudo apontou que 25,6% precisa de outra fonte de renda para sobreviver. As mais citadas foram: pedreira(o), ajudante de pedreira(o), segurança ou porteira(o) de prédio residencial ou comercial, mototáxi, motorista de aplicativo, babá, diarista, manicure e vendedoras(es) ambulantes, etc.

69. Representantes da Fenasps cobram celeridade na implantação da mesa específica para construir uma carreira digna para as(os) servidoras(es) ativas(os), aposentadas(os) e pensionistas do Ministério da Saúde. A Federação destaca a importância de resolver questões históricas como a incorporação das gratificações ao Vencimento Básico; a gratificação por titulação; uma proposta para a per capita dos planos de saúde; a questão dos auxiliares que fizeram o curso de técnico pela instituição; e cumprimento do acordo de greve de 2015. A Federação também cobrou que a implantação do Piso da Enfermagem no Serviço Público Federal, que cria a possibilidade de discutir uma proposta de tabela salarial para os três níveis partindo do novo piso.

70. Não é mais admissível que servidoras(es) federais da área da saúde continuem a ser esquecidas(os) e desvalorizadas(os). É urgente uma campanha para, no mínimo, reestruturar toda a composição da folha remuneratória destas(es) trabalhadoras(es), resgatando a dignidade perdida ao longo dos inúmeros governos que simplesmente as(os) esqueceram.

SAÚDE NÃO É MERCADORIA

71. Em 28 de julho de 2023, foi publicado o decreto presidencial com as dez pastas afetadas pelos novos cortes de recursos. Na Saúde são R\$ 452 bilhões em bloqueios temporários, que ocorrem porque a estimativa de gastos superou o limite estabelecido

pelo teto federal em 2023. O contingenciamento não atinge gastos obrigatórios, mas afeta gastos relacionados a investimentos e manutenção da máquina pública. Durante 20 anos, a Emenda Constitucional (EC) 95 retirou do SUS mais de R\$ 400 bilhões”, segundo dados do presidente do Conselho Nacional de Saúde, Fernando Pigatto.

72. As demandas em saúde que a sociedade civil brasileira aponta como prioritárias para o fortalecimento e abrangência do SUS seguindo suas diretrizes de universalidade, equidade e integralidade foram debatidas e aprovadas durante a 17ª Conferência Nacional de Saúde. O Sindprevs/SC esteve presente nas diversas etapas da Conferência em Santa Catarina, levando as demandas das(os) servidoras(es) públicas(os) da Saúde, Previdência e Anvisa para o debate e para subsidiar as articulações políticas para construção de políticas públicas de saúde. O Conselho Nacional de Saúde (CNS) divulgou a Resolução nº 719, de 17 agosto de 2023, que dispõe as diretrizes, propostas e moções aprovadas, aglutinando as 243 diretrizes, 981 propostas e 79 moções.

73. Toda sociedade paga pelos serviços públicos para ser bem atendida, é uma produção que prioriza a qualidade, não a quantidade. Sem contar que as avaliações de desempenho não levam em conta as especificidades de cada pessoa e promovem adoecimento físico e psíquico. Infelizmente, apesar de toda argumentação exposta pelas entidades representativas das(os) servidoras(es), as avaliações e as metas são uma realidade em todos as áreas, inclusive na saúde. Em maio de 2022, as(os) servidoras(es) do Ministério da Saúde precisaram validar a Avaliação de Desempenho da GDPST (Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho), sob risco de terem o pagamento da Gratificação suspenso.

74. As Organizações Sociais (OSs) hoje administram 60% da rede de atendimento do SUS em todo país. Em Santa Catarina, muita mobilização foi realizada para impedir que uma OS se instalasse no Hospital Florianópolis. A luta se intensificou em 2007, quando as empresas terceirizadas, que já atuavam na limpeza e na segurança, assumiram a lavanderia e o laboratório. Foram inúmeros atos em Defesa do HF, denúncias ao Ministério Público Estadual, mas nada conseguiu barrar a entrega do Hospital totalmente reformado e equipado para uma Organização Social em 2013.

75. As OSs e os serviços terceirizados nos Hospitais, nas Unidades de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde trabalham com a lógica do encolhimento da força de trabalho, dando preferência as trabalhadoras(es) muito jovens, com boa aparência e que aceitam salários muito baixos. Nas OSs são comuns as paralisações pelo pagamento dos salários e o não pagamento das verbas rescisórias, que precisam ser objeto de ação judicial. Os sindicatos acompanham de perto a atuação dessas empresas privadas que atuam no setor público com contratos onerosos para a sociedade, envolvendo direta ou indiretamente empresas que possuem ligações com financiadores das campanhas eleitorais. O atendimento oferecido no Hospital Florianópolis é um serviço público, portanto, é dever do Governo do Estado prezar pelo seu bom funcionamento.

3.2. SERVIÇO SOCIAL: UM SERVIÇO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E UM DIREITO DA POPULAÇÃO

76. O Serviço Social previdenciário, junto com a Reabilitação Profissional, abarca uma categoria que tem uma luta histórica em defesa dos direitos sociais e que, ao longo dos anos, vem se engajando na luta sindical, participando ativamente das lutas da classe trabalhadora, uma vez que faz parte dela, e, especificamente, no contexto do INSS. Essa atuação ocorre em nível nacional, através da Fenasps e comissões, na Comissão Nacional das(os) Assistentes Sociais da Fenasps - Conasf; e nos estados, através do engajamento e participação ativa nos sindicatos da categoria, movimentos sociais, conselhos profissionais, conselhos de direitos etc.

77. O Serviço Social atua na Política Pública Previdenciária, com quase oito décadas de existência, desenvolvendo diversas atividades, conforme prevê a Matriz Teórico Metodológica do Serviço Social, Resolução nº 203/2018, Manual Técnico do Serviço Social e o Art. 88 da lei 8.213/1991. Ao longo da sua existência, o Serviço Social sofre ataques sistemáticos, marcados pelo cerceamento da autonomia profissional, assédio moral e ético. Além das décadas de luta contra o desvio de função, ocorreram as tentativas de extinção, em 1998, durante a contrarreforma da Previdência Social, e em 2017, com a alteração do Regimento Interno do INSS, transformando a Divisão de Serviço Social em Divisão de Avaliação Social.

78. Em 2019, a classe trabalhadora brasileira sofreu os ataques da MP 905/2019 que alterou, entre outros pontos, benefícios previdenciários, trouxe mudanças para a carreira do Seguro Social e extinguiu o Serviço Social como uma prestação de serviço aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Em todos esses momentos, a luta da categoria, respaldada pelas entidades sindicais, pelo conjunto CFESS/CRESS, pela sociedade civil organizada e movimentos sociais, fizeram com que as investidas de desmonte desse serviço fossem revertidas ou, pelo menos, contidas.

79. Reafirmando a política de assédio moral institucionalizada no INSS, a direção do instituto publicou a Portaria nº 11, de 17 de 03/21, que aumenta a quantidade de avaliações sociais a serem realizadas pelas(os) Assistentes Sociais, para acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), previsto na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), destinado às pessoas com deficiência, reduzindo a atuação destas(es) profissionais às avaliações sociais, ignorando a gama de atribuições previstas no manual técnico, como a socialização de informações sociais individuais e coletivas, atendimento a rede socioassistencial, assessoria e consultoria etc.

80. Existe ainda um histórico de tentativas de terceirizar as avaliações sociais realizadas pelo Serviço Social no INSS, como mecanismo para a extinção do Serviço Social na Previdência Social, desconsiderando a natureza diversa e as atribuições específicas no atendimento à população. Além de sobrecarregar as(os) profissionais e ampliar

as demandas dos Equipamentos da Política de Assistência Social, que atualmente se encontram sucateados e sem pessoal para atender de forma adequada a população usuária.

81. Para resolver o represamento dos benefícios no INSS é necessária a realização de concurso público. Não é terceirizando uma das atividades específicas do Serviço Social e desmontando esse importante serviço previdenciário, além de ampliar as demandas da política de Assistência Social, que serão resolvidos os problemas estruturais do INSS. Além disso, muitos processos ficam “parados” por meses e até anos, face a insuficiência de servidoras(es) da área administrativa destinadas(os) a análise do estoque de benefícios. Ou seja, as terceirizações só viriam a penalizar ainda mais a população impedida de acessar os serviços de forma integral e efetiva.

AVALIAÇÃO REMOTA, SEM ACOLHIMENTO E ESCUTA QUALIFICADA

82. Outra situação de retirada de direitos é a Lei 14.176 (22/06/2021), Art. 3º, que indica a possibilidade de que a Avaliação Social pode ser feita por videoconferência e que também pode ser aplicado um padrão médio, sem passar pela Avaliação Social efetivamente, utilizando somente a Avaliação Médica na avaliação da deficiência. Isso contraria a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 2º, § 1º que define que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. Ao mesmo tempo em que afronta uma trajetória de luta para que a avaliação da deficiência tenha um olhar mais abrangente, levando em conta outros saberes.

83. Ao dirigir-se à APS, com seu agendamento prévio, a(o) requerente do BPC é direcionada(o) para a Avaliação Social remota, sem o devido acolhimento e a escuta qualificada. A(o) requerente não faz opção por esta modalidade de atendimento. No atendimento remoto, muitas vezes, não existem as mínimas condições de prestar as informações, dependendo do nível de comprometimento da deficiência, mas este aspecto não é considerado na seleção das(os) requerentes que serão atendidas(os) remotamente.

84. É evidente que destruir esse importante serviço previdenciário faz parte de uma ambição maior do sistema financeiro que é apropriar-se da Previdência Social e dos recursos aportados pela população brasileira. Dentro da lógica neoliberal, que estabelece o viés produtivista dentro do INSS, acirrado pelo advento do modelo digital, fica claro que a atuação do Serviço Social caminha na contramão da tentativa de cercear direitos da população usuária.

85. Sempre foram necessárias muitas lutas e resistência para evitar perdas maiores e garantir as conquistas. Um exemplo foi a greve de 2022. Embora não se tenha conseguido que o INSS retomasse a questão da jornada de trabalho de 6 horas, ainda que as(os) assistentes sociais tenham legislação específica (Lei 12.317, de 26/08/2010) que

estabelece carga horária máxima de 6 horas, as conquistas obtidas no Termo de Acordo da greve foram importantes para garantir a autonomia profissional e a manutenção mínima do atendimento à população. Os principais avanços obtidos no Termo de Acordo de greve, no que tange aos serviços previdenciários específicos, foram: retorno do agendamento do serviço de socialização de informações previdenciárias e assistenciais, suspenso devido a priorização dos atendimentos de avaliação social; o limite de cinco avaliações sociais por dia; avaliação da força de trabalho dos serviços previdenciários para sugestão de concurso público; proposta de adequação dos sistemas do Serviço Social e Reabilitação Profissional, dentre outras questões discutidas ao longo da greve e posteriormente, nas mesas de negociação.

A DEFESA HISTÓRICA DA JORNADA DE 6H

86. A jornada de trabalho de 30 horas semanais é uma defesa histórica da Fenasps, enquanto um direito das(os) trabalhadoras(es) que têm parte de sua força de trabalho roubada pelo capital. No âmbito do Serviço Público Federal, nos últimos anos, houve a ampliação da jornada de trabalho, com a extinção do Regime Especial de Atendimento em Turnos (REAT), que previa a jornada de 6 horas às(aos) trabalhadoras(es).

87. A Lei nº 8.662/1993, alterada pela Lei nº 12.317/2010, estabelece a jornada de 30 horas para assistentes sociais. No entanto, em 30 de agosto de 2021, sobreveio a Portaria nº 1.347, cujo artigo 15 revogou as disposições relativas ao REAT na Resolução nº 336 de 22/08/2013, que estabelecia a jornada de 6 horas, desde 2013, passando a obrigar as(os) trabalhadoras(es) ao cumprimento de jornadas de 40 horas semanais. Diante disso, a Assessoria Jurídica do Sindprevs/SC ajuizou a Ação Civil Pública 5015095-95.2022.4.04.7200, onde é postulada a declaração da inconstitucionalidade e a anulação da Portaria nº 1.347, na parte que determina que a jornada de trabalho seja de 8 horas diárias e 40 horas semanais. Na remotíssima hipótese de ser mantido o aumento de jornada imposto pelo INSS, seja este condenado ao pagamento de acréscimo remuneratório de 33,33% sobre a remuneração das(os) servidoras(es) assistentes sociais.

88. A referida ação aguarda o trânsito em julgado, mas já foi reconhecido em caráter liminar o restabelecimento da jornada de trabalho de 30 horas semanais dos substituídos do Sindprevs/SC, sem qualquer redução em sua remuneração. É urgente uma pauta que garanta a jornada de trabalho de 30 horas para todas(os) as(os) servidoras(es), considerando as atribuições e funções específicas no INSS, diante do quadro de pressão por metas de produtividade, trazendo à tona o grave assédio moral e o adoecimento da categoria.

ASSÉDIO INSTITUCIONAL

89. A FenaspS tomou conhecimento da mensagem institucional enviada por gestores da Direção Central (DC) do INSS às(aos) assistentes sociais de todo Brasil com conteúdo em tom autoritário, expressando o assédio institucional vivenciado pelas(os) trabalhadoras(es) do INSS, que é denunciado há anos pelas entidades representativas. Em vez de abrir canais de diálogo com centenas de assistentes sociais de todo Brasil, que manifestaram suas insatisfações sobre a condução da gestão em relação ao Serviço Social, em um governo que carrega como premissas a bandeira da democracia e abertura para o diálogo, diferentemente dos últimos governos, a resposta da Direção Central do INSS, em tom de ameaça, demonstrou seu autoritarismo e seu caráter impositivo e antidemocrático com as(os) Assistentes Sociais.

90. Pela primeira vez, gestores do Serviço Social na Previdência, alguns sendo também profissionais da área, utilizaram o e-mail institucional para ameaças de processo criminal, além de punição disciplinar, para centenas de Assistentes Sociais que se manifestaram por meio de um abaixo assinado. Documento construído pela base e que expressa a angústia vivenciada pela categoria nos últimos anos, solicitando mudanças na condução de uma gestão que não dialoga efetivamente com a categoria. O Sindprevs/SC não aceitará ameaças e tentativas de criminalização da luta das(os) trabalhadoras(es) por direitos, melhoria dos serviços públicos e por melhores condições de trabalho! A mensagem enviada pela Direção Central do INSS remonta a um período sombrio da nossa história onde a luta por direitos era crime passível de demissão, tortura e prisão.

91. A histórica luta em defesa do Serviço Social no INSS foi e é fundamental para a manutenção desse serviço previdenciário: ainda hoje conduzido por pessoas que estão na gestão desde o governo Temer e Bolsonaro. Essas(es) gestoras(es) mantêm a postura expressa no modelo de desmonte e sucateamento das políticas sociais dos governos anteriores e vêm acelerando o processo de destruição do Serviço Social por dentro da instituição com diversas medidas.

92. Sindprevs/SC repudia a postura institucional autoritária e ameaçadora das(os) gestoras(es) da Direção Central e orienta as(os) servidoras(es) a continuarem com o processo de mobilização em defesa do Serviço Social no INSS, por condições dignas de trabalho, pela jornada de 30 horas e na defesa da Previdência Social Pública, Universal e de qualidade.

1.1 - Anvisa/Devisa

93. Desde a última edição do Confenasps, em outubro de 2017, as(os) trabalhadoras(es) da Vigilância Sanitária Federal - Anvisa vêm se reunindo e mantendo sua representação através dos sindicatos de base estaduais e, nacionalmente, através do Devisa/Fenasps, em conjunto com a direção da Federação.

94. Importante salientar a realização de um Encontro Nacional dos Servidores da Anvisa, entre 19 e 20 de outubro de 2018, às vésperas do segundo turno das eleições presidenciais, visando preparar as(os) trabalhadoras(es) para um novo cenário de incertezas. O principal propósito deste encontro, que contou com a participação de representantes ativas(os) e aposentadas(os) de sete estados, foi promover o debate aberto e esclarecer os principais aspectos da falta de mobilização da categoria das agências reguladoras desde a greve de 2012, como sair dessa estagnação e prosseguir com a história de lutas e conquistas da categoria.

95. Declarado o resultado das urnas, o que mais se temia ocorreu, com a ascensão ao cargo maior do executivo de um candidato da extrema direita. Dali em diante se instalou um retrocesso sem precedentes, agudizando a crise no segmento das agências reguladoras, assim como de forma geral no serviço público federal. Somado a esse momento desfavorável politicamente, a gestão da Anvisa adotou um modus operandi devastador e equivocado para as suas áreas estratégicas, como Portos, Aeroportos e Fronteiras (PAF). A estrutura descentralizada, atuante em todos os estados e Distrito Federal, sofreu e ainda amarga um processo crescente e acelerado de desmonte de sua estrutura por todo país. Insensível por completo ao momento crítico da história para a saúde pública e dissociados da realidade, os gestores empenharam-se na implementação de um modelo encomendado e patrocinado com recursos públicos, alardeado de reestruturação da PAF, que, na prática, destruiu o pouco que ainda resistia pelos esforços das(os) suas(seus) próprias(os) servidoras(es).

96. Assim como alertado em nosso encontro nacional, antes do início de 2019, a Diretoria Colegiada da Anvisa, com apoio incondicional das respectivas Gerências, finalizou os ataques com a implementação deste modelo de gestão. O resultado foi a extinção de 60 postos de serviço, sendo que até abril 2019 (antes da reestruturação) existiam 81 postos espalhados pelo país em todos estados e DF. Restaram apenas 17 postos físicos e quatro foram transformados em virtuais, desse montante somente sobraram três postos de fronteiras em todo Brasil.

97. Além disso, a imposição de mais uma Reforma da Previdência alterou significativamente o sistema e teve reflexos imediatos, a partir da promulgação da EC 103/19, potencializando o caos organizacional em todo serviço público. A falta generalizada de servidoras(es) atendeu ao modelo de Estado desregulamentado, sem uma fiscalização sanitária presente e necessária frente ao mercado econômico.

98. A partir desse conjunto de medidas equivocadas no tempo e espaço, o mundo foi surpreendido por uma pandemia sem precedentes, que dizimou seus povos e escancarou as deficiências na área da saúde pública e humana, sem qualquer defesa e preparação para o enfrentamento em tais dimensões. A crise atinge fortemente o Brasil que, pouco antes, havia baixado a guarda de suas barreiras sanitárias. O controle precário nas fronteiras, nos aeroportos e nos portos, deixando suscetíveis à larga contaminação.

A tragédia tantas vezes anunciada, pelo abandono da missão institucional da Anvisa, que é “promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.”

99. Uma realidade cruel se instalou no que sobrara da estrutura de PAFs, a Anvisa foi forçada a responder rapidamente aos desafios de autorização de medidas de controle emergenciais, avaliação de medicamentos novos e vacinas ainda em fase de teste no mundo. Os servidores da ponta foram padecendo com os efeitos da pandemia fora de controle. A maioria, pertencente aos grupos de alto risco, foi encaminhada para casa, sem o suporte adequado ou apoio da gestão.

100. Com o retorno gradual e a retomada dos fluxos e rotinas de trabalho na fiscalização de forma bastante precária e improvisada, com muitas baixas de colegas e processos de aposentadorias, a situação só se agravou no cenário pós pandemia. Atualmente inexistem qualquer atividade de atendimento presencial direta prestada ao cidadão nas PAFs. Uma das poucas pontas soltas acabou sendo banida no início de 2023: a geração do Certificado Internacional de Vacinação passou a ser inteiramente digital, em mais uma atitude radical da gestão do nível central.

Queda brusca do quantitativo de servidores

101. Os dados oficiais do quadro de pessoal lotado nas PAFs causam grande perplexidade diante da passividade da gestão. Alguns números inacreditáveis repassados pela GGPES para o Devisa:

102. Até 2006 existiam 1.586 servidores ativos do PEC. Em 2007 somando os novos concursados que ingressaram eram 2.360 servidores só na Anvisa.

103. Em 2021 (pandemia) eram 427 servidores do PEC e em 2022 (pós pandemia) reduziu para 319 do PEC e o total caiu para 1.534. Uma drástica redução sem reposição.

104. Em julho de 2023, foram solicitados dados atualizados oficiais para a Gerência de Gestão de Pessoas e constatamos que são apenas 252 servidores do PEC atuando nas PAFs em todo país e, desse quantitativo, 137 em abono permanência. Ou seja, somente 115 não completaram os requisitos para aposentadoria pela EC 103/19. Desse efetivo temos 220 de nível intermediário e 32 de nível superior.

105. O Devisa/Fenasps alerta e reitera medidas junto à gestão para evitar o estágio atual de esvaziamento na PAF. A estratégia da gestão foi de eliminar o que não é possível ser feito, como se os problemas sanitários também deixassem de existir e se ajustassem a realidade do atual contingente humano disponível.

106. Chega-se ao absurdo de apenas dois servidores do PEC ficarem responsáveis pela fiscalização de navios de grande porte que se revezam em plantões individuais de 24h, de turno ininterrupto, no Porto de Santos. Acontecem falhas em vários outros

postos como Guarulhos e Galeão, onde simplesmente não são preenchidas as escalas de plantão por falta de servidoras(es), caracterizando a omissão institucional e de Estado. Assim as fronteiras seguem desguarnecidas, abertas, sem controle em grande parte do território nacional, restando raros locais com efetivo, como Foz do Iguaçu/PR e Uru-guaiana/RS. Essa última com apenas um servidor lotado.

107. A maioria das(os) servidoras(es) que ingressaram entre 2005 e 2009, fizeram opções desconsiderando a real necessidade do órgão. Elas(es) foram estimuladas(os) e cooptadas(os) por outras áreas de gestão a aderir de forma massiva ao regime de tele-trabalho integral e não contam mais na estatística da ponta do serviço pois encontram-se vinculadas(os) formalmente as estruturas centrais.

108. Todo esse contexto resulta em outros prejuízos indiretos as(aos) servidoras(es) que resistem no atendimento presencial, com ameaça de retirada dos adicionais ocupacionais, como insalubridade e periculosidade, que não se enquadram nas atividades desenvolvidas e adequadas às normas de concessão. Ainda acarreta reflexos para a liberação de atividades sindicais e cargos de direção das entidades, sendo exigida a reposição de horas e a produtividade pelas respectivas chefias.

109. Nas demais agências reguladoras o cenário é igualmente preocupante. Essa realidade do quadro de pessoal do Plano Especial de Cargos (PEC) também é registrada na ANS, ANP, ANEEL, ANATEL e ANM, sendo necessária uma ampla recomposição da força de trabalho, algo aparentemente muito distante.

110. Recentemente a equipe do MGI (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) autorizou um novo concurso público para algumas agências reguladoras, sendo que para a Anvisa foram destinadas somente 50 vagas. Segundo a gestão de pessoal, estão conferindo na publicação do edital a possibilidade de ofertar vagas a nível regional.

111. Além de toda essa situação crônica nas agências reguladoras, ainda coexistem dois quadros diferenciados nas mesmas estruturas, um da Carreira criada em 2004 e o PEC, algo que não foi equalizado e é urgente ser tratado antes que o Plano Especial de Cargos seja definitivamente extinto, já que o tempo está cada vez mais restrito.

112. A grande expectativa das entidades representativas se concentra na retomada da negociação setorial para que se possa tratar tais demandas que afetam há muitos anos as(os) trabalhadoras(es) da Anvisa. Nesse sentido, o Devisa tem feito um esforço, sempre que possível, de aproximar-se das demais entidades nacionais e associações internas verticais de cada agência reguladora, visando a união de esforços por uma causa coletiva e comum. As(Os) servidoras(es) que compõem o chamado PEC da Anvisa já foram atingidos pelas várias transformações da Funasa, sobreviveram a extinção do ex-Inamps e da antiga Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária até serem redistribuídas(os) para a Anvisa. Tratam-se de servidoras(es) do SUS e que atualmente lutam para seguirem desempenhando suas atividades dentro do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária,

que integra todos os entes federados, hoje seriamente ameaçado devido a ingerências políticas e outras intervenções prejudiciais ao interesse público.

3.3. APOSENTADAS(OS) E PENSIONISTAS

RESPEITEM A NOSSA HISTÓRIA

113. As(os) servidoras(es) mais novas(os), as(os) que estão sendo empossadas(os) e as(os) que ainda entrarão no Serviço Público pelos concursos precisam conhecer a história de lutas da categoria, para poderem valorizar as mulheres e os homens que lutaram de forma intransigente e persistente na defesa dos Serviços Públicos. Esses concursos sequer estariam sendo realizados sem as mobilizações realizadas nos últimos 40 anos. Antes mesmo que a Constituição de 1988 permitisse a criação dos sindicatos, as(os) servidoras(es) já se organizavam para atuar de forma conjunta e até realizavam greves. Essas(es) lutadoras(es) históricas(os) são as(os) atuais aposentadas(os) e pensionistas que continuam presentes nos movimentos, constituem a maioria das(os) filia-das(os) das entidades e, muitas(os) delas(es), ainda compõem a direção das entidades representativas da Saúde, Previdência e Assistência Social. Mas será que essa parcela importante da base está sendo devidamente reconhecida pelo conjunto dos servidores por tudo que fizeram e ainda fazem?

114. André Del Rio, em seu artigo 'A Memória da Democracia em Coma' afirma que "a memória não é o passado, senão a maneira como os sujeitos constroem um sentido do passado, um passado que se atualiza em seu enlace com o presente e, também, com um futuro desejado no ato de rememorar, esquecer e silenciar." Para a classe trabalhadora, esquecer o passado é apagar os movimentos sem os quais não existiriam os Sindicatos e a Federação; é apagar as greves que levaram às conquistas de direitos essenciais para a existência dos Serviços Públicos. As(os) aposentadas(os) e pensionistas são arquivos vivos e temos que estimular todas as possibilidades de que as experiências sejam repassadas para as(os) novas(os) servidoras(es).

115. Numa sociedade que valoriza a juventude e o auge da capacidade de produzir e consumir, o passado tende a ser esquecido. Um passado que não se conhece é como se não existisse e esse resgate nunca será feito por gestores, nem pelos presidentes dos órgãos, só os trabalhadores são capazes de contar e lembrar do seu passado, com verdade, sentimentos e fatos.

116. Cerca de 80% das(os) sindicalizadas(os) do Sindprevs/SC são aposentadas(os) e pensionistas, mas não se aposentaram da militância por dignidade. Suas contribuições mensais, ações e encaminhamentos constituíram e ainda constituem o patrimônio humano, econômico e político da entidade. A maioria delas(es) ainda estava

na ativa e participou da aprovação, em março de 2002, do Fundo de Greve da categoria. Inicialmente um percentual de 0,5% da mensalidade sindical, posteriormente reduzido para 0,25%, formou uma reserva capaz de evitar outros descontos extraordinários que visam cobrir os gastos com mobilizações e greves, já tendo sido utilizado para auxiliar financeiramente servidoras(es) afetadas(os) pelo desconto dos dias parados nas greves de 2009 e 2022.

AS VITÓRIAS DAS LUTAS DE ONTEM, HOJE E SEMPRE

117. Ainda antes da criação do Sindicato, em 1984 e 1987, as(os) servidoras(es) do INSS, Ministério da Saúde e, aqueles que depois foram para a Anvisa realizaram movimentos reivindicatórios. As primeiras conquistaram a gratificação de 20% sobre a última referência e o adiantamento do PCCS no valor de 100% da remuneração. Os servidores da Anvisa são originários do Ministério da Saúde e, desde de 1996, participam dos movimentos conjuntos, fortalecendo as lutas dos servidores públicos federais. Após a criação da Anvisa, em abril de 1999, as greves e mobilizações da vigilância sanitária federal sempre foram expressivas e muitas vezes decisivas para as negociações gerais realizadas pela Fenasps.

118. Foi a greve de 1990 que fez o governo editar o Regime Jurídico Único (RJU). No ano seguinte, a greve tornou possível o retorno das(os) servidoras(es) que Collor de Mello havia colocado em disponibilidade. As greves realizadas em 1992 e 1993 foram responsáveis pela conquista da GAE (Gratificação de Atividade Executiva) e da política salarial prevendo reajustes mensais.

119. A primeira etapa da isonomia salarial (28,86%, GAE de 160% e unificação das tabelas) foi ganho da greve de 1994. E foi preciso outra greve em 1995 para a conquista da equiparação das tabelas salariais. Em 2001, após 111 dias de greve, as(os) servidoras(es) do INSS, Ministério da Saúde e Anvisa conquistaram a inclusão de aposentadas(os) e pensionistas nas Carreiras e a criação da Classe Especial que significou a possibilidade de crescimento profissional das(os) que se encontravam em final de tabelas, nos três níveis.

120. A greve de 2004 arrancou do governo a manutenção da paridade entre ativas(os) e aposentadas(os) e a extensão do PCCS (47,11%) em quatro parcelas para todas(os) as(os) servidoras(es) do INSS. Após 77 dias de greve, as(os) servidoras(es) do Ministério da Saúde conquistaram, em 2005, o reconhecimento dos 47,11% e as(os) servidoras(es) do INSS conquistam o aumento nas gratificações.

121. As greves de 2009 e 2012 prepararam as condições para as conquistas que vieram com a histórica greve de 2015. Após 85 dias de greve, as(os) servidoras(es) conquistaram: 10,8% de reajuste em duas parcelas, incorporação das gratificações pela média

dos últimos cinco anos, incluindo aposentadas(os) e pensionistas, além do aumento de 30 para 70 pontos fixos de Gratificação de Desempenho no vencimento básico.

122. Como se vê, a história demonstra a conquista de direitos e vantagens salariais que projetam efeitos até os dias atuais, alcançando não só aquelas(es) que lutaram diretamente por essas conquistas - muitas(os) já aposentadas(os) ou falecidas(os) -, mas, também, servidoras(es) atualmente em atividade, cuja base remuneratória resulta do que foi conquistado anos antes do seu ingresso no serviço público.

ACOLHIMENTO OU SEGREGAÇÃO

123. A composição da população mundial mudou completamente nas últimas décadas. A Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde aponta que, entre 1950 e 2010, a expectativa de vida no mundo aumentou de 46 para 68 anos e nas próximas três décadas projeta-se que o número de idosas(os), em todo o mundo, mais que dobrará, atingindo mais de 1,5 bilhão de pessoas em 2050. Uma vida mais longa traz oportunidades e novos desafios para a sociedade e para as entidades representativas também. Necessidades e interesses de novas(os) e antigas(os) sindicalizadas(os) são distintos. E agora que foi afastado, a princípio, o risco da separação das(os) aposentadas(os) e pensionistas da folha de pagamento dos servidores, é necessário avaliar como estão sendo, ou não, valorizadas(os) essas expectativas e necessidades.

124. Por pressão dos Sindicatos e da Federação, os setores de gestão de pessoas dos órgãos estão retomando o atendimento dos aposentados e pensionistas nos próprios órgãos, mas ainda está longe de atender as demandas daqueles que dedicaram suas vidas laborais aos órgãos. O Sindprevs/SC tem prestado orientações e oferecido suporte necessário às(aos) aposentadas(os) e pensionistas, pela ausência do próprio Estado.

125. Neste ano, seguindo o Planejamento da Gestão, o Sindprev/SC desenvolveu o projeto “O Sindicato + Perto de Você” e levou debate político e atendimento jurídico e administrativo para todas as regiões de Santa Catarina, visitando 62 cidades. Servidoras(es) idosas(os) com dificuldades de deslocamento, em alguns casos, receberam em casa a visita do Sindicato. Nessas situações foi possível verificar de forma abrangente e afetiva as necessidades da(o) filiada(o). Foram momentos de muita emoção para todas(os) e a certeza da importância de manter e ampliar esse atendimento.

126. Uma necessidade muito comum entre as(os) aposentadas(os) e pensionistas é o cadastramento no SOUGOV. Essa plataforma que disponibiliza serviços de gestão de pessoas às(aos) servidoras(es) ativas(os), aposentadas(os) e pensionistas do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal que recebem seus vencimentos, proventos ou pensões pelo SIAPE. Se por um lado esses avanços do mundo digital facilitam acessos, eles também promovem a exclusão. Muitas(os) das(os) aposentadas(os)

e pensionistas, fazem parte da metade da população global que não possui acesso fácil à Internet. Nem todas(os) possuem computador ou celular conectado à Internet e/ou não têm facilidade para operar o sistema nem possuem parentes que possam auxiliar nessa tarefa de forma segura.

127. Relatórios da União Internacional de Telecomunicações (UIT) indicam que mulheres e idosas(os) vivenciam a desigualdade digital em maior grau do que outros grupos da sociedade: ou não têm acesso ou muitas vezes não se beneficiam plenamente dos recursos tecnológicos. O domínio das novas tecnologias não pode ser exigido, mas é isso que está ocorrendo, na prática, apesar da proibição do Estatuto do Idoso. À medida em que os esforços para conectar mais pessoas estão em andamento, novos riscos surgem, como os crimes cibernéticos. A segurança das(os) idosas(os) está ameaçada por golpes cada vez mais elaborados. Um dos últimos, consiste em mensagens de voz que simulam com perfeição a voz do advogado da Assessoria Jurídica do Sindprevs/SC, com maior tempo e credibilidade no estado. Impossível imaginar o que mais poderá ser feito com o uso da Inteligência Artificial.

RESPEITO E DIGNIDADE

128. Aposentadas(os) e pensionistas do INSS, do Ministério da Saúde, da Anvisa e cedidas(os) à RFB (Receita Federal do Brasil), hoje, não podem sequer entrar nos locais de trabalho que foram seus, por décadas. As rotinas impostas pelos sistemas de controle da produtividade pressionam de tal forma as(os) poucas(os) servidoras(es) que permanecem presencialmente, que não há mais tempo, nem local, para dar uma atenção às(aos) que se aposentaram.

129. Para valorizar a experiência e os saberes, resgatar a história e permitir o reencontro e o fortalecimento dos vínculos afetivos, o Sindprevs/SC realiza os Encontros das(os) Aposentadas(os) e Pensionistas. Em 2023, com o tema “Viva em movimento!”, o evento reuniu cerca de 400 participantes, durante três dias de muita alegria e reflexão sobre as questões da conjuntura, da realidade sindical, com informes sobre o Jurídico, o Plano de Saúde e o Pecúlio.

130. Só as(os) servidoras(es) em atividade podem parar de alimentar os sistemas, de atender nas Agências, de encaminhar as demandas, mas as(os) aposentadas(os) são maioria nas caravanas, nas passeatas, na direção do Sindprevs/SC e na composição da base das(os) sindicalizadas(os). É preciso reconhecer que as(os) aposentadas(os) e as(os) pensionistas de hoje são as(os) mesmas(os) que estiveram à frente das lutas de ontem e continuam à frente das lutas atuais, num exemplo de compromisso e de lealdade à categoria que deve ser enaltecido, esperando que o mesmo ocorra no futuro, na medida em que as(os) servidoras(es) em atividade hoje serão aposentadas(os) amanhã.

131. E não basta reconhecimento. É preciso mais. É preciso manter acesa a luta pela paridade entre ativas(os), aposentadas(os) e pensionistas, única capaz de manter a unidade da categoria para o enfrentamento dos desafios que ainda virão. É preciso não aceitar propostas divisionistas que, fingindo favorecer as(os) servidoras(es) em atividade, em verdade acabam por fragilizar a própria luta sindical e as lutas da classe trabalhadora, de maneira geral, servindo exatamente aos interesses dos governantes.

132. Ativas(os), aposentadas(os) e pensionistas do INSS, do Ministério da Saúde, da Anvisa e cedidos à RFB são classe trabalhadora. Essa condição reúne a todas(os), constrói a unidade e a solidariedade que são a base de todos os movimentos por melhores condições de vida e de trabalho.

CAPÍTULO 4

RETROCESSOS NO COMBATE AO RACISMO, MISOGINIA, SEXISMO, LGBTQIA+FOBIA E ANTI-INDÍGENAS NOS LOCAIS DE TRABALHO

*Núcleo de Gênero, Raça e Etnia do Sindprevs/SC
Biblioteca do Sindprevs/SC*

PRECONCEITOS QUE MATAM E SEGREGAM

1. O local de trabalho é também um dos espaços onde existem preconceitos, discriminação e segregação, e isso continua sendo reforçado pelas(os) profissionais e usuárias(os) desse ambiente, pela falta de preparo das(os) mesmas(os) para lidarem com essa problemática. Nesta tese procuraremos discutir o processo de preconceito e exclusão dessas(es) trabalhadoras(es) e quais os motivos dos danos à saúde mental e física das(os) mesmas(os) nos seus locais de trabalho, no convívio social, na família e no dia a dia como um todo. Em princípio o que podemos dizer é que ainda há muito a ser superado pelo sistema para que as políticas públicas de raça, gênero e sexualidade sejam efetivadas.

2. Importante vermos que o preconceito e a segregação geram desigualdade e que não se trata somente do resultado de uma violência epistêmica, mas de diversas violências reais que marginalizam e que matam no trabalho, na casa e na cidade, as quais são incapazes de assimilar as diversidades no país.

3. Sendo assim, em que medida a nova configuração da imigração recoloca o tema do racismo no Brasil? Por que o entendimento da dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho é central para a investigação de como, historicamente, o racismo se manifesta em sua relação com a imigração?

4. A construção do futuro exige reconhecimento da memória que construímos e que reverenciamos, além do presente que ainda ignoramos como coletivo. Qualquer coisa que se desdobre a partir dessa negação não é futuro, mas uma repetição cruel e apática das realidades urbanas. A luta de grupos minorizados não descolou o reconhecimento da violação de direitos, da busca pela emancipação via materialidade das demandas e de políticas institucionais.

AVANÇOS DA EXTREMA DIREITA E A RELATIVIZAÇÃO DE TUDO ESTIMULAM TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA

5. Em pleno século XXI, o racismo, a discriminação racial, o machismo, a misoginia, o sexismo, as(os) anti-indígenas, as(os) capacitistas, as(os) xenofóbicas(os), as(os) gordofóbicas(os), as(os) idosofóbicas(os) e as(os) LGBTfóbicas(os) ainda estão presentes na sociedade e nas relações de trabalho.

6. Pensando nisso lembramos que a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) define discriminação como “toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão” ou, ainda, “qualquer outra distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou tratamento em matéria de emprego ou profissão”.

7. De acordo com o Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho da Smartlab, plataforma conjunta da OIT com o Ministério Público do Trabalho (MPT), há uma diferença de remuneração relacionada a sexo, raça e etnia no setor formal. Enquanto a média salarial de um homem branco, em 2019, foi de R\$ 3,6 mil e a de uma mulher branca foi de R\$ 2,8 mil, a de homens negros foi de R\$ 2,4 mil e de mulheres negras de R\$ 1,9 mil, enquanto as(os) LGBTQIA+ são camufladas(os), as(os) indígenas nem aparecem. Além da segregação ocupacional de negras(os) em cargos de direção – estas(es) compunham apenas 29% dos cargos.

8. O estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, apontou que, no mercado de trabalho, os pretos ou pardos representavam 64,2% da população desocupada e 66,1% da população subutilizada. Além disso, o número de trabalhadores negros em ocupações informais era de 47,3%, enquanto o de brancos era de 34,6%.

9. Em relação ao rendimento médio, pessoas brancas ocupadas tiveram salário 73,9% superior ao da população preta ou parda (R\$ 2.796 contra R\$ 1.608). Entre as(os) trabalhadoras(es) com nível superior completo, brancas(os) ganhavam, por hora, 45% a mais que pretas(os) ou pardas(os). Quanto à distribuição de renda, as(os) pretas(os) ou

pardas(os) representavam 75,2% do grupo formado pelos 10% da população com os menores rendimentos e apenas 27,7% dos 10% da população com os maiores rendimentos.

10. A questão da discriminação, inclusive a racial, também é tema de diversos processos judiciais. De acordo com dados da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, a indenização por dano moral decorrente de atos discriminatórios foi o 88º assunto mais frequente na Justiça do Trabalho em 2019. O tema também aparece na 137ª posição, relativa à rescisão do contrato de trabalho por dispensa discriminatória, e na 609ª, relativa à garantia constitucional de não discriminação. Em conjunto, o assunto está presente em mais de 49,2 mil processos no ano. Em 2020, já são mais de 31 mil ações.

11. Por e para além disso, o combate a todas as formas de discriminação era, teoricamente, um dos objetivos nem tão fundamentais do Brasil, por muita luta dos movimentos de negras(os), hoje está presente no artigo 3º, inciso IV, da Constituição da República: “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. A proteção contra atos ou comportamentos discriminatórios ainda aparece em outros trechos da Carta Magna. O artigo 4º consagra o repúdio ao racismo como princípio das relações internacionais, e o artigo 5º declara a igualdade de todos perante a lei e enquadra o racismo como crime inafiançável e imprescritível.

12. Ao falar de crime, é preciso distinguir racismo de injúria racial. A injúria consiste em ofender a dignidade ou o decoro de alguém, conforme preceitua o artigo 140 do Código Penal. “É como xingar uma pessoa, atribuindo alguma característica pejorativa. Nesse caso, a(o) autora(or) do delito poderá ser condenada(o) a pena de detenção de um a seis meses ou multa.

13. Já o racismo, previsto na Lei 7716/1989, compreende uma série de crimes, como o impedimento de acesso, de emprego, de promoção ou de qualquer vantagem em razão da cor da pele, da dependência ou da origem racial ou étnica. Na área trabalhista, caracteriza-se na recusa da contratação ou no pagamento de salários mais baixos, por exemplo.

14. No âmbito do Direito Internacional, a Convenção 111 da OIT, ratificada pelo Brasil, traz medidas para eliminar a discriminação no emprego e ocupação, com incentivo a leis e programas de educação sobre o tema e à colaboração com empregadoras(es) e organismos a fim de garantir a aplicação da política de combate à discriminação, entre outros pontos.

15. Em relação ao ambiente laboral, o artigo 7º, inciso XXX, da Constituição da República proíbe diferenças salariais por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê multa por discriminação em razão do sexo ou etnia e assegura a isonomia salarial (artigo 461). Bonito no papel, mas, na maioria das vezes invisível na vida real da(o) trabalhadora(or) no Brasil.

16. Por fim, a legislação federal também traz disposições que vedam a prática discriminatória. A Lei 9.029/1995 proíbe genericamente a adoção de qualquer prática discriminatória para efeito de acesso à relação de emprego ou sua manutenção, seja por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil ou idade.

17. A prática de discriminação racial no ambiente de trabalho, se ocorrer de maneira reiterada, pode ser considerada assédio moral e, conseqüentemente, gerar direito a indenização. Conceituado como “toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho”, o assédio moral desestabiliza o indivíduo emocional e profissionalmente.

18. Como solucionar? A educação parece o único caminho que se estabelece de forma definitiva.

19. O próprio Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) traz o dever estatal de garantir a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas, ações afirmativas, eliminação de obstáculos históricos, estímulo a iniciativas de igualdade e promoção de ajustes normativos para combater a discriminação étnica.

O PRECONCEITO TAMBÉM CONDENA INDÍGENAS AO LIMBO DO MERCADO DE TRABALHO E DAS COMUNIDADES

20. Esse medo tem obrigado indígenas a ‘camuflarem’ suas origens para conseguir emprego e mesmo ‘disfarçados’, em geral, indígenas só conquistam vagas mal remuneradas.

21. Por conta da escravização e dos trabalhos forçados, na época do descobrimento, as(os) indígenas resistiam ao trabalho e por isso eram considerados ‘preguiçosas(os)’, ‘insolentes’, ‘selvagens’. Eco desses adjetivos, que têm mais de 500 anos, o preconceito faz parte do dia a dia e interfere diretamente na procura por emprego no mercado de trabalho formal.

22. Ainda que a discriminação configure crime, poucas(os) indígenas conseguem uma vaga. Tanto que nenhum órgão fiscalizador do trabalho ou a Funai (Fundação Nacional do Índio) sabem ao certo quantas(os) estão empregadas(os). Apesar do limbo oficial, a realidade pode ser facilmente encontrada nas comunidades indígenas, que tem maioria das(os) moradoras(es) desempregada(o) ou com subempregos.

23. Para tentar chegar perto de uma solução, desde 2002, o MPT (Ministério Público do Trabalho) tem a Coordigualdade (Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho), que tem como

objetivo definir estratégias coordenadas e integradas de política de atuação institucional no combate à exclusão social e à discriminação no trabalho.

24. A Coordenadoria existe para combater a discriminação nos locais de trabalho por raça, cor, gênero ou credo e o fomento à inclusão nos ambientes de trabalho da pessoa com deficiência ou reabilitada e na proteção da intimidade das(os) trabalhadoras(es), além do incentivo a troca de experiências e discussões sobre o tema.

25. No entanto, o que vemos é o crescente asfixiamento das terras indígenas, a constante discriminação nos trabalhos formais e a negligência dos órgãos públicos, não na defesa, mas como principais responsáveis pelo definhamento daquelas(es) que, à força, foram obrigados a abrir mão do seu e de muitos corpos para que sua cultura não morresse nas mãos das(os) colonizadoras(es) e sua faminta fome de poder.

26. Outra discriminação que deve ser combatida na sociedade e nos locais de trabalho são as práticas de violência e dominação predominantes referentes ao gênero e sexualidade. (Uma análise de Estudo Sexismo, Misoginia e LGBTQfobia: desafios para promover o trabalho inclusivo no Brasil, de CORTEZ, SOUZA, Ana Paula SALVADOR e OLIVEIRA)

27. Ao considerarmos as mulheres como alvo, a principal prática violenta na sociedade e no trabalho, referimos aos menores salários e oportunidades de ascensão profissional. Outra forma é o assédio, abrangendo diferentes facetas como o assédio moral, sexual e implícito, o qual se manifesta principalmente por meio de piadas. A questão étnica, também no mundo do trabalho, potencializa a exclusão de mulheres negras e pardas. No aspecto ocupacional, as mulheres trabalhadoras informais, prostitutas, catadoras de material reciclável, domésticas e cuidadoras foram retratadas como aquelas em que as práticas de dominação acontecem em maior grau.

28. Numa perspectiva econômica, a limitação ao crédito e financiamento para mulheres que buscavam empreender também é outra prática de dominação destacada além da estigmatização e exclusão nos contextos laborais de mulheres com deficiência e que vivem com HIV/AIDS. No âmbito institucional, as organizações designadas como machistas e sexistas, priorizam ideais masculinos e as excluem. Ressaltamos também nessas organizações o esteticismo como uma prática violenta por inserir nas instituições a exigência de uma imagem feminina estereotipada com o uso de maquiagens e adereços, como requisito para execução das atividades laborais pelas mulheres.

29. Apesar da pauta LGBTQIA+ vir ganhando força nos últimos anos nas esferas sociais, políticas, acadêmicas, entre outras, ainda a realidade das pessoas LGBTQIA+ está longe de ser perfeita ou pacífica no Brasil. Isso é comprovado, principalmente, pelos dados da violência sofrida por essa população, como consequência da LGTBfobia. Em 13 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero passasse a ser considerada um crime, ou seja, houve grandes avanços, mas há muito a se fazer ainda pois, segundo o Center for

Talent Innovation, 33% das empresas do Brasil não contratariam para cargos de chefia pessoas LGBTQIA+, 41% das pessoas LGBTQIA+ afirmam terem sofrido algum tipo de discriminação em razão da sua orientação sexual ou identidade de gênero no ambiente de trabalho e 90% de travestis se prostituem por não terem conseguido nenhum outro emprego, até mesmo aquelas(es) que têm boas qualificações e, por conta disso, 61% das(os)(es) funcionárias(os)(es) LGBT decidem esconder sua sexualidade de gestoras(es) e colegas por medo de perder o emprego.

30. Voltando às mulheres, vimos, em estudos e artigos sobre o tema, que a predominância de atos violentos por supervisores com hierarquia superior, colegas de trabalho, omissão estatal, ocorrem mais entre engenheiros e trabalhadores da construção civil e professores universitários. Também foram elencados como praticantes desses atos policiais militares e clientes. No caso de trabalhadoras(es) da área da saúde, os médicos foram destacados. Outros sujeitos percebidos como atores de atos violentos foram diretores escolares, investidores, publicitários e outras mulheres.

31. Sobre a percepção de LGBTQIA+, vimos que a maioria de atos violentos partem das(os) colegas de trabalho e supervisoras(es) hierárquicos. As(os) policiais militares também foram indicados como autores de práticas de dominação. Nos contextos laborais de saúde, médicas(os) e enfermeiras(os) foram apontadas(os) como atores de atos violentos de forma implícita frente a LGBTQIA+. O Estado foi ressaltado por meio da omissão de ações fiscalizatórias e inclusivas, bem como as(os) clientes também foram apreendidos como responsáveis por violentar LGBTQIA+ nos espaços de trabalho.

32. Em resumo, verificamos que as práticas de dominação e violência são exercidas nos diferentes espaços de trabalho. A violência ocorre por sujeitos que se situam dentro da organização (colegas e chefias) e por aquelas(es) que se apresentam no espaço de trabalho de forma transitória, tais como clientes e policiais. Para os dois grupos, a omissão estatal é relevante, o que pode explicar as razões das práticas de dominação e violência se generalizarem em diferentes espaços laborais, que vão desde empresas do setor privado até hospitais, bancos e outros dispositivos e organizações como aquelas das esferas policiais e militares.

RESUMINDO

33. Quais grupos que mais sofrem preconceito no mercado de trabalho?

- Indígenas, negras e negros

34. O racismo e o comportamento anti-indígena no mercado de trabalho acontecem desde questionamentos na hora de fazer atividades complexas até a dispensa motivada pela cor da pele, pelo cabelo ou formato do rosto.

- Mulheres

35. As mulheres sofrem preconceito no ambiente profissional e a discrepância salarial é apenas uma dessas discriminações.

- LGBTQIA+

36. A orientação sexual e a identidade de gênero também são motivos para preconceito no mercado de trabalho. Como a questão interfere na carreira, muitas pessoas LGBTQIA+ acabam se calando sobre sua sexualidade.

- Pessoas com deficiência (PCD)

37. Apesar de o Brasil ter 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência e a legislação exigir uma cota para a contratação, a realidade do mercado de trabalho ainda é cercada de muita discriminação. Além da dificuldade na contratação, aqueles que conseguem o cargo podem sofrer perseguições e bullying.

DEBATENDO E PROPONDO

38. Tudo o que vimos anteriormente incide numa proposição do trabalho inclusivo, pois, as práticas de violência e dominação contra mulheres, negros, negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e pessoas idosas, dentre outras, são generalizadas e perpassam os múltiplos espaços sociais. Para tentar superar essa questão, pensamos em contribuições, tais como: procurar ajuda, apoio psicológico, porque essas violências afetam a identidade da pessoa. E, se ela sentir força para isso, deve denunciar.

39. Efetivar a promoção da inclusão nos espaços laborais demanda pela participação social e efetivo exercício de cidadania em um Estado Democrático, coisa que, infelizmente, não contamos no momento. No entanto, para que legislações de proteção aos Direitos Humanos, políticas assistenciais, educacionais e de saúde associadas ao trabalho sejam desenvolvidas em favor da promoção da inclusão nas organizações laborais e, considerando a amplitude dessas práticas em diferentes instâncias sociais, nossa sugestão enquanto Núcleo de Gênero, Raça e Etnia do Sindprevs/SC é a elaboração de políticas e legislações visando a erradicação, não só da violência nos locais de trabalho, mas em toda população.

40. Devemos emergir por meio de um princípio integrativo, cujo foco de atenção psicossocial e promoção de saúde atuem para além do laboral, pois cada trabalhadora(or) é também uma mulher ou homem, cis ou trans, hétero, homossexual ou bissexual, que tem raça, etnia, idade, região, capacidades, religião ou não, ou seja, devemos enquanto trabalhadoras(es) trazer à tona essas divergências e tratá-las de forma respeitosa, com acolhimento e humanidade.

41. No que tange à esfera educativa, cremos que a promoção de educação e orientação profissional libertadora irá possibilitar o melhor convívio entre profissionais e usuárias(os), o que poderá ajudar no combate ao sexismo, propiciando novos padrões

de interação no jogo social, o qual é fundamental para a classe trabalhadora e a instituição do trabalho inclusivo. Acreditamos que a educação libertária rompe com os padrões estigmatizantes frente aos papéis sociais, fazendo com que o ciclo de conflitos, resultado das práticas de dominação e exclusão, sejam rompidos. Mas, para isso, é fundamental que nos espaços educacionais seja promovida uma cultura dialógica, não violenta e favorável à paz, com o intuito de valorizar a fluidez e a diversidade como energia nas ações de formação e orientação profissional e práticas educativas, capaz de ir e vir para todos os espaços sociais. Em todos os lugares de educação, seja formal, seja informal, continuada, de nível médio e/ou superior, para a atuação em diversas áreas, acreditamos na possibilidade de formação de pares capazes de se tornarem agentes multiplicadores dessa realidade em todas as organizações sociais, das ruas ao local de trabalho, não importando o caminho que tenhamos tomado.

42. No que diz respeito à orientação profissional, a naturalidade de uma mentalidade educacional libertária é o que possibilitaria que o padrão excludente dominante fosse transformado. O que nos daria princípios mais equitativos, que balizariam a difusão do trabalho inclusivo e equitativo entre diferentes gêneros. Mas, como isso ainda é utópico para a maioria, devemos resistir na importância que é dada aos conhecimentos, conceitos ou pensamentos que determinam funções, cargos, tarefas, atribuições e níveis hierárquicos restritos a gêneros ou qualquer outra condição. Acreditamos que essa concepção possibilitaria maior inserção da diversidade em posições de liderança, influência social e protagonismo, o que incorre na difusão de valores bons aos Direitos Humanos e à diversidade nos diferentes dispositivos sociais, maximizando a inclusão de mulheres, negros, negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e pessoas idosas, dentre outras, entre carreiras e ocupações anteriormente protagonizados exclusivamente por homens brancos. Ao alcançar o campo educacional e profissional com uma mentalidade inclusiva, libertária e equitativa, atingiríamos as organizações de trabalho impactadas pelas minorias que nela poderiam atuar estrategicamente em favor da mentalidade libertária e do bem-estar social.

43. No trabalho inclusivo existem critérios de remuneração e de recompensas, acesso a cargos e promoções mais equitativos, cujas influências são próprias da natureza do trabalho, ou seja, a partir das competências e requisitos profissionais dos cargos e funções. Somos contra qualquer outro suposto requisito pautado em práticas de discriminação e violência.

44. Para o Núcleo de Gênero, Raça e Etnia do Sindprevs/SC, a participação representativa e equitativa dos diferentes atores sociais na definição dos princípios e práticas a serem propostos nas organizações, com o intuito de maximizar paridades entre mulheres, negros, negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e pessoas idosas, dentre outras, são de suma importância. Desta forma, o sexismo e outras práticas de dominação não devem ter espaço para se manifestar. Acreditamos em espaços que

priorizem as práticas justas, consultivas e inclusivas de gestão, que possibilitarão que o trabalho inclusivo se torne a tônica no ambiente de trabalho.

45. Ainda sobre as organizações de trabalho, no campo simbólico, é importante tornar visível a inclusão, permitindo que a identidade social “saia do armário” e a(o) trabalhadora(or) possa se afirmar como se percebe, com direito ao reconhecimento e aceitação no uso da identidade social. Para além disso, queremos a efetivação de canais institucionais capazes de denunciar os incitadores ao ódio, sejam eles relacionados ao racismo, capacitismo, binarismo, misoginia ou heteronormatividade compulsória ou ainda, às expressões de intolerância.

46. Todas as medidas que apontam para um rompimento de práticas de dominação e exclusão também terão suas consequências nos espaços de organização da classe trabalhadora: sindicatos, federações e instâncias de base. Em se tratando de setores públicos, ainda podemos observar uma possibilidade de acesso maior da população negra e LGBTQIA+, o que não ocorre nos setores privados. Mas, como nos demais espaços de poder, aqui também o sexismo e o racismo deixam suas marcas. Ter tido uma mulher negra na Coordenação Geral do Sindprevs/SC, entre 2017 e 2022, é um indicativo positivo, assim como existir um Núcleo de Gênero e Raça, realizar seminários e campanhas, falar de Zumbi e Dandara, mas, nada disso, mexe com os elementos estruturais que geram os preconceitos, a discriminação e a segregação. É preciso radicalizar no cuidado cotidiano em que eles se expressam em nossas rotinas. Ou a dor do outro continuará sendo desvalorizada.

47. Por fim, é fundamental que as ações – sejam práticas educativas, orientação profissional e organizações de trabalho – sejam efetivas na proposição do trabalho inclusivo. Recomendamos também a elaboração e implementação de políticas públicas e legislações educativas, assistenciais, trabalhistas e de saúde pautadas na busca pela efetivação dos Direitos Humanos e equidade entre os diferentes agentes sociais. Afinal, a ausência de políticas e legislações mantém a rigidez do tecido social, demandando que, anterior a qualquer ato que vislumbre a inclusão no ambiente de trabalho, seja preciso estabelecer estratégias a priori, buscando superar um desafio que perpassa o contexto laboral no Brasil, ou seja, promover a inclusão e efetiva participação democrática e cidadã das brasileiras, brasileiras e brasileiros nos lugares por meio de controle social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

48. A dominação tem um único significante. Neste sentido, a distinção entre preconceito, discriminação e segregação social deve sempre ser explorada, para além disso devemos expandir as buscas para outras minorias, grupos específicos de mulheres, LGBTQs, diferentes grupos étnico-raciais, pessoas com deficiência e populações

tradicionais. Por conta disso, o Núcleo de Gênero, Raça e Etnia do Sindprevs/SC está sempre atento a elaboração de investigações empíricas qualitativas e quantitativas, que vislumbrem o impacto de cada uma delas em situações concretas, as quais também podem nos fornecer subsídios adicionais que contribuirão nos estudos como alternativas à promoção do trabalho, do atendimento e da inclusão tanto nos locais de trabalho como na vida cotidiana de cada um e cada uma de nós.

49. Nas práticas relativas à assistência clínica, educacional e psicossocial, encontramos um espaço resultante do que esperamos para compreender de forma detalhada essas dinâmicas. Ressaltamos, dentre outras, a possibilidade de utilizarmos o tratamento clínico, como exemplo, para apreender tensionamentos não visíveis ao tema, com o intuito de tentar indicar as estratégias individuais, coletivas e institucionais que permitam as resistências e enfrentamentos às práticas violentas. Compreendemos que é a partir dessas dinâmicas, despertando o lugar de fala e consciência coletiva das minorias, além de promover o fortalecimento de quem sofre na realidade concreta, poderemos incidir sobre a condição primeira para promoção do trabalho inclusivo; conseqüentemente, promover a humanização e politização das(os) trabalhadoras(es), não apenas nos seus locais de trabalho ou nos dispositivos sociais de atendimento, mas em todos os lugares, para resistir às investidas e retrocessos propostos por setores e agentes sociais violentos e conservadores.

GLOSSÁRIO

Assexual: O indivíduo assexual é aquele que não sente atração sexual por nenhuma outra pessoa, independentemente do seu gênero.

Bifobia: Descreve a aversão ou a discriminação contra bissexuais.

Bissexual: É a pessoa que se relaciona afetiva e sexualmente com pessoas de ambos os gêneros/sexos.

Capacitismo: É a ideia de que pessoas com deficiência são inferiores àquelas sem deficiência, tratadas como anormais, incapazes, em comparação com um referencial definido como perfeito.

Cisgênero: “Cis” é entendido como o oposto de “trans”. Isso significa que uma pessoa cisgênero é aquela que se identifica, em todos os aspectos, com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer.

Gay: Pode ser chamada de gay a pessoa do gênero masculino que tem desejos por ou relacionamento afetivo-sexual com pessoas do gênero masculino.

Gayfobia: Refere-se exclusivamente ao preconceito e violência contra homens gays.

Gênero: O conceito de gênero pressupõe que ser homem ou mulher é produto de uma construção social e não de uma condição biológica. Por isso, quando falamos em “identidade de gênero” nos referimos à percepção que a pessoa tem de si como sendo do gênero feminino, masculino ou de uma combinação dos dois, independentemente do seu sexo biológico.

Heterossexual: Denomina-se heterossexual a pessoa que se sente atraída sexual, emocional ou afetivamente por pessoas do sexo/gênero oposto.

Homofobia: Originalmente, o termo homofobia refere-se apenas à violência e hostilidade contra homossexuais, que são as lésbicas e os gays.

Homossexual: Homossexual é o indivíduo atraído amorosa, física e afetivamente por pessoas do mesmo sexo/gênero. O termo refere-se tanto a homossexuais femininas quanto masculinos.

Intersexualidade: Descreve pessoas que nascem com anatomia reprodutiva ou sexual e/ou padrão de cromossomos que não podem ser classificados como tipicamente femininos ou masculinos.

Lésbica: Quando uma mulher sente atração afetiva e/ou sexual por pessoas do mesmo sexo/gênero, utiliza-se a palavra lésbica para descrevê-la.

Lesbofobia: Refere-se exclusivamente ao preconceito e a violência contra mulheres lésbicas.

LGBTQIA+: Após compreender todos esses conceitos, chegamos, finalmente, à sigla LGBT. O termo refere-se a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. “Q”, de queer, “I”, de intersexual, “A” de assexual e o sinal “+” para incluir também o restante das definições relacionadas à comunidade, tais qual “P” de pansexual.

LGBTfobia: O ódio à população LGBTQIA+

Machismo: Qualidade, ação ou modos de macho (‘ser humano do sexo masculino’, ‘valentão’); macheza. exagerado senso de orgulho masculino; virilidade agressiva; macheza. comportamento que rejeita a igualdade de condições sociais e direitos entre homens e mulheres.

Misoginia: Refere-se ao ódio ou aversão às mulheres. aversão ao contato sexual com as mulheres.

Mulher trans e homem trans: Nesse sentido, uma “mulher trans” é a pessoa que se identifica como sendo do gênero feminino, embora tenha sido biologicamente designada como pertencente ao sexo/gênero masculino. Já um “homem trans” seria o oposto: alguém que foi biologicamente designado como pertencente ao sexo/gênero feminino que se identifica como sendo do gênero masculino.

Orientação sexual: Trata-se da capacidade de cada pessoa de sentir atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero e, logo, ter relações íntimas e sexuais com eles.

Pansexualidade: Assim como a heterossexualidade e a homossexualidade, a pansexualidade é uma orientação sexual. Ela se refere a indivíduos que têm atração por outras pessoas, independentemente da sua identidade de gênero ou sexo biológico.

Queer: Esta talvez seja uma das expressões menos conhecidas de todas as citadas aqui. Queer consiste em um adjetivo usado para indivíduos que se identificam com todas as orientações sexuais e gêneros, não se encaixando em somente um deles.

Racismo: Preconceito, discriminação ou antagonismo por parte de um indivíduo, comunidade ou instituição contra uma pessoa ou pessoas pelo fato de pertencer a um determinado grupo racial ou étnico, tipicamente marginalizado ou uma minoria. Atitude de hostilidade em relação a determinada categoria de pessoas. Crença de que diferentes raças possuem características, habilidades ou qualidades distintas, especialmente de forma a distingui-las como superiores ou inferiores umas às outras. Doutrina ou sistema político fundado sobre o direito de uma raça (considerada pura e superior) de dominar outras.

Sexismo: Discriminação baseada em critérios sexuais a partir da superioridade do sexo masculino sobre o feminino.

Sexo biológico: Refere-se às características biológicas que a pessoa tem ao nascer, que podem ser cromossomos, genitália, composição hormonal e outros fatores. É importante notar que não existe gênero no sexo biológico em si. Existe uma expectativa social de gênero em relação ao corpo. Por exemplo, espera-se que uma pessoa nascida com atributos biológicos masculinos se identifique com o gênero masculino, mas ela pode se reconhecer com o gênero feminino ou os dois.

Sexualidade: A palavra sexualidade diz respeito às construções culturais relacionadas aos prazeres e aos intercâmbios sociais e corporais. Isso engloba o erotismo, o desejo, o afeto e também noções relativas à saúde e à reprodução.

Trans: A terminologia “trans” se refere, de modo geral, a indivíduos que não se identificam com o gênero atribuído no nascimento. Trata-se, portanto, de uma expressão guarda-chuva que se refere a todas as pessoas com identidades trans: transexuais, transgêneros, travestis.

Transexual: Entende-se por transexual a pessoa que tem uma identidade de gênero diferente do sexo biológico designado ao nascer. Algumas pessoas desse grupo recorrem a tratamentos médicos, que podem incluir, por exemplo, terapia hormonal e cirurgia de redesignação sexual.

Transfobia: Termo utilizado para classificar atitudes ou sentimentos negativos e/ou violentos contra pessoas trans, o que inclui travestis, transexuais e transgêneros.

Transgênero: Palavra utilizada para denominar indivíduos que transitam entre os gêneros, ou seja, cuja identidade de gênero transcende as definições convencionais.

Travesti: Este termo foi considerado pejorativo durante muito tempo. Entretanto, vem passando por uma ressignificação e, atualmente, adquiriu um teor político. Refere-se ao indivíduo que tem sexo biológico masculino, mas que se entende como uma figura feminina.

REFERÊNCIAS DE PESQUISA

<https://www.campograndenews.com.br/cidades/preconceito-ainda-condena-indios-ao-limbo-do-mercado-de-trabalho>

<https://www.tst.jus.br/-/especial-discrimina%C3%A7%C3%A3o-racial-no-ambiente-de-trabalho>

<https://www.fundobrasil.org.br/blog/a-lgbtfobia-no-brasil-os-numeros-a-violencia-e-a-criminalizacao/>

<https://scholar.google.com.br/?hl=pt>

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Misoginia>

<https://exame.com/carreira/os-4-sinais-de-machismo-mais-frequentes-no-ambiente-de-trabalho/>

<https://www.scielo.br/j/physis/a/zbX86DSCmFCTGM5kx5xhMhN/?format=html&lang=pt>

<https://blog.estacio.br/carreiras/preconceito-no-mercado-de-trabalho/>

<http://repositorio.asc.es.edu.br/handle/123456789/2995>

<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2484>

<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/22761>

<https://revista.unifcv.edu.br/index.php/empresarial/article/view/137>

<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/10443>

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5010758>

<https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/25762>

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/DbmHzjrLvGbWfZ5ncbtYJTB/abstract/?lang=pt>

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf

https://pcd.mppr.mp.br/arquivos/File/MPT_-_SUBSTITUTIVO_DA_CAMARA_N_06-2016.pdf

<https://pp.nexojornal.com.br/ponto-de-vista/2020/Ra%C3%A7a-g%C3%AAnero-e-sexualidade-na-constru%C3%A7%C3%A3o-das-cidades>

<https://www.scielo.org/article/physics/2019.v29n4/e290414/pt/#>

<https://treediversidade.com.br/glossario-de-termos-lgbtqi/>

<https://www.google.com/search>

LINKS PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Convenção 111 - https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235325/lang--pt/index.htm

Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho - <https://smartlabbr.org/diversidade/localidade/0?dimensao=raca>

Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil - <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho - <https://www.tst.jus.br/documents/18640430/81161de4-d870-0b65-1021-c0c251e5986b>

Constituição da República - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei 7716/1989 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

Lei 9.029/1995 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19029.htm

Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm

Discriminação por orientação sexual e identidade de gênero - <https://www.bbc.com/portuguese/topics/cxnyknq7nywt>

Center for Talent Innovation - <https://www.talentinnovation.org/>

Sobre o mercado de trabalho - <https://blog.estacio.br/futuro-profissional/profissoes-do-futuro/>

CAPÍTULO 5

DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIREITO DE GREVE

1. Em todo o mundo o direito à sindicalização é constituído pelos seguintes pilares básicos:

2. a) O direito à constituição de sindicatos livres, cabendo às(aos) trabalhadoras(res) decidir sobre todas as questões relativas à vida sindical, sem interferência estatal;

3. b) O direito à negociação coletiva das condições de trabalho, dentre as quais as questões salariais, as relativas à carreira, as atinentes à proteção no ambiente de trabalho, e tudo quanto diga respeito à relação entre as(os) servidoras(res) e a administração pública; e,

4. c) O direito de greve, a permitir que na inocorrência de acordo entre as partes as(os) servidoras(res) possam paralisar suas atividades, de modo a pressionar a(o) administradora(or) pública(o) à solução do conflito instaurado.

5. Ocorre que a Constituição de 1988, mesmo tendo deferido às(aos) servidoras(res) públicas(os) os direitos à sindicalização e à greve, não o fez por completo, na medida em que não previu o direito dessas(es) servidoras(res) à negociação coletiva. Mesmo o direito de greve, aliás, resta até hoje carente de regulamentação, o que acabou permitindo que o Supremo Tribunal Federal viesse a determinar¹ que, até a edição dessa futura norma regulamentadora, a greve no serviço público deveria ser exercida nos limites e condições impostas pela “Lei de Greve” do setor privado², o que vem trazendo sérios prejuízos ao pleno exercício do direito em questão.

6. Por outro lado, mesmo o direito à sindicalização vem sofrendo sucessivos abalos e restrições, o que parece evidenciar a clara intenção do Poder Público em esvaziar um direito constitucionalmente deferido às(aos) servidoras(es), reduzindo assim o poder de pressão das entidades sindicais para a conquista de reivindicações da categoria representada. São exemplos dessas medidas as restrições ao livre acesso dos sindicatos aos locais de trabalho; a obrigação da(o) servidora(or) repor as horas não-trabalhadas quando se ausenta para participar de assembleias e outras atividades sindicais; a obrigação do sindicato reembolsar as despesas com o pagamento das remunerações de dirigentes liberados de ponto para o exercício da atividade sindical; a obrigação da(o) servidora(or) ter que se dirigir ao Sindicato para pedir filiação, o acesso direto a sistemas informatizados, quando é o caso de desfiliação; e a proibição de acesso dos sindicatos às informações funcionais da(o) servidora(or), dentre tantas outras.

7. É fundamental, portanto, que a Fenasps aproveite a “janela de oportunidade política”, decorrente da posse de um Presidente da República que afirma defender os interesses da classe trabalhadora, para cobrar dele iniciativas concretas e definitivas no sentido da completação da regulamentação dos direitos mencionados acima, de sorte a

dotar as entidades sindicais representativas de servidoras(res) públicas(os) de um nível de organização que as faça cada vez mais fortes na defesa da coisa pública e das(os) próprias(os) servidoras(es).

A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À SINDICALIZAÇÃO

8. É preciso retirar do mundo jurídico o entulho autoritário que foi aprovado durante os Governos Temer e Bolsonaro, e que vem dificultando a atuação sindical, para colocar em seu lugar normas modernas, coerentes com as garantias que emergem da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da OIT.

9. Assim, seja aproveitando o Projeto de Lei que venha a regulamentar a negociação coletiva, seja mediante proposta legislativa apartada, entendemos que a Fenasp deve cobrar do Governo Federal a adoção das seguintes medidas:

10. a) Assegurar a liberação de dirigentes sindicais para o exercício de seus mandatos, com ônus para o erário, mediante o estabelecimento de uma proporção com o número de servidoras(res) associados à respectiva entidade;

11. b) Assegurar o livre acesso dos sindicatos a todos os locais de trabalho, para a divulgação da política sindical;

12. c) Promover a modificação das normas legais e infra legais que hoje permitem que a(o) servidora(or) se desligue de uma entidade sindical sem qualquer comunicação prévia à respectiva entidade, de modo a exigir que as(os) associadas(os) interessadas(os) nesse desligamento tenham que fazê-lo diretamente junto à respectiva entidade, que terá prazo de 10 (dez) dias para dar encaminhamento aos respectivos pedidos junto aos órgãos competentes;

13. d) Assegurar às(aos) servidoras(res) o direito de participação nos eventos sindicais previstos estatutariamente e aos eventos relacionados à negociação coletiva, sem a obrigação de reposição das horas não-trabalhadas; com a imediata revogação da Instrução Normativo (IN) 02/2018 e,

14. e) Assegurar às entidades sindicais o livre acesso às informações funcionais das(os) integrantes da categoria representada, constantes de programas informatizados do Governo Federal.

A REGULAMENTAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

15. Data de 7 de abril de 2010 a edição do Decreto Legislativo nº 206, através do qual o Congresso Nacional aprovou os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, ambas da OIT - Organização Internacional do Trabalho, que garantem

às(aos) servidoras(res) públicas(os) os direitos à liberdade de organização sindical e à negociação coletiva de suas relações de trabalho.

16. Passaram-se mais de 13 (treze) anos sem que os sucessivos Presidentes da República houvessem tomado qualquer iniciativa no sentido de regulamentar o direito em questão, o que vem fragilizando sobremaneira a capacidade de luta das(os) servidoras(res) e dando ao gestor público a liberdade até mesmo de não negociar as questões funcionais das(os) servidoras(es), como vimos ocorrer nos 4 (quatro) anos do mandato de Jair Bolsonaro, terminado em dezembro de 2022.

17. Recentemente o Senador Paulo Paim (PT/RS) apresentou o Projeto de Lei nº 1.726, de 20234, versando sobre o assunto, assim como o Governo Federal se comprometeu a dar seguimento a uma proposta sua, a ser elaborada a partir de discussões no âmbito da MNNP - Mesa Nacional de Negociação Permanente, cujo Regimento Interno foi recentemente publicado através da Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 20235.

18. A Fenasps deve cobrar, das autoridades governamentais e do Congresso Nacional, que a regulamentação do direito à negociação coletiva venha a conter, necessariamente:

19. a) A fixação do mês de maio de cada ano como data-base para a instauração do processo anual de negociação relativo às questões que demandem impacto financeiro, de modo a viabilizar que as demandas negociadas possam ser incluídas na legislação orçamentária correspondente;

20. b) Uma disposição expressa sobre a obrigação da(o) gestora(or) pública(o) instalar o processo negocial imediatamente após o recebimento da pauta de reivindicações, devendo, a partir daí, empreender todos os esforços no sentido do bom andamento dos trabalhos e à busca negociada para a solução do conflito instaurado, sob pena de praticar crime de responsabilidade;

21. c) A previsão de que a estrutura da negociação coletiva contará com uma mesa central (de âmbito nacional), para tratar de temas gerais, como recuperação de perdas salariais; política salarial e diretrizes de carreira, por exemplo; de mesas setoriais (também de âmbito nacional), para tratar de temas específicos de determinadas categorias, tais como a aplicação das diretrizes de carreira sobre as respectivas estruturas adotadas naquela categoria; e, de mesas regionais (de âmbito estadual), para tratar de pequenos conflitos verificados no âmbito de determinados locais de trabalho ou no âmbito do respectivo estado;

22. d) A atribuição, às(aos) servidoras(res) públicas(os), do direito de definir quem devem ser os seus representantes junto às mesas de negociação instaladas, cabendo às partes, em comum acordo, estabelecer o número máximo de representantes da bancada sindical em cada uma dessas mesas;

23. e) O reconhecimento expresso de que estão legitimadas para a negociação coletiva exclusivamente as entidades de feição sindical, constituídas na forma do art. 8º, III, da Carta da República; e,

24. f) A previsão de entidades da sociedade civil que possam atuar como mediadoras, sempre que o processo negocial não chegar a bom termo.

25. A Fenasps deve manter sua histórica posição, no caso de eventual insucesso da negociação coletiva. Esse insucesso não deve desaguar no ajuizamento de dissídios jurídicos de mérito, uma vez que não concordamos que ao Poder Judiciário seja dado resolver o conflito mediante sentença com efeito normativo. As experiências vivenciadas entre as(os) trabalhadoras(es) do setor privado mostram que essas decisões, regra geral, são fortemente contrárias aos interesses dessas(es) trabalhadoras(es).

26. O eventual insucesso de determinada negociação deve resultar na possível deflagração de um movimento grevista, ao qual compete estabelecer os limites da luta a partir da correlação de forças verificada em cada caso.

O DIREITO DE GREVE

27. O direito à sindicalização pressupõe a garantia ao exercício de diversos direitos, dentre os quais destacam-se os direitos à negociação coletiva e à greve, quando a negociação for frustrada ou quando a(o) administradora(or) pública(o) não cumprir o que foi negociado.

28. Ocorre que a falta de uma norma legal especificamente voltada ao exercício do direito de greve no serviço público vem permitindo toda sorte de interpretações restritivas, de parte do Poder Judiciário, acerca do uso da Lei nº 7.783, de 1989, para dispor sobre o assunto, não sendo raros os casos em que Juízes de Primeira Instância e Ministros do STJ decidem pela manutenção dos chamados “serviços essenciais”, durante a greve, em percentuais que costumam chegar muito próximos de 100% (cem cento), quando não chegam a esse patamar.

29. Ou seja, existe lei regulamentando o exercício do direito de greve no serviço público – qual seja a Lei nº 7.783, de 1989 –, de modo que as(os) servidoras(res) somente se verão livres das suas amarras e interpretações absurdas quando outra norma legal específica for colocada em seu lugar.

30. Neste sentido, pensamos que a Fenasps deveria cobrar do Governo Federal que envie ao Congresso Nacional um Projeto de Lei dispondo sobre a auto-regulamentação do direito de greve, de modo a conferir às entidades sindicais representativas das(os) servidoras(res) públicas(os) a competência para aprovar um Código de Auto-regulamentação do Direito de Greve, de modo que essa norma, uma vez aprovada, seja posteriormente “depositada” junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem assim junto ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público dos Estados, respectivamente, esses últimos com vistas à fiscalização do exercício do direito em conformidade com o referido Código.

DIREITO AO RECONHECIMENTO E A AVERBAÇÃO DO TEMPO TRABALHADO EXPOSTO A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE OU À INTEGRIDADE FÍSICA

31. A legislação previdenciária brasileira protege as(os) trabalhadoras(es) que atuam sujeitas(os) à ação de agentes nocivos à saúde ou à integridade física, assegurando-lhes a aposentadoria especial a partir de 25 (vinte e cinco) anos de exposição ininterrupta, ou a contagem especial dos períodos prestados de forma intercalada nessas mesmas condições, com vistas a uma aposentadoria voluntária.

32. No caso das(os) servidoras(es) públicas(os) estatutárias(os), a Constituição também confere essa proteção, mas desde a edição da Lei nº 8.112, de 1990, o direito pende de regulamentação, o que vem inviabilizando o seu efetivo exercício por dezenas de milhares de servidoras(es) cujas atividades exigem a exposição a esses agentes nocivos.

33. À vista disso, e após forte atuação da Fenasps e da sua Assessoria Jurídica, em setembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal julgou o Recurso Extraordinário nº 1.014.286, aprovando o Tema nº 942, de repercussão geral, assim dispondo:

34. Até a edição da Emenda Constitucional nº 103/2019, o direito à conversão, em tempo comum, do prestado sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física de servidor público decorre da previsão de adoção de requisitos e critérios diferenciados para a jubilação daquele enquadrado na hipótese prevista no então vigente inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição da República, devendo ser aplicadas as normas do regime geral de previdência social relativas à aposentadoria especial contidas na Lei 8.213/1991 para viabilizar sua concretização enquanto não sobrevier lei complementar disciplinadora da matéria. Após a vigência da EC n.º 103/2019, o direito à conversão em tempo comum, do prestado sob condições especiais pelos servidores obedecerá à legislação complementar dos entes federados, nos termos da competência conferida pelo art. 40, § 4º-C, da Constituição da República.

35. Ou seja, o STF definiu que o tempo de serviço prestado pelo servidor público entre 12/12/1990 e 12/11/2019 – quando comprovadamente exposto à ação de agentes nocivos à saúde ou à integridade física –, deverá ser reconhecido como tal e contado com o respectivo acréscimo legal, na forma da Lei nº 8.213, de 1991, o que parecia haver resolvido o problema.

36. É imperioso destacar, nesse ponto, que a norma legal em questão estabelece que a comprovação da efetiva exposição a esses agentes se dará mediante o preenchimento, pelo empregador, do formulário LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de

Trabalho), a partir do qual o empregador deve preencher o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), formulário que detalha a atividade especial e o tempo a ela submetido, que é então levado pela(o) trabalhadora(or) à Previdência Social, para fins de averbação.

37. Ocorre que no serviço público federal – salvo em honrosas e raras exceções–, simplesmente inexitem profissionais capacitados para a emissão do LTCAT e do PPP, de modo que as(os) servidoras(es) que exercem atividades especiais continuam enfrentando sérias dificuldades para ver os respectivos períodos reconhecidos como tal e posteriormente averbados, para fins de aposentadoria, junto aos seus assentamentos funcionais.

38. O que temos, assim, é o transcurso de cerca de 3 (três) anos, desde a decisão do STF, sem que nenhuma providência tenha sido adotada pelo Governo Federal no sentido de viabilização do exercício do direito ora em debate, fato esse que exige da Fenasps uma atuação firme na cobrança de uma solução definitiva para esse impasse, até porque é exatamente na saúde – uma das principais bases da Federação –, que se encontram a maioria das(os) servidoras(es) expostas(os) a agentes nocivos à saúde ou à integridade física, e que são obrigadas(os) a trabalhar sob tal exposição muitos anos mais do que o recomendado pelas normas internacionais respectivas.

39. Propomos, que a Fenasps notifique judicialmente a Sra. Ministra de Estado da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, o Sr. Ministro de Estado da Previdência Social e a Sra. Ministra de Estado da Saúde, a respeito do assunto, alertando-os da reiterada omissão da administração pública no cumprimento de uma obrigação que tem conhecimento há cerca de 3 (três) anos, para que adote providências imediatas, sob pena de outras medidas judiciais.

40. Propomos além disso, e paralelamente, que a Fenasps elabore e protocolize requerimentos administrativos, dirigidos às mesmas autoridades públicas, reivindicando a edição imediata de uma Instrução Normativa dispendo sobre o assunto, e dotando os órgãos e entidades da administração pública das condições técnicas indispensáveis à imediata emissão dos Perfis Profissiográficos Previdenciários das(os) servidoras(es) que, desde dezembro de 1990, atuam sujeitas(os) à ação de agentes nocivos à saúde ou à integridade física.

41. Por fim, concluídas as fases acima e transcorridos no mínimo 30 (trinta) dias desde as respectivas protocolizações das notificações e dos requerimentos, propomos que a Fenasps peça à sua Assessoria Jurídica que prepare e protocolize uma Reclamação Constitucional, junto ao STF, informando da omissão da administração pública na adoção de medidas tendentes a viabilizar o exercício do direito previsto no Tema nº 942, e pleiteando que o STF determine a imediata adoção dessas medidas.

CAPÍTULO 6

FUNDAÇÃO VIVAPREV - CUIDANDO DO PATRIMÔNIO DAS(OS) PECULISTAS

1. A história do pecúlio tem 50 anos e remonta quase à fundação do então INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), em 1966. Atualmente, é um patrimônio de 2,2 bilhões de reais constituído exclusivamente pelos aportes das(os) servidoras(es) peculistas. A Fenasps e o Sindprevs/SC acompanham esse histórico ativamente, inclusive indicando as chapas que os servidores devem votar por estarem diretamente comprometidas com os anseios dos peculistas. O Conselho Deliberativo da Vivaprev é o órgão máximo da fundação, responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de previdência. Já o Conselho Fiscal é incumbido do controle interno e da fiscalização da gestão administrativa e financeira.

2. Todas as transformações ocorridas nessas cinco décadas foram acompanhadas de perto pelas representações sindicais e suas assessorias jurídicas, sempre no sentido de resguardar os direitos das(os) servidoras(es) que compuseram esse patrimônio, algumas(ns), desde a antiga patronal, passando para GeapPrevidência, até o surgimento da Fundação Viva de Previdência. Nesse histórico não foi alterado o fato de que a entidade de Previdência Complementar fechada não tem fins lucrativos, logo, todo o ganho é revertido para as(os) participantes. A VivaPrev é administrada por uma equipe técnica e as decisões são tomadas pelos conselhos Deliberativo e Fiscal, eleitos democraticamente e constituídos somente por participantes e assistidas(os) dos planos. As principais informações de desempenho são públicas e as de interesse exclusivo do participante são disponibilizadas por canal restrito. A Fundação ainda possui uma das menores taxas administrativas no segmento de previdência complementar e um histórico de rentabilidade acima da média do mercado.

3. Em maio de 2018, O Sindprevs/SC credenciou-se como um instituidor do Plano Viva de Previdência e Pecúlio. A decisão foi precedida de muitos debates, incluindo, em 7 de agosto de 2017, o Seminário dos Peculistas da Viva Previdência, em que foram apresentadas as características da Previdência Pública e Privada, o papel do instituidor dentro de um plano de Previdência Complementar Privada e avaliada a importância de o sindicato zelar pelos recursos dos servidores. Para as(os) novas(os) servidoras(es), a previdência complementar será uma realidade já que suas aposentadorias estão limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência.

4. Como instituidor, o Sindprevs/SC encaminhou a portabilidade de 1.062 peculistas filiadas(os) para receber, em vida, o retorno do investimento feito por décadas na forma de um benefício mensal por tempo determinado. Atualmente, quem não aderiu à opção do benefício mensal, pode solicitar os BEVs (Benefício Especial em Vida) 1 e 2, que se referem aos superávits que, por lei, tem que ser devolvidos aos peculistas.

5. Para aquelas(es) que estão na condição de canceladas(os), é possível fazer o resgate dos valores pagos ao pecúlio. Ainda, 9.694 peculistas canceladas(os) não procuraram seus direitos. O Conselho Deliberativo também aprovou a Carteira de Empréstimos, com juros bem menores que os de mercado, uma reivindicação histórica. Atualmente novas adesões podem ser feitas através do plano Viva Futuro.

6. No Sindprevs/SC há trabalhadoras(es) capaci-tadas(os) para prestar todas as informações e orientações, pessoalmente ou por telefone, para as(os) servidoras(es). Durante os eventos do Sindicato e nas visitas aos locais de trabalho, em especial durante o projeto “O Sindicato + perto de você”, sempre é disponibilizado atendimento sobre o pecúlio.

7. A luta para que a Geap volte a praticar mensalidades compatíveis com a realidade salarial dos servidores do Executivo.

8. A Geap Saúde foi criada em 1945, com o nome de Patronal, para prestar serviços de saúde às(aos) servidoras(es) públicas(os) federais. O governo era responsável por cerca de 80% do custeio, enquanto as(os) beneficiárias(os) pagavam o restante. Ao longo das décadas essa relação foi se invertendo e a Fenasps passou a reivindicar do governo a paridade para o custeio dos planos da autogestão, inclusive juridicamente. Atualmente as(os) servidoras(es) são responsáveis por 90% do custeio do plano, enquanto o governo arca com somente 10%. Apesar de manter o plano quase na totalidade, a(o) servidora(or) não tem governabilidade sobre as decisões da Geap, já que a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal é paritária e o governo possui o voto de Minerva. Representantes da Fenasps no Conselho Administrativo da GEAP defendem todas(os) as(os) conselheiras(os) sejam eleitas(os) pelas(os) próprias(os) assistidas(os) da autogestão, e não tenha mais indicadas(os) pelo governo, como é atualmente.

9. Em janeiro de 2021, a Fenasps e diversos outros sindicatos estaduais filiados, entre eles o Sindprevs/SC, ajuizaram uma Ação Civil Pública (ACP), em Brasília, pleiteando a paridade de contribuição entre as(os) servidoras(es) e a União no financiamento da Geap. Se exitosa a ação, as(os) servidoras(es) pagariam 50% do custeio anual da Geap, enquanto a União ficaria responsável pelo pagamento dos demais 50%. A depender dos reais percentuais de custeio, as(os) servidoras(es) deveriam ser maioria absoluta na composição dos Conselhos.

10. Desde 2016, a GEAP perde muitas vidas nos diversos plano de saúde que oferece, devido a aplicação de reajustes acima da inflação para servidoras(es) com os salários congelados há mais de cinco anos. Milhares foram expulsas(os) dos planos após décadas de contribuição por absoluta falta de condições financeiras. Por pressão das entidades representativas das(os) usuárias(os), a Geap colocou em prática o Dívida Zero, voltado para aquelas(es) assistidas(os) que estão fora dos planos de Saúde e querem regularizar a sua situação pagando o saldo devedor em até 36 vezes sem juros e multa. As representações da Federação nos Conselhos defendem um programa de fidelidade

para as(os) assistidas(os) que estão há mais tempo nos planos da GEAP, pois considera injusto que uma(um) assistida(o) que entre recentemente pague o mesmo que uma(um) servidora(or) que está há mais tempo.

11. A Fenasps ingressou com ações, coletivas ou através de autorizações dos sindicatos representativos, buscando a redução das mensalidades. Em 2021, a Assessoria Jurídica Nacional da Federação reafirmou judicialmente o acordo firmado entre as entidades nacionais representativas das(os) servidoras(es) federais e a Geap, que resultou na suspensão das ações ajuizadas pelas entidades entre 2010 e 2018 em troca da redução das mensalidades em 13,55%. O acordo valeu para as(os) sindicalizadas(os) e refletiu nos reajustes de 2020 e 2021.

12. A reivindicação do aumento do valor da per capita dos planos suplementares de saúde está na pauta das(os) servidoras(es) públicas(os) federais e é, constantemente, lembrada pelas representações sindicais. Foi o que ocorreu na primeira reunião da Fenasps com a ministra da Saúde, Nísia Trindade, em 11 de julho. Também havia sido tema, em 6 de julho, da roda de conversa com a participação da direção da Fenasps e diversas entidades sindicais com o diretor-presidente da GEAP, Douglas Figueiredo. A meta é fazer com que os Planos da Geap voltem a ter valores compatíveis com a realidade salarial das(os) servidoras(es) públicas(os) do Executivo. A direção do Sindprevs/SC e da Federação manterão a defesa histórica dos direitos das(os) servidoras(es) que permanecem na Geap. Algumas(uns) estão no plano há mais de 65 anos e não podem ser abandonadas(os) no momento que mais precisam de cuidados de saúde.

CAPÍTULO 7

PLANO DE LUTAS

PAUTAS GERAIS

1. Defesa da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social) pública e de Qualidade;
2. Defesa do Serviço Público contra todas as tentativas neoliberais de redução da atuação do Estado;
3. Manter a denúncia e a mobilização contra todas as propostas de precarização e privatização dos Serviços Públicos, incluindo a Reforma Administrativa (PEC 32/2020);
4. Reposição salarial imediata das perdas inflacionárias acumuladas para todas(os) as(os) servidoras(es);

5. Definição de uma política salarial permanente de recomposição de perdas provocadas pela inflação;
6. Isonomia de tratamento entre ativas(os), aposentadas(os) e pensionistas;
7. Cobrar a regulamentação do direito à negociação coletiva no setor público, com a definição de data-base no mês de maio, com a obrigação da(o) gestora(or) pública(o) de instalar o processo imediatamente após o recebimento da pauta de reivindicações e previsão de uma estrutura nacional, setorial e regional de negociação;
8. Jornada de trabalho de 30 horas semanais para todas(os) as(os) servidoras(es) ativos;
9. Reajuste dos auxílios: alimentação, saúde, transporte e creche;
10. Manutenção e restabelecimento dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e de periculosidade para as(os) servidoras(es) em trabalho presencial;
11. Melhores condições de trabalho para todas(os) as(os) servidoras(es) em atuação presencial ou teletrabalho, com adequação de metas, melhoria dos equipamentos e da estrutura, com custeio da estrutura para o teletrabalho e com revisão dos parâmetros utilizados para a avaliação das(os) servidoras(es);
12. Realização de Concurso Público para todas as categorias, garantindo uma política permanente de recomposição do quantitativo de servidoras(es) nos locais de trabalho;
13. Repúdio a ocupação de cargos comissionados por indicação política e de livre nomeação, fazer com que esses cargos sejam ocupados por servidoras(es) de carreira;
14. Cobrar uma solução definitiva para viabilizar o exercício do direito a conversão e averbação de tempo especial em comum (Tema no 942 STF) para fins de aposentadoria;
15. Garantir que os órgãos restabeleçam o atendimento presencial na área de gestão de pessoas das(aos) servidoras(es) ativas(os), aposentadas(os) e pensionistas;
16. Posicionar-se contra o endividamento da classe trabalhadora através dos empréstimos consignados;
17. Taxar as grandes fortunas e instituir uma renda básica universal;
18. Revogar as contrarreformas (Trabalhista e Previdenciária);
19. Revogar imediatamente toda legislação antissindical que impede a participação dos trabalhadores na atividade e lutas da categoria;
20. Assegurar a liberação de dirigentes sindicais para o exercício de seus mandatos, com ônus para o erário, mediante o estabelecimento de uma proporção com o número de servidoras(res) associados à respectiva entidade;
21. Assegurar o livre acesso dos sindicatos a todos os locais de trabalho;
22. Modificar as normas legais e infra legais que permitem que a(o) servidora(or) se desligue do Sindicato sem comunicação prévia à entidade, e exigir que a

desfiliação tenha que ser feita diretamente na entidade, que terá 10 (dez) dias para dar encaminhamento aos pedidos junto aos órgãos competentes;

23. Assegurar às(aos) servidoras(res) o direito de participação nos eventos sindicais previstos estatutariamente e aos eventos relacionados à negociação coletiva, sem a obrigação de reposição das horas não-trabalhadas;

24. Assegurar aos Sindicatos o livre acesso às informações funcionais dos integrantes da categoria representada, constantes de programas informatizados do Governo Federal;

25. Cobrar do Governo Federal que envie ao Congresso Nacional um Projeto de Lei dispondo sobre a auto-regulamentação do direito de greve;

26. Regulamentação do trabalho remoto e teletrabalho, com carga horária definida; e

27. Que a prova de vida seja automática, com uso dos dados disponíveis nas bases dos sistemas oficiais.

EM RELAÇÃO À GEAP

28. Reivindicar um atendimento humanizado ao público e ampliar a rede credenciada. Que a correção do valor das mensalidades fique atrelada ao reajuste salarial das(os) servidoras(es); e

29. Reivindicar 50% de pagamento da per capita dos planos de saúde suplementares (em especial Geap e Capesaúde) por parte do governo.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

30. Valorizar o legado das(os) aposentadas(os) e pensionistas, atacando o preconceito contra aquelas(es) que fundaram as entidades representativas, lutaram por todos os direitos, pelos concursos públicos e pela carreira;

31. Garantir a gestão da folha e os direitos das(os) aposentadas(os) pelos seus respectivos órgãos;

32. Garantir o suporte para a prova de vida para as(os) idosas(os) e aquelas(es) com mobilidade reduzida; e

33. Lutar por uma política de acompanhamento da saúde das(os) aposentadas(os), em especial as sequelas geradas pelo trabalho.

34. Saúde do Trabalhador

35. Cobrar a implementação de uma política efetiva de saúde da(o) servidora(or), com exames periódicos e fortalecimento do SIASS;

36. Estender a realização dos exames periódicos as(aos) servidoras(es) cedidas(os).
37. Construir canais e estratégias para denunciar as condições e a organização do trabalho (remoto e presencial); e
38. Combater o Assédio Moral e Institucional.

INSS

39. Cumprimento integral dos Termos do Acordo de Greve 2022;
40. Correção das distorções na composição da remuneração, com incorporação de parcela da Gratificação de Desempenho no Vencimento Básico, conforme o Termo de Acordo de Greve 2022;
41. Ampliar as discussões acerca da reestruturação da Carreira, estimulando a realização de seminários em todos os estados;
42. Constituição e operacionalização imediata do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social, conforme a Lei 13.324/2016, que regulamentou o Acordo de Greve de 2015 e Termo de Acordo de Greve 2022;
43. Revogação imediata do Art. 26 do PLP 189/21, que altera o artigo 5B que versa sobre as atribuições de técnicas(os) e analistas da Carreira do Seguro Social;
44. Manutenção da estrutura dos serviços previdenciários com os cargos de representantes técnicos, fundamentais no âmbito da GEX para o Serviço Social e para a Reabilitação Profissional;
45. Retirada de todos os códigos indevidos de falta por motivo de greve da ficha das(os) servidoras(es), referentes as greves de 2009 e dias de paralisação em 2016 e 2017, e de qualquer movimento paredista anterior;
46. Diante do desmonte e processo de extinção dos serviços previdenciários prestados pelo Serviço Social e pela Reabilitação Profissional, cobrar a abertura de diálogo sobre as diversas imposições da gestão do INSS aos profissionais desses serviços;
47. Retorno do atendimento presencial com os servidores da carreira do Seguro Social em turnos ininterruptos de atendimento e jornada de trabalho de 30 horas; e
48. Direito ao Desligamento, enquanto premissa fundamental da(o) servidora(or) em desconectar-se das ferramentas virtuais de comunicação e de trabalho.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

49. Equiparação remuneratória das Carreiras da Seguridade Social (Saúde) com a Carreira do Seguro Social (INSS);

50. Incorporação imediata da parcela restante da Gratificação Produtivista no Vencimento Básico;
51. Instalação imediata do Comitê Gestor Nacional e Estadual de Carreira;

ANVISA

52. Estudo para a criação e viabilidade da Carreira Única da Regulação Federal no âmbito das Agências Reguladoras, composta pelos cargos efetivos de Regulador Federal (nível superior) e Técnico Regulador Federal (nível intermediário), incluindo todas(os) as(os) servidoras(es) do atual Quadro Especial, ativas(os), aposentadas(os) e pensionistas;

53. Defesa da inclusão de um parágrafo no Artigo da Lei nº 10.871/2014 para considerar os cargos do plano especial das Agências (Leis nº 10.882, de 2004 e nº 11.357, de 2006) e os cargos da Lei nº 11.046/2004 efetivos das Agências;

54. Correlação de remuneração das(os) servidoras(es) de nível intermediário correspondente a 75% da remuneração de nível superior para todos os quadros atuais e futuras carreiras das Agências Reguladoras;

55. Defesa da equiparação remuneratória entre os cargos de mesmo nível respeitando a atividade desenvolvida pela(o) servidora(or);

56. Realização de concurso público com vagas destinadas a área de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (PAF) da Anvisa, para recomposição, retomada e fortalecimento das ações de fiscalização e controle sanitário e de vigilância sanitária federal em todo o país;

57. Buscar diálogo com entidades que fortalecem e defendem as pautas da categoria da Regulação Nacional;

58. Manter o engajamento no Plano de Lutas da Fenasp e na luta das(os) trabalhadoras(es) em geral, seja nos locais de trabalho, nos municípios, nos estados e em Brasília;

59. Assegurar a participação de membros do Devisa/Fenasps nas atividades realizadas em Brasília, e em outros locais, que tratem das questões das Agências Reguladoras; e

60. Estabelecer diálogo conjunto com gestores do Ministério da Saúde expondo a real situação da área de Portos, Aeroportos e Fronteiras da Anvisa, bem como a importância desses serviços para a saúde da população e solicitar sua recomposição com a reativação dos postos de trabalho extintos no período da pandemia.

TESE 05

**FENASPS
PRA LUTAR**

TESE “FENASPS PRA LUTAR” PARA O CONGRESSO DA FENASPS DE SERRA NEGRA

CONGRESSO FENASPS DE 24 A 29.10.23 EM SERRA NEGRA SP

CONJUNTURA INTERNACIONAL

Chile 50 anos após o golpe e os reflexos da Reforma da Previdência de Pinochet e Paulo Guedes e os reflexos para o Brasil.

Chile a classe trabalhadora reage em conjunto com todo o povo diante dos ataques imperialistas e antes que aconteça no Brasil necessitamos da constituição de Frente Única dos Sindicatos e movimentos Sociais pela revogação de nossa Reforma Previdenciária que nos coloca reféns do sistema de caixa individualizado, ainda com o fim do regime Solidário de Caixa da Previdência, onde caminhamos para o mesmo destino nefasto do Chile com estas Reformas.

Atentar para o destino que se deu na Líbia com o assassinato de Kadaf a mando do governo norte-americano e empossamento de um governo provisório composto de seitas que defendem ataques as liberdades das mulheres e até corte de hímen, conforme conceitos de grupos que não representam os verdadeiros religiosos árabes.

Hoje a Líbia se tornou um território de patrocínio e suporte estratégico ao Tráfico Humano para exploração de órgãos e trabalho escravo. O que demonstra a que vem o capitalismo em putrefação. Não há saída a não ser pela emancipação da classe trabalhadora no caminho organizado do socialismo. E o ensaio disso é organização por uma frente única internacional, a partir do Centro Internacional de Reconstrução da Quarta Internacional e da Conferência Mundial Aberta, a exemplo da ocorrida na Argélia para organizar frentes de luta no caminho da retomada da Líbia para os trabalhadores deste país.

CONJUNTURA NACIONAL

Governo Lula acuado por tantas Contra-Reformas e Emendas Constitucionais que precisam ser revogadas e pra isso existe a necessidade de toda classe trabalhadora se organizar em Frente única e derrotar essas Contra-Reformas.

A confusão persiste na unidade frágil da frente Ampla com setores que não compõem mais com Bolsonaro, mas se alinham a Lula no sentido de conseguir cargos e

garantir a governabilidade e na hora de votar se alinham aos golpistas conservadores do Congresso Nacional;

Neste caso a saída é Lula se alinhar com a classe trabalhadora organizada e nenhum espaço para os golpistas.

Revogar o Arcabouço Fiscal e não ficar refém da política de juros e privatizações e desmontes da economia oriundas das propostas das cartas de recomendação do Banco Mundial e de toda imprensa para atrair “investidores”.

As eleições municipais serão um termômetro destas nossas reflexões e para nossas futuras organizações pela reestatização da Petrobras, contra o desmonte da Seguridade Social e do Serviço Público e revogação da Reforma da Previdência, um exemplo disso seria votar nas eleições municipais em candidatos comprometidos com esta plataforma mínima.

PLANO DE LUTAS

Organizar Assembleias, encontros virtuais e presenciais da categoria da Seguridade Social em sintonia com os demais servidores públicos federais.

Nosso foco **Defesa da Seguridade Social**, a carreira do setor Seguridade e pra isso nos concentrarmos na unidade da categoria da Seguridade.

A luta pela Carreira de Estado isola nossa categoria e nos torna refém da política da farinha pouca, meu Pirão primeiro, causando confusão, paralisia das ações da categoria da Seguridade.

Representantes e dirigentes de Sindicatos propõem uma política isolacionista e defendem a carreira típica de estado, assim como alguns servidores novos do INSS que defendem uma luta isolada e separada da saúde pública, da seguridade social e separada da FENASPS e dos Sindprevs.

Apesar de aprovada a proposta de Carreira típica de estado para os servidores do INSS nas plenárias da FENASPS, podemos reverter neste Congresso unindo força pontualmente pela necessidade de uma Carreira da Seguridade Social em um momento que estamos ameaçados pela Reforma da Previdência EC 103/2019 que prevê a privatização e **fim do sistema Solidário de Caixa Único da Seguridade Social** para a migração para um sistema **individualizado de Previdência Privada**, assim como ocorreu no Chile.

Paralisações dos servidores, como um esquentado da Greve Geral do Funcionalismo.

Plataforma de Lutas

- Auditoria Cidadã da Dívida Pública
- Defesa da Seguridade Social
- Volta das atividades presenciais das APS
- Não a terceirização das atividades fins da Previdência
- Defesa e Reestruturação da Funasa;

Pauta de reivindicações, em acréscimo ao conjunto da FENASPS

- Volta do Anuênio para os servidores, com acréscimo de 1% em relação ao salário base;
- Regulamentação das 06 horas Semanais;
- Ajustes pontuais das metas de produção até a extinção destas metas. Pois trabalhamos por vocação e não por metas;
- Reajuste e aumento real para os servidores da Seguridade Social e incluindo a paridade com os aposentados.

Organização sindical

- Debater com a base a necessidade de voltarmos a nos filiar à CUT, pois a Fenasp tem um importante papel organizativo para o conjunto da Classe trabalhadora.
- O Conlutas e demais fóruns são incapazes de organizar a classe, pois tem a participação ampla da sociedade civil, moradores de associações e do movimento social em geral com o mesmo poder de voto, o que dispersa a classe trabalhadora organizada.
- Em fóruns sociais de todo o povo, o trabalhador não se sabe quem questionar ou como se organizar uma pauta comum para ser levada a uma direção indefinida de fóruns sociais, a exemplo da Intersindical.
- A classe trabalhadora possui sua pauta geral e específica, com suas especificidades que conduzem a CUT a organizar estes setores dos trabalhadores. E que as diferenças com a direção podem ser debatidas em fóruns de Plenárias Cutistas e Congressos regulamentados com o poder da classe trabalhadora organizada e questionar a direção pontualmente e de forma organizada, quando for o caso.

*Edson Lara INSS - São José dos Pinhais –
PR 14/09/2023*

TESE 06

FENASPS EM MOVIMENTO

Corrente Sindical
Trabalhadoras e
Trabalhadores na
Luta Socialista (TLS)

FENASPS EM MOVIMENTO

Tese da Corrente Sindical Trabalhadoras e Trabalhadores na Luta Socialista (TLS) ao 16º Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social.

A FENASPS ainda é a principal expressão do ramo da seguridade social. Apesar da precária unidade, do burocratismo da direção de fato, das disputas de cúpula entre a maioria e a minoria, do aparelhamento das entidades (federação e sindicatos estaduais) e do imobilismo frente aos desafios para nossa categoria e da luta de classes no Brasil. Mesmo a falta de identificação da base com as lideranças sindicais e suas decisões (um problema que não é exclusivo do nosso setor, mas sim uma das várias crises enfrentadas pelo movimento sindical), não permite abrímos mão desse instrumento de luta.

Nossa ação deve ser direcionada para o rompimento com o esgotado e rendido sindicalismo cartorário vigente, o que exige um esforço de elaboração para não incorrer-mos no espontaneísmo. Precisamos colocar um pouco de luz sobre temas indigestos para a burocracia sindical, encastelada há décadas no que deveria ser um dos instrumentos mais pulsantes da luta pela emancipação da classe trabalhadora: os sindicatos. Por isso, a crítica às defecções das direções sindicais deve ser exposta, ao mesmo tempo que combatemos o oportunismo das saídas fáceis, que fragilizam a organização dos trabalhadores.

Convidamos a todas as pessoas que participarem do 16º CONFENASPS a lerem e contribuírem com os debates para aprofundamento da nossa tese, tanto nos dias de congresso, quanto antes de depois dele. Conheça a TLS e atue conosco!

Nota:

No fechamento desta tese, o Governo Lula anunciou a disponibilidade de R\$ 1,5 bilhão na Lei Orçamentária Anual de 2024, representando a possibilidade de aumento linear de 1% (um por cento!) para os trabalhadores do serviço público federal, com uma vaga promessa de melhora na proposta a depender do “arcabouço fiscal”. Ou seja, o 16º CONFENASPS deve ser o ponto alto de uma campanha salarial forte em resposta a esse impropério.

SUMÁRIO

1.	Crise Multidimensional do Sistema Capitalista	197
1.1	Notas sobre a Conjuntura Latinoamericana.....	198
1.2	Conjuntura Brasileira	199
1.2.1	As Jornadas de Junho de 2013	199
1.2.2	Ecocídio	200
1.2.3	Fome, Miséria, Desemprego, Arrocho Salarial e Desamparo.....	201
1.2.4	O Trauma da Pandemia	203
1.2.5	Reconstrução Nacional ou Reedição da Conciliação Lulista?	204
2.	O Movimento Sindical Brasileiro	206
2.1	As Etapas e Ciclos da Organização dos Trabalhadores no Brasil.....	206
2.2	O Primeiro Ciclo do Sindicalismo.....	206
2.3	O Sindicalismo na Era Vargas.....	207
2.4	Um Novo Ciclo de Lutas Interrompido com o Golpe de 64.....	208
2.5	A Resistência à Ditadura Civil-Militar.....	209
2.6	Nasce a Central Única do Trabalhadores.....	210
2.7	Da Burocratização à Degeneração da CUT	211
2.8	Uma Tentativa de Reagrupamento	212
2.9	A Crise do Movimento Sindical Tradicional	213
2.10	Os Desafios do Sindicalismo Frente às Transformações no Mundo do Trabalho	214
3.	O Impacto dos Avanços Tecnológicos nos Processos de Trabalho no Serviço Público e as Consequências para a Classe Trabalhadora	215
4.	A Política Pública de Seguridade Social	216
4.1	O Ramo da Seguridade Social	217
5.	A GEAP Nunca foi Nossa	219
6.	Dois Balanços: a Greve e a Eleição no SINDPREVS-SC	221
6.1	Para um Balanço da Greve do INSS de 2022.....	221
6.2	A Experiência da Oposição à Direção do SINDPREVS-SC	225
7.	Plataforma Político-Sindical	226
	Transformação social	227
	Mudanças no Mundo do Trabalho	227
	Pauta Corporativa	227
	Atuação e Organização Sindical.....	228
8.	Alterações estatutárias	228
9.	Quem Somos	233
	Nossa Concepção Sindical	
	Classismo.....	234
	Democracia e Participação	234
	Combatividade	235
	Diversidade	235
	Anticapitalismo.....	235

1. CRISE MULTIDIMENSIONAL DO SISTEMA CAPITALISTA

Uma convergência entre as várias crises do capitalismo (policrise ou crise multidimensional) expõe seu esgotamento. A ruptura metabólica cada vez mais profunda entre a humanidade e o planeta detonou uma crise sanitária, a pandemia da SARS COVID-19, com novas ondas pandêmicas em escala mundial não descartadas, dados os intensos fluxos de circulação global de pessoas e de mercadorias. A superação dos efeitos pandêmicos é incompleta e desigual, mesclando-se com as crises ambiental, geopolítica, econômica, social e de representação, exibindo as vísceras podres do sistema capitalista.

O colapso socioambiental é iminente, com a destruição de ecossistemas e a migração forçada de grandes contingentes humanos. Para o desastre climático, que coloca o futuro da humanidade em risco, os pretensos donos do poder mundial têm sua solução no capitalismo verde, com a produção de mercadorias isentas de CO₂, mais uma tentativa dentro do sistema para manter o insustentável padrão de consumo dos países do centro do capitalismo, enquanto a fome ainda assola uma em cada dez pessoas no mundo. Sobretudo, há um evidente limite nessa opção com a crise das democracias liberais.

Movimentos de extrema direita, com peso de massas e dispostos a destruir os avanços civilizatórios e as conquistas da classe trabalhadora, têm tentado impor regimes ainda mais autoritários. Com uma suposta roupagem antissistema (Trump, Bolsonaro, Meloni, Milei e outros), são uma expressão mais apodrecida do capitalismo na sua forma política e econômica, se sobressaindo num contexto de incapacidade da democracia liberal oferecer uma alternativa consistente para que a classe dominante mantenha o poder das atuais instituições políticas, permeada pela possibilidade de recessão econômica.

O aumento do custo de vida em geral, principalmente dos alimentos e da energia, os efeitos da COVID e as políticas neoliberais de austeridade fiscal, como a recente reforma da previdência francesa, desestruturam sistemas de seguridade social, educação, transporte e habitação, agravam as dificuldades da vida cotidiana da classe trabalhadora, que precisa aceitar empregos com baixos rendimentos, precários e sem proteção social, acentuando as desigualdades. A crise da dívida em países importantes e populosos como Paquistão, Egito e Argentina, a desaceleração da economia da China, além da espiral inflacionária em curso, apontam para uma crise econômica estrutural, com uma possível recessão mundial, em meio a uma guerra sem precedentes na história recente.

A rivalização da China e da Rússia com a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte, hegemônica pelos Estados Unidos da América do norte), não deve ser lida como uma reedição do campismo stalinista, um maniqueísmo da geopolítica internacional, pois se trata de uma disputa imperialista pela hegemonia global. Interessa que desde a Crise dos Mísseis de Cuba, não houve ameaças reais de uso de armas nucleares. A invasão imperialista contra a Ucrânia, pela competição entre imperialismos, a disputa do Mar da China e de Taiwan, as intervenções militares na região do Sahel Africano e muitos outros conflitos apontam para a crise e o caos geopolítico.

A conclusão inevitável é de que é impossível reformar o capitalismo. Porém, não haverá ruptura com o sistema sem a atuação direta do sujeito histórico revolucionário: a classe trabalhadora. Para superar o capitalismo está em aberto a tarefa de construir uma organização, um pólo objetivo da vanguarda atuante na luta de classes mundial, ou seja, combinada à policrise do capitalismo há uma crise de direção do movimento de massas e do programa comunista. A crise de direção internacional significa inexistir um pólo de referência e uma organização para a luta de classes mundial, o papel que em diferentes momentos históricos cumpriram a I, II e III Internacional não tem correspondência na atualidade. A falta de uma alternativa política revolucionária identificável fortalece velhas e novas saídas oportunistas, muitas vezes como expressões distorcidas de genuínos processos de luta social e de resistência democrática.

1.1. NOTAS SOBRE A CONJUNTURA LATINOAMERICANA

A tentativa de queda da ordem constitucional existente, como fizeram no Chile, ou as estratégias legislativas e eleitorais, como aconteceram na Bolívia, Colômbia e Brasil, a chamada “Onda Rosa 2.0”, derrotaram a extrema direita eleitoralmente nas urnas, mas não as desmobilizam. Os setores reacionários mantêm o fomento a ações fascistas e tentativas de golpismo, aguardando qualquer revés nos governos de frente ampla ou frente popular, como no foi no golpe institucional que levou Dina Baluarte a assumir o governo do Peru e mais recentemente o caso do capitólio brasileiro de 8 de janeiro.

A eleição de Lula, com a retomada de relações internacionais com os vizinhos latinoamericanos, poderia esboçar uma mudança de paradigma no subcontinente, porém, a integração parece limitada ao pragmatismo econômico e à estratégia de potência regional, visando assento junto às nações de capitalismo desenvolvido. A cúpula da Amazônia, que colocou a questão ambiental e a proteção das riquezas naturais na ordem do dia, também acelerou a disputa entre a financeirização da natureza e a autodeterminação e respeito aos povos originários, com suas culturas e sabedorias milenares, das nossas florestas, rios e sociobiodiversidade.

Vale destacar a postura de Gustavo Petro e Francia Márquez, quem têm chamado as ruas para impor mudanças na Colômbia, apoiando-se na mobilização social, para evitar as travas colocadas por setores da oligarquia para evitar a necessidade de uma reforma que valorize a saúde pública em detrimento dos agentes privados que controlam e manipulam as vidas dos colombianos. Petro rompeu o pacto com os setores da direita liberal e convocou duas marchas para indicar um caminho e alentar a luta social contra o golpismo e o neoliberalismo. Se avançarem até um choque maior com as forças conservadoras da burguesia, ainda estamos por ver, mas está evidenciada outra saída além das negociações parlamentares e na luta meramente institucional.

As veias seguem abertas na América Latina: os imensuráveis recursos amazônicos e outras riquezas naturais (petróleo, gás e lítio), colocam-nos no centro da disputa entre China e Estados Unidos; a recorrente insegurança pública, tanto pela atuação de máfias, milícias e narcotráfico, quanto pela violência social e política do Estado, ameaçam a vida das populações marginalizadas e invisibilizadas; os processos de lutas e de rebeliões, por condições dignas de vida e contra as investidas dos imperialismos e do fascismo, vão muito além das urnas.

1.2. CONJUNTURA BRASILEIRA

A situação política não se limita às eleições, até porque temos no Brasil, em que pese o fracasso da estratégia de extrema-direita para alterar o regime político, há a cristalização de um núcleo da direita radical com importante peso de massas e capilaridade nas polícias e forças armadas. É fundamental compreendermos como a história brasileira recente, atravessada por um golpe parlamentar, a ascensão da extrema-direita e a pandemia, aceleraram o agravamento das condições de vida de amplas parcelas da população e uma fortíssima tensão política, fruto da crise geral.

1.2.1. As Jornadas de Junho de 2013

A maior revolta popular dos últimos 30 anos, as Jornadas de Junho de 2013, são um marco fundamental para compreendermos o Brasil de hoje. Contrapomos tanto a interpretação dos bolsonaristas de uma explosão antissistema que resultou no empoderamento da extrema-direita, quanto a de setores da esquerda que atribuem a Junho o “chocar do ovo da serpente”, desresponsabilizando o PT e suas escolhas pelo perigoso impasse em que nos encontramos.

As Jornadas de Junho são síntese de um processo internacional: a onda dos “indignados”, que levou a juventude a questionar os regimes autoritários no Norte da África, os pactos democrático-liberais e a Troika na Europa Mediterrânea e até mesmo o capital financeiro nos Estados Unidos; um levante juvenil e popular, com demandas

diversas, de caráter progressista e de potencialidade anticapitalista; um processo nacional de descontentamento com as condições de vida; uma “rebelião sem programa”, com poucos setores organizados da classe atuando, ainda que tenha havido na sequência das jornadas importantes processos como as greves de rodoviários, professores, garis e trabalhadores da saúde.

A partir da primeira etapa mais radical dos protestos, uma fração da burguesia e, sobretudo, os meios de comunicação à época hegemônicos, como Folha e Globo, ao invés de atuar para desmoralizar os protestos como de início, temerosos do aprofundamento da crise política, optaram por disputá-los. Focaram, então, suas coberturas na ampliação genérica das pautas políticas (anticorrupção, sobretudo), aproveitando-se da dificuldade de direção dos principais setores e da política do governo de reprimir as manifestações em 2014 para colocar toda sua energia na construção do que chamamos de “simulacro”. Como uma espécie de espelho reverso, utilizaram o MBL e outros grupos para canalizar a energia contra o governo em 2015 e 2016, quando Dilma já assistia sua base social erodir, fruto de seu ajuste econômico, abrindo caminho para mobilizações massivas da classe média pelo impeachment. O “simulacro” e a prisão de Lula foram a senha para abrir caminho para Bolsonaro, com apoio central de Temer – o vice golpista que atuou para debelar a proposta de constituinte no momento mais agudo da crise de 2013.

O controverso legado de Junho nos assombra e, a seu modo, nos impulsiona. Sem compreender o acontecimento, a revolta popular ficará como um elo recalçado, pronto para retornar à ribalta. O legado de Junho possui três dimensões: foi uma revolta popular que mostrou a força do povo na rua como vetor central; feriu de morte a Nova República e a dimensão “parlamentar” da política como conhecíamos até então; e mostrou para toda uma nova geração que sem direção revolucionária as revoltas são marés cegas, incapazes de efetivar a quebra do Estado, principal agente da manutenção da ordem destrutiva do capitalismo global.

1.2.2. Ecocídio

Enquanto no mundo inteiro, em meio à pandemia, a emissão de gases de efeito estufa despencaram em quase 7%, as emissões brasileiras cresceram 9,5%, destacadamente pelo crescimento do desmatamento de 21,97%, em meio à pandemia do coronavírus. A agenda político-econômica reacionária, levada a cabo pelo governo Bolsonaro, atendeu aos interesses do capital agrário, minerador e industrial, atacando o debate ambiental sistematicamente, inerte na invasão de terras indígenas por garimpos ilegais, a extração de madeiras de forma predatória, o aumento das queimadas e da escalada da violência contra pequenos agricultores, ambientalistas, liderança de trabalhadores sem terra, quilombolas e indígena.

O assassinato de Bruno Pereira e Dom Phillips escancaram a violência contra populações indígenas, ribeirinhas e quilombolas no governo Bolsonaro, que culpou o

indigenista e o jornalista por seu desaparecimento, dizendo que estariam realizando “uma aventura”, uma declaração repugnante, do presidente que desmontou órgãos de fiscalização e que apoia, no discurso e na prática, ações de desmatamento e os interesses de grupos criminosos de grileiros, madeireiros e garimpeiros.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) sofreram ataques em diferentes níveis, materializados nos cortes orçamentários, nas denúncias de intimidação de servidores e na redução em 80% no número de multas ambientais em propriedades rurais em 2021.

A atuação ecocida de Bolsonaro potencializou o racismo ambiental, um processo de discriminação de populações periféricas ou de minorias étnicas, retratada na distribuição dos impactos ambientais de forma desigual entre a população, cujas parcelas marginalizadas e invisibilizadas historicamente são afetadas, por exemplo, na falta de investimento em saneamento básico, no despejo de resíduos nocivos à saúde em regiões de vulnerabilidade social, na grilagem e na exploração de terras pertencentes a povos locais. Segundo dados do IBGE (2018), mais de 40% da população preta ou parda não tinha esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial, esse percentual entre brancos não passava de 27%.

1.2.3. Fome, Miséria, Desemprego, Arrocho Salarial e Desamparo

Segundo a ONU, 735 milhões enfrentaram a fome em 2022 e existem 2,4 bilhões de pessoas que sofrem de insegurança alimentar moderada ou grave no mundo, na América Latina e Caribe 37,5% estavam nessa situação. Globalmente, 51 milhões de crianças menores de 2 anos sofrem de desnutrição crônica, o que significa que são muito baixas para a idade devido à má nutrição. No Brasil, a fome atinge 33,1 milhões de pessoas, conforme pesquisa divulgada pela OXFAM (2022), mesmo no “Sul Maravilha” (regiões Sul e Sudeste), onde mais de 7,4 milhões de pessoas foram classificadas em condição de insegurança alimentar grave. Os efeitos da pandemia não explicam sozinhos essa catástrofe, pois 40 novos bilionários brasileiros foram registrados na lista da Forbes de 2021, são os ricos cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais miseráveis para fazer girar a roda do capitalismo.

A crise sanitária, que ceifou 6,776 milhões de vidas no mundo até julho de 2022, causou também uma queda de produtividade, com a retração de cerca de 8,8% do PIB mundial em 2020, a pior desde a Grande Depressão (1929) e cinco vezes maior que a crise de 2008. Os porta-vozes do capitalismo mundializado (BID, OCDE e FMI) são uníssomos em compreender sinais de nova desaceleração das economias centrais do capitalismo em 2022 (taxa de juros nos EUA, Guerra na Ucrânia e desaceleração do crescimento econômico na China), constatando o avizinhamo de uma inevitável

recessão global que, como visto no período inicial de pandemia, deve significar mais pessoas lançadas à pobreza extrema.

Mesmo com a derrota de Bolsonaro, os reflexos da crise econômica permanecem no país. Segundo dados da PNAD Contínua/IBGE (06/2023), o Brasil alcança 7,9% de desempregados e 3,2% de desalentados (que desistiram de procurar emprego). A renda média do trabalhador brasileiro ainda está abaixo do patamar pré-pandêmico: em 02/2020 o rendimento efetivamente recebido, com valor dessazonalizado, correspondia à R\$ 3.071, em 06/2023 era de R\$ 3.072. No mesmo período, o IPCA (inflação oficial) foi de 24,92%. Enquanto isso, o lucro dos cinco maiores bancos brasileiros (Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica e Santander) foi de R\$ 106,7 bilhões em 2022, com o patrimônio líquido, que representa o capital próprio dessas instituições, atingindo R\$ 694,3 bilhões – um crescimento 8,5% em doze meses.

As contrarreformas trabalhista e da previdência estão entrelaçadas nas causas do encolhimento dos salários da classe trabalhadora no Brasil. As situações de informalidade representam 39,2% das pessoas ocupadas atualmente, ou seja, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários. A queda da renda média mensal paga aos beneficiários do INSS, que representava 1,35 Salário Mínimo (SM) antes da crise de 2008 e hoje equivale a 1,22 SM (07/2023), tornam os benefícios cada vez mais achatados. O superávit fiscal e o “teto de gastos” (Emenda Constitucional nº 95) foram fatores determinantes para o congelamento no serviço público federal, como da nossa remuneração corroída em 39,56% pela inflação (01/2017 até 05/2023), ou seja, o reajuste emergencial de 9% concedido em maio fica muito aquém das perdas inflacionárias.

O aprofundamento do papel da economia brasileira na divisão internacional do trabalho, pós crise de 2008, do caráter dependente de nosso país, reforçando os aspectos de força-de-trabalho mal remunerada voltada à produção de bens primários para a exportação (soja, gado e minérios). São sintomas mórbidos de um sistema baseado na apropriação e acumulação por espoliação, nas palavras de David Harvey, no qual a miséria de muitos se reflete na riqueza de poucos, com a ação dos governos na manutenção de um Estado voltado à preservação dos interesses da classe dominante.

Não bastassem esses elementos, a pandemia deixou mais de 3,3 milhões de órfãos menores de idade no mundo, 169 mil delas no Brasil, superado apenas por Índia e México, segundo estudo publicado na revista *The Lancet*, retratando o desamparo aos mais vulneráveis, não necessariamente alcançados pela cobertura da seguridade social, o que exige novas políticas públicas, um desafio dada a lógica neoliberal de esvaziamento das atribuições do Estado, cuja principal resposta, o rebatizado “Auxílio Brasil”, tem mais de 674 mil famílias na lista de espera, em razão da limitação orçamentária, uma opção de governo dada a existência do “orçamento secreto” que transferiu R\$ 36,4 bilhões entre 2020 e 2021 para os redutos eleitorais dos apoiadores de Bolsonaro.

1.2.4. O Trauma da Pandemia

A propagação do coronavírus é responsabilidade do retardamento na adoção de medidas sanitárias pelos governos do centro do capitalismo, cuja política neoliberal de austeridade orçamentária, aplicada ao setor sanitário e ao da pesquisa, limitaram o controle sanitário das pessoas provenientes das regiões afetadas, sua identificação e isolamento. O receio da desaceleração econômica e a iniciativas insuficientes obrigaram posteriormente à adoção de medidas mais severas, entretanto, é conhecido o alerta da comunidade científica com o coronavírus SARS em 2002, a necessidade de programas de pesquisa especiais, que permitissem conhecer e prevenir a aparição do vírus sob novas formas, mas os governos se negaram a financiá-los.

O Brasil se notabilizou como um anti-exemplo mundial no combate à COVID-19, em razão da orientação negacionista do governo, cujos dados levantados pela CPI da COVID não deixaram dúvidas sobre os crimes cometidos e a responsabilidade de Jair Bolsonaro na sabotagem das políticas preventivas de distanciamento e da compra de vacinas, além do estímulo ao uso de remédios ineficazes. O indiciamento pelos crimes de epidemia com resultado de morte, infração de medida sanitária, charlatanismo, incitação ao crime, falsificação de documento particular, emprego irregular de verbas públicas, prevaricação, crimes contra a humanidade e crimes de responsabilidade não foram efetivados, dado o comprometimento do Procurador Geral da República.

O principal inimigo de Paulo Guedes, o serviço público, foi quem evitou uma tragédia ainda maior: o SUS garantindo atendimento gratuito e universal, mesmo diante do colapso no sistema de saúde; os institutos públicos de pesquisa, como o Butantan e a Fiocruz, no desenvolvimento de vacinas e no subsídio de informações para ações em todos os níveis; a ANVISA atuando de forma imparcial, sem ceder às pressões políticas no registro das vacinas; a UFRJ no sequenciamento genético do vírus em 48 horas; a Escola Politécnica da USP que desenvolveu tecnologia para respiradores quinze vezes mais baratos que o mercado, e de rápida produção; os Correios fazendo chegar as vacinas a longínquas localidades; a Caixa assegurando o pagamento do auxílio emergencial, com base nas informações de outra instituição pública, o INSS. Como imaginar o que seria do Brasil em meio à pandemia sem o serviço público?

A crise sanitária também deu visibilidade ao trabalho de reprodução e manutenção da vida, tarefas majoritariamente realizadas pelas mulheres e historicamente desprezadas, não-pagas, mal remuneradas ou mesmo não reconhecidas como trabalho (hospitais, escolas, creches, cuidado dos idosos, serviços de alimentação e limpeza etc.), sem as quais não existiria reprodução da força de trabalho e, conseqüentemente, desenvolvimento capitalista. Foi no espaço doméstico, apesar do trabalho remoto em casa não ser uma realidade para a maioria das famílias da classe trabalhadora, que o aumento da violência doméstica do modelo de família patriarcal, machista e LGBTfóbico, que a reconfiguração das formas de trabalho e de consumo (teletrabalho e compras por

aplicativos), se demonstraram eficientes na flexibilização das relações trabalhistas, com jornadas em qualquer dia da semana, sem limites de horário, com baixos custos para o empregador.

O Brasil foi o epicentro da pandemia, com mais de 670 mil óbitos e 32 milhões de casos conhecidos. O Governo de Jair Bolsonaro levou às últimas consequências sua política genocida, autoritária e neoliberal, ao não garantir condições para o isolamento social, boicotar as vacinas, as máscaras e não garantir auxílio digno e duradouro ao povo trabalhador que tinha que se expor. A classe trabalhadora, no ápice da pandemia, não teve condições de parar de trabalhar nem mesmo para preservar a sua vida.

A possibilidade de prisão de Bolsonaro, pela apropriação de jóias destinadas ao Estado Brasileiro, não exime a necessidade de responsabilização dele e de seus comparsas das acusações formalmente apresentadas na CPI da COVID” do cometimento dos crimes de: prevaricação; charlatanismo; epidemia com resultado morte; infração a medidas sanitárias preventivas; emprego irregular de verba pública; incitação ao crime; falsificação de documentos particulares; crime de responsabilidade e crimes contra a humanidade.

O trauma provocado pela pandemia da Covid-19, somando-se às outras dimensões da crise, exigiu uma ampla unidade das forças progressistas, que derrotaram Bolsonaro nas eleições de 2022, no entanto, o novo governo de Lula com a consigna de “reconstrução nacional” não tem apontado estruturalmente no desmonte promovido pelo governo anterior.

1.2.5. Reconstrução Nacional ou Reedição da Conciliação Lulista?

Os últimos anos foram marcados por importantes lutas contra os retrocessos do governo Bolsonaro. A necessidade de superação do bolsonarismo mobilizou amplos setores às ruas em meio à pandemia, contra os retrocessos e retiradas de direitos, o negacionismo genocida, os ataques ao meio ambiente e o discurso de ódio contra negros, pobres, comunidade LGBTQIAPN+, ataques aos servidores públicos, aos povos originários, contra a Ciência e contra as mulheres. Por isso, a vitória eleitoral de Lula foi um alívio, fundamental para as garantias das liberdades democráticas, porém, não significou a derrota do bolsonarismo, evidenciada na tentativa golpista de 8 de janeiro.

O episódio da atabalhoada tentativa de um novo “capitólio” deve nos colocar atentos e vigilantes, exigindo a ampla investigação para identificação dos financiadores e executores desse atentado contra a democracia brasileira. Não queremos e não permitiremos anistias aos golpistas, que nos últimos anos se sentiram à vontade para proclamar suas palavras de ordem odiosa, contra mulheres, negros, nordestinos, povos originários e a comunidade LGBTQIAPN+

Contudo, o fortalecimento da democracia, não quer dizer que façamos um adeus ao governo Lula. É preciso cobrar responsabilidade com as pautas fundamentais para classe trabalhadora: aumento real do salário mínimo, diminuição dos índices de

desemprego, ampliar o investimento em educação, revogar o novo ensino médio, ampliar e fortalecer o SUS, regular a política de preço da Petrobrás para os combustíveis, reduzir o desmatamento na Amazônia legal e seus biomas, investigar e punir aqueles que fizeram a política genocida contra os povos originários em especial os Yanomamis.

Queremos uma postura do governo Lula diferente do que está posto. A reeleição de Arthur Lira, “primeiro ministro” de Bolsonaro e linha auxiliar do governo genocida, mantém a Câmara Federal como verdadeiro balcão de negócios, fazendo do parlamento brasileiro uma rifa de interesses espúrios que apenas confrontam os interesses da classe trabalhadora. É o parlamento dirigido por Lira que está pautando o Projeto de Lei 490/2007, que desfigura direitos constitucionais e inviabiliza, na prática, as demarcações de terras indígenas, em resposta ao julgamento em andamento sobre o marco temporal. A entrada completa no governo do “centrão de Lira” também expõe que o governo Lula não é disputável, portanto, deve ser pressionado nas ruas.

As contradições do governo Lula vieram desde cedo, com a apresentação do “arcabouço fiscal” que não revoga na prática o “teto de gastos”, mantendo o objetivo do superávit primário, restringindo investimentos para priorizar o pagamento de juros aos credores da dívida pública. Este novo modelo de teto de gastos limita a ação do governo federal em áreas como saúde, educação e infraestrutura ao mesmo tempo que garante a utilização de quase metade do orçamento federal apenas para o pagamento de juros e amortizações da ilegítima dívida pública, sem ao menos reduzir o total dessa dívida. A repercussão imediata foi demonstrada na proposta de reajuste linear de 1% para o serviço público federal, apresentada na véspera do envio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A reforma tributária, apoiada e comemorada pela FIESP e a FEBRABAN, não mexeu na estrutura tributária regressiva brasileira, além de isentar exportações e insumos ao agronegócio, incluindo os agrotóxicos, propriedades e negócios vinculados às grandes igrejas evangélicas, jogando para o bolso do consumidor a carga final. O caráter fiscalista da gestão de Haddad encontra eco em outros programas, previstos para o segundo semestre como, por exemplo, o plano de estímulo às PPPs – inclusive, como anunciado, para a construção de novas unidades prisionais; e o endurecimento da Lei de Responsabilidade Fiscal para estados e municípios, outra faceta do “arcabouço fiscal”.

A estratégia da “governabilidade” mantém a agenda neoliberal. Por isso, as medidas progressivas do governo Lula não são pretexto para “deixar o homem trabalhar”. Para esmagar o neofacismo é preciso enfrentar os interesses dos poderosos e lutar pela necessária, justa e igual distribuição da riqueza no país.

2. O MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO

A atomização e a dispersão aprofundam a crise do movimento sindical, que não dialoga com a organização dos trabalhadores frente às novas formas de precarização do trabalho, a uberização e os teleoperadores, além das tentativas do governo neofascista de Bolsonaro de fechar o regime e a criminalização dos movimentos populares e sindical, usando e abusando da Lei de Segurança Nacional para ameaçar, coagir e criminalizar os movimentos dos de baixo.

O esgotamento do modelo de sindicalismo vigente, conjugado na herança Vargasista de controle estatal por parte do Ministério do Trabalho e a dependência do imposto sindical, ainda que formalmente extinto, mas trazido sob novas formas de arrecadação compulsórias. Não foi apreendido, pelas direções sindicais, o peso da derrota do movimento sindical nas reformas da previdência e trabalhista. A burocratização das grandes centrais, nos revela que mais do que necessário é urgente que sejam apresentadas novas formas de luta e a configuração de uma aliança estratégica com os de baixo.

2.1. AS ETAPAS E CICLOS DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES NO BRASIL

O movimento operário brasileiro conheceu processos de grande importância em pelo menos três vezes na história: os sindicatos livres e autônomos, hegemônicos pelo anarquismo; a unificação das lutas para um programa comum de reivindicações imediatas, com hegemonia do PCB, a partir da década de 1930; e, a reorganização com o enfrentamento à carestia e a ditadura civil-militar, no final da década de 1970, o chamado de “novo sindicalismo”.

Os diversos períodos de ascensos e reflexos do movimento e da luta estão associados à organização de sindicatos, intersindicais e centrais sindicais. A estrutura sindical, herdada de Getúlio Vargas e presente até os nossos dias, foi concebida para dividir, parcializar e isolar as lutas. Colocar em destaque as diferentes etapas e ciclos do sindicalismo brasileiro é fundamental para compreendermos o acúmulo histórico e os desafios para a ruptura com o terceiro ciclo histórico da organização sindical.

2.2. O PRIMEIRO CICLO DO SINDICALISMO

Os primórdios da organização sindical no Brasil remontam à fundação da Associação Tipográfica Fluminense (1853), uma transição de associação mutualista para uma organização operária de resistência, fundamental para a primeira greve dos compositores

tipográficos, em 08 de janeiro de 1858, por melhores salários e redução da jornada de trabalho, em meio a uma sociedade escravocrata, baseada no trabalho servil e com a indústria ainda em seus primeiros passos.

A criação da Confederação Operária Brasileira e o processo da Greve Geral de 1907, na qual os trabalhadores reivindicavam a jornada de 8 horas de trabalho, marca um período de ebulição no movimento, marcadamente entre 1915-1929, quando estimam-se 107 greves no estado de São Paulo, dentre elas a Greve dos Cem Mil de 1917. A resposta foi a chamada “lei infame” (1921), que previa o fechamento, por tempo determinado, de associações, sindicatos e sociedades civis, para barrar a ação concreta do nascente operariado brasileiro.

Esse primeiro ciclo do movimento operário (1907-1930) foi inicialmente hegemônico pelos anarquistas, com sindicatos livres e autônomos, com novo direcionamento ideológico a partir da fundação do Partido Comunista do Brasil (1922), reunindo sindicatos sob bandeiras de luta comum para um programa de reivindicações imediatas. A partir de 1930, simultaneamente à transformação da classe operária brasileira, iniciou-se um novo período para o sindicalismo, marcado pelo intervencionismo estatal, um traço que permanece até os nossos dias.

2.3. O SINDICALISMO NA ERA VARGAS

O golpe político-militar, que levou Getúlio Vargas ao poder, era carente de legitimidade. A fim de obter a aceitação e o consentimento ao regime político, o novo governo patrocinou políticas públicas voltadas aos operários, outorgando uma legislação social e trabalhista. O Estado promoveu a autoimagem de guardião dos interesses materiais e simbólicos dos trabalhadores, em detrimento das lutas sociais travadas pelas classes trabalhadoras no Brasil, antes de 1930. Tudo em sintonia com o projeto de industrialização de um Estado Capitalista dependente, onde era fundamental para os capitalistas a regulação das relações de trabalho e obter a “colaboração de classes”.

A auto-organização dos trabalhadores deixou de ser a expressão do sindicalismo, dando lugar ao sindicato oficial: o Decreto nº 19.770, de 1931, determinou a unicidade sindical e controle do Estado; na decretação do Estado Novo (1937), a greve foi criminalizada; e, com a CLT (1943) instituído o imposto sindical. A tutela do Estado condicionou os sindicatos a um órgão representativo de interesses profissionais, com direções sindicais cooptadas pelo governo, deixando de serem organizações de embates políticos, tomando um viés assistencialista. A atuação do PCB, mesmo nos períodos de clandestinidade, foi determinante para suplantarem o sindicalismo pelego contrário às mobilizações dos trabalhadores.

Na Constituição de 1946, a liberdade sindical foi condicionada à lei, mantendo o modelo corporativista, entretanto a greve deixou de ser um ilícito e foi reconhecida como um direito, mas o Decreto-Lei nº 9.070 manteve-se vigente e as greves praticamente proibidas. Entretanto, a retomada das mobilizações e das lutas não tardou, com a deterioração dos salários, eclodindo entre 1948 e 1949 várias greves, principalmente dentre os ferroviários.

Apesar de Vargas voltar ao poder pelo voto (1950), suas políticas econômicas não sanaram a carestia da classe trabalhadora, tornando infrutífera a tentativa de reeditar a política de “colaboração de classe”. Com os sindicatos atrelados à estrutura corporativista do Estado, crescentes protestos como a Greve dos Trezentos Mil (1953), foram organizados a partir de comitês de empresa nos locais de trabalho, com forte repressão aos trabalhadores pela polícia.

O governo eleito após o fim da era Vargas, o de Juscelino Kubitschek (1956-1960), manteve o controle dos sindicatos. A postura liberal permitiu uma maior entrada de capital estrangeiro no país, com a instalação de fábricas automobilísticas e das indústrias de base (siderúrgicas). A expansão do operariado, que em um primeiro momento obtiveram pequenos ganhos salariais, não era comparável à taxa de lucro dos empresários. Essa situação levou a manifestações que acabaram em greves, várias delas ocorridas entre 1959 e 1960, no final do governo Kubitschek.

2.4. UM NOVO CICLO DE LUTAS INTERROMPIDO COM O GOLPE DE 64

A reaglutinação do movimento sindical, com a criação de organizações intersindicais, leva à 1ª Conferência Nacional dos Sindicatos (1958). O crescimento das mobilizações propicia condições para a criação, em 1962, do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), no mesmo encontro que é aprovado o Plano de Ação Imediata, propulsora das primeiras greves de caráter declaradamente político da história brasileira, uma “campanha de esforços pelas reformas de base”. Em 1961 e 1963 ocorreram também dois congressos de camponeses e trabalhadores rurais assalariados, na pauta: reforma agrária e o combate ao monopólio da terra pelos poderosos latifundiários.

Em 1963, foi formado o Pacto de Ação Conjunta (PAC) para encaminhar a campanha salarial de várias categorias da indústria de São Paulo, a estratégia decidida pelos operários, reunidos em assembleia, foi reivindicar a unificação da data-base dos acordos salariais. A FIESP recusou-se a negociar com o PAC e, diante da posição empresarial irreduzível, os operários iniciaram a greve, paralisando a capital e 40 cidades do estado. Aproximadamente 700 mil operários aderiram ao movimento, com duríssima repressão, que não impediu a greve se estender até a vitória, com 80% de reajuste salarial para

todos os trabalhadores: o movimento operário rompia com a estrutura sindical vigente e as greves pululavam em todo o país.

O ascenso das mobilizações de massa, o avanço na consciência de classe e a pressão das entidades representativas levava trabalhadores do campo a unirem-se ao movimento operário nas cidades, participando de comícios, manifestações, congressos e encontros operários. As mobilizações pelas reformas de base (agrária, bancária, administrativa, tributária e educacional) cresciam e exigiam um posicionamento do governo. No comício na Central do Brasil, em 13 de março de 1964, João Goulart anunciou a nacionalização das refinarias de petróleo e a possibilidade de desapropriação de grandes propriedades à margem de rodovias ou ferrovias federais, ou situadas em áreas de bacias de irrigação.

Latifundiários, grandes empresários e outras forças reacionárias aglutinaram-se, solicitando o “impeachment” do presidente. O CGT procurou reagir, decretando greve geral, denunciando a articulação de um golpe. No entanto, na madrugada de 1º de abril de 1964, os militares respaldados por latifundiários, parte da burguesia e da classe média e pelas forças navais dos Estados Unidos, derrubaram Goulart. Seguiu-se a intervenção nas entidades sindicais e o desmantelamento do CGT, além da perseguição a seus líderes. É instaurado um período sombrio da política e da sociedade brasileira.

2.5. A RESISTÊNCIA À DITADURA CIVIL-MILITAR

Durante a ditadura civil-militar, os sindicatos desempenharam um papel de entidade assistencial, com a negociação coletiva limitada à discussão de benefícios e taxas de produtividade e os índices oficiais, que estabeleciam reajustes automáticos, cujas maquiagens levaram a salários mais baixos. Em 1965, a Lei nº 4.725 estabeleceu as normas para os dissídios, instituindo uma política de arrocho, com salários sem reposição da inflação. A criação do FGTS (1966), substituindo a estabilidade no emprego garantida por lei, reduziu os custos com a demissão, favorecendo a rotatividade da mão de obra e, conseqüentemente, o enfraquecimento do movimento sindical.

As primeiras manifestações operárias ocorridas durante a ditadura, as Greves de Contagem/MG e Osasco/SP (1968), foram reprimidas com violência e tiveram seus líderes presos ou obrigados à clandestinidade. O “milagre brasileiro” (1967-1973) levou a uma aparente prosperidade, baseado no endividamento externo e na concentração interna de renda.

Em 1964, a dívida externa brasileira somava US\$ 3,294 bilhões e, em 1985, totalizava US\$ 105,171 bilhões, ou seja, cresceu 32 vezes durante os governos militares. Em 1960, antes da ditadura, o índice de Gini, utilizado para medir a concentração de renda, estava em 0,54 (o coeficiente de Gini vai de 0 a 1, quanto mais perto de 1,

mais desigual) e pulou para 0,63 em 1977. As condições de vida se deterioraram e são traduzidas pela DIEESE, em 1977, sobre a manipulação governamental dos índices de reajuste salarial de 1973, que acarretaram na perda de 34,1% em seus salários.

A repressão da ditadura exigiu criatividade para tentar evitar a morte ou a prisão. As comissões operárias de fábrica, organizadas em torno das reivindicações tiradas nos locais de trabalho mobilizaram o operariado, encontrando novas e originais formas de resistência, para reduzir a produção sem o abandono do local de trabalho: “operação-tartaruga” (reduzindo o ritmo do trabalho); operação zero (realizando-se a tarefa com todo o cuidado e levando, portanto, muito mais tempo); e, as paradas por seções (“pipoca”).

A ampliação de manifestações discretas e isoladas dentro das fábricas, a incipiente organização de base e a crescente miséria (inflação de 46,27% em 1977 e 38,78% em 1978) fez ressurgir o movimento grevista em 1978, na região do ABC paulista, encontrando a liderança de Lula atento à mobilização dos operários, atuando em consonância com o estado de ânimo dominante na categoria. Nos anos de 1978 a 1980, greves massivas de metalúrgicos paulistas, chegando a aglutinar 80 mil operários, que desafiaram a ditadura.

Durante o ano de 1980 poucas categorias conseguiram articular-se em grandes mobilizações, mas o avanço das lutas operárias, a partir de 1978, incentivou os trabalhadores organizados em oposições sindicais a formularem o Encontro Nacional das Oposições Sindicais (ENOS) de 1980, seguido dos Encontros Nacionais de Trabalhadores em Oposição à Estrutura Sindical (ENTOES).

2.6. NASCE A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Realizado em 1981, o III ENTOES aprovou dentre suas propostas: reforma agrária sob controle dos trabalhadores, decretação de uma greve geral, envolvendo trabalhadores do campo e da cidade; e o fim da estrutura sindical, com a formação de uma central única dos trabalhadores. É convocada a 1ª Conferência da Classe Trabalhadora (CONCLAT).

No CONCLAT de 1981 formam-se dois blocos: de um lado os chamados combativos, o “novo sindicalismo” crítico da estrutura sindical, majoritariamente petista e as oposições sindicais; de outro lado estavam os moderados, incluindo os pelegos, o “velho sindicalismo”, o MR8, o PCB e o PCdoB, que defendiam a estrutura sindical oficial e se submetiam à hegemonia da oposição liberal na luta contra a ditadura.

Em 1983, o movimento sindical encaminhou, de forma unitária, a luta para derrotar a política governamental, adotando as campanhas públicas de denúncia contra os pacotes e decretos econômicos. A Greve Geral de caráter nacional foi marcada. A intervenção do Ministério do Trabalho nos sindicatos dos Bancários e Metroviários de

São Paulo e nos Petroleiros da Bahia, sem conseguir desmobilizar os trabalhadores: o dia 21 de julho de 1983, uma quinta-feira, parecia um domingo na cidade de São Paulo. Foi uma greve pacífica, mas ainda assim ocorreram prisões de lideranças sindicais. Durante o ano de 1983, ocorreram 293 greves em todo o país.

Em agosto de 1983, os setores combativos fundaram a Central Única dos Trabalhadores (CUT), defendendo a Convenção 87 da OIT, apontando para a combinação entre luta econômica e política, em um modelo de sindicalismo de base e democrático. Nascida em oposição à velha estrutura sindical vigente, a CUT como uma Central autônoma em relação ao Estado, defensora dos trabalhadores, combateu a unicidade sindical, o imposto sindical, o assistencialismo, a estrutura artificial das federações e confederações, a proibição da sindicalização entre os funcionários públicos, tendo como imperativo “a defesa dos interesses imediatos e históricos dos trabalhadores”.

O movimento sindical engajou-se na luta pelas eleições diretas para a presidência da República (1984), formando uma frente que convocou manifestações e comícios na campanha das “Diretas-Já”. O povo tomou as praças das principais cidades brasileiras, mas conhecemos o desfecho da “Emenda das Diretas”, não aprovada no Congresso Nacional, seguida da eleição indireta de Tancredo Neves, cuja morte levou José Sarney à presidência.

Durante o ano de 1984 ocorreram 423 greves no país, 70% a mais do que havia acontecido no ano anterior. Em 1985, houve uma “explosão” do movimento grevista, com 667 greves em todo o país, 298 delas no estado de São Paulo, atingindo cerca de 2 milhões de trabalhadores, com reivindicações como reajuste de 100% do INPC para todas as faixas salariais, a trimestralidade e a redução da jornada de trabalho, um ascenso que não se deu sem as pressões do governo e dos patrões.

2.7. DA BUROCRATIZAÇÃO À DEGENERAÇÃO DA CUT

A CUT não rompeu totalmente com a velha estrutura, passando a uma prática sindical híbrida, na qual a força dos aparelhos sindicais prevaleceu e provocou um processo gradativo de burocratização e a diminuição do esforço democrático inicial. No 3^a Congresso da CUT (1988), houve a reestruturação enquanto máquina sindical, passando para um perfil de Central de representação, de negociação, mais do que uma Central de mobilização e organização para a luta de amplas massas.

Desde então, os processos congressuais passaram a ser organizados para garantir, a qualquer custo, a manutenção do controle da CUT pelo setor majoritário (Articulação Sindical), vetando a composição proporcional e qualificada, um mecanismo democrático para a democracia interna, onde todas as visões seriam contempladas conforme seu peso de representação. Gradativamente, foram abandonados os princípios fundacionais que

originaram a CUT, que nasceu com um perfil socialista e internacionalista. O processo contínuo de burocratização, a manutenção das práticas de se locupletar da estrutura sindical varguista (unicidade sindical, imposto sindical), a filiação a CIOSL (Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres) e o uso de recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), aceleram a degeneração da década de 1990.

Após sucessivas derrotas eleitorais de Lula (1989, 1994 e 1998), o giro programático à direita foi materializado na “Carta ao Povo Brasileiro”, um passaporte para a vitória de Lula em 2002, contaminada pela mudança programática, alianças com a direita mais conservadora, tendo como vice um representante de uma fração da burguesia industrial, moderação do discurso e comprometimento com a garantia dos compromissos com o mercado e a continuidade do programa de privatização dos bancos estaduais, foram as marcas do que estava por vir. O atrelamento da CUT ao governo Lula é total, com vários dirigentes sindicais ocupando cargos em todos os escalões de governo.

A proposta de Reforma da Previdência, de 2003, conclui o processo de perda de autonomia da CUT, que deixou de ser um organismo de Frente Única da Classe Trabalhadora e tornou-se correia de transmissão do governo Lula e do PT, completando a traição histórica contra a classe trabalhadora brasileira. A reconfiguração pela qual passou o movimento sindical brasileiro, desde a ascensão do PT ao governo federal, e o consequente processo de cisão e fusão de Centrais e correntes sindicais, revelou a atomização causada pelo processo de degeneração da CUT.

A inclusão das centrais sindicais no ordenamento jurídico, com o acesso a recursos do imposto sindical, originaram novas Centrais cartoriais e pelegas: a Nova Central de Trabalhadores (NCST), a partir das federações e confederações da estrutura oficial; a União Geral dos Trabalhadores (UGT), com a fusão da Central Autônoma dos Trabalhadores (CAT), da Confederação dos Trabalhadores (CGT) e da Social Democracia Sindical (SDS); a Central Geral dos Trabalhadores (CTB), em 2007, oriunda do racha do PCdoB com a CUT. Estas Centrais passam a dividir com a CUT e a Força Sindical o papel do sindicalismo varguista.

2.8. UMA TENTATIVA DE REAGRUPAMENTO

A postura acrítica da CUT, diante da ofensiva do governo social-liberal de Lula, provocou o início de um processo de desfiliação da central, tendo como pólo aglutinador a Coordenação Nacional de Lutas Sociais (CONLUTAS), abrindo um “novo ciclo” de reorganização do movimento sindical. Esse movimento significou o início da superação aberta no movimento dos trabalhadores, desde a transformação da CUT num instrumento de conciliação a serviço das classes dominantes, iniciada nos anos 1990 e concluída com a ascensão de Lula em 2002.

A CONLUTAS, construída a partir dos enfrentamentos de 2003, se configurou inicialmente como um espaço de organização dos trabalhadores, reunindo além do setor sindical, os setores popular e estudantil, em luta contra as reformas de cunho neoliberais do governo do PT, se transforma em uma entidade sindical, popular e estudantil após a realização do CONAT (Congresso Nacional dos Trabalhadores), de 2006. No mesmo ano, sindicatos e oposições sindicais fundam a Intersindical, após novas rupturas com a CUT. CONLUTAS e Intersindical passam a atuar em frente única em diversas lutas contra as contra-reformas do governo Lula, na retirada dos direitos dos trabalhadores, em especial as reformas da Previdência e Sindical.

A convocação de um novo CONCLAT, em 2010, reuniu-se 4.050 ativistas e cerca 3.200 delegados de todo o país, com representação internacional de 25 países, contando com a atuação da CONLUTAS, da Intersindical, do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), do Movimento Terra Trabalho e Liberdade (MTL), Pastoral Operária e militantes, dirigentes e quadros de diversas outras organizações. A preparação do CONCLAT contou com mais de 900 assembleias, em todo o país, representando mais de 3 milhões de trabalhadores.

Hegemonizados pelo PSTU e aliados, o CONCLAT implodiu após a decisão da votação do nome da Central, e os setores encabeçados pela Intersindical após perder a votação se retiram do Congresso. A recém fundada Central Sindical e Popular (CSP Conlutas), surgiu debilitada, porém, defendendo um sindicalismo de luta classista, democrática internacionalista e socialista. Em 2014, a Intersindical Central da Classe Trabalhadora (Intersindical CCT) é fundada por parte dos setores que abandonaram o CONCLAT, mantendo outros setores uma outra organização homônima e não formalizada como central sindical, a “Intersindical Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora”. Com a fragmentação das iniciativas mais combativas do movimento sindical, a unidade de ação tem sido imposta pela conjuntura, mas muito distante de fazer frente ao sindicalismo oficial das grandes centrais.

2.9. A CRISE DO MOVIMENTO SINDICAL TRADICIONAL

Os grandes movimentos de massas antes da pandemia (15M e 30M), a “Tsunami da Educação”, em defesa da educação pública e contra o corte de verbas, nos aponta o caminho que a vanguarda da luta de classes deve seguir. O centro desse movimento, no primeiro semestre de 2019, foram as lutas das juventudes, do movimento estudantil e da educação. Enquanto as convocações formais para a mobilização contra a Reforma da Previdência e a Reforma Administrativa, assim como o esvaziamento da Greve Unificada do SPF pelas Centrais Sindicais, revelaram a fragilidade e burocratização das superestruturas do movimento sindical.

Precisamos recuperar os princípios de concepção sindical, como o classismo, a democracia operária, a organização de base e de local de trabalho. Construir alianças com os setores cada vez mais excluídos do mundo do trabalho, como os entregadores de aplicativos, apoiar ativamente a auto-organização das lutas democráticas contra as mediadas repressivas e a luta nas periferias contra a necropolítica das forças de segurança dos governos que cotidianamente exterminam jovens pobres e negros(as).

2.10. OS DESAFIOS DO SINDICALISMO FRENTE ÀS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

As mudanças no mundo do trabalho retiraram dos locais de trabalho a exclusividade da centralidade da organização dos trabalhadores e da atuação dos sindicatos. Esse marco espacial no qual o trabalhador exerce suas funções, cria relações e passa grande parte do seu dia não é mais uma realidade para um porção crescente da categoria da seguridade social. As contradições e conflitos entre capital e trabalho, ligados às condições de trabalho, reivindicações salariais, doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, assédio moral, conflitos com chefias e gerentes, passaram a permear a intimidade, o domicílio e a família.

A representação não sindical, por organização no local de trabalho (OLT), remete ao contexto do “novo sindicalismo”, apresentando-se como tentativa de melhor tratar de problemas do cotidiano do ambiente laboral, na ausência do sindicalismo oficialista. Compreende um conjunto de ações e de organismos com a finalidade da defesa de interesses e direitos dos trabalhadores no espaço da de trabalho, o que inclui a representação dos trabalhadores e as prerrogativas de atuação direta da coletividade de trabalhadores.

O advento do teletrabalho, com o conseqüente esvaziamento dos locais de trabalho, fragilizaram os elos de solidariedade e atuação sobre as tensões nas relações de trabalho. Essa forma organizativa precisa ser ressignificada, tanto para reaproximar e acolher os trabalhadores, quanto para potencializar as contradições do mundo do trabalho em novas formas de luta.

A atual estrutura sindical brasileira não consegue responder à nova dinâmica de organização do mundo do trabalho, isto é fato. O método para superar esse dilema pode estar na experiência prática, na experimentação de novas e velhas formas para reaproximar as relações entre os trabalhadores atomizados, combatendo o individualismo com o acolhimento a solidariedade de classe, cuja chave pode estar na construção de um processo formativo conjunto e colaborativo, a partir da unidade de vinculação funcional, a similaridade de atuação profissional, ou a proximidade de domicílio. Não há como apresentar fórmulas. É necessário experimentar.

3. O IMPACTO DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS NOS PROCESSOS DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA A CLASSE TRABALHADORA

As tecnologias da informação e comunicação, de fato, podem reduzir o tempo de realização de inúmeras tarefas, como a eliminação de repetições de procedimentos e a automação de rotinas padronizadas. Infelizmente, o objetivo da digitalização dos serviços públicos e a virtualização do trabalho significou para o quadro de servidores a piora das condições de trabalho dadas as metas produtivistas, enquanto para o cidadão representou a restrição do acesso aos serviços.

No INSS, a implantação do agendamento eletrônico resultou no fim das filas de espera que viravam quarteirões, antes mesmo da abertura das agências, assim como acabou com o comércio de senhas de atendimento oferecidas pelos “guardadores de lugar na fila”, passou a reconhecer a data de entrada do requerimento desde a marcação da data da solicitação, servindo de exemplo de gestão pública, por proporcionar a todos os usuários acesso facilitado ao exercício do direito de petição dos benefícios administrados pela Previdência Social.

Porém, a tecnocracia não compreendeu que não bastava programar o atendimento, preferiu acreditar que as teorias de administração e seus limitados indicadores seriam capazes de extrair o máximo da capacidade produtiva dos trabalhadores do INSS, ignorando os limites de uma demanda muito superior à força de trabalho existente. O resultado foi a criação da fila virtual para o cidadão, da maratona dos servidores para alcançar as metas, as crescentes pressões e os atritos organizacionais. A aposta foi dobrada: a digitalização dos serviços restringiu o acesso e a automação indiscriminada passou a multiplicar o indeferimento de benefícios previdenciários, o chamado robô do INSS. Novamente perdeu o servidor e o cidadão.

Em 12/2015 haviam 36 mil servidores no INSS, hoje são pouco mais de 18 mil, ou seja, as 1 mil vagas do último concurso sequer repuseram as vacâncias recentes. Um dos reflexos danosos do esvaziamento do quadro está no aumento na judicialização, que coloca o INSS como responsável por quase 1/5 de todas as demandas na Justiça Federal (18,54% em 09/2022, segundo o CNJ), duplicando as demandas desde a virtualização dos processos. O INSS deixou de ser uma instituição de reconhecimento dos direitos, passando ao papel de “Negador Geral da República”. As Agências da Previdência Social deixaram de receber requerimentos e demandas, usando da exclusão digital para represar uma demanda invisível; as Centrais de Análise, mesmo com o aumento da produtividade, têm força de trabalho insuficiente para manter o tempo de conclusão de

pedidos dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação; e, a automação de processos não está delimitada para resguardar direitos.

Prosperam com o fracasso da Autarquia atravessadores e altas carreiras do funcionalismo público. A advocacia privada tem larga jurisprudência para lucrar sobre a ineficiência institucional, os órgãos de controle e jurisdição (TCU, CGU, Judiciário, MP e AGU) ampliam seu poder político ao determinar a política previdenciária na ausência do governo e os atravessadores prestam serviços com ônus ao cidadão. São os beneficiários do INSS que pagam a conta diretamente, para ter acesso ao serviço que deveria ser gratuito e universalizado, e indiretamente, com a demora em obter benefícios e serviços, onerando o Estado que também sustentam.

Enquanto laboratório de maldades dos governos, o INSS é um anti-exemplo que vem se espalhando pelo serviço público, com a cobrança de adicionais de produtividade para manutenção do teletrabalho. O comitê interno para tratar das condições de trabalho caminha do ritmo da direção do INSS, mesclada entre bolsonaristas e tecnocratas das gestões petistas anteriores. Novamente, será com a mobilização da categoria que pode apresentar uma alternativa de superação.

4. A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURIDADE SOCIAL

Os sistemas de seguridade social foram estruturados para o “Estado de Bem Estar Social”, visando reduzir a tensão dos crescentes movimentos reivindicatórios dos trabalhadores por mais direitos, os efeitos da crise capitalista de 1929 e a destruição e desestruturação causadas pela II Guerra Mundial. No Brasil, sua estruturação nas primeiras décadas do Século XX, na lógica do seguro social, estabeleceu relação direta entre o acesso à proteção social e a inserção no trabalho formal.

O modelo de Otto von Bismarck (1880), introduzido em razão das pressões dos trabalhadores alemães e para conter o avanço do movimento socialista, se assemelha aos seguros privados, pois o acesso está condicionado à contribuição direta anterior. Na proposta de William Beveridge (Reino Unido, 1942), o Estado deveria prover políticas e ações de acesso universal destinadas a todos os cidadãos “do berço ao túmulo”, independente de contribuição. Ambos foram respostas às necessidades de conciliação de classes, situações nas quais o Estado é chamado a intervir para salvaguardar os lucros dos capitalistas.

O sistema brasileiro, inicialmente baseado apenas na lógica do seguro social, teve no Movimento da Reforma Sanitária a pressão de amplos setores para incluir, na Constituição Federal de 1988, características também de seguridade social, orientando

a política pública de saúde e em certa medida na assistência social, entretanto, a previdência social permaneceu sob a lógica de seguro.

O funcionamento da política previdenciária brasileira restringe o princípio da universalização, presente na carta constitucional brasileira. A universalidade se expressa, na seguridade social brasileira, como mecanismo que iguala os cidadãos às mesmas condições de concorrência e que preconiza apenas as garantias jurídicas de acesso aos benefícios, o que não garante a efetivação da proteção social a todo o conjunto da sociedade. Na política previdenciária, especificamente, esse fundamento fica mais evidente à medida que a premissa da contributividade acaba se contrapondo com a perspectiva da universalidade.

Nos países capitalistas centrais, o avanço do neoliberalismo na década de 1970, corroeu as bases do “Estado de Bem Estar Social”, a pretexto das sucessivas crises, tornou obsoleta e desmontou políticas públicas de seguridade social, entregando ao sistema financeiro um filão de mercado. No Brasil, no início da década de 1990, antes mesmo da concretização das premissas constitucionais, inicia-se o desmonte. Esse ideário fica materializado nas diretrizes para privatização da previdência social do pacote de ajustes estruturais recomendados pelo Banco Mundial para assegurar, em curto prazo, a diminuição dos gastos e, em médio e longo prazo, o crescimento econômico (1994).

Os impactos das reformas regressivas realizadas em vários países da América Latina na década de 1990 passaram a “preocupar” novamente o Banco Mundial (2004), que admitiu o aumento das demandas por benefícios assistenciais e o crescimento da proporção da população ocupada não-contribuinte para os sistemas de previdência, passando a propor o rearranjo com sistemas de proteção social não-contributivos, como uma renda mínima, e uma colcha social complementar, como o Bolsa Família. O mais novo defensor dos pobres é o FMI, que passou a incluir nas cláusulas contratuais para socorros financeiros, a necessidade de aplicação em políticas públicas para a mitigação da miséria.

A nova reforma da previdência (Emenda Constitucional nº 103, de 2019), o subfinanciamento do SUS e o contingente de desalentados, subempregados e precarizados incluídos no auxílio-emergencial, colocam em questão o esgotamento da concepção constitucionalizada, bem como a ausência da concepção de Seguridade Social que defendemos. Nossa categoria não pode se restringir à pauta corporativa, fazendo da luta por salário e condições de trabalho um fim em si mesmo. A construção de um novo paradigma para a Seguridade Social brasileira deve ser nossa tarefa coletiva.

4.1. O RAMO DA SEGURIDADE SOCIAL

As lutas da classe trabalhadora brasileira, historicamente, forjaram a necessidade da organização por ramo de atividade econômica, unificando as lutas comuns de

diferentes categorias de trabalhadores, mas afins no seu papel no mundo do trabalho, cuja mobilização foi potencializada e grandes greves arrancaram vitórias históricas para a classe trabalhadora. Esse foi o nascente movimento sindical brasileiro, cuja trajetória foi desviada com o sindicalismo oficialista da Era Vargas, prevalecente até os nossos dias. A retomada das mobilizações de massa, no final dos anos 1970, modelou o Novo Sindicalismo, que resgatou a proposta de atuação por ramo, atualmente apenas existente na superestrutura do sindicalismo.

A proibição da sindicalização dos servidores públicos não impediu a fundação de organizações, como clubes recreativos e associações, com atuação e características sindicais, mesmo sem a formalidade jurídica. A partir da CF88, quando conseguimos ter nossas próprias entidades sindicais, houve a formalização ou a transformação das estruturas existentes em sindicatos. A fundação da FENASPS se deu na época do SINPAS (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social), congruente à conformação do ramo da Seguridade Social na CUT (Central Única dos Trabalhadores), quando convivia sob a mesma diretriz estatal o INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social), o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), o IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social), a LBA (Fundação Legião Brasileira de Assistência) e outras entidades públicas congêneres. A base do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) foi incorporada à FENASPS, e a alguns sindicatos, numa fusão desse ministério com o da Previdência e Assistência Social, nos anos 1990.

Efetivamente, não existe nenhum sindicato por ramo de atividade econômica no Brasil, tanto devido à reclamada perda da identidade profissional, no caso de profissões regulamentadas, quanto pelas disputas internas que impediram a unificação de sindicatos de mesma categoria, no ascenso do Novo Sindicalismo. O caso do ramo da Seguridade Social é uma das evidências para comprovar essa assertiva, na qual coexistem sindicatos, federações e confederações que congregam a base da saúde ou da assistência social em diferentes esferas de governo (municipal, estadual e federal), assim como há estados nos quais existem apenas o sindicato estadual de trabalhadores do serviço público federal. O ramo da Seguridade Social, infelizmente, é uma ficção. Somente a manutenção de aparatos pela burocracia sindical justificaria sua reivindicação?

A história demonstra que apenas reivindicar o ramo da Seguridade Social na lógica corporativa não significa atuar sobre suas políticas públicas, mas ficaremos em apenas 2 exemplos sobre suas consequências: 1) A descentralização da saúde pública com o SUS (Sistema Único de Saúde), deixou gradativamente os trabalhadores da base da FENASPS sem contato e atuação sobre a efetividade do serviço público para a população, com exceções cada vez mais escassas dentre os colegas que foram cedidos, ou daqueles nos poucos hospitais sob controle federal, raros dentre tantas terceirizações e quarteirizações, colocando algumas das atividades dos colegas do Ministério da Saúde em extinção; 2) O gradativo esvaziamento de atribuições do INSS, seja pela retirada

de atribuições (procuradoria, arrecadação e perícia médica), ou atualmente com a restrição do atendimento ao público, com transferência do ônus da instrução processual ao segurado e a consequente terceirização indireta das atividades para atravessadores, colocam o órgão sob ameaça de existência. Ou seja, falar em atuação no ramo e pautar exclusivamente a pauta econômica têm sido a ruína das carreiras da nossa categoria, além de abrir um grande flanco ao oportunismo de entidades específicas e pelegas (tanto as existentes, quanto às possivelmente vindouras), afastadas do debate sobre qual o projeto de Seguridade Social defendida pelos trabalhadores da nossa categoria.

A premissa de fortalecimento das lutas com a atuação por ramo de atividade econômica ainda é válida, a despeito do utilitarismo dado pelas direções sindicais. A integralidade e a integração das políticas públicas de seguridade social são chave para o fortalecimento das carreiras no ramo da Seguridade Social, mesmo sendo um terreno no qual a FENASPS e entidades equivalentes estiveram historicamente ausentes ou ineptas. Precisamos incidir sobre o debate do direcionamento da maior parcela do Orçamento Geral da União (exclusive os régios juros e amortizações da dívida pública), influenciando diretamente para uma Previdência Social sob controle dos trabalhadores, um financiamento adequado do SUS e uma Assistência Social capaz de eliminar a vulnerabilidade econômica, por meio de uma renda básica universalizada.

5. A GEAP NUNCA FOI NOSSA

A implantação dos serviços de assistência à saúde destinados aos servidores públicos remontam ao “Estado Novo”. Em 1945, foi instituída a Assistência Patronal exclusivamente aos funcionários do IAPI e assim permaneceu até 1966, quando da unificação dos institutos (IAPI, IAPB, IAPC, IPASE, IAPM, etc), foi estendida a todos os servidores estatutários do INPS. Em 1973, foram incluídos na qualidade de assistidos, o servidor ativo ou inativo do INPS, ou seu pensionista; a esposa ou companheira; o marido inválido; os filhos menores de 21 anos; a mãe e o pai inválidos. Em 1974, foi instituído o Plano de Pecúlio Facultativo, aos servidores já inscritos na assistência de saúde, sendo estendida, em 1977, aos servidores do regime trabalhista e demais entidades do SINPAS, passando a ser subordinada ao MPAS.

Em 1989, foi constituída a identidade como conhecemos a GEAP (originalmente denominada de Grupo Executivo de Assistência Patronal), com a finalidade de gerir o Fundo de Assistência Patronal (FAP) e garantir o custeio das despesas com assistência médica, odontológica e social aos servidores ativos e aposentados das entidades do SINPAS e respectivos dependentes. Em 1990, foi alterada a configuração para GEAP

- Fundação de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, deixando de ser órgão público, adquirindo natureza de entidade de direito privado, constituída sob a forma de fundação, reconhecida como sucessora da Assistência Patronal, neste momento atendendo, por meio de convênios, 19 órgãos e entidades vinculados à Administração Pública Federal.

Em 2004, a ANS reconhece a GEAP como operadora de planos privados de assistência à saúde e classificada na modalidade de autogestão, reclassificando em 2005, a permissão para operação e a classificação da GEAP na modalidade de autogestão multipatrocinada em saúde. Em 2013, houve a separação das atividades de saúde e previdência, com a criação de duas instituições independentes: a Geap Autogestão em Saúde e a Fundação GEAP Previdência.

Desde então, sucessivos aumentos abusivos acarretaram drástica redução do número de beneficiários de 564.306 em 03/2016, para 282.758 em 06/2023. A redução à metade dos beneficiários em 7 anos é reflexo da falência do modelo de salário indireto pago na forma de um benefício assistencial médico-hospitalar alternativo ao SUS, como é comum nas empresas. O histórico de baixas remunerações no serviço público federal tornou a GEAP um “plus” no salário, pois permitiria incluir todos os seus dependentes no mesmo plano de saúde, o que ampliava o poder aquisitivo da remuneração.

A partir de 1990 (Art. 230, Lei nº 8.112), os serviços de assistência à saúde, destinados aos servidores públicos ativos ou inativos, e de sua família, poderia ser prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou, ainda, mediante convênio ou contrato, formas estabelecidas somente com a edição, em 2004, do regulamento. Com a normatização do MPOG em 2006, passou a ser possível a concessão de auxílio indenizatório para planos de saúde conveniados, abrindo mais um filão para sindicatos e associações que vivem do assistencialismo.

Entre os motivos, para o não-reconhecimento das entidades sindicais como instrumentos para organização e potencialização da luta da classe trabalhadora, está a opção das direções sindicais em transformar os sindicatos em um clube de serviços e extensão dos escritórios de advocacia, com casos como o de Santa Catarina, no qual o sindicato se tornou promotor de Plano de Saúde Associativo (UNIMED). Ou seja, existe uma evidente contradição quando uma categoria formada por trabalhadores da seguridade social não faz uso dos serviços e políticas de saúde que atuam. Diante da derrocada da GEAP a alternativa política é a defesa e fortalecimento do SUS e a implantação de uma efetiva política de saúde do trabalhador no serviço público, seja ativo ou aposentado.

6. DOIS BALANÇOS: A GREVE E A ELEIÇÃO NO SINDPREVS-SC

6.1. PARA UM BALANÇO DA GREVE DO INSS DE 2022

Após 62 dias, encerrada em 23 de maio de 2022, a Greve do INSS foi exemplo de luta e resistência para o Serviço Público Federal (SPF), tanto pela sua radicalidade, com ocupações de unidades administrativas, quanto pelo enfrentamento ao produtivismo da lógica neoliberal de Estado. Os avanços incluídos no Acordo de Greve ainda não estão consolidados e dependem da nossa pressão para se efetivarem, mas um balanço é necessário para compreendermos até onde conseguimos avançar e em qual cenário.

Os ensaios para uma Greve Unificada no SPF e sua inviabilidade são reflexos da crise do sindicalismo brasileiro: fóruns de acesso exclusivo das direções sindicais, ou seja, sem construção nas bases das categorias; atos distantes dos locais de trabalho, em regra, exclusivamente com a representação oficial das entidades sindicais se deslocando para Brasília; e, contando com a sabotagem das grandes centrais sindicais que aguardam o próximo governo Lula para reeditar a atuação subalterna aos governos.

A atuação da base do INSS, uma nova vanguarda que vem sendo forjada nas Greves de 2009, de 2015 e de 2022, foi fundamental para se sobrepôr à linha majoritária na FENASPS, que somente considerava a deflagração do movimento com a adesão das entidades do FONASEFE (Fórum Nacional dos Servidores Federais) e FONACATE (Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado), não por acaso, somente o INSS entrou em greve desde o início. Mesmo estados com peso na saúde federal (RJ e DF) não conseguiram romper o bloqueio das direções da CNTSS, com o avanço das negociações, colegas do extinto MTE se incorporaram ao movimento, mas esse conjunto de setores (previdência, saúde e trabalho) estão longe de representar uma greve unificada do SPF.

A degradação das condições de trabalho no INSS, com o império do produtivismo e o assédio institucionalizado por metas, somado à defasagem salarial e a perspectiva de proteger a carreira contra a PEC 32 com a Carreira Típica de Estado, incentivaram vários setores da categoria para a greve, mesmo com as condições adversas da realidade pandêmica e dos retrocessos do governo Bolsonaro. O distanciamento com o teletrabalho e as medidas sanitárias, resultando em locais de trabalho esvaziados, foram um dificultador para a mobilização, superado em parte com o uso de meios digitais, teve força principalmente devido à adesão dos quadros mais qualificados nas atividades finalísticas da instituição.

A adesão aferida com os registros do SISREF, disponibilizados no portal de dados abertos, revelou uma adesão absoluta de 20,21% da categoria, cuja dedução de possíveis impedimentos (ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, servidores pendentes de realização de perícia médica e codificados como grupo de risco), permite concluir a adesão líquida de 29,3% dos servidores do INSS à greve. O movimento foi massivo e de base, mesmo em situações adversa como na Bahia (42,56%), onde a direção sindical atuava na desmobilização, e no Ceará (66,11%) com uma direção mista entre a vanguarda do movimento (com maioria do coletivo Mudança e Renovação) e a linha derrotista da CNTSS (representada pelo “consórcio de sindicatos da CUT”), todos dados que corroboram o protagonismo da base no processo de mobilização.

Adesões à Greve do INSS de 2022, Registradas no SISREF

UF	Lotados	Chefias	Pendentes de Perícia Médica	Grupo de Risco	Grevistas	Adesão Absoluta (%)	Adesão Líquida (%)
AM	184	34	1	17	34	18,48	24,11
AP	54	12	0	6	2	3,70	5,56
BA	1.411	213	17	255	403	28,56	42,56
CE	918	111	5	175	435	47,39	66,11
DF	829	311	10	123	3	0,36	0,50
ES	309	43	2	83	51	16,50	27,72
GO	426	68	4	61	44	10,33	14,47
MA	550	69	4	121	119	21,64	32,78
MG	1.875	325	5	255	438	23,36	32,37
MS	256	46	8	41	25	9,77	15,15
MT	260	51	3	29	45	17,31	25,14
PA	523	79	5	140	105	20,08	35,00
PB	373	61	5	99	95	25,47	43,78
PE	901	164	14	193	124	13,76	18,79
PI	411	43	0	100	126	30,66	45,99
PR	916	141	3	161	179	19,54	28,78
RJ	1.342	152	23	284	126	9,39	13,10
RN	342	54	3	72	114	33,33	52,05
RO	129	24	0	25	51	39,53	54,26
RR	47	10	0	15	0	0,00	0,00
RS	1.333	208	9	212	265	19,88	28,10
SC	932	192	18	154	193	20,71	30,39
SE	236	25	1	55	102	43,22	64,15
SP	3.664	573	49	639	635	17,33	25,22
TO	123	21	0	2	1	0,81	1,00
Total	18.728	3.091	192	3.383	3.784	20,21	29,30

Fonte: Portal de Dados Abertos, SISREF (05/2022).

A Greve do INSS de 2015 foi a mais recente das grandes greves na memória da categoria, dada a adesão massiva e um grande número de agências fechadas. As condições para a mobilização em 2022 foram bem diferentes, tanto em razão da pandemia, com 18% dos servidores reconhecidos pelo governo como grupo de risco, quanto pela condição de teletrabalho e, por consequência, locais de trabalho esvaziados. Entretanto, o impacto na redução de requerimentos de benefícios concluídos chegou a 29,64% em 04/2022, ou seja, a abertura de negociação não foi uma graça do governo, mas a força do movimento. A comparação com a greve na perícia médica é necessária para compreendermos também que não foi o *lobby* da ANMP que trouxe avanços, mas a adesão da categoria de médicos previdenciários, que reduziu em 41,67% a conclusão de benefícios por incapacidade também em 04/2022.

Benefícios Concedidos e Indeferidos nas Greves de 2015 e 2022

Ano	Mês	CONCEDIDOS/INDEFERIDOS			
		Benefícios por Incapacidade	Variação (%)	Demais Benefícios	Variação (%)
2015	Maio	394.530	-	292.998	-
	Junho	409.894	3,89	305.886	4,40
	Julho	335.062	-18,26	175.830	-42,52
	Agosto	300.819	-10,22	102.068	-41,95
	Setembro	394.530	31,15	292.998	187,06
2022	Janeiro	412.418	-	313.504	-
	Fevereiro	392.940	-4,72	355.531	13,41
	Março	435.396	10,80	408.150	14,80
	Abril	253.949	-41,67	287.169	-29,64
	Maio	377.189	48,53	471.947	64,34

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social (05/2022).

O movimento paredista, mesmo com as adversidades, imprimiu uma importante derrota para o governo Bolsonaro, que não havia enfrentado nenhuma greve no SPF de abrangência nacional. Sobretudo, o quadro de servidores do INSS voltou a se identificar enquanto uma categoria, tornando os avanços do Acordo de Greve ainda mais representativos da atual condição da luta, onde os avanços podem ser divididos entre corporativos (tabela de incorporação de parte da GDASS no Vencimento Básico) e políticos: o comitê permanente de discussão dos processos de trabalho, o fim do adicional de produtividade para teletrabalho, a devolução do corte de salário da Greve de 2009, o reconhecimento

da Carreira do Seguro Social como Típica de Estado e a elevação para o acesso ao cargo de Técnico do Seguro Social para o nível superior de escolaridade.

A contragosto da maioria formal na FENASPS, a pauta com maior apelo na base foi a Carreira Típica de Estado, verdadeiro marco na disputa para uma Previdência Social eminentemente pública e uma tática de resistência ao Estado neoliberal e a contrarreforma proposta por Paulo Guedes para a administração pública (PEC 32). As tergiversações da direção majoritária da FENASPS variaram entre colocar em oposição ativos e aposentados, até o nível de considerar a pauta uma gourmetização ou glamourização da carreira, uma desonestidade intelectual sem precedentes, mas aplacada pela consciência da vanguarda da greve, que expressou nos fóruns e nas mobilizações a necessidade de uma perspectiva para a existência do INSS.

A conversão do Comando de Greve em Comando de Mobilização, repercutiu na desmobilização e esvaziamento dos fóruns construídos no processo de greve. Em ambos os casos, a direção formal tratou de bloquear qualquer debate sobre o avanço das negociações com o governo sobre o Acordo de Greve, a partir de informes paroquiais, restringindo as atividades aos poucos liberados em mandatos classistas a expressão de um movimento mais amplo, fazendo de conta de que quem está em Brasília a serviço das direções representa as diferentes expressões da categoria a priori. Para exemplificar, os comitês de discussão dos processos de trabalho foram ocupados majoritariamente por dirigentes sindicais distanciados do mundo do trabalho há anos, que tentam retratar a atuação como uma tarefa da qual a base não é capaz de compreender e cumprir.

Dentre os avanços conquistados no Acordo de Greve, a consolidação dos avanços financeiros é a menos considerada nas novas tratativas com o governo, uma pauta secundarizada às formas de efetivação da LDO e seu alcance parlamentar, o que é outro erro crasso das direções, pois parecem apostar na pauperização da categoria como instrumento para manutenção do aparelho sindical. Infelizmente, não compreendem que mais da metade da categoria está no último nível da carreira, ou seja, sequer a progressão é uma forma de compensar parcialmente a defasagem salarial.

Nossa greve foi além das melhores perspectivas para um enfrentamento daquele governo, conseguindo formalizar compromissos econômicos e políticos, mas está muito longe da efetivação. Nos falta, entre outras coisas, o diálogo com setores organizados da classe trabalhadora para um política pública de previdência, o avanço na carreira enquanto uma necessidade para operarmos a principal distribuição de renda no Estado brasileiro e, fundamentalmente, é necessária uma nova perspectiva de organização da categoria para romper o ciclo vicioso das burocracias sindicais.

6.2. A EXPERIÊNCIA DA OPOSIÇÃO À DIREÇÃO DO SINDPREVS-SC

Depois de 11 anos sem disputa, em 2022, participamos da Chapa que ousou organizar a primeira Oposição no SINDPREVS-SC. Única chapa de oposição, sem vínculo com as burocracias sindicais, dentre todos os 22 sindicatos estaduais na base da FENASPS, pelo menos desde 2015. Para desgosto das direções estabelecidas, que unificaram o coro para atacar essa iniciativa de base.

Como na maioria dos sindicatos estaduais, o processo de eleição no SINDPREVS-SC inicia bem antes da escolha das chapas, partindo de uma tradição sedimentada no movimento sindical, o Congresso Estadual é o momento no qual são apresentadas teses e onde são inscritas as chapas para uma eleição direta, em tese, um momento para que hajam disputas de opinião e a divergência resulte em chapas diferentes, caso a divergência se instaure.

Apresentamos uma tese ao 10º Congresso do SINDPREVS-SC, que aconteceu após uma Greve no INSS, um enfrentamento aberto ao governo Bolsonaro, como poucas categorias fizeram, no qual a pauta corporativa prevaleceu a despeito da pauta política evidente. As contradições do mundo do trabalho, a falta de diálogo sobre a política pública e a defasagem salarial foram motores para uma mobilização sublimada pela burocracia sindical, distante da realidade da classe e resumida a auto-validação entre seus pares.

Dentro de um processo viciado, sem debate de ideias, mas circunscrito ao alcance da burocracia sindical, desafiamos o *status quo* ao apresentar, dentro das nossas possibilidades, uma tese concisa de análise de conjuntura, de balanço da greve, de reflexão sobre a política pública de seguridade social, de retrospectiva e perspectiva do movimento sindical e pensando nossa atuação sobre a realidade concreta. Por si, isso deixou em xeque o amontoado de divagações reunidas na tese da atual direção do SINDPREVS-SC, pois sua incapacidade de tentar dialogar com o mundo do trabalho lhes fez refém de generalismos sobre as várias notas para juntar num texto que foi chamado de tese.

O processo para delegação no Congresso Estadual coloca, novamente, em xeque a legitimidade da direção atual, quando comparamos Itá (9º Congresso) com cerca de 400 delegados e agora (nos Ingleses/Floripa) com menos de 200 delegados. Sem nenhuma modificação estatutária, se reduziu à metade o quórum mais importante do ponto de vista estatutário. Na nossa percepção, reflete diretamente o esvaziamento da base de ativistas, de trabalhadoras e de trabalhadores, que deixaram de participar dos espaços de debate e construção pela ilegitimidade e viciamento do processo.

Diante dessa farsa colocada, conseguimos fazer os diálogos necessários para reunir ativistas dispostos a enfrentar uma direção sem legitimidade na base, uma direção que não reconhece as contradições do mundo do trabalho, nem tem capacidade de perceber suas limitações sobre o associativismo das GEAP, Viva Prev e etcéteras.

Podemos afirmar que, pela primeira vez, uma oposição orgânica não pautada pelas experiências negativas na composição com a direção, um primeiro experimento de diferença objetiva sobre a luta de classes, foi apresentada. Uma Chapa de Oposição sem pedir autorização para nenhuma das correntes políticas estabelecidas na FENASPS, com o vacilo da minoria e a atuação direta da maioria na federação para garantir seus pares.

O processo eleitoral formalmente, no mínimo, foi pífio. Não é sobre a dedicação das companheiras que estiveram à frente da comissão eleitoral, mas sobre a falta de critérios objetivos. Do ponto de vista formal, poderíamos questionar todo o processo eleitoral, não apenas impugnar algumas urnas, mas demandar a anulação da eleição. Além da falta de uniformização de procedimentos (não havia ata de abertura, por exemplo), houveram urnas onde não havia mais local de trabalho, ou em ambientes particulares (consultório e condomínio), foi legitimado o voto em dobro para filiados com duas matrículas, dentre outras temeridades. O tratamento desigual dentre as chapas também foi evidente com a negativa de acesso aos contatos de telefone e e-mail dos filiados, a pretexto da LGPD.

Sabemos de todas as calúnias, injúrias e difamações utilizadas pela atual direção. Também sabemos do assédio institucional utilizado. Sobre isso: a prática é critério de verdade. A atual direção está rendida pela mentira que fizeram. Nós continuamos atuando na prática. Duvidamos da capacidade de mobilização que possam fazer, pois nosso maior respaldo está no mundo do trabalho.

Percorremos todos os locais de trabalho, do INSS, da ANVISA e do Ministério da Saúde. Não era uma conta matemática sobre quantos votos haveriam, mas sobre dialogar com a categoria. Sabemos da subfiliação dentre ativos dos diferentes órgãos que compõem nossa base, mas não conseguimos dialogar fortemente com aposentados. Na nossa autocrítica está contido exatamente isso: não conseguimos chegar aos aposentados. Poderíamos dizer que foi por não ter sido permitido nosso acesso aos contatos, o que é verdade, mas é além disso: não temos uma política para a maior parte da base do sindicato e não conseguimos combater a picaretagem que é feita. Ou seja, não conseguiram nos intimidar e estaremos no 16º CONFENASPS para construir uma oposição à esquerda do campo majoritário.

7. PLATAFORMA POLÍTICO-SINDICAL

Apresentamos uma proposta de plataforma político-sindical com eixos que servem como objetivos: a transformação social, as mudanças no mundo do trabalho, as demandas corporativas e a atuação/organização sindical.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

- Taxar as grandes fortunas;
- Rever a tabela do Imposto de Renda, reduzindo a incidência sobre o trabalho assalariado;
- Instituir uma renda básica universal;
- Revogar a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017)
- Revogar o “teto de gastos” (EC nº 95/2016) e enfrentar o “arcabouço fiscal” (PEC nº 45/2023);
- Revogar as reformas da previdência (Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 70/2012 e nº 103/2019);
- Construir uma concepção de Seguridade Social a serviço da classe trabalhadora;
- Eliminar a expropriação de salário, zerando os juros de todos os contratos de crédito consignado vigentes, com a garantia do Estado como fiador;
- Lutar pela redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, sem redução de salários, para toda a classe trabalhadora;

MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO

- Enfrentar as propostas neoliberais de reforma administrativa;
- Atuar por uma política de inclusão digital, fazendo frente à virtualização dos processos administrativos;
- Tornar obrigatória a realização de Concurso Público quando as vacâncias superarem 5% do quadro de servidores;
- Impedir o fechamento de locais de trabalho e reabrir a unidades fechadas, que prestam atendimento à população;
- Combater as metas produtivistas no serviço público, estabelecendo parâmetros de valoração do trabalho por critérios estabelecidos pela categoria a serviço dos interesses da classe trabalhadora;

PAUTA CORPORATIVA

- Repor integralmente a inflação. As carreiras da base da FENASPS, mesmo com os reajustes de 12% em 2012 e de 5% em 2015, tiveram reposição de 28%, em termos absolutos, menos de 1/3 da inflação acumulada de 100,87%, de 07/2011 até 07/2023;
- Propor mecanismo constitucional de redução da desigualdade entre os maiores e menores salários do Executivo Federal, na qual a distância seja encurtada, recompondo também os proventos de aposentados e pensionistas;
- Combater a estagnação funcional de progressão por tempo de serviço público, com a criação de novas classes e níveis;
- Recompôr a defasagem do quadro de servidores, que caminham para extinção das atividades do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Saúde na ANVISA e nos núcleos estaduais do MS e reduziu à metade o contingente do INSS;

- Proteger de imediato a política pública de Previdência Social, com o reconhecimento da Carreira do Seguro Social como típica de Estado e elevação do nível de acesso para o ensino superior, conquistando isonomia entre os cargos existentes;
- Conquistar adicional por titulação acadêmica e por formação profissional e institucional, reconhecendo financeiramente a aptidão adquirida para o serviço público;
- Indicar servidores que atuam diretamente nas atividades para a composição de Comitês e Comissões das respectivas carreiras;
- Obter indenização por utilização de meios próprios para o teletrabalho (equipamentos, insumos e serviços de energia e internet, etc.);
- Impedir a imposição da realização de atividades remotas, a partir da decisão de cada setor da categoria;
- Preparar dossiê sobre ergonomia e outras condições ambientais de trabalho para cobrar as adequações;
- Rever os critérios de compensação da Greve de 2022;.

ATUAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL

- Debater amplamente a adesão da FENASPS a uma Central Sindical, ou entidade mais ampla da Classe Trabalhadora;
- Formular e coordenar uma política continuada de formação sindical junto aos sindicatos estaduais;
- Retomar a atuação sindical voltada à luta classista, em vez de clube de serviços e de benefícios no qual foram transformados os sindicatos estaduais;
- Vedar mandatos classistas consecutivos, evitando a alienação da direção sindical;
- Constituir comitês permanentes temáticos, para subsídio dos comitês nacionais.

8. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

A direção da FENASPS tem se mostrado cada vez mais burocratizada e distante da base, fator de desmobilização da categoria, por isso, uma federação sindical democrática é essencial para a defesa dos direitos dos trabalhadores da seguridade social. Tal burocratização é garantida com um baixo nível de democracia interna, que se materializa no funcionamento das demais instâncias, por isso, é necessário radicalizar a democracia.

Proposta 1: Reduzir o intervalo entre congressos, para que ocorra a cada 2 anos, em todos os anos ímpares, com data pré-estabelecida, vedada a prorrogação sem a concordância da base da categoria.

Os Congressos Nacionais, que deveriam ser trienais, foram realizados em intervalos muito superiores:

- 2004 - 13º CONFENASPS, Sumaré/SP
- 2010 - 14º CONFENASPS, Brasília/DF
- 2017 - 15º CONFENASPS, Serra Negra/SP
- 2023 - 16º CONFENASPS, Serra Negra/SP

A repercussão é a manutenção de direções e restrição da participação da base da categoria, desarticulando lutas. Não por acaso, nossas últimas Greves e mobilizações mais fortes estão tão espaçadas (2009, 2015 e 2022). Reduzir o intervalo dos CONFENASPS e torná-lo imperativo são motores para a organização da categoria e sua mobilização.

Redação Atual:

Art. 13. O Congresso Nacional da FENASPS, identificado pela sigla CONFENASPS, é instância deliberativa máxima da entidade, sendo realizado a cada 3 (três) anos.

Nova Redação:

Art. 13. O Congresso Nacional da FENASPS, identificado pela sigla CONFENASPS, é instância deliberativa máxima da entidade, sendo realizado a cada 2 (dois) anos.

§1º. O CONFENASPS será realizado na semana mais próxima ao dia 28 de outubro (dia do servidor público).

§2º O CONFENASPS será convocado ordinariamente em todos os anos ímpares.

§3º O adiamento do CONFENASPS somente poderá ser deliberado por meio de consulta direta à base da categoria, por meio eletrônico seguro e auditável.

Proposta 2: *Simplificar a convocação do CONFENASPS e realizar as assembleias por local de trabalho somente após a apresentação de teses.*

As teses congressuais apresentam as análises e proposições para o conjunto da categoria. Quando a eleição de delegados acontece antes da divulgação dessas, o debate nos locais de trabalho é personalizado em poucas figuras da direção sindical, impedindo o debate em igualdade de condições com os trabalhadores da base da categoria.

Redação Atual:

Art. 14. O Congresso da FENASPS será convocado pela Diretoria Executiva Colegiada da Federação ou, na falta desta, pela Plenária Nacional da entidade, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data da sua realização, mediante ato a ser publicado nos veículos de comunicação mantidos pela entidade e correspondência a ser enviada a todas as entidades sindicais filiadas, através de Aviso de Recebimento (AR).

Nova Redação:

Art. 14. O Congresso da FENASPS será convocado pela Diretoria Executiva Colegiada da Federação ou, na falta desta, pela Plenária Nacional da entidade, com antecedência mínima de 120 (noventa) dias da data da sua realização, mediante edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

(...)

§4º. Serão recebidas teses nos primeiros 30 (trinta) dias do prazo previsto no caput, por meio de plataforma online para serem reproduzidas e publicadas no site da FENASPS.

§5º. Findo o prazo de apresentação de teses serão iniciadas as assembleias por local de trabalho para eleição de delegados.

Proposta 3: *Proporcionar transparência e permitir a auto-organização da base para realização de assembleias de base para o CONFENASPS.*

Nossa categoria conta com milhares de locais de trabalho em todo o Brasil (Agências, Gerências e SR do INSS, unidades da ANVISA, do MTE e unidades de atendimento ou gerenciamento da saúde pública), logo, é irracional pensarmos que os 40 diretores são suficientes para cobrir todas. Com critérios transparentes é possível ampliarmos nossa capacidade de mobilização com a auto-organização dos locais de trabalho, inclusive nos casos de inexistir sindicato estadual organizado, ou estes se omitirem na atuação junto à FENASPS.

Redação Atual:

Art. 15. (...)

§2º. As assembleias por locais de trabalho, convocadas na forma do Inciso III, deste artigo, deverão contar com a presença de pelo menos 1 (um) representante oficial da FENASPS, designado pela DEN.

Nova Redação:

Art. 15. (...)

§2º. As assembleias por local de trabalho, serão convocadas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência e comunicadas, no mesmo prazo, através de formulário online na plataforma que fará a divulgação pelo site da FENASPS.

§2º-A. Nos locais de trabalho onde a entidade sindical filiada não convoque assembleia em até 60 (sessenta) dias da publicação da convocatória do CONFENASPS, ou onde inexistir entidade sindical filiada, uma comissão de 3 (três) trabalhadores da base da seguridade social poderá convocá-la, cadastrando com antecedência de 15 (quinze) dias a comissão, a data e o horário da assembleia no formulário online divulgado no site da FENASPS.

Proposta 4: Ampliar o quórum da Plenária Nacional da FENASPS, refletindo a participação da base e permitindo a auto-organização nos casos de ausência ou inação das direções sindicais.

O modelo atual não considera a mobilização na base, estipulando uma representação fixa por UF, mas ignorando o quórum de tais fóruns. A proposta valoriza e incentiva a mobilização para as assembleias gerais nos estados, estimulando maior participação da categoria nos debates de base.

Redação Atual:

Art. 21. A Plenária Nacional da FENASPS é composta:

I - por 1 (um/uma) representante da diretoria de cada entidade sindical filiada, desde que esta convoque assembleia geral para eleição de delegados de base, conforme previsto no Inciso III deste artigo;

II - pelos diretores titulares, integrantes da Diretoria Executiva Colegiada da FENASPS;

III - por delegados(as) de base, eleitos em assembleia geral convocada pela entidade sindical filiada, observadas as proporções previstas na Tabela abaixo:

Nº de servidores(as) lotados(as) no Estado	Nº de delegados (as)
Até 1.000	03
De 1.001 até 3.000	04
De 3.001 até 6.000	05

Nº de servidores(as) lotados(as) no Estado	Nº de delegados (as)
De 6.001 até 12.000	06
De 12.001 até 25.000	07
De 25.001 até 50.000	08
Acima de 50.000	09

§1º. Caso inexista entidade sindical filiada ou esta decida não convocar a assembleia geral de que trata o Inciso III, deste artigo, esta eleição ocorrerá em assembleia geral convocada pela categoria, caso em que estas deverá contar com a presença de pelo menos 1 (um/uma) representante oficial da FENASPS, observados os mesmo critérios previstos no Inciso III deste artigo;

Nova Redação:

Art. 21. (inalterado) I - (inalterado);

*II - pelos **diretores titulares e suplentes**, integrantes da Diretoria Executiva Colegiada da FENASPS;*

*III - por delegados(as) de base, eleitos em assembleia geral convocada pela entidade sindical filiada, **na proporção de 1 (um) para cada 10 (dez) presentes, admitida a fração igual ou superior a 5 (cinco).***

*§1º. Caso inexista entidade sindical filiada, ou esta decida não convocar a assembleia geral de que trata o Inciso III, **a eleição ocorrerá em assembleia geral convocada pela categoria com antecedência de 10 (dez) dias, sendo obrigação da DEC enviar representante oficial da FENASPS, sem prejuízo do seu não comparecimento, observados os mesmo critérios previstos no Inciso III deste artigo.***

9. QUEM SOMOS

Somos uma organização que reivindica no nosso programa as tradições do Marxismo Revolucionário, baseadas na luta internacional dos trabalhadores, construídos pela Liga Comunista e o Manifesto Comunista, reivindicamos os programas e as resoluções estratégicas das Internacionais: a Primeira Internacional, a Segunda Internacional (até a sua degeneração em 1914 ao votar os créditos da guerra), a Terceira Internacional no primeiro, segundo, terceiro, e quarto Congressos, assim como, a Quarta Internacional e seu Programa de Transição. Somos parte orgânica do movimento trotskista, anticapitalista, antirracista, anti-LGBTfóbica, ecossocialista e internacionalista.

A TLS traz consigo bandeiras históricas da luta da classe operária, recuperando os princípios de concepção do classismo, da democracia operária, da organização de base e de local de trabalho; da aliança com os setores do campo do trabalho que estão cada vez mais excluídos do debate sobre seus direitos e segurança, como os entregadores de aplicativos. Estabelece aliança com os movimentos antirracistas, com a luta nas periferias contra a necropolítica que extermina diariamente, através da ação das forças de segurança institucionais, jovens pobres, negros e negras em sua maioria. Alia-se ainda na defesa intransigente dos trabalhadores e trabalhadoras da Saúde Pública (SUS), na luta pela vida de todos e todas.

Estamos localizados em várias categorias e setores da classe trabalhadora: nos grandes sindicatos da educação básica como a APEOESP, o SEPE/RJ, a APP-Sindicato/

PR, o CPERS, o SINTEP/PA, o Sind-Ute/MG e o SINTE-SC; nos Vigilantes Antifascistas do RN; na Oposição Bancária; no ANDES; na FASUBRA; nos Metroviários de SP e RS; no SINDISAÚDE/RS; no SIMPA; na Oposição do SINDPREVS/SC, entre outros. Somos parte orgânica da IV Internacional. Somos trabalhadoras e trabalhadores da cidade e do campo, professoras, professores, funcionárias, funcionários de escolas e universidades, bancárias, bancários, metroviárias, metroviários, servidores públicos das três esferas, metalúrgicos, vigilantes, policiais antifascistas, operários e camponeses.

NOSSA CONCEPÇÃO SINDICAL

Atuar na construção de um setor combativo no sindicalismo é o nosso objetivo central. Agindo na diversidade da classe trabalhadora: classista, internacionalista, anti-capitalista, feminista, antirracista e anti-LGBTfóbico. A partir do acúmulo das lutas é necessário discutirmos princípios para ruptura com a estrutura sindical vigente.

CLASSISMO

O movimento sindical é instrumento de luta de cada categoria de trabalhadores que é parte de uma totalidade que é a classe trabalhadora. Os objetivos da luta sindical, não podem se resumir à luta corporativa da categoria, voltando-se apenas à negociação do valor da venda de sua força de trabalho. Na perspectiva classista, o movimento sindical é um instrumento de organização da classe trabalhadora para a luta pelo poder e construção de uma nova sociedade. Sendo a classe trabalhadora, assim como a burguesia, uma classe internacional, o classismo significa também necessariamente uma posição internacionalista.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

Diante da burocratização do movimento sindical é fundamental afirmar a necessidade de garantir que os setores mais jovens e dinâmicos da classe, que vêm se expressando com mais força desde as jornadas de junho de 2013, assumam o controle e colocar as organizações sindicais a serviço das lutas e enfrentamentos que emergem, aliados aos mais experientes. A democracia e a ampla participação no movimento sindical é componente indispensável para um sindicalismo classista porque faz as bases da classe e suas inquietações ultrapassarem a rotina desmobilizadora da burocracia sindical.

COMBATIVIDADE

Longe do sindicalismo de gabinetes e de conciliação, construído pelo alto e à base de conchavos com os governos, é fundamental a construção de um sindicalismo de combate, que aposte na força da organização e mobilização da classe como elemento decisivo da construção da resistência e do avanço nas conquistas. Neutralizar a força coletiva da classe trabalhadora é uma meta estratégica permanente dos de cima, porque só assim os que são poucos podem se impor a nós que somos muitos. Sendo muitos podemos vencer, mas apenas na condição de estarmos organizados e mobilizados coletivamente, dispostos a lutar por nossas reivindicações e interesses históricos.

DIVERSIDADE

A classe trabalhadora não é uniforme, mas diversa. Somos distintos em gênero, raça, orientação sexual, origem regional e nacional essa diversidade, longe de ser uma fragilidade representa uma força desde que o movimento sindical seja capaz de absorvê-la e expressá-la de modo adequado. A reprodução dos preconceitos conservadores no interior do movimento sindical divide e enfraquece a capacidade de luta. A luta contra essas formas conservadoras de opressão precisa ser incorporada com a devida importância pelo movimento sindical para que seja capaz de expressar as lutas que atravessam o conjunto da classe.

ANTICAPITALISMO

Não há um presente ou qualquer futuro com dignidade para a classe trabalhadora sob o domínio da classe capitalista e seus interesses. Cada vez mais, nesse contexto de crise global e sistêmica do capitalismo, a burguesia precisa empurrar os trabalhadores cada vez mais para trás, de modo a tomar direitos conquistados com muita luta e sacrifício ao longo da história. Mesmo direitos e garantias elementares da classe são atacados pela burguesia e seus governos com intransigência e fanatismo. Um sindicalismo classista consequente precisa ser capaz de apontar uma saída totalizante e global para a humanidade, a partir do ponto de vista dos interesses históricos dos trabalhadores: essa saída passa necessariamente pelo enfrentamento e derrota do capitalismo enquanto sistema econômico e social. A defesa de um horizonte estratégico anticapitalista é que pode articular entre si todos os elementos anteriores.

